JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Porto Alegre - RS
Março de 2016

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015.

Porto Alegre - RS
Março de 2016

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Gestão 2013/2015

CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente

ANA LUIZA HEINECK KRUSE
Vice-Presidente

BEATRIZ RENCK
Corregedora Regional

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional

ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Gestão 2015/2017

BEATRIZ RENCK
Presidente

JOÃO PEDRO SILVESTRIN
Vice-Presidente

MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO
Corregedora Regional

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO
Vice-Corregedor Regional

www.trt4.jus.br
Av. Praia de Belas, 1100
Porto Alegre - RS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE 10

1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE 10

1.1.1. FINALIDADE 10

1.1.2. COMPETÊNCIA 10

1.2. AMBIENTE DE ATUAÇÃO 10

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL 11

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS 15

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL 16

2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL 16

2.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 18

2.1.2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO 19

2.1.3. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 20

2.1.4. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS 20

2.1.5. DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO 20

2.1.6. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS 21

2.2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 21

2.2.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE 21

2.2.2. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO 33

2.2.3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO 34

2.2.4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 42

2.2.5. EXECUÇÃO CENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 42

2.2.6. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS 42

2.2.6.1. CONTRATOS COM OS BANCOS 43

2.2.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS 44

2.2.7.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL 44

2.2.7.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA 45

2.2.7.3. ANÁLISE CRÍTICA 45

2.2.8. SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL 46

2.2.8.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 46

2.2.8.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 46

2.2.8.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS 47

2.2.8.5. ANÁLISE CRÍTICA 48

2.3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO 50

3. GOVERNANÇA 51

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA 51

3.1.1. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA INTERNAS 51

3.1.1.1. COMISSÕES DE APOIO À GOVERNANÇA 51

3.1.1.2. ÓRGÃO DE AUDITORIA INTERNA 52

3.1.1.3. OUVIDORIA 53

3.1.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA EXTERNAS 53

3.1.2.1. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 53

3.1.2.2. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO 54

3.1.2.3. ÍNDICE DE GOVERNANÇA 54

3.1.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 55

3.1.4. CORREGEDORIA 56

3.2. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS 57

3.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 58

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE 60
4.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO 60
4.2. CARTAS DE SERVIÇOS AO CIDADÃO 61
4.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃO-USUÁRIOS 64
4.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE 65
4.5. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES 67

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 68
5.1. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS 68
5.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADES 68
5.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS 71
5.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL 71
5.3.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 74
5.3.3. BALANÇO FINANCEIRO 78
5.3.4. DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 80
5.3.5. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS 83

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO 86
6.1. GESTÃO DE PESSOAS 86
6.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE 103
6.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA 104
6.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL 106
6.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL 109
6.1.4. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS 109
6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA 110
6.2.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS 110
6.2.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO 113
6.2.3. CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS E ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS 116
6.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS 119
6.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 121
6.3.1. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) 121
6.3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE TI 121
6.3.3. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 126
6.3.4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DE TI 127
6.3.5. DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE COMPÕE A FORÇA DE TRABALHO DE TI 131
6.3.6. DESCRIÇÃO DOS PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI IMPLEMENTADOS 131
6.3.7. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO 133
6.3.8. MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR EVENTUAL DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE TI PARA A UNIDADE 142

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃO DE CONTROLE 143
7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU 143
7.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO 143
7.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO 144
7.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993 144
7.5. GESTÃO DE PRECATÓRIOS 145
7.5.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA 145
7.5.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 146
7.5.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 147
7.6. INFORMAÇÃO SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO 148

8. ANEXOS 149
8.1. DOCUMENTOS REFERENTES E COMPLEMENTARES AO ITEM 6.3 150
8.1.1. ANEXO I - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2010-2015. 150
8.1.2. ANEXO II - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES. 180
8.1.3. ANEXO III - TABELA DE REVISÃO DO PAC 2015 226
8.1.4. ANEXO IV - INCIDENTES EM SERVIÇOS 232
8.1.5. ANEXO V - MUDANÇA E LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS 237
8.1.6. ANEXO VI - PLANO DE SUSTENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM. 242
8.1.7. ANEXO VII - PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS APRESENTADO PELA CONTRATADA. 245
8.2. DOCUMENTOS REFERENTES E COMPLEMENTARES AO ITEM 7.6. 257
8.2.1. ANEXO VIII - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 579/SG - SCI/2013 257
8.2.2. ANEXO IX - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 264/SG - SCI/2014 270
8.2.3. ANEXO X - COMUNICADO SIASG 281
8.2.4. ANEXO XI - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 191/SG/2015 285
8.2.5. ANEXO XII - AVISO Nº 346-GP/TCU 289
8.2.6. ANEXO XIII - ACÓRDÃO AC-1212-16/14-P 292

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.3. INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS 12
Quadro 1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS 15
Quadro 2.2.3.1. RAZÕES E JUSTIFICATIVAS PARA O LANÇAMENTO CONTÁBIL DE PASSIVOS 35
Quadro 2.2.3.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS 36
Quadro 2.2.4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 42
Quadro 2.2.6.1. RECEITAS DO EXERCÍCIO 43
Quadro 2.2.6.2. RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS LÍQUIDAS 43
Quadro 2.2.7.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL 44
Quadro 2.2.7.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA 45
Quadro 2.2.8.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 46
Quadro 2.2.8.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 46
Quadro 2.2.8.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS 47
Quadro 2.3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO 50
Quadro 3.1.2.3. RESULTADO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DO TRT4 55
Quadro 3.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 58
Quadro 6.1. CURSOS OFERTADOS 93
Quadro 6.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS 103
Quadro 6.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA 103
Quadro 6.1.1.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS 104
Quadro 6.1.2.3. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA 106
Quadro 6.1.52 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL 108
Quadro 6.1.5. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 110
Quadro 6.2.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS 115
Quadro 6.2.4. IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS 120
Quadro 6.3.2. REUNIÕES DA COMISSÃO DE INFORMÁTICA EM 2015 - RESUMO DOS ASSUNTOS ABORDADOS 123
Quadro 6.3.3. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 126
Quadro 7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU 143
Quadro 7.2.1. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 2015 144
Quadro 7.2.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - MONITORAMENTO 2014 144
Quadro 7.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO 144
Quadro 7.5.1. REQUISIÇÃO E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 145
Quadro 7.5.2. REQUISIÇÃO E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 146
Quadro 7.5.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA 147

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CPCR - CONSOLIDAÇÃO DE PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA REGIONAL

CSJT - CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFSS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

PJe-JT - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

SIASG - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SIOP - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SISAC - SISTEMA DE APRECIAÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES

SPIUnet - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TRT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

TRT4 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UG - UNIDADE GESTORA

UJ - UNIDADE JURISDICIONADA

UO - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

VT - VARA DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão integra o processo de Tomada de Contas do exercício de 2015. Apresenta a síntese dos resultados das ações empreendidas pelo Triibunal no esforço de melhor cumprir suas competências como órgão de prestação jurisdicional bem como demonstra a utilização dos recursos orçamentários e financeiros colocados a sua disposição.

O Relatório de Gestão foi elaborado segundo as normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01-09-2010, Decisões Normativas TCU n° 146, de 30-09-2015, n° 147, de 11-11-2015, e Portaria TCU nº 321, de 30-11-2015.

Conforme previsto nestas normas o Relatório está estruturado nas seguintes partes:

1) VISÃO GERAL DA UNIDADE

2) PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3) GOVERNANÇA

4) RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5) DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6) ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7) CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A atividade primordial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a prestação jurisdicional trabalhista.

As ações realizadas em 2015 foram voltadas para garantir a qualidade da prestação deste serviço. Os demonstrativos das páginas que seguem apresentam como foram utilizados os recursos orçamentários que garantiram os recursos humanos e materiais e permitiram a adequação, ampliação e modernização do Tribunal.

O número de processos recebidos, em 2015, atingiu 251.440, sendo 188.616 no 1° Grau e 62.824 no 2° Grau. Foram julgados um total de 222.628 processos, dos quais 165.414 no 1° Grau e 57.214 no 2° Grau.

Dentre as principais realizações da gestão no exercício de 2015, destacam-se:

Conclusão da implantação do sistema de Processo Judicial Eletrônico: em outubro de 2015 foi completada a instalação da ferramenta do PJe-JT em todas as unidades judiciárias do TRT da 4ª Região. Em 31-12-2015 havia 280.215 processos físicos e 194.757 processos eletrônicos em tramitação.

Aprovação do Plano Estratégico 2015-2020: em março de 2015 foi aprovado, pelo Tribunal Pleno, o novo Plano Estratégico, com vigência de 2015 a 2020. Após a aprovação foi iniciada a organização para a execução do Plano, com a definição das áreas responsáveis e gerentes e a elaboração dos cronogramas.

Para o exercício de 2016, está prevista a continuidade das ações administrativas, o aperfeiçoamento, fortalecimento e capacitação de magistrados e servidores, o desenvolvimento da área de tecnologia da informação e comunicação e o cumprimento do Plano Estratégico 2015-2020.

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE

1.1. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

1.1.1. FINALIDADE

A finalidade da Justiça do Trabalho é realizar justiça na solução de conflitos individuais e coletivos do trabalho.

1.1.2. COMPETÊNCIA

A competência da Justiça do Trabalho está estabelecida no artigo 114 da Constituição Federal, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45 de 30-12-2004:

> *"Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:*
> *I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*
> *II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;*
> *III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;*
> *IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;*
> *V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;*
> *VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;*
> *VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;*
> *VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;*
> *IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei."*

1.2. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é órgão do Poder Judiciário e integrante da Justiça do Trabalho, nos termos dos artigos 92 e 111 da Constituição Federal.

A Justiça do Trabalho da 4ª Região conta com 132 (cento e trinta e duas) Varas do Trabalho, sendo 30 (trinta) na Capital e 102 (cento e duas) no interior do Estado, 23 (vinte e três) Centrais de Mandados, 24 (vinte e quatro) Coordenadorias de Controle de Direção de Foro, 1 (uma) Coordenadoria de execução de Mandados e 10 (dez) Postos Avançados da Justiça do Trabalho.

No que diz respeito ao exercício da função judicante devem ser respeitadas as competências exclusivas dos diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário, porquanto decorrentes diretamente do texto constitucional. Assim, o ambiente de atuação está delimitado em lei, não sendo aplicável, aos órgãos do Poder Judiciário, dados sobre espaço potencial/ocupado, concorrentes ou parceiros, comportamento e riscos de mercado, ambiente de negócio, produtos, serviços ofertados e clientes.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

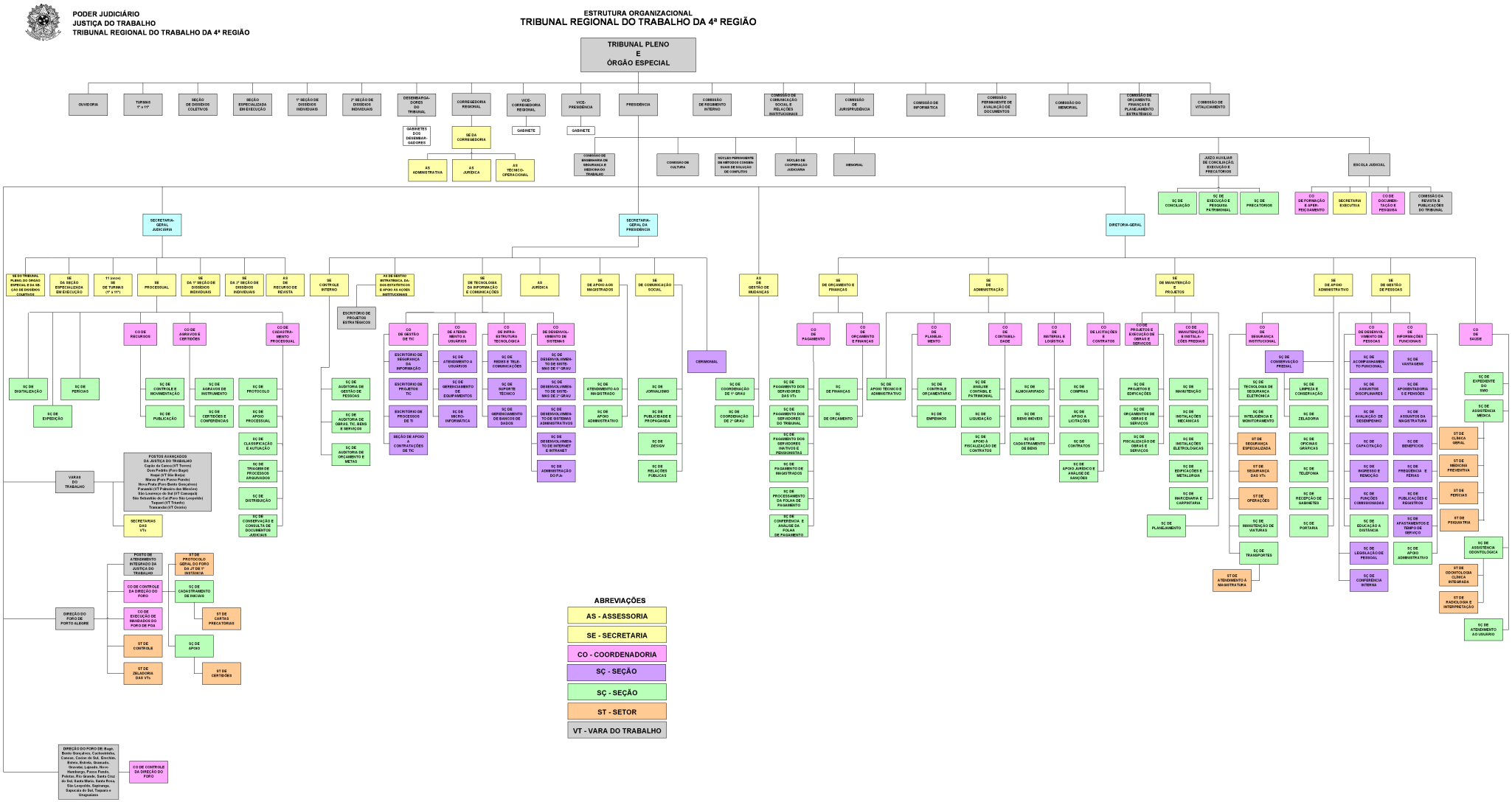

Quadro 1.3. INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Secretaria-Geral da Presidência	Dirigir, orientar e apoiar administrativamente os trabalhos do Gabinete da Presidência.	Soraia Bohn	Analista Judiciário, Área Judiciária	De 16-12-2013 à 13-12-2015
		Katia Viegas	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 14-12-2015
Secretaria de Controle Interno	Comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, sob o enfoque da eficácia e eficiência.	Tania Mara de Araujo Borges	Analista Judiciário, Área Administrativa	Desde 16-12-1997
Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais	Realizar a gestão estratégica. Acompanhar e divulgar indicadores e dados estatísticos que apoiem a tomada de decisão; contribuir no processo de alinhamento das unidades judiciárias e administrativas à estratégia. Coordenar ações de melhoria de rotinas de trabalho.	Carolina da Silva Ferreira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 19-05-2014
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações	Planejar, prospectar, desenvolver, integrar, implantar e dar suporte à infraestrutura tecnológica e aos sistemas de informação.	Natacha Moraes de Oliveira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 18-06-2010
Assessoria Jurídica da Presidência	Prestar assessoramento técnico especializado à Presidência do Tribunal.	Bruna Calsing	Técnico Judiciário, Área Administrativa	De 04-02-2014 à 13-12-2015
		Eduardo Munari Preto	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 14-12-2015
Secretaria de Apoio aos Magistrados	Auxiliar a Administração do Tribunal nos assuntos pertinentes aos magistrados.	João Carlos Girotto	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 16-12-1997
Assessoria de Gestão de Mudanças*	Planejar, coordenar e realizar ações de treinamento, homologação funcional de novas versões, parametrização e configuração, elaboração de manuais, atendimento a usuários internos e externos e outras voltadas ao PJe-JT.	Julia Helena Vargas Viegas	Analista Judiciário, Área Administrativa	Desde 09-07-2014
Secretaria-Executiva da Escola Judicial	Acompanhar e promover a formação dos magistrados e servidores.	Diogo de Seixas Grimberg	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 25-02-2014
Secretaria da Corregedoria	Coordenar as atividades dos juízes e das unidades judiciárias de primeiro grau.	Katia Viegas	Analista Judiciário, Área Judiciária	De 16-12-2013 à 13-12-2015
		Mauro Baltar Grillo	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 14-12-2015
Secretaria-Geral Judiciária	Coordenar e supervisionar os serviços necessários à realização das atividades do Tribunal, na prestação jurisdicional.	Onelio Luis Soares dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 24-03-2008
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Sessão de Dissídios Coletivos	Executar as atividades inerentes à realização das sessões ordinárias e extraordinárias do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Sessão de Dissídios Coletivos, bem como das tarefas relativas à tramitação dos processos judiciais e administrativos de sua competência.	Claudia Regina Schroder	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 26-11-2003
Secretaria da Seção Especializada em Execução	Executar os procedimentos necessários ao recebimento dos processos para inclusão em pauta e para encaminhamento aos Magistrados e à PRT; fazer os lançamentos dos resultados dos julgamentos e também para a geração da pauta dos embargos de declaração; gerar a ata das sessões.	Marcia Lamberti Doval	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 22-04-2014
Secretaria Processual	Processar e enviar processos para análise da respectiva autoridade; publicar a matéria judiciária do Tribunal nos órgãos oficiais; gerenciar o fluxo de processos e documentos para os órgãos públicos e unidades judiciárias; promover a interlocução com as demais áreas do TRT buscando o bom andamento do fluxo processual.	Janine Scharlau Stoever	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 03-04-2014

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais	Gerenciar processos de competência originária do Tribunal.	Ialdari Maria Benvenutti Santin	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 14-05-2009
Secretaria da 2ª Seção de Dissídios Individuais	Gerenciar processos de competência originária do Tribunal.	Mauren Reinoldi da Silva	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 01-09-2008
Assessoria de Recurso de Revista	Realizar análise prévia e elaboração dos despachos relativos aos pressupostos de admissibilidade dos recursos de revista interpostos.	Tatiana Kraemer Leal	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 16-12-2005
Secretaria da 1ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Elizete de Fatima de Freitas Machado	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 10-02-2004
Secretaria da 2ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Ceci Dal Mass Coser	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-01-1994
Secretaria da 3ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Paulo de Assis Bergman	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-03-2012
Secretaria da 4ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Luciane Ramos Barros	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 02-05-1996
Secretaria da 5ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Francine Costa Weege	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 28-10-2013
Secretaria da 6ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Rubmar Fanni Adami	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 07-01-1997
Secretaria da 7ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Marguit Elisa Landmeier	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 07-01-2002
Secretaria da 8ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Rejane Fatima Scandolara Rubio	Analista Judiciário, Área Judiciária	De 07-01-2002 até 19-04-2015
		Carlos Eduardo da Cunha Rockenbach	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 04-05-2015
Secretaria da 9ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Carlos Augusto Correa Lovato	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 22-04-2014
Secretaria da 10ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Geraldo Cruz Teixeira	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 09-02-2010
Secretaria da 11ª Turma	Secretariar o trâmite processual em segunda instância.	Paulo Eduardo Vieira Correa	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 05-12-2011
Diretoria-Geral	Administrar, supervisionar e coordenar as atividades administrativas do Tribunal, que envolvam recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos.	Luiz Fernando Taborda Celestino	Analista Judiciário, Área Administrativa	De 07-01-2002 à 13-12-2015
		Bárbara Burgardt Casaletti	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 14-12-2015
Secretaria de Orçamento e Finanças	Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas à administração Financeira e orçamentária.	Fernando Sodre	Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade	De 01-10-2010 à 13-12-2015
		Eder Giovane Scherer Oliveira	Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade	Desde 14-12-2015
Secretaria de Administração	Planejar, coordenar e controlar as atividades das áreas de contabilidade, material e patrimônio, licitações e contratos, engenharia e arquitetura e planejamento, além da responsabilidade pela ordenação da despesa, por delegação da Presidente do Tribunal.	Daniela Vaz dos Santos	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 03-07-2014
Secretaria de Manutenção e Projetos	Elaborar e gerenciar os Planos de Obras. Acompanhar a elaboração e o gerenciamento dos Planos de Manutenção Predial e Modernização das Instalações Prediais. Gerenciar as etapas de projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura.	Debora Becker	Técnico Judiciário, Área Administrativa	De 27-12-2012 à 13-12-2015
		Luiz Fernando Taborda Celestino	Analista Judiciário, Área Administrativa	Desde 14-12-2015
Secretaria de Comunicação Social	Assessorar o Presidente e os demais magistrados em assuntos de Comunicação Social e interação do Tribunal com a imprensa.	Mario Garrastazu Medici Neto	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 01-12-2014
Secretaria de Apoio Administrativo	Agir, planejar, organizar e coordenaras atividades relacionadas aos serviços de apoio administrativo nas áreas de segurança, transporte, gráfica, reprografia, manutenção de	Beny Stewson Siqueira da Fontoura	Técnico Judiciário, Área Administrativa	De 23-03-2007 à 13-12-2015

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
	veículos, gestão de contratos terceirizados, recepção de gabinetes, portaria, zeladoria, limpeza e conservação.	Madison Gonçalves Trautmann	Técnico Judiciário, Área Administrativa	Desde 14-12-2015
Secretaria de Gestão de Pessoas	Gerenciar e integrar os subsistemas de gestão de pessoas.	Mauro Baltar Grillo	Analista Judiciário, Área Judiciária	De 07-01-2010 à 13-12-2015
		Paulo Ricardo Barreto Ferreira	Analista Judiciário, Área Judiciária	Desde 14-12-2015

*A Assessoria de Gestão de Mudanças foi extinta em 07-01-2016, conforme Portaria Conjunta nº 8.886, de 22 de Dezembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço nº 01/2016, de 07-01-2016

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Quadro 1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSOS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	SUBUNIDADES RESPONSÁVEIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS DE 1º GRAU	Tramitação de Reclamatórias trabalhistas ajuizadas na 1ª instância	Processos distribuídos na unidade; Audiências iniciais realizadas; Encerramentos da instrução; Sentenças proferidas; Cálculos elaborados; Sentença de liquidação proferida; Citação positiva; Execução garantida; Carta de adjudicação; carta de arrematação; Pagamento recebido pelo credor; Determinação de arquivamento; Arquivamento.	Usuários da Justiça do Trabalho; Advogados; Procuradores	Varas do Trabalho; Juízes de 1º Grau
PROCESSOS ORIGINÁRIOS DE 2º GRAU	Tramitação de processos ajuizados na 2ª instância (ações rescisórias, mandado de segurança, habeas corpus, dissídio coletivo)	Processos distribuídos nas Turmas e Seções Especializadas; Acórdão publicado; Remessa dos autos à origem ou a órgão superior.	Varas do Trabalho; Partes (reclamantes e reclamados); Advogados; Sindicatos	Turmas; Seções Especializadas; Varas do Trabalho, TST, STF ou STJ.

Fonte: *Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.*

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O TRT4 elabora e executa planejamento estratégico desde o ano 2010. O primeiro Plano Estratégico vigorou até dezembro de 2014. A partir de 2015 entrou em vigor um novo Plano, elaborado para viger até 2020. Uma das etapas da elaboração foi a análise de ambiente, que apontou os pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças à realização da Missão institucional. Tanto os objetivos estratégicos quanto as metas sofreram alteração em relação ao plano em execução até 2014.

O Mapa estratégico apresentado a seguir apresenta os fundamentos da estratégia e os novos objetivos estratégicos.

Os objetivos estratégicos que vigoraram em 2015 foram:

Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho. Inclui programas e ações relacionados à melhoria da comunicação, à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de magistrados e servidores, à valorização das pessoas, à promoção da saúde ocupacional, à humanização das relações de trabalho, ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação

Objetiva garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas, por meio do incremento e da modernização dos mecanismos tecnológicos, do controle efetivo dos processos de segurança e do controle efetivo de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos. Visa a, além de desenvolver novos sistemas, tornar os já existentes mais adequados à demanda dos usuários e garantir sua integração e atualização.

Aprimorar a gestão orçamentária

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, de investimentos e de pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

Objetivo que tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Visa a garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade de magistrados e servidores.

Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos

Refere-se ao aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos e das rotinas de trabalho, por meio da documentação, otimização e agilização dos fluxos.

Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Objetiva reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa a reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Fortalecer os processos de governança

Objetivo que, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias, visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação de melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Objetivo estratégico que sintetiza todos os demais, levando em conta, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do Direito e gerenciamento de custos, a satisfação da sociedade quanto à atuação da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania (previstos no inc. II do art. 1º da CF/88) em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, adotando-se práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.

2.1.1. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Todos os objetivos estratégicos que constam do plano 2015-2020 vigoraram em 2015. Dos nove objetivos estratégicos, dois merecem destaque:

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, que contou com seis projetos estratégicos em andamento no ano 2015 e

Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação, que contou com um projeto grande (Implantação do PJe-JT) que foi encerrado em 2015 e duas ações setoriais que iniciaram e foram concluídas em 2015.

Os demais objetivos também tiveram projetos ou ações vinculados, porém em pequeno número ou com execução incipiente.

Foi realizado desdobramento formal do plano estratégico somente para a área de Tecnologia de Informação. A principal estratégia de implementação foi baseada em projetos e ações setoriais, que envolveram diferentes áreas na sua execução.

Os projetos estratégicos executados em 2015 foram:

- Implantação do PJe-JT - Gestão de Riscos
- Atendimento ao Público (expansão)
- Reorganização do Trabalho nas unidades judiciárias de 1° Grau
- Qualificação de servidores (1º grau)
- Agilização dos Julgamentos (1º grau)
- Qualificação de gestores (1º grau)
- Assessoramento aos Gestores
- Grandes litigantes e demandas repetitivas
- Entendendo o Orçamento.

As ações setoriais executadas em 2015 foram:

- Democratizar a construção do PJe-JT
- TI mais próxima do usuário
- Sistema de governança
- Implementar gestão de processos (área administrativa)
- Capacitação em gestão de equipes para gestores do 2º grau
- Promover eventos voltados ao fortalecimento da cidadania.

Não foi feita análise de riscos para nenhum projeto em 2015.

2.1.2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Todos os objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2015-2020 vigoraram em 2015. São eles:

- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional
- Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania
- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional
- Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos
- Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes
- Fortalecer os processos de governança
- Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida
- Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação
- Aprimorar a gestão orçamentária

As metas que vigoraram em 2015 foram:

- Meta 1: Atingir a faixa "intermediário, com 65 pontos, na avaliação do iGovPessoas.
- Meta 2: Atingir a faixa "intermediário, com 65 pontos, na avaliação do iGovTI.
- Meta 3: Atingir 95% no Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado.
- Meta 4.1: Manter o prazo médio de tramitação das ações sem recurso de revista em 127,6 dias
- Meta 4.2: Reduzir o prazo médio de tramitação das ações com recurso de revista para 278 dias
- Meta 4.3: Reduzir o prazo médio de tramitação das ações originárias de 2º Grau para 296,5 dias
- Meta 4.4: Reduzir o prazo médio da fase de conhecimento para 259,9 dias
- Meta 4.5: Reduzir o prazo médio de tramitação das execuções para 655,8 dias
- Meta 4.6: Baixar mais de processos do que os recebidos no ano
- Meta 4.7: Manter o Índice de Processos Solucionados em 100%
- Meta 4.8: Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período
- Meta 4.9: Reduzir o prazo médio de tramitação para 896,8 dias
- Meta 5.1: Reduzir em 2% o tempo médio de tramitação dos processos relacionados com ressarcimento de despesas com deslocamento
- Meta 5.2: Reduzir para 81 dias o tempo médio de tramitação dos processos que tratam de concessão de aposentadoria de servidor
- Meta 5.3: Reduzir para 11 dias o tempo médio de tramitação dos processos que tratam de designação de FC sem remoção
- Meta 5.4: Reduzir para 29,2 dias o tempo médio de tramitação dos processos relacionados com desfazimento de bens de unidades judiciárias localizadas fora da Capital
- Meta 5.5: Reduzir para 2,8 dias o tempo médio de atendimento das requisições de materiais de consumo padronizados (almoxarifado)

- Meta 5.6: Reduzir para 10,12 dias o tempo médio de tramitação dos processos que tratam das dispensas de licitação pelo critério de valor
- Meta 5.7: Reduzir em 1% o tempo médio de tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares
- Meta 5.8: Reduzir em 1% o tempo médio de tramitação das Correições Parciais
- Meta 5.9: Reduzir em 1% o tempo médio de tramitação dos Pedidos de Providências
- Meta 5.10: Reduzir para 330 dias o tempo médio para elaboração de um projeto para Foro de 2 Varas
- Meta 5.11: Reduzir para 60 dias o tempo médio para elaboração de um orçamento para Foro de 2 Varas do Trabalho
- Meta 5.12: Reduzir para 14 dias o tempo médio de conclusão das demandas de manutenção e instalações prediais em todo o estado
- Meta 6: Reduzir a quantidade de processos de grandes litigantes em 1%.
- Meta 7: Atingir 65 pontos no iGov
- Meta 8: Arquivar sem dívida 91,25% dos processos
- Meta 9: Realizar 4 eventos voltados à promoção da cidadania no ano

2.1.3. ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico em vigor foi aprovado em março de 2015 e cobre o período de 2015 a 2020, portanto 2015 é o primeiro ano de execução. Estiveram em execução no ano nove dos dez projetos previstos, e seis das oito ações setoriais previstas. Dois dos projetos estratégicos foram concluídos no decorrer do ano.

2.1.4. VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

O Poder Judiciário elabora planos estratégicos desde 2009, quando foi publicada a Resolução CNJ nº 70/2009. Desde então, todos os tribunais e conselhos do Poder Judiciário estão obrigados a elaborar plano, alinhado com o plano publicado pelo Conselho Nacional de Justiça. O primeiro plano abrangeu o período 2010-2014 e o segundo, o período 2015-2020. No primeiro plano, embora obedecido ao alinhamento do plano do TRT4 com o do CNJ, houve algumas diferenças de objetivos, com maior liberdade dos tribunais em geral. O plano 2015-2020 do TRT4 está alinhado tanto com o plano do Poder Judiciário (publicado pelo CNJ) quanto com o da Justiça do Trabalho (publicado pelo CSJT).

Quanto ao alinhamento com a Missão institucional, o Plano foi construído a partir da Missão e Visão, de maneira que já nasceu alinhado.

2.1.5. DESDOBRAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO

Não foi elaborado desdobramento do plano em planos operacionais. A execução da estratégia está acontecendo por meio de projetos.

2.1.6. FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

Todas as informações sobre o plano estratégico estão cadastradas no sistema SIGEST, adquirido pela Justiça do Trabalho. No SIGEST está cadastrado o Mapa Estratégico do TRT4, os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos. A cada objetivo estratégico está vinculado pelo menos um indicador. Os dados são atualizados mensalmente, sendo que o sistema atribui uma cor conforme a meta esteja atingida (verde), quase atingida (amarela) ou não atingida (vermelha). A responsabilidade pela atualização dos dados no SIGEST é a Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. O sistema concentra dados de todos os TRTs e é gerenciado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Quadrimestralmente acontece uma Reunião de Análise da Estratégia, onde a alta administração da instituição é informada acerca do andamento e dos resultados obtidos por meio da estratégia.

2.2. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

2.2.1. EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui Programas Temáticos, sendo suas ações vinculadas ao Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, o qual expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO							
CÓDIGO	4256						
TÍTULO	APRECIAÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO						
LOCALIZADOR	0043 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS						
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO						
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO							
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	72.368.994	104.542.231	104.353.511	85.010.645	85.010.645	0	19.342.866
EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA		META		
					PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
0043 - RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO JULGADO		UNIDADE		239.035,0	0,0	246.290,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS			
	VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META		UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0043 - RIO GRANDE DO SUL	16.001.522	13.210.463	-1.296.372	PROCESSO JULGADO		UNIDADE	0,0

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	4224
TÍTULO	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES
LOCALIZADOR	0043 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
	INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
0043 - RIO GRANDE DO SUL	35.734.854	32.534.854	31.351.177	31.318.567	31.318.567	0	32.610

EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - METAS

NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
			PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	30.000,0	0,0	22.033,0

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

NÚMERO DO SUBTÍTULO/LOCALIZADOR	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
	VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0043 - RIO GRANDE DO SUL	1.960.708	1.960.708	0	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	1.779,0

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133R
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE URUGUAIANA - RS
LOCALIZADOR	5175 - NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000	3.207.160	2.991.724	2.662.492	2.662.492	0	329.232

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	17%	0%	40%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
761.825	761.825	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	12%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133S
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTO ÂNGELO - RS
LOCALIZADOR	5075 - NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000	558.573	530.085	0	0	0	530.085

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	40%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
1.500.000	743.362	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	37%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133T
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ERECHIM - RS
LOCALIZADOR	4850 - NO MUNICÍPIO DE ERECHIM - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.200.000	4.007.461	3.906.634	3.122.930	3.122.930	0	783.704

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	28%	0%	37%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
1.658.509	1.658.509	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	20%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133U
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO - RS
LOCALIZADOR	5186 - NO MUNICIPIO DE VIAMÃO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.300.000	1.300.000	1.300.000	0	0	0	1.300.000

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	52%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133V
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRIUNFO - RS
LOCALIZADOR	5164 - NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	60%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0,00%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133W
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE ESTRELA - RS
LOCALIZADOR	4861 - NO MUNICÍPIO DE ESTRELA - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000	1.000.000	1.000.000	241.665	241.665	0	758.335

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	17%	0%	3%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
1.249.589	1.249.589	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	18%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133X
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO BORJA - RS
LOCALIZADOR	5083 - NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	40%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	133Y
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO - RS
LOCALIZADOR	4994 - NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	60%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	134A
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO LEOPOLDO - RS
LOCALIZADOR	5100 - NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.600.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	20%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
5.172.922	50.510	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	134B
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA DE RIO GRANDE - RS
LOCALIZADOR	5045 - NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.500.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	60%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	134D
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE NOVO HAMBURGO - RS
LOCALIZADOR	4989 - NO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.500.000	16.040	16.040	0	0	0	16.040

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	25%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
76.598	62.923	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	134E
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PASSO FUNDO - RS
LOCALIZADOR	5007 - NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.700.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	24%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	134F
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE SANTA ROSA - RS
LOCALIZADOR	5071 - NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
400.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	7%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	134G
TÍTULO	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE LAJEADO - RS
LOCALIZADOR	4934 - NO MUNICÍPIO DE LAJEADO - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
500.000	0	600.000	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	13%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
600.000	34.990	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	1%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	14KE
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE - RS
LOCALIZADOR	5027 - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)

DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	2%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	14WP
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE VACARIA - RS
LOCALIZADOR	5176 - NO MUNICÍPIO DE VACARIA - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
1.000.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	40%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	140R
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DE ALEGRETE - RS
LOCALIZADOR	4708 - NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	80%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	151U
TÍTULO	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM DE CAXIAS DO SUL
LOCALIZADOR	4798 - NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	25%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
CÓDIGO	1520
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DE ARROIO GRANDE - RS
LOCALIZADOR	4728 - NO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE - RS
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
2.000.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	80%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	152U					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS - RS					
LOCALIZADOR	5162 - NO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
100.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	4%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO						
CÓDIGO	159V					
TÍTULO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA - RS					
LOCALIZADOR	4933 - NO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA - RS					
PROGRAMA	0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - RS					
AÇÃO PRIORITÁRIA	( ) SIM (X) NÃO					
LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO						
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)						
DOTAÇÃO		DESPESA			RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	
INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
100.000	0	0	0	0	0	0

EXECUÇÃO FÍSICA				
DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META		
		PREVISTA	REPROGRAMADA	REALIZADA
EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	4%	0%	0%

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (R$ 1,00)			EXECUÇÃO FÍSICA - METAS		
VALOR EM 1º DE JANEIRO	VALOR LIQUIDADO	VALOR CANCELADO	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	REALIZADA
0	0	0	EDIFÍCIO CONSTRUÍDO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO FÍSICA	0%

Fonte: *SIAFI, SIOP.*

Os recursos foram aplicados adequadamente em ações que visaram a solução de controvérsias trabalhistas, por meio da execução de despesas com capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção, diárias, indenizações e restituições, ajuda de custo, serviços postais, telefonia fixa ou celular, manutenção dos serviços de

telecomunicações, aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente, comunicações administrativas, assinatura de jornais, periódicos e afins, manutenção de varas itinerantes, veículos (aquisição, licenciamento, peças, aluguéis, manutenção, revisão, reparo, combustível), manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo aluguéis, despesas de condomínio e seguros, impostos e taxas, serviços de vigilância, serviços de limpeza, locação de mão de obra para vigilância e limpeza, conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro, serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins), aquisição e manutenção de equipamentos de ar-condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes, aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática, serviços de consultoria na área de informática, obras em andamento, assistência jurídica a pessoas carentes e outras.

Conforme se observa no gráfico abaixo, a despesa executada e a executar de 2015 comparada com o montante da dotação recebida no mesmo execício corresponde a uma efetividade de 85,47%, já se abstraindo as transferências orçamentárias dentro do próprio Programa "Prestação Jurisdicional Trabalhista".

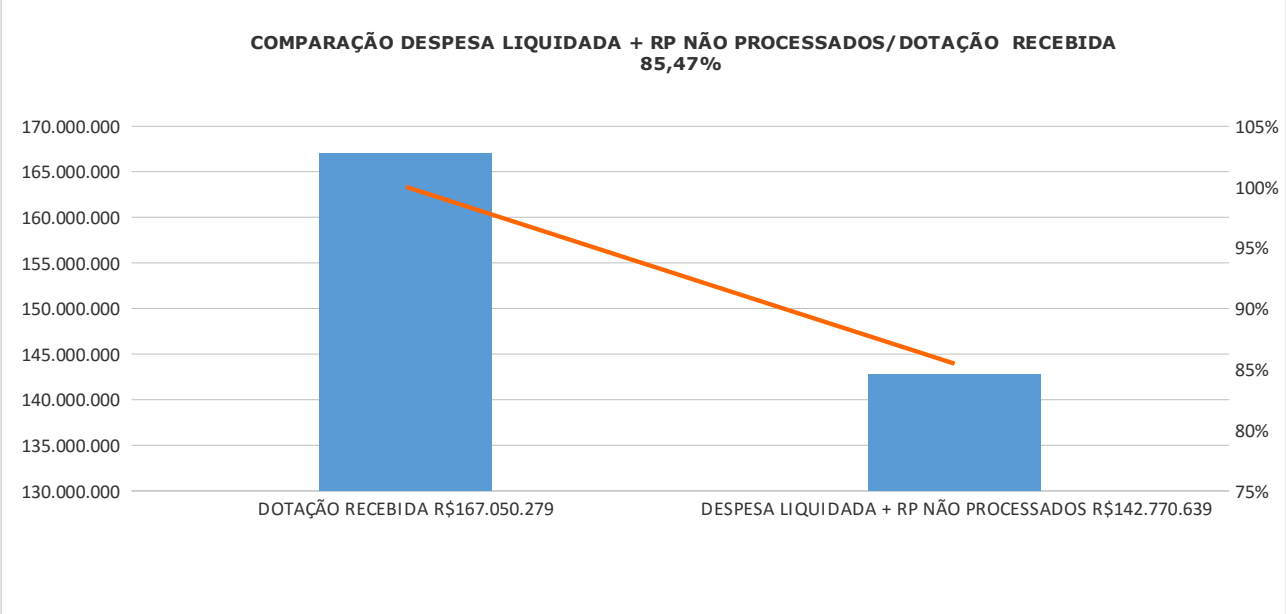

2.2.2. FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Seguem os fatores intervenientes que impactaram negativamente no desempenho orçamentário:

a) 133S - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS: houve a necessidade de readequação dos projetos devido às exigências do CSJT. A obra iniciou em 2015 e deverá ser concluída em 2016;

b) 133W - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS: a obra apresentou ritmo lento em 2015. Termo de rescisão unilateral do contrato publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 07-12-2015, fl. 209. Fundamento legal: art. 78, inciso I, da Lei nº 8666/93;

c) 134A - Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS: termo de rescisão unilateral do contrato publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 10-12-2015, fl. 183. Fundamento legal: art. 78, inciso I, da Lei nº 8666/93; e

d) 134G - Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS: Termo de rescisão unilateral do contrato publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 27-05-2015, fl. 168. Fundamento legal: art. 78, inciso I e VII, da Lei nº 8666/93.

Demais informações podem ser obtidas em: http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/obras.

2.2.3. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS SEM RESPECTIVO CRÉDITO AUTORIZADO NO ORÇAMENTO

A contabilização dos valores relativos a passivos é regulamentada neste Tribunal no Processo Administrativo nº 0004901-58.2012.5.04.0000.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT expediu o Oficio Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012 em 05 de outubro de 2012, informando que os passivos de pessoal reconhecidos no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho deveriam ser contabilizados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, independente de previsão orçamentária específica. No mesmo ofício, informa que a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT encaminharia mensagem com as orientações técnicas necessárias à operacionalização.

Ato contínuo, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças encaminhou a Mensagem CFIN/CSJT nº 34/2012, com os procedimentos para a devida contabilização de tais passivos, os quais foram efetuados por este tribunal desde o exercício de 2012.

Cumpre destacar a Resolução CSJT nº 137/2014, que estabeleceu critérios pertinentes ao reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamentos de despesas de exercícios anteriores de passivos relativos a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho.

No ano de 2015 foi emitida nova regulamentação sobre a contabilização de passivos de pessoal por meio da Mensagem CFIN/CSJT nº 53/2015 de 29 de outubro de 2015. As grandes alterações propostas para os lançamentos no SIAFI foram:

- a criação de contas próprias para a contabilização dos passivos de pessoal da Justiça do Trabalho, a saber:

21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (CP)

22111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar (LP)

- situações específicas no SIAFI para lançamento contábil com passivos (LPA 308 e LPA 316);

- lista padronizada de códigos de Inscrição Genérica - IG por tipo de passivo para consolidação e comparação dos dados.

Considerando a normatização do CSJT ocorrida no ano de 2015, apresentamos o quadro "Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos" de acordo com as novas contas contábeis, segregadas por IG de acordo com o passivo a que se referem, separados em principal, juros e correção monetária.

Os passivos reconhecidos por insuficiência de créditos são em sua totalidade oriundos de despesas de pessoal e encargos sociais. As razões e justificativas para o lançamento contábil estão amparados segundo o quadro abaixo:

Quadro 2.2.3.1. RAZÕES E JUSTIFICATIVAS PARA O LANÇAMENTO CONTÁBIL DE PASSIVOS

CODIFICAÇÃO DO PASSIVO	TIPO DE PASSIVO	BASE LEGAL
ADMAPDSBS - ADMACDSBS - ADMAJDSBS	DIFERENÇA DE SUBSÍDIOS MAGISTRADO	Lei nº 10.474/2002.
ADSAPDREM - ADSACDREM - ADSAJDREM	DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO SERVIDOR	Lei nº 8.112/90, art. 40 a 48 e Lei nº 11.416/2006.
ADSAPAPIN - ADSACAPIN - ADSAJAPIN	ADICIONAL PERICULOSIDADE, INSALUBRID. E NOTURNO SERVIDOR	Lei nº 8.112/90, arts. 68 a 72 e 75.
ADSAPPPLC - ADSACPPLC - ADSAJPPLC	PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA SERVIDOR	Lei nº 11.416/2006.
ADSIPLPIN - ADSICLPIN - ADSIJLPIN	LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA SERVIDOR	Resolução CSJT nº 72/2010.
ADSAPVPNI - ADSACVPNI - ADSAJVPNI	INCORP. / ATUAL. DE QUINTOS / DÉCIMOS SERVIDORES	Lei nº 8.112/90, art. 62-A com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Lei nº 9624/98, art. 5º.
ADMAPABPE - ADMACABPE - ADMAJABPE	ABONO DE PERMANÊNCIA MAGISTRADO	Emenda Constitucional nº 41/2003 - art. 2º, § 5º e art. 3º, § 1º. Constituição Federal - art. 40, § 19.
ADSAPATSE - ADSACATSE - ADSAJATSE	ATS - SERVIDOR	Lei 8.112/90, art. 67, revogado pela MP nº 2.225-45, de 2001, porém respeitadas as situações constituídas até 08-03-1999.
ADMIPPAEM - ADMICPAEM - ADMIJPAEM - CM e juros sobre o auxílio-moradia integrante do abono variável do período de janeiro de 1998 a dezembro de 1999	PAE-MAGISTRADO	Ato TST GP nº 109/00, Resolução STF nº 195/00 e Ato CSJT.GP nº 110/08. Acórdão do processo nº CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000.
ADCNPPAEM - ADCNCPAEM - ADCNJPAEM	PAE-CLASSISTA	Acórdão STF nos autos do RMS nº 25.841-DF, em 20-03-2013 e Recomendação CSJT nº 017, de 23 de maio de 2014, disponibilizada no DEJT de 26-05-2014.
ADSIPOUTR - ADSICOUTR - ADSIJOUTR ADSPPOUTR - ADSPCOUTR - ADSPJOUTR (DPPE)	DIFERENÇA DE PROVENTOS E PENSÕES	Lei 8.112/90, arts. 189 e 215.

Em 14-12-2015 este Tribunal recebeu o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 28/2015 autorizando a abertura de crédito suplementar para pagamento de pessoal e encargos sociais do próprio mês de dezembro, no montante de R$ 42.756..809,00. A partir desse crédito suplementar, após o pagamento da folha mensal de dezembro foram realizados pagamentos de passivos de abono de permanência, VPNI quintos/décimos e adicional por tempo de serviço no valor total de R$ 328.073,59. Foi também inscrito em Restos a Pagar o valor de R$ 24.263,82 referente a VPNI quintos/décimos.

Na sequência, em 21-12-2015 recebeu-se o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 29/2015 autorizando a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 1.157.769,00, exclusivamente para o pagamento das diferenças de juros moratórios e atualização monetária sobre o auxílio-moradia, no período de janeiro de 1998 a dezembro de 1999, aos inativos. O pagamento aos que se encontravam habilitados, nos termos da Resolução CSJT nº 137/2014, ocorreu por meio das Folhas Suplementares nº 101 e 102, de 26 e 27 de dezembro de 2015, para magistrados e classistas, respectivamente, totalizando R$ 790.756,70. Os créditos pertinentes aos beneficiários ainda não habilitados ao pagamento, no montante de R$ 367.012,30 foram inscritos em Restos a Pagar.

Quadro 2.2.3.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL				
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS				
LINHA DETALHE					
UG	CONTA CORRENTE	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO
080014	P	25.072.512,11	25.518.052,13	445.540,02	-

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL				
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO				
2.2.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR - LP				
LINHA DETALHE					
UG	CONTA CORRENTE	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO
080014	P	25.988.577,55	25.988.577,55	-	-

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL
CÓDIGO SIAFI	DENOMINAÇÃO
2.1.1.1.1.04.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR

LINHA DETALHE					
UG	**CONTA CORRENTE**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DEVEDOR**	**MOVIMENTO CREDOR**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO**
080014	ADMACDSBS - DIFERENÇA SUBSÍDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	-	-	527,94	527,94
080014	ADMAJDSBS - DIFERENÇA SUBSÍDIOS MAGISTRADO ATIVO - JUROS	-	-	743,97	743,97
080014	ADMAPDSBS - DIFERENÇA SUBSÍDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	-	-	558,76	558,76
080014	ADSACDREM - DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO - SERVIDOR ATIVO- CM	-	-	12.722,45	12.722,45
080014	ADSAJDREM - DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO SERVIDOR ATIVO - JR	-	-	18.664,68	18.664,68
080014	ADSAPDREM - DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	-	-	9.160,97	9.160,97
080014	ADSACAPIN - ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	-	-	309,01	309,01
080014	ADSAJAPIN - ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	-	-	257,50	257,50
080014	ADSAPAPIN - ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	-	-	1.790,82	1.790,82
080014	ADSACPPLC - PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	-	-	445,44	445,44
080014	ADSAJPPLC - PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	-	-	392,50	392,50
080014	ADSAPPPLC - PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	-	-	2.287,14	2.287,14
080014	ADSICLPIN - LICENÇA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIV0-CM	-	-	2.494,02	2.494,02
080014	ADSIJLPIN - LICENÇA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	-	-	2.576,44	2.576,44
080014	ADSIPLPIN - LICENÇA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	-	-	7.200,62	7.200,62
080014	ADSICOUTR (DPPE) - OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	-	-	44.889,24	44.889,24
080014	ADSIJOUTR (DPPE) - OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	-	-	55.928,13	55.928,13
080014	ADSIPOUTR (DPPE) - OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	-	-	70.417,47	70.417,47
080014	ADSPCOUTR (DPPE) - OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	-	-	38.162,59	38.162,59
080014	ADSPJOUTR (DPPE) - OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	-	-	8.731,62	8.731,62
080014	ADSPPOUTR (DPPE) - OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	-	-	120.594,27	120.594,27
080014	ADSACVPNI - INCORPORAÇÃO DE QUINTOS - SERVIDORES CM	-	12.633,15	41.172,48	28.539,33

LINHA DETALHE					
UG	**CONTA CORRENTE**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DEVEDOR**	**MOVIMENTO CREDOR**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO**
080014	ADSAJVPNI - INCORPPORAÇAO DE QUINTOS - JUROS	-	35.783,98	47.013,82	11.229,84
080014	ADMACABPE - ABONO PERMAN-MAGIST-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	1.522,77	1.522,77	-
080014	ADMAJABPE - ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	-	1.267,48	1.267,48	-
080014	ADMAPABPE - ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	-	49.177,19	49.177,19	-
080014	ADSACABPE - ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETÁRIA	-	3.337,88	3.337,88	-
080014	ADSAJABPE - ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	-	2.806,88	2.806,88	-
080014	ADSAPABPE - ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	-	109.418,05	109.418,05	-
080014	ADSAPVPNI - INCORPORAÇÃO DE QUINTOS - PRINCIPAL	-	103.961,99	103.961,99	-
080014	ADSACATSE - ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORREÇÃO MONETÁRIA	-	239,21	239,21	-
080014	ADSAJATSE - ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	-	199,12	199,12	-
080014	ADSAPATSE - ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	-	7.725,89	7.725,89	-
080014	ADMICPAEM - PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	325.688,58	325.688,58	-
080014	ADMIJPAEM - PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	-	449.012,42	449.012,42	-
080014	ADMPCPAEM - PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	97.367,37	97.367,37	-
080014	ADMPJPAEM - PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	-	133.950,97	133.950,97	-
080014	ADCNCPAEM - PAE-CLASSISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	65.055,88	65.055,88	-
080014	ADCNJPAEM - PAE - CLASSISTA - JUROS	-	86.693,79	86.693,79	-

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	
CÓDIGO SIAFI	**DENOMINAÇÃO**
2.2.1.1.1.04.00	**OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR**

LINHA DETALHE					
UG	**CONTA CORRENTE**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DEVEDOR**	**MOVIMENTO CREDOR**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO**
080014	ADMACPAEM - PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	28.756.642,50	28.756.642,50
080014	ADMAJPAEM - PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	-	-	17.788.510,25	17.788.510,25
080014	ADMAJPAEM - PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	-	-	2.695.571,30	2.695.571,30
080014	ADMIPPAEM - PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	-	-	972.978,40	972.978,40
080014	ADMPPPAEM - PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	-	-	365.190,12	365.190,12
080014	ADMICPAEM - PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	325.688,58	14.709.113,41	14.383.424,83
080014	ADMIJPAEM - PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	-	449.012,42	7.610.312,34	7.161.299,92
080014	ADMPCPAEM - PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	97.367,37	4.673.458,60	4.576.091,23
080014	ADMPJPAEM - PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	-	133.950,97	2.676.027,63	2.542.076,66
080014	ADCNPPAEM - PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	-	-	312.225,95	312.225,95
080014	ADCNCPAEM - PAE-CLASSISTA-CORREÇÃO MONETÁRIA	-	65.055,88	4.419.968,43	4.354.912,55
080014	ADCNJPAEM - PAE - CLASSISTA - JUROS	-	86.693,79	2.472.062,66	2.385.368,87

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL
CÓDIGO SIAFI	**DENOMINAÇÃO**
2.1.1.4.2.98.00	**OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS**

LINHA DETALHE					
UG	**CONTA CORRENTE**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DEVEDOR**	**MOVIMENTO CREDOR**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO**
080014	ADMXCDSBS - DIFERENÇA SUBSÍDIO MAGISTRADO CPSSS- CORR. MO	-	-	116,15	116,15
080014	ADMXJDSBS - DIFERENÇA SUBSÍDIO MAGISTRADO CPSSS - JUROS	-	-	163,67	163,67
080014	ADMXPDSBS - DIFERENÇA SUBSÍDIO MAGISTRADO CPSSS - PRINCIP	-	-	122,93	122,93
080014	ADSXCDREM - DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR CPSSS - COR. M	-	-	2.798,94	2.798,94
080014	ADSXJDREM - DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR CPSSS - JUROS	-	-	4.106,23	4.106,23
080014	ADSXPDREM - DIFERENÇA REMUNERAÇÃO SERVIDOR CPSSS - PRINCI	-	-	2.015,41	2.015,41
080014	ADSXCAPIN - ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.CPSSS-CORR.MONETARIA	-	-	67,98	67,98
080014	ADSXJAPIN - ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.CPSSS-JUROS	-	-	56,65	56,65
080014	ADSXPAPIN - ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.CPSSS - PRINCIPAL	-	-	393,98	393,98
080014	ADSXCPPLC - PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR CPSSS - CM	-	-	98,00	98,00
080014	ADSXJPPLC - PASSIVO PLANO DE CARREIRA SERVIDOR CPSSS - JR	-	-	86,35	86,35
080014	ADSXPPPLC - PASSIVO PLANO CARR. SERVIDOR CPSSS- PRINCIPAL	-	-	503,17	503,17
080014	ADSXCIAQD (VPNI) - INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DÉC SERV CPSSS - CM		-	9.057,95	9.057,95
080014	ADSXJIAQD (VPNI) - INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DÉC SERVID CPSSS - JR		-	10.343,04	10.343,04
080014	ADSXCATSE - ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORREÇÃO MONETÁRIA	-	-	52,63	52,63
080014	ADSXJATSE - ATS - SERVIDOR - CPSSS - JUROS	-	-	43,81	43,81
080014	ADSXPATSE - ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	-	-	1.699,70	1.699,70
080014	ADSXPIAQD (VPNI) - INCORP/ATUALIZ QUINTOS/DÉC SERVID CPSSS- PRIN	-	-	22.871,64	22.871,64
080014	P 170502	1.465.657,58	1.465.657,58	-	-

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA CONTÁBIL					
CÓDIGO SIAFI	**DENOMINAÇÃO**				
2.2.1.4.2.98.00	**OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS**				
LINHA DETALHE					
UG	**CONTA CORRENTE**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DEVEDOR**	**MOVIMENTO CREDOR**	**SALDO FINAL DO EXERCÍCIO**
080014	ADCXCPAEM - PAE-CLASSISTA-CPSSS-CORREÇÃO MONETARIA	-	-	972.393,05	972.393,05
080014	ADCXJPAEM - PAE-CLASSISTA-CPSSS-JUROS	-	-	543.853,78	543.853,78
080014	ADCXPPAEM - PAE-CLASSISTA-CPSSS-PRINCIPAL	-	-	68.689,71	68.689,71
080014	ADMXCPAEM - PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORREçãO MONETARIA	-	-	10.590.627,19	10.590.627,19
080014	ADMXJPAEM - PAE-MAGISTRADO-CPSSS-JUROS	-	-	6.176.467,05	6.176.467,05
080014	ADMXPPAEM - PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	-	-	887.422,77	887.422,77

Fonte: *Secretaria de Orçamento e Finanças.*

2.2.4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro 2.2.4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R$ 1,00)				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE 01-01-2015	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO A PAGAR 31-12-2015
2014	36.692.495,07	22.646.238,15	476.777,23	13.569.479,69
2013	25.670.509,58	4.294.132,55	17.415.518,23	3.960.858,80
2012	96.397,65	85.339,81	2.325,00	8.732,84
2011	103.574,91	31.261,68	0,00	72.313,23
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
ANO DE INSCRIÇÃO	MONTANTE 01-01-2015	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO A PAGAR 31-12-2015
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	115.901,90	115.901,90	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: *SIAFI, Secretaria de Administração.*

Em 2015, ocorreram pagamentos por restos a pagar relativos aos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014. Empenhos de 2011, 2012 e 2013 foram reinscritos, conforme autorizado pelo Decreto 7.654/2011, que alterou o artigo 68 do Decreto 93.872/1986. Não houve ocorrência de valores reinscritos sem que sua vigência tenha sido prorrogada pelo Decreto. Não ocorreu reinscrição de saldos de empenhos de exercícios anteriores a 2011.

Não houve impacto negativo na gestão financeira no exercício de 2015 decorrente do pagamento de restos a pagar, tendo em vista a existência de disponibilidade financeira para atender os pagamentos realizados.

As principais razões para a permanência de restos a pagar por mais de um exercício, são pendências na execução dos serviços e dificuldade de alguns fornecedores de apresentarem todos os documentos necessários à liquidação e pagamento das despesas.

A estratégia de pagamentos dos restos a pagar prevê o monitoramento constante dos saldos, avaliando-se as razões e circunstâncias existentes para a sua permanência.

2.2.5. EXECUÇÃO CENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Não houve descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para a execução de ações ou atividades de responsabilidade desta UPC.

2.2.6. INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Nos quadros a seguir, são demonstradas a previsão, arrecadação e evolução histórica das receitas próprias do Órgão contendo a respectiva variação percentual.

Quadro 2.2.6.1. RECEITAS DO EXERCÍCIO

FONTES DE RECURSOS	PREVISTA	ARRECADADA	ANÁLISE HORIZONTAL ARRECADADA/PREVISTA %
0150 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	5.528.780,00	5.459.306,74	98,74%
0181 - RECURSOS DO TESOURO - RECURSOS DE CONVÊNIOS	33.060.000,00	31.969.751,22	96,70%
TOTAL	**38.588.780,00**	**37.429.057,96**	**96,99%**

Fonte: *SIAFI, Secretaria de Administração.*

Quadro 2.2.6.2. RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS LÍQUIDAS

EXERCÍCIO	FONTE 0150	ANÁLISE VERTICAL %	FONTE 0181	ANÁLISE VERTICAL %	TOTAL	ANÁLISE VERTICAL %
2015	5.459.306,74	-	31.969.751,22	-	37.429.057,96	-
2014	789.172,02	691,78	26.986.996,53	118,46	27.776.168,55	134,75
2013	716.291,00	762,16	16.841.164,89	189,83	17.557.455,89	213,18
2012	410.796,50	1.328,96	12.713.783,08	251,46	13.124.579,58	285,18

Fonte: *SIAFI, Secretaria de Administração.*

2.2.6.1. CONTRATOS COM OS BANCOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região firmou acordos de cooperação com o Banco do Brasil (Contrato nº 123/10) e com a Caixa Econômica Federal (Contrato nº 001/11). Por conta destes acordos, foram recebidos em 2015 R$ 12.475.996,46 do Banco do Brasil e R$ 19.293.970,66 da Caixa Econômica Federal, provenientes da administração de depósitos judiciais. Estes recursos foram recolhidos para a Conta Única da União e passaram a compor a dotação orçamentária, na fonte 0181.

2.2.7. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

2.2.7.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Quadro 2.2.7.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
	2015	2014	2015	2014
1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (a+b+c+d+e+f+g)	69.959.400,35	61.722.672,73	69.959.400,35	61.722.672,73
a) CONVITE		62.730,68		62.730,68
b) TOMADA DE PREÇOS	52.723,61	361.812,47	52.723,61	361.812,47
c) CONCORRÊNCIA	11.179.040,50	8.478.448,06	11.179.040,50	8.478.448,06
d) PREGÃO	58.727.636,24	52.819.681,52	58.727.636,24	52.819.681,52
e) CONCURSO		-		-
f) CONSULTA	-	-	-	-
g) REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	-	-	-	-
2. CONTRATAÇÕES DIRETAS (h+i)	19.961.070,22	15.947.761,89	19.961.070,22	15.947.761,89
h) DISPENSA	13.891.741,39	9.702.648,57	13.891.741,39	9.702.648,57
i) INEXIGIBILIDADE	6.069.328,83	6.245.113,32	6.069.328,83	6.245.113,32
3. REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL (j)	5.320,48	12.016,40	5.320,48	12.016,40
j) SUPRIMENTO DE FUNDOS	5.320,48	12.016,40	5.320,48	12.016,40
4. PAGAMENTO DE PESSOAL (k+l)	1.209.798.738,37	1.087.736.443,07	1.209.798.738,37	1.087.736.443,07
k) PAGAMENTO EM FOLHA	1.205.774.037,32	1.085.831.712,37	1.205.774.037,32	1.085.831.712,37
l) DIÁRIAS	4.024.701,05	1.904.730,70	4.024.701,05	1.904.730,70
5. OUTROS	103.296.059,85	80.501.913,62	103.296.059,85	80.501.913,62
6. TOTAL (1+2+3+4+5)	1.403.020.589,27	1.245.920.807,71	1.403.020.589,27	1.245.920.807,71

Fonte: *SIAFI.*

2.2.7.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro 2.2.7.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

UNIDADE GESTORA: 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DESPESAS CORRENTES								
GRUPOS DE DESPESA	**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**		**RP NÃO PROCESSADOS**		**VALORES PAGOS**	
1. DESPESA DE PESSOAL	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
319011	683.595.178,94	619.218.865,99	683.555.813,57	618.613.784,49	39.365,37	605.081,50	683.555.813,57	618.613.784,49
319001	304.369.175,83	270.479.292,30	304.369.175,83	270.475.419,13		3.873,17	304.369.175,83	270.475.419,13
319113	129.400.354,20	117.732.861,57	129.386.355,78	117.432.861,57	13.998,42	300.000,00	129.386.355,78	117.432.861,57
Demais elementos do grupo	88.853.968,26	80.052.042,69	88.462.692,14	79.309.647,18	391.276,12	742.395,51	88.462.692,14	79.309.647,18
2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
339039	65.530.865,85	51.097.676,92	55.447.109,89	45.477.442,33	10.083.755,96	5.620.234,59	55.447.109,89	45.477.442,33
339046	35.912.266,81	33.616.387,25	35.912.266,81	33.616.387,25		-	35.912.266,81	33.616.387,25
339036	21.561.999,99	21.254.609,63	21.531.022,31	19.610.295,30	30.977,68	1.644.314,33	21.531.022,31	19.610.295,30
Demais elementos do grupo	77.370.744,12	62.128.915,06	75.426.365,86	56.140.786,23	1.944.378,26	5.988.128,83	75.426.365,86	56.140.786,23
DESPESAS DE CAPITAL								
GRUPOS DE DESPESA	**EMPENHADA**		**LIQUIDADA**		**RP NÃO PROCESSADOS**		**VALORES PAGOS**	
4. INVESTIMENTOS	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
449051	10.130.794,04	10.875.201,01	6.545.561,85	2.530.076,93	3.585.232,19	8.345.124,08	6.545.561,85	2.530.076,93
449052	9.180.579,24	10.865.342,37	2.243.053,35	2.349.629,00	6.937.525,89	8.515.713,37	2.243.053,35	2.349.629,00
449039	697.188,26	681.238,30	141.171,88	364.478,30	556.016,38	316.760,00	141.171,88	364.478,30
Demais elementos do grupo	6.870,00	-	-	-	6.870,00	-	-	-
5. INVERSÕES FINANCEIRAS	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**	**2015**	**2014**
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: *SIAFI.*

2.2.7.3. ANÁLISE CRÍTICA

O pregão manteve-se como a modalidade de licitação mais utilizada em 2015. O valor das contratações por dispensa é significativo em função do peso da contratação de serviços de concessionárias públicas, tais como: fornecedores de energia elétrica, água, publicações oficiais e serviços postais.

A linha "OUTROS" também apresenta montantes altos, por incluir as despesas com pagamento de precatórios e de assistência jurídica a pessoas carentes.

A maior despesa, pagamento em folha, reflete a característica da Justiça do Trabalho de ser prestadora de serviços com uso intensivo de recursos humanos.

2.2.8. SUPRIMENTO DE FUNDOS, CONTAS BANCÁRIAS TIPO B E CARTÕES DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL

2.2.8.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 2.2.8.1. CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO	UNIDADE GESTORA (UG) DO SIAFI		MEIO DE CONCESSÃO				VALOR DO MAIOR LIMITE INDIVIDUAL CONCEDIDO
			CONTA TIPO B		CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL		
	CÓDIGO	NOME OU SIGLA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
2015	080014	TRT DA 4ª REGIÃO	0	0,00	22	16.704,05	2.600,00
2014	080014	TRT DA 4ª REGIÃO	0	0,00	28	40.750,00	2.600,00

Fonte: *Secretaria de Administração.*

2.2.8.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 2.2.8.2. UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXERCÍCIO FINANCEIRO	UNIDADE GESTORA (UG) DO SIAFI		CONTA TIPO B		CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL			
					SAQUE		FATURA	VALOR TOTAL [A] +[B]
	CÓDIGO	NOME OU SIGLA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR DOS SAQUES [A]	VALOR DAS FATURAS [B]	
2015	080014	TRT DA 4ª REGIÃO	0	0,00	14	976,83	4.343,65	5.320,48
2014	080014	TRT DA 4ª REGIÃO	0	0,00	16	680,69	11.335,71	12.016,40

Fonte: *Secretaria de Administração.*

2.2.8.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

Quadro 2.2.8.3. CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS

UNIDADE GESTORA (UG) DO SIAFI		CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO GASTO		
CÓDIGO	NOME OU SIGLA	ELEMENTO DA DESPESA	SUBITEM DA DESPESA	TOTAL
080014	TRT DA 4ª REGIÃO	**339030 – Material de Consumo**	01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	148,01
			15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	230,00
			16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	282,79
			17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	648,20
			22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	91,49
			24 - MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	166,75
			25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	360,00
			26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	218,00
			28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	53,92
			36 - MATERIAL HOSPITALAR	20,00
			39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.575,70
			46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	124,90
			50 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	439,70
		339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	17 - MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	190,00
			18 - SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	236,00
			19 – MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	55,00
			20 – MANUT. E CONS. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	200,00
			63 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	92,40
			66 - SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	187,62

Fonte: *Secretaria de Administração.*

2.2.8.4. ANÁLISE CRÍTICA

O TRT da 4ª Região não utiliza Suprimento de Fundos por meio de conta tipo "B" desde a proibição expressa no § 2º do art. 4º da Resolução nº 49/2008, de maio de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Por conseguinte, as despesas por Suprimento de Fundos tem sido admitidas pelo CPGF - prioritariamente na modalidade fatura - desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas conforme:

a) inexistência temporária ou eventual, nos estoques do almoxarifado, do material a ser adquirido;

b) impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material ou

c) inexistência de cobertura contratual.

Os gastos realizados por suprimentos de fundos referem-se às despesas urgentes, que não podem ser processadas pelos trâmites normais e destinam-se ao atendimento de todas as unidades judiciárias e administrativas localizadas na capital e nas cidades do interior do estado do RS.

Cada suprimento é concedido ao servidor mediante processo administrativo eletrônico próprio e padrão, onde consta a proposta e o ato de concessão do suprimento e neste mesmo processo são juntadas as notas fiscais e recibos dos dispêndios realizados, com seus respectivos atestados (declaração da unidade requisitante que o serviço foi prestado ou o material foi entregue), bem como a prestação de contas, sendo que esta documentação é conferida e analisada pela área competente.

Para o controle dos gastos com o CPGF foram desenvolvidas planilhas padronizadas para acompanhamento. Estas planilhas estão disponibilizadas em rede, nas quais os supridos informam diariamente os dados das despesas realizadas, como valor do gasto, modalidade de operação (saque ou fatura), estabelecimento comercial onde foi realizada a compra do produto ou prestado o serviço, objeto da contratação e justificativa do requisitante. Em complemento, tais despesas ainda são confrontadas com as informações obtidas pelo sistema AASP do Banco do Brasil. A análise dessas informações avalia a adequação das despesas realizadas com suprimento de fundos às normas legais vigentes.

Cabe salientar que não ocorreram concessões para "passagens e serviços de locomoção" (3390.33.96) e tampouco para "outros serviços de terceiros - pessoa física" (3390.36.96) sendo que as despesas referem-se a "outros serviços de terceiros - PJ" e compras em geral, obedecendo ao limite de 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, e que os valores das notas fiscais emitidas nas compras/contratações de serviços foram inferiores a R$800,00, seguindo o limite de 1% (um por cento) do valor estabelecido no mesmo dispositivo legal.

Os saques pelo CPGF dependem de autorização do Ordenador de Despesas e o total das despesas nessa modalidade não devem exceder a 30% das despesas realizadas com Suprimento de Fundos, sendo que o TRT alcançou os percentuais de 14,67%, 5,62% e 18,24% em 2013, 2014 e 2015, respectivamente. O controle das despesas observa as disposições do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, Decreto nº 5.355, de 25/05/2005, Decreto 9.370, de 01/02/2008 e Resolução nº 49 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como as orientações contidas no Manual do Suprimento de Fundos deste TRT. Cabe ressaltar que os saques realizados decorrem da impossibilidade de utilização da modalidade fatura, pois os estabelecimentos ou os prestadores de serviço não estão credenciados junto à operadora do cartão.

Todas as prestações de contas dos processos de suprimento de fundos foram apresentadas dentro do prazo e aprovadas.

Por fim, no ano de 2015, foram implementadas ações de planejamento de gastos no intuito de reduzir a utilização do Suprimento de Fundos, bem como, o ajuste dos valores concedidos. Nesse sentido, em fevereiro de 2015 foi aprovado projeto de iniciativa da Secretaria de Administração do TRT da 4ª Região (processo administrativo nº 0000888-11.2015.5.04.0000), cuja finalidade é a alteração no fluxo de requisição, autorização e exame de conformidade da execução orçamentária e financeira realizada por meio de Suprimento de Fundos e pela utilização de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF). As alterações sugeridas visam adequar os procedimentos aos Relatórios de

Auditoria nº 07/2012 e 07/2013, da Secretaria de Controle Interno, e ao Acórdão do TCU nº 1624/2012 que recomenda que a concessão de suprimento de fundos, seja qual for o meio de pagamento, tenha identificada a motivação do ato e definido os valores compatíveis com a demanda, de modo a tornar mais efetiva a vinculação do gasto com o suprimento de fundos.

O Quadro 2.2.8.2 evidencia que os valores utilizados no suprimento de fundos vem se reduzindo a cada ano, privilegiando assim o processamento normal de aplicação de recursos.

2.3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 2.3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

DENOMINAÇÃO	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO	ÍNDICE OBSERVADO	PERIODICIDADE	FÓRMULA DE CÁLCULO
Tempo médio de tramitação no 2º Grau - sem recurso revista	127,6 dias	128 dias	130 dias	mensal	data retorno ao 1º grau – data de remessa do 1º grau (dos processos sem RR)
Tempo médio de tramitação no 2º Grau - com recurso revista	278 dias	275 dias	268 dias	mensal	data retorno ao 1º grau – data de remessa do 1º grau (dos processos que tiveram RR)
Tempo médio de tramitação no 2º Grau - originários de 2º grau	296,5 dias	288 dias	270 dias	mensal	data retorno ao 1º grau – data de remessa do 1º grau
Tempo médio de tramitação no 1º Grau na fase de conhecimento	259,9 dias	275 dias	258 dias	mensal	data prolação da sentença – data do ajuizamento
TMT fase de execução	655,8 dias	649 dias	671,2 dias	mensal	data do arquivamento – data da citação
Índice de processos solucionados 2ª Instância	100,16%	100,00%	92,44%	mensal	processos solucionados/ processos ajuizados
Índice de processos solucionados 1ª instância	88,02%	100,00%	88,63%	mensal	processos solucionados/ processos ajuizados
Índice de execução	122,30%	100,00%	129,00%	mensal	execuções encerradas / execuções iniciadas
Tempo médio de tramitação (total)	896,8 dias	888 dias	685,2 dias	mensal	data arquivamento sem dívida – data do ajuizamento
Índice de concentração de processos dos maiores litigantes	100,00%	108,33%	114,63%	mensal	P7.3 * k / (P7.3 + ΣP7.4 + ΣP7.5 – ΣP7.6 – ΣP7.7) * 100
Processos arquivados sem dívida	0,94	91,25	94,20	mensal	nº de processos arquivados sem dívida/ total de processos arquivados
Índice de execução do orçamento disponibilizado	0,70	95,00%	83,11%	mensal	valor liquidado/ valor disponibilizado
iGovPessoas	66,90	65 pontos	não disponível	bienal	segundo metodologia TCU
iGovTI	59,00	65 pontos	não disponível	bienal	segundo metodologia TCU
iGov	51,00	65 pontos	não disponível	bienal	segundo metodologia TCU
Eventos para promoção da cidadania	não disponível	4 eventos	5 eventos	anual	qtde. De eventos
Tempo médio de tramitação dos processos administrativos:					
Ressarcimento de despesas com deslocamento	47 dias	46 dias	23,8 dias	mensal	data publicação – data protocolo
concessão de aposentadoria a servidor	81 dias	79,4 dias	91 dias	mensal	data publicação – data protocolo
designação de FC sem remoção	11 dias	10,8 dias	15,1 dias	mensal	data publicação – data protocolo
atendimento das requisições de materiais de consumo	2,8 dias	2,7 dias	2,6 dias	mensal	data atendimento – data pedido
dispensas de licitação pelo critério de valor	10,12 dias	9,9 dias	7,4 dias	mensal	data encerramento – data abertura
processos administrativos disciplinares	100 dias	98,5 dias	não houve PAD no ano	mensal	data encerramento – data abertura
correições parciais	21 dias	20,6 dias	25,3 dias	mensal	data encerramento – data abertura
pedido de providências	27 dias	26,6 dias	32,2 dias	mensal	data encerramento – data abertura
elaboração de projeto para Foro de 2 varas	330 dias	214 dias	208 dias	mensal	data encerramento – data abertura
elaboração de orçamento para Foro de 2 varas	60 dias	45 dias	44,5 dias	mensal	data encerramento – data abertura
conclusão das demandas de manutenção e instalações prediais em todo o estado	14 dias	13,3 dias	13,1 dias	mensal	data encerramento – data abertura

Fonte: *Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.*

3. GOVERNANÇA

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Governança no Setor Público pode ser definida como um conjunto de mecanismos para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com o propósito de implementar políticas públicas eficientes direcionadas à prestação de serviços de interesse da sociedade, podendo ser dividida em estruturas de governança internas e externas.

Alinhada à função jurisdicional, a estrutura de governança no Tribunal envolve a avaliação do ambiente e dos resultados, o direcionamento das políticas e planos alinhados às necessidades das partes interessadas (usuários dos serviços, cidadãos e sociedade em geral) e o monitoramento dos resultados e do cumprimento das políticas e planos estabelecidos.

3.1.1. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA INTERNAS

As estruturas de governança internas são responsáveis por definir e avaliar as estratégias e políticas do Tribunal, além do monitoramento do desempenho destas. Também realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como auditorias internas que avaliam, identificam e monitoram riscos e controles internos. São compostas, de acordo com a estrutura da UJ, por comissões de apoio à governança, órgão de auditoria interna e ouvidoria.

As comissões de apoio à governança e a ouvidoria têm sua base normativa, atribuições e forma de atuação definidas pelo Regimento Interno do Tribunal. Já o órgão de auditoria interna, o qual é denominado de Secretaria de Controle Interno - SECONTI, faz parte da estrutura administrativa do TRT4 e tem suas atribuições elencadas na Portaria TRT4 nº 6321, de 13-11-2009.

3.1.1.1. COMISSÕES DE APOIO À GOVERNANÇA

As Comissões são definidas no Regimento Interno como Permanentes ou Temporárias, têm o objetivo de auxiliar no desempenho dos encargos do Tribunal e são constituídas com finalidades específicas. Suas atribuições e forma de atuação estão elencadas no Regimento Interno do Tribunal.

Atualmente, as comissões permanentes são: Comissão de Regimento Interno; Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico; Comissão de Jurisprudência; Comissão de Informática e Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais.

De acordo com o art. 215 do Regimento Interno, incumbe à Comissão de Regimento Interno:

I - emitir parecer, quando lhe seja requerido pelo Tribunal Pleno, pelo Órgão Especial ou pelo Presidente do Tribunal, sobre matéria regimental, no prazo de dez dias;

II - estudar as proposições sobre reforma ou alteração regimental feitas pelos Juízes, emitindo parecer fundamentado e propondo sua redação, se for o caso, no mesmo prazo.

O art. 218 do mesmo ato normativo traz as seguintes atribuições referentes à Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento Estratégico:

I - colaborar na elaboração e execução do orçamento;

II - opinar na fixação da política pública quanto à aplicação de recursos;

III - oferecer sugestões que possibilitem a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

IV - sugerir medidas e ações referentes ao planejamento estratégico do Tribunal.

Em relação à Comissão de Jurisprudência, o art. 220 elenca as seguintes atribuições:

I - velar pela expansão, atualização e publicação das Súmulas da jurisprudência predominante do Tribunal;

II - acompanhar a evolução da jurisprudência do Tribunal, com vistas à obrigatória uniformização, na forma do artigo 896, § 3º, da CLT;

III - ordenar o serviço de sistematização da jurisprudência do Tribunal, determinando medidas atinentes à seleção e ao registro, de modo a facilitar a pesquisa de julgados e processos;

IV - receber e processar propostas de edição, revisão ou cancelamento de Súmulas;

V - propor redação das súmulas nos casos do incidente de uniformização de jurisprudência, bem como quando do encaminhamento de propostas de edição, revisão ou cancelamento de súmulas à própria Comissão de Jurisprudência.

À Comissão de Informática incumbe, conforme o art. 227-A do Regimento:

I - orientar a elaboração do Plano Diretor de Informática apresentado pela Secretaria de Informática ao início de cada ano e após, avaliar a viabilidade dos projetos sugeridos, acompanhando sua execução;

II - sugerir ao Presidente do Tribunal sistemas e programas judiciários e administrativos, alterações nos já existentes, bem como normas e procedimentos para a respectiva implantação;

III - opinar sobre a aquisição de equipamentos e programas, bem como sobre suas destinações;

IV - receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;

V - promover intercâmbio e parceria com outras instituições;

VI - opinar sobre a política de segurança da informação no âmbito da 4ª Região;

VII - outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

Por último, de acordo com o art. 227-B do Regimento Interno, compete à Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais:

I - a coordenação e o controle das atividades relativas à divulgação, comunicação social e relações públicas internas e externas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

II - a coordenação do relacionamento do Poder Judiciário Trabalhista com os demais Poderes e Instituições permanentes do Estado;

III - outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

3.1.1.2. ÓRGÃO DE AUDITORIA INTERNA

As atribuições e forma de atuação do órgão de auditoria interna do Tribunal estão descritas no item 3.1.3.

3.1.1.3. OUVIDORIA

Assim como as comissões, a Ouvidoria possui sua forma de atuação e atribuições descritas no Regimento Interno da UJ. De acordo com este ato normativo, à Ouvidoria, como órgão independente da administração da justiça, objetivando a transparência do Poder Judiciário e a viabilização de medição da qualidade dos serviços prestados, em respeito aos princípios constitucionais de eficiência, eficácia e da participação do usuário na administração pública, incumbe:

I - receber sugestões, críticas, denúncias, elogios, pedidos de informação e reclamações que tenham por objeto serviços judiciários e administrativos prestados por quaisquer das unidades da Justiça do Trabalho na 4ª Região, bem como pedidos de acesso à informação fundamentados na Lei nº 12.527/2011;

II - quando necessário, encaminhar as manifestações às unidades competentes, solicitando informações que viabilizem a apresentação de resposta ao manifestante;

III - apresentar resposta ao manifestante, instruindo-a, se for o caso, com as informações prestadas pelas unidades competentes;

IV - promover a apuração das reclamações acerca de deficiências na prestação de serviços, abusos e erros cometidos, respeitada a competência da Corregedoria;

V - sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes à melhoria e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos;

VI - apresentar e dar publicidade aos dados estatísticos acerca das manifestações recebidas e providências adotadas;

VII - encaminhar ao Presidente do Tribunal, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

3.1.2. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA EXTERNAS

As estruturas de governança externas são responsáveis pela fiscalização, controle e regulação do Tribunal, exercendo papel fundamental para promoção da governança. Desempenham essa função, atualmente, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3.1.2.1. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça é órgão integrante do Poder Judiciário, criado pela Emenda Constitucional (EC) n° 45, de 30-12-2004, alterada pela EC n° 61, de 11-11-2009, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira dos órgãos do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, nos termos do art. 103-B, § 4°, da Constituição Federal, cabendo-lhe:

I - zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, podendo expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

II - zelar pela observância do art. 37 e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Poder Judiciário, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União;

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar

processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

IV - representar ao Ministério Público, no caso de crime contra a administração pública ou de abuso de autoridade;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

VI - elaborar semestralmente relatório estatístico sobre processos e sentenças prolatadas, por unidade da Federação, nos diferentes órgãos do Poder Judiciário;

VII - elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Poder Judiciário no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar mensagem do Presidente do Supremo Tribunal Federal a ser remetida ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa.

Além de expedir diversos atos normativos que regulam a atuação do Tribunal, o CNJ exerce uma constante fiscalização da atuação da UJ, elaborando e monitorando dados estatísticos e determinando metas a serem cumpridas pelos diversos órgãos que compõem o Poder Judiciário.

3.1.2.2. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi criado pela EC n° 45, de 30-12-2004 e funciona junto ao Tribunal Superior do Trabalho, cabendo-lhe exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, consoante dispõe o inciso II do §2° do art. 111-A da Constituição Federal. Tem atuação como órgão central do sistema e suas decisões possuem efeito vinculante. Dessa forma, são elaborados diversos atos normativos, tais como resoluções, recomendações, portaria, etc., que devem ser seguidos pelos tribunais do trabalho.

O CSJT realiza, regularmente, auditorias com o objetivo de examinar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, bem como de avaliar aspectos relacionados ao desempenho administrativo, especialmente os relacionados à economicidade, eficiência e eficácia.

3.1.2.3. ÍNDICE DE GOVERNANÇA

O Índice de Governança foi criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para divulgar o tema da governança para diversas organizações, incentivando assim uma mudança de comportamento na Administração Pública em todo o país. Com base nesse índice, o TCU traça o perfil da Administração Pública e elabora rankings de pontuação por área de atuação.

O questionário elaborado pelo TCU é composto de 138 questões distribuídas em 10 componentes: 1) Pessoas e Competências; 2) Princípios e Comportamentos; 3) Liderança Organizacional; 4) Sistema de Governança; 5) Relacionamento com Partes Interessadas; 6) Estratégia Organizacional; 7) Alinhamento Transorganizacional; 8) Gestão de Riscos e Controle Interno; 9) Auditoria Interna; e 10) Accountability e Transparência.

As respostas para cada questão são opções como: "não atende e não deliberou a respeito", "decidiu adotá-lo", "atende em menor parte", "atende em parte", "atende em grande parte ou totalmente", "não atende porque o custo-benefício é desfavorável" e "não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo".

Além das respostas às assertivas principais do questionário, são analisadas também as opções de resposta para as questões condicionadas, as quais eram apresentadas ao respondente somente no caso de ele assinalar a opção "atende em menor parte", "atende em parte", ou "atende em grande parte ou totalmente". São elas: "este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria", "este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria", "este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria", e "este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria". Cada opção de resposta citada tem um valor atribuído pelo

TCU, e o Índice de Governança do ente público é calculado por meio da combinação de todas as assertivas.

Em setembro de 2014 o TRT4 enviou ao TCU suas respostas para avaliação, e em dezembro de 2015 o TCU retornou com a pontuação deste Tribunal comparando essa pontuação com a das demais instituições do mesmo tipo, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 3.1.2.3. RESULTADO DO ÍNDICE DE GOVERNANÇA DO TRT4

Organização:	Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região - RS	
Mecanismos	Capacidade	Estágio
Liderança	45%	Intermediário
Estratégia	51%	Intermediário
Controle	62%	Intermediário
índice geral de governança simplificado (iGGs)	51%	Intermediário
Nível de agregação	IGGs médio	Desvio padrão
Tipo: Tribunal Federal (N=86)	48,9%	0,147
Segmento: Judiciário (N=105)	49,3%	0,146
Esfera: FEDERAL (N=380)	56,6%	0,189
Todos os respondentes (N=7770)	43,9%	0,236

No quadro é possível verificar que o Índice de Governança do TRT4 ficou em 51%, dentro do estágio intermediário, acima da média das instituições de mesmo tipo (os Tribunais Federais com 48,9%), de mesmo segmento (o Poder Judiciário com 49,3%) e de todos os respondentes (com 43,9%), ficando abaixo apenas das instituições da esfera federal, que apresentaram média 56,6%.

3.1.3. ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Em atenção à Resolução CNJ nº 86, de 08-09-2009, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das unidades de controle interno nos Tribunais, bem como às recomendações do Tribunal de Contas da União, contidas no Acórdão nº 1.074/2009 TCU - Plenário, a Secretaria de Controle Interno - SECONTI foi reestruturada em 2009 por meio da Portaria TRT4 nº 6321, de 13-11-2009.

FINALIDADES[1]

a) auxiliar a Presidência na busca da eficiência na gestão orçamentária, financeira e de pessoal, bem como na comprovação da legalidade dos atos administrativos, exercendo suas atribuições legais, de forma independente, no âmbito das unidades administrativas do TRT da 4ª Região;

b) cumprir a missão institucional, estabelecida no art. 74 da Constituição Federal, como órgão do controle interno, integrado ao sistema de controle interno do Poder Judiciário, desenvolvendo suas atividades com os seguintes propósitos:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;

II - acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;

III - verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.

IV - examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V - subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

1 As informações a seguir tem como fonte os Processos Administrativos TRT 4 nº 11916 (PA) e 0001313-77.2011.5.04.0000 (PA).

COMPETÊNCIAS

I - realizar acompanhamento, análise e controle, por meio de métodos e técnicas de auditoria, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, visando à aferição dos resultados das ações administrativas, assim como à comprovação da sua legalidade e à utilização regular e racional dos recursos públicos, elaborando, sobre essa matéria, relatórios parciais ou específicos, sempre que solicitado pela Presidência do Tribunal (art. 4º, § único, da Resolução CNJ nº 86/2009);

II - analisar os processos administrativos da execução da despesa orçamentária e financeira;

III - acompanhar os procedimentos licitatórios avaliando a legalidade dos atos contratuais e dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - verificar a exatidão e a legalidade dos atos de admissão ou desligamento de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;

V - examinar a declaração do IRRF dos servidores que detêm função comissionada, confirmando a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos;

VI - emitir relatório de auditoria, certificado e parecer nos processos de contas do Tribunal;

VII - atender as demandas e recomendações do controle externo;

VIII - realizar auditorias de avaliação de sistemas de controles internos;

IX - normatizar a atividade de auditoria interna.

DEVERES:

a) observar as normas constitucionais, legais e técnicas aplicáveis e as do manual de controle interno, buscando a excelência nos métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno.

b) desenvolver programa de monitoramento da qualidade do trabalho da auditoria interna;

c) zelar pela independência do controle interno no âmbito definido para sua atuação;

d) ter acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades físicas relevantes para executar suas auditorias;

e) receber, de forma tempestiva e completa, as informações solicitadas;

f) obter apoio necessário dos servidores das unidades submetidas a auditoria e de assistência de especialistas e profissionais, de dentro e fora do TRT da 4ª Região, quando considerado necessário;

g) evitar a participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar cogestão e por isso prejudiquem a independência dos trabalhos de auditoria;

h) exigir objetividade e confidencialidade dos auditores internos no desempenho de suas funções.

3.1.4. CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional é o órgão da Justiça do Trabalho responsável por velar pela correção e celeridade do exercício da prestação jurisdicional de primeiro grau em todo o Estado do Rio Grande do Sul, como dispõe o art. 43 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

É composta pelo Corregedor Regional e pelo Vice-Corregedor, eleitos na forma do art. 16 do Regimento Interno, com mandato de dois anos. De 13-12-2013 até 11-12-2015 a Desembargadora Beatriz Renck exerceu o cargo de Corregedora e a Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez exerceu o cargo de Vice-Corregedora. A partir daí, a Desembargadora Maria da Graça Ribeiro Centeno assumiu o cargo de Corregedora e o Desembargador Marçal Henri dos

Santos Figueiredo o cargo de Vice-Corregedor.

A ação fiscalizadora do Corregedor, assim consideradas as "atividades de correição de apuração de ilícitos administrativos", é normatizada pela Lei nº 8.112, de 11-12-90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União), pela Lei Complementar nº 35 de 14-03-79 (LOMAM) e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Ainda, os atos da Corregedoria, que têm como objetivo disciplinar as práticas a serem adotadas pelas Unidades Judiciárias de primeiro grau, sob os princípios norteadores da Administração Pública, estão compilados na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (CPCR).

Os relatórios de Correição estão disponíveis no endereço http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/consultas/Correicoes/relatorios.

3.2. ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A sistemática de apuração de ilícitos cometidos por servidores, bem como a condução dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, observam as disposições da Lei nº 8.1112/90, o Regimento Interno deste Tribunal e a Portaria TRT4 nº 3.074/2010.

No ano de 2015, foram autuados 05 (cinco) processos administrativos disciplinares, 02 (duas) sindicâncias investigativas e 01 (uma) sindicância acusatória.

Nesse contexto, houve a determinação de arquivamento de dois processos administrativos disciplinares, bem como das sindicâncias investigativas. Ainda, permanecem em tramitação 03 (três) processos administrativos disciplinares e a sindicância acusatória.

Os referidos processos administrativos disciplinares compreenderam as seguintes matérias: falta de urbanidade; inassiduidade habitual; abandono de cargo; falta de zelo e dedicação no exercício das atribuições do cargo; não observância de normas legais ou regulamentares; participação em gerência ou administração de sociedade privada; equívocos em certidões lavradas em processo judicial.

As sindicâncias investigativas visaram à apuração da prática de captação de clientes para determinados advogados, por parte de servidores e/ou vigilantes, nas dependências de determinado Foro da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul, bem como investigação acerca do exercício de funções alheias ao cargo por servidores da área de segurança.

A sindicância acusatória trata de eventuais faltas cometidas por oficial de justiça, por ocasião da penhora e avaliação de imóvel em processo judicial.

3.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Quadro 3.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
AMBIENTE DE CONTROLE					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela Unidade Jurisdicionada são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da Unidade Jurisdicionada é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da Unidade Jurisdicionada na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da Unidade Jurisdicionada.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela Unidade Jurisdicionada.					
AVALIAÇÃO DE RISCO					
10. Os objetivos e metas da Unidade Jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da Unidade Jurisdicionada, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
PROCEDIMENTOS DE CONTROLE					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da Unidade Jurisdicionada, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela Unidade Jurisdicionada são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					
23. A informação relevante para Unidade Jurisdicionada é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					

QUESITOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO				
	TOTALMENTE INVÁLIDAS	PARCIALMENTE INVÁLIDA	NEUTRA	PARCIALMENTE VÁLIDA	TOTALMENTE VÁLIDA
24. As informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da Unidade Jurisdicionada é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da Unidade Jurisdicionada, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da Unidade Jurisdicionada, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
MONITORAMENTO					
28. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					

LEGENDA NÍVEIS DE AVALIAÇÃO:

(1) **TOTALMENTE INVÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.
(2) **PARCIALMENTE INVÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua minoria.
(3) **NEUTRA**: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da Unidade Jurisdicionada.
(4) **PARCIALMENTE VÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada, porém, em sua maioria.
(5) **TOTALMENTE VÁLIDO**: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da Unidade Jurisdicionada.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O principal canal de acesso direto do cidadão ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a Ouvidoria. Por meio desta unidade, o cidadão pode encaminhar pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios e outras manifestações relacionadas aos serviços da Justiça do Trabalho ou sobre o andamento de processos. A Ouvidoria também recebe denúncias de trabalho infantil e outros casos de violação de direitos trabalhistas, encaminhando-as aos órgãos responsáveis pela fiscalização. A unidade ainda acolhe os pedidos relacionados à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Todas as manifestações são respondidas, com a maior brevidade possível, por uma equipe especializada de servidores, sob a coordenação de um Desembargador-Ouvidor, eleito a cada dois anos.

A sala da Ouvidoria está localizada no saguão do Prédio-Sede do TRT da 4ª Região (Av. Praia de Belas, nº 1.100. Porto Alegre-RS). O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, com exceção de feriados.

Além do atendimento pessoal, os outros meios de acesso à Ouvidoria são:

- Formulário eletrônico no site do Tribunal
- E-mail: ouvidoria@trt4.jus.br
- Telefones: 0800 725-5350 (ligação gratuita de telefones fixos no Rio Grande do Sul) ou (51) 3255-2200 nos demais casos.
- Formulário disponível nas portarias do Prédio-Sede do TRT da 4ª Região e das unidades judiciárias de primeiro grau. O formulário preenchido deve ser depositado nas caixas dispostas nos mesmos locais, ou endereçado via Correio à "Ouvidoria da Justiça do Trabalho da 4ª Região". Endereço: Av. Praia de Belas, 1.100. CEP 90110-903. Porto Alegre/RS".

Em 2015, a Ouvidoria recebeu mais de 5,9 mil manifestações, as quais resultaram na tramitação de 4,75 mil expedientes no setor. As respostas levaram, em média, 4 dias. Esse período compreende desde o recebimento da demanda, sua análise pelo servidor da Ouvidoria, o despacho pelo Ouvidor ou Vice-Ouvidor, o encaminhamento para a unidade, a resposta dessa unidade e a efetiva comunicação com o manifestante. Nos casos de urgência, as respostas foram imediatas.

Entre os temas mais frequentes dos atendimentos, destacaram-se os pedidos de informação, que foram aproximadamente 2,5 mil. Cerca de 49% desses pedidos foram solicitações de esclarecimentos sobre andamento processual. O segundo grupo mais volumoso de expedientes correspondeu a manifestações que não se enquadram nas atribuições da Ouvidoria, representando 29% do total.

As reclamações corresponderam a 14% dos expedientes. Dentre elas, 61% foram sobre o tempo de tramitação de processos, e 22% sobre a demora para a prolação de sentenças. Nesses casos, as unidades judiciárias tomam as providências cabíveis, explicam os motivos do atraso, ou

O TRT-RS também disponibiliza outros meios de comunicação com o cidadão:

SITE INSTITUCIONAL (www.trt4.jus.br)

O site disponibiliza uma ampla gama de informações institucionais do TRT-RS (endereços e telefones das unidades judiciárias, por exemplo) e uma série de serviços ao cidadão, dentre eles, a consulta processual (para conferência do andamento do processo), a consulta à jurisprudência e o acesso à Ouvidoria. Por meio do portal, os advogados também acessam as principais ferramentas para o seu trabalho, como o Processo Judicial Eletrônico e os Diários Eletrônicos.

O site ainda conta com uma área de notícias. O espaço apresenta matérias jornalísticas sobre serviços, ações e projetos institucionais, decisões judiciais, movimentação processual, dentre outros tópicos.

As cartilhas do Trabalhador, do Empregado Doméstico e do Empregado Rural, publicações de grande utilidade para trabalhadores e empregadores, também são disponibilizadas no site, para download.

REDES SOCIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui perfis próprios no Facebook e no Twitter. Os perfis são alimentados com as notícias veiculadas no site, matérias televisivas do canal do TRT-RS no Youtube, informações de utilidade pública e mensagens didáticas sobre direitos e deveres dos trabalhadores e empregadores. A principal função dos perfis nas redes sociais é estabelecer uma comunicação próxima e em tempo real do Tribunal com o cidadão, além de potencializar a disseminação das informações da Instituição na Internet.

Ao final de 2015, a página do TRT-RS no Facebook tinha 16 mil seguidores. O perfil do Twitter, 8,5 mil.

YOUTUBE

Outro meio de comunicação do TRT-RS com a sociedade é o canal de WebTV no Youtube (www.youtube.com/trt4rs), para veiculação de matérias jornalísticas. O canal disponibiliza matérias sobre direitos e deveres dos trabalhadores, o funcionamento da Justiça do Trabalho, as fases do processo trabalhista, decisões judiciais, além dos serviços, projetos e eventos institucionais do TRT-RS. Também são veiculadas entrevistas sobre temas ligados ao Direito e à Justiça do Trabalho.

O objetivo do WebCanal é informar trabalhadores e empregadores a respeito dos seus direitos e deveres, bem como sobre o funcionamento da Justiça do Trabalho, por meio de uma linguagem acessível.

4.2. CARTAS DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região disponibiliza em seu site institucional (www.trt4.jus.br) uma explicação sobre a atuação do órgão e a descrição dos seus serviços aos cidadãos. O conteúdo é acessado pelo menu Institucional/Justiça do Trabalho. Segue, abaixo, a íntegra do conteúdo:

JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho integra o Poder Judiciário Federal e tem a responsabilidade de solucionar os conflitos existentes nas relações entre trabalhadores e empregadores. Sua competência está disposta no art. 114 da Constituição Federal.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região é a sede da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul.

MISSÃO

Realizar justiça na solução dos conflitos individuais e coletivos do trabalho, contribuindo para a pacificação social.

VISÃO

Ser reconhecida como acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.

ESTRUTURA DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO RS

Primeiro Grau

A primeira instância da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul é composta por 132 Varas do Trabalho e 10 Postos Avançados, localizados em 65 municípios. Cada Unidade Judiciária possui jurisdição sobre uma ou mais cidades, abrangendo todos os municípios gaúchos.

O quadro de magistrados é formado por 247 juízes, sendo 132 Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 115 Juízes do Trabalho Substitutos.

Segundo Grau

O Tribunal é a segunda instância da Justiça do Trabalho gaúcha. Seu quadro é composto por 48 desembargadores: 4 ocupam os cargos da Administração (Presidente, Vice-Presidente, Corregedor e Vice-Corregedor) e os demais atuam em 11 Turmas Julgadoras. Além desses órgãos colegiados, cada desembargador também atua no Tribunal Pleno e em uma das quatro Seções Especializadas do Tribunal: Seção de Dissídios Coletivos (SDC), 1ª Seção de Dissídios Individuais (1ª SDI), 2ª Seção de Dissídios Individuais (2ª SDI) e Seção Especializada em Execução (SEEx), podendo, ainda, integrar o Órgão Especial.

Tribunal Pleno

Composto por todos os 48 desembargadores do quadro, o Tribunal Pleno delibera, principalmente, sobre questões administrativas, como a eleição para os cargos da Administração do TRT. Também elege os integrantes das listas tríplices de promoção para desembargador e juiz titular de Vara do Trabalho. O Pleno ainda é responsável por uniformizar a jurisprudência do Tribunal e julgar classes processuais específicas, como arguições de inconstitucionalidade de lei ou de ato do Poder Público.

Órgão Especial

Formado por 16 desembargadores, o Órgão Especial também decide sobre temas administrativos: horário de funcionamento das unidades, organização das jurisdições, proposta de criação de cargos, licenças e férias de magistrados, entre outros. Aprecia, ainda, classes processuais como mandados de segurança, agravos regimentais e processos e recursos administrativos.

Turmas Julgadoras

No TRT4, 11 Turmas formadas por quatro desembargadores apreciam os recursos contra decisões da primeira instância, com exceção dos recursos interpostos na fase de execução, os quais são distribuídos para uma seção especializada.

Seção de Dissídios Coletivos (SDC)

A SDC é responsável pelo julgamento de conflitos entre categorias de empregados e empregadores, destacando-se, nesse caso, a solução de impasses em casos de movimentos grevistas. O Vice-Presidente, por delegação do Presidente, exerce a Presidência da SDC e conduz reuniões de mediação com representantes das categorias, a fim de resolver os conflitos coletivos previamente ao julgamento. A seção é composta por 12 desembargadores.

1ª Seção de Dissídios Individuais (1ª SDI)

Formada por 13 desembargadores, a 1ª SDI aprecia mandados de segurança contra decisões de primeiro grau, conflitos de competência, além de habeas corpus e habeas data.

2ª Seção de Dissídios Individuais (2ª SDI)

Órgão responsável pelo julgamento de ações rescisórias e processos a elas vinculados. As ações rescisórias objetivam desfazer uma decisão já transitada em julgado, sob alegação de que houve algum erro, irregularidade ou violação da lei. A seção é composta por 13 Desembargadores.

Seção Especializada em Execução (SEEx)

A SEEx aprecia recursos interpostos na fase de execução (agravos de petição). Foi criada com o objetivo de garantir mais celeridade a essa etapa processual. Também edita Orientações Jurisprudenciais, isto é, textos que uniformizam os entendimentos do Tribunal a respeito da matéria, contribuindo para a diminuição do número de recursos interpostos.

OUVIDORIA

A Ouvidoria recebe sugestões, elogios, pedidos de informação (inclusive os relacionados à Lei de Acesso a Informações - Lei nº 12.527/2011), críticas, reclamações e denúncias, auxiliando o cidadão na sua relação com a Justiça do Trabalho.

Formas de acesso à Ouvidoria: formulário eletrônico (disponível no site), formulário em papel (nas unidades judiciárias e no saguão do Tribunal), atendimento pessoal no saguão do Tribunal, e-mail ouvidoria@trt4.jus.br, e telefones 0800-725-5350 ou (51) 3255-2200.

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO, EXECUÇÃO E PRECATÓRIOS - JACEP

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região instituiu, por meio da Portaria Conjunta nº 7.868/14, o Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP), vinculado à Presidência do Tribunal.

O Juízo é coordenado por juízes do trabalho, e é composto por três seções, a Seção de Conciliação, a Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial e a Seção de Precatórios.

O JACEP tem competência para atuar em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, incumbindo-lhe: implementar medidas com a finalidade de conferir efetividade à execução trabalhista; promover os atos necessários à execução dos processos constantes no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas (BNDT); auxiliar as unidades judiciárias na fase de execução, a fim de viabilizar a eficácia das decisões judicias; promover os atos necessários à quitação dos débitos trabalhistas sujeitos aos regimes de Precatório e de Requisição de Pequeno Valor da União, podendo determinar a correção de inexatidões materiais, vinculadas à utilização de critério em descompasso com a lei ou com o título executivo judicial; e, ainda, propor e conduzir audiências de conciliação; homologar acordos; decidir sobre questões suscitadas pelas partes; expedir documentos; estabelecer e implementar o processo negocial e realizar as atividades de pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014.

ESCOLA JUDICIAL

Situada no prédio III do Foro Trabalhista de Porto Alegre, a unidade conta com um auditório para 150 pessoas, amplas salas de aula e uma Biblioteca com mais de 30 mil volumes. A Escola Judicial é responsável pela formação inicial e o aperfeiçoamento contínuo dos magistrados da Justiça do Trabalho gaúcha, bem como pela capacitação dos servidores que atuam diretamente na atividade-fim.

MEMORIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Memorial tem a missão de preservar, organizar e disponibilizar ao público a documentação da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul. Promove pesquisas sobre a história da Justiça e do Direito do Trabalho no Brasil e desenvolve cursos, eventos científicos, exposições e publicações. O acervo de aproximadamente 2 milhões de processos trabalhistas arquivados (1935 a 2000) foi reconhecido internacionalmente pela Unesco como patrimônio da humanidade.

4.3. AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃO-USUÁRIOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) promoveu, no final de 2014, uma pesquisa de opinião junto ao público externo. Foram ouvidos 148 advogados, 577 reclamantes e 217 representantes de reclamadas, nas sedes da Justiça do Trabalho em Porto Alegre e em outras 31 cidades do Estado. O estudo foi feito pela empresa Praxian, contratada via licitação.

Entre os advogados, 75% dos respondentes acham a Justiça do Trabalho muito confiável. O tempo de tramitação dos processos é considerado rápido por 9% da classe e razoável, por 72%.

O atendimento prestado pelas unidades foi bem avaliado pelos advogados. Mais de 70% assinalaram "concordo totalmente" e "concordo em parte" nas afirmações que abordavam a eficiência do atendimento em termos de agilidade, cordialidade e precisão das informações. Já o índice de satisfação da classe com os serviços de primeiro grau atingiu 73,7% e, na segunda instância, 80,8%.

As instalações da Justiça do Trabalho foram classificadas como "ótimas" por 8% dos advogados; "boas", por 57%; e "regulares, por 26%. Em relação ao site do Tribunal, 43% concordaram totalmente que encontram os serviços e as informações que procuram, e 48% concordaram em parte com essa afirmação.

RECLAMANTES

Entre os reclamantes, 40% responderam que entendem tudo o que é dito nas audiências. Aqueles que compreendem parcialmente o que é discutido representaram 47%. Outros 10% disseram não entender o que é tratado. Entre os trabalhadores entrevistados, apenas 28% afirmaram ter tentado um acordo com o empregador antes do ajuizamento da ação.

As dependências da Justiça do Trabalho foram classificadas como "ótimas" por 3% dos reclamantes; "boas", por 40%; e "regulares", por 40%.

Para 54,5% dos trabalhadores, o TRT-RS e as Varas do Trabalho estão instalados em locais de fácil acesso. Outros 23,7% concordaram em parte com essa afirmação. A organização dos setores e das unidades judiciárias teve 46% de aprovação total entre os reclamantes, e 27,4% de aprovação parcial.

RECLAMADAS

Entre os representantes das reclamadas, 4% consideram "ótimas" as dependências da Justiça do Trabalho; "boas", 53%; e "regulares", 28%. Dos entrevistados deste grupo, 76% concordam totalmente que o Tribunal e as Varas do Trabalho estão instalados em locais de fácil acesso, e 17,1% concordam em parte com essa afirmação. A organização dos setores e das unidades judiciárias teve 55,1% de aprovação total entre os reclamantes, e 33,2% de aprovação parcial.

4.4. MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

As informações sobre a Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul mais importantes à sociedade estão dispostas no site do TRT-RS, nas seções "Institucional", "Consultas" e "Transparência".

INSTITUCIONAL

- Administração (composição da)
- Composição (Órgãos Julgadores, Comissões e Comitês)
- Contatos
- Controle Interno
- Dados Estatísticos
- Desembargadores
- Escola Judicial
- Gestão Estratégica
- Hino da Justiça do Trabalho
- Juízes 1º Grau
- Juízes Convocados
- Jurisdições (lista dos municípios do Estado, com a indicação das unidades que os jurisdicionam),
- Justiça do Trabalho (atribuições, missão, visão e estrutura da Justiça do Trabalho no RS)
- Memorial
- Microrregiões da JT
- Organograma
- Ouvidoria
- Portal 70 Anos
- Unidades Judiciárias (endereços e telefones)

CONSULTAS

- Agenda da Administração
- Agenda de Atividades Externas
- Agenda do Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP)
- Atos Normativos (Portarias, Resoluções, Provimentos)

- Atualização Legislativa
- Carta Precatórias
- Cartilhas (do Trabalhador, do Trabalhador Rural e do Empregado Doméstico)
- Consulta Processual
- Correições
- Diários Eletrônicos
- Jurisprudência
- Lista de Advogados
- Pauta Online
- Precatórios
- Regimento Interno
- Regulamento Geral
- Relatório Anual de Atividades
- Agenda de Sessões e Audiências do TRT-RS.

TRANSPARÊNCIA

- Beneficiários, Despesas de Pessoal, Provimentos e Vacâncias
- Contas Públicas (Ato CSJT nº 08/2009)
    - Apresentação
    - Compras
    - Contratos
    - Diárias e passagens
    - Empresas apenadas
    - Execução Orçamentária e Financeira
    - Extrato do Fornecedor
    - Honorários Periciais
    - Licitações
    - Obras
    - Relação de Veículos Oficiais
    - Relatórios de gestão fiscal
    - Seleção de Profissionais
    - Suprimento de fundos
    - Termos de Cessão
- Contratações de TI
- Outras Informações Orçamentárias
- Pedido de acesso a informações - Lei nº 12.527/2011
- Prestação de Contas ao TCU
- Resolução CNJ nº 102/2009
    - Apresentação
    - Gestão Orçamentária e Financeira
    - Pessoal
        - Empregados de empresas contratadas
        - Estrutura Remuneratória e Detalhamento da Folha de Pagamento
        - Membros da magistratura e demais agentes públicos
        - Quantitativo de Cargos
- Resolução CNJ nº 195/2014
- Resolução CNJ nº 79/2009

4.5. MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Todo o conteúdo veiculado pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-RS é acessível. As notícias publicadas no site permitem aos deficientes visuais a leitura por meio de softwares específicos disponíveis no mercado. No Youtube, rede social em que são postadas as matérias da WebTV do Tribunal, é possível acionar legendas, o que garante o acesso de deficientes auditivos. No Facebook, a Secretaria de Comunicação inclui em suas postagens a hashtag "#PraCegoVer", com a descrição das imagens postadas nesta rede social. Exemplo: "#PraCegoVer Imagem mostra um violão sendo tocado. O ponto de visão está posicionado bem próximo ao braço do instrumento (parte que está em primeiro plano e desfocada) e direcionado para a mão direita do instrumentista, a qual está dedilhando as cordas (e esse é o plano em foco). Em uma barra horizontal de cor marrom escura, logo abaixo do centro da foto, lê-se o título da matéria, em marrom mais claro: "Violonista que atuava na invernada mirim do CTG 35 deve ser reconhecido como empregado". No canto inferior direito, como marca d'água, os endereços da página do TRT-RS no Facebook (@TRT4RS) e Twitter (@TRT_RS)".

As medidas de acessibilidade arquitetônica e urbanística estão sendo implementadas nas novas edificações pela Secretaria de Manutenção e Projetos.

Nas edificações existentes que não atendem totalmente à legislação e normas específicas, está sendo realizada avaliação e projeto específico de acessibilidade para cada localidade, com a posterior execução dos serviços necessários para o total atendimento às normas.

5. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

5.1. TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

Em relação aos quesitos solicitados no item 5.1, informamos que:

a) este Tribunal aplica os dispositivos constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 (depreciação, amortização e exaustão) e NBC T 16.10 (avaliação e mensuração de ativos e passivos).

b) a estimativa de vida útil econômica do Ativo usada foi a constante no manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30 (reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização, e exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações), seguindo a orientação da setorial contábil da Justiça do Trabalho, contida na mensagem DICONT.SEAOF nº 04/2010, item 5.1.

c) para o cálculo da depreciação foi utilizado o método linear ou de quotas constantes, conforme o item 47 da Macrofunção nº 02.03.30 e item 4 da mensagem DICONT.SEAOF nº 04/2010, que adotou este método como padrão para as unidades judiciárias trabalhistas.

d) as taxas para o cálculo da depreciação foram extraídas do item 27 do manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30.

e) em relação às metodologias adotadas para avaliação e mensuração de ativos e passivos, esta UPC segue as normas definidas na NBC T 16.10.

No ano de 2015, os registros das depreciações de bens móveis totalizaram R$ 9.734.453,75, os bens imóveis R$ 161.473,61 e as amortizações o valor de R$ 701.548,45. As depreciações acumuladas somaram R$ 27.185.614,44 (bens móveis) e R$ 101.291,11 (bens imóveis) e as amortizações acumuladas do Intangível o valor de R$ 601.147,81. Estas cifras resultaram em um decréscimo patrimonial de 12,05% do Imobilizado e de 6,98% do Intangível.

Por fim, cabe destacar que, quanto a avaliação dos bens móveis anteriores à 2010, este Tribunal seguiu o cronograma proposto pelo item 16 do manual SIAFI - Macrofunção nº 02.03.30. Os bens relativos às contas contábeis 1.2.3.1.1.02.01 (equipamentos de processamento de dados) e 1.2.3.1.1.05.03 (veículos de tração mecânica) foram avaliados no ano de 2011. Os bens pertencentes a conta 1.2.3.1.1.01.02 (aparelhos e equipamentos de comunicação) no exercício de 2012 e em 2013 os bens constantes nas contas 1.2.3.1.1.01.03 (equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares) e 1.2.3.1.1.03.03 (mobiliário em geral).

5.2. SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADES

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos - GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRTs, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto-piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020 está inserido como Objetivo Estratégico "Aperfeiçoar a gestão de custos - que se refere à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos".

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;
- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoxarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta Business Objects, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (data warehouse), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.
- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuadas em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as

oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: "Custos Gerais" e "Pessoal - Outros" (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba "Centro de Custos", constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber - CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC1);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O relatório do GT-Custos submetido à Administração do CSJT encontra-se em fase de análise e homologação. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

5.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

5.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	**45.843.573,27**	**59.124.506,90**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**43.971.315,95**	**56.969.195,06**
Créditos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber		-
Clientes		-
Créditos de Transferências a Receber		-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-
Dívida Ativa Tributária		-
Dívida Ativa Não Tributária		-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo		-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**65.000,33**	**14.989,44**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	**1.730.944,45**	**2.080.331,70**
VPDs Pagas Antecipadamente	**76.312,54**	**59.990,70**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**208.235.873,38**	**184.236.845,49**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**1.092.193,90**	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.092.193,90	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		-
Estoques		-
VPDs Pagas Antecipadamente		-
Investimentos	-	-
Participações Permanentes	-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		-
(-) Red. ao Valor Recuperável de Participações Permanentes		-
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
Imobilizado	**199.104.695,63**	**175.799.880,17**
Bens Móveis	49.824.583,01	48.262.199,23
Bens Móveis	77.010.197,45	70.069.260,16
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-27.185.614,44	-21.807.060,93
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE	**34.366.936,71**	**100.180.993,93**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	**34.155.223,40**	**99.090.745,18**
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	**942.318,68**
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Provisões de Curto Prazo	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	**211.713,31**	**147.930,07**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**105.707.591,44**	**33.980.175,60**
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	**105.707.591,44**	**33.965.778,47**
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Provisões de Longo Prazo	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	**14.397,13**
Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	**140.074.528,15**	**134.161.169,53**

ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Reservas de Capital	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Reservas de Lucros	-	-
Demais Reservas	-	-
Resultados Acumulados	**114.004.918,50**	**109.200.182,86**
Resultado do Exercício	3.163.319,82	-
Resultados de Exercícios Anteriores	109.200.182,86	109.200.182,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	1.641.415,82	-
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**114.004.918,50**	**109.200.182,86**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	149.280.112,62	127.537.680,94			
Bens Imóveis	149.381.403,73	128.122.579,14			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-101.291,11	-584.898,20			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	**8.038.983,85**	**8.436.965,32**			
Softwares	8.038.983,85	8.436.965,32			
Softwares	8.640.131,66	11.032.504,68			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-601.147,81	-2.595.539,36			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	**-**	**-**			
Diferido		-			
(-) Amortização Acumulada		-			
TOTAL DO ATIVO	**254.079.446,65**	**243.361.352,39**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**254.079.446,65**	**243.361.352,39**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**
ATIVO FINANCEIRO	**43.971.315,95**	**62.848.195,33**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**42.532.471,29**	**125.404.183,52**
ATIVO PERMANENTE	**210.108.130,70**	**180.513.157,06**	**PASSIVO PERMANENTE**	**139.471.538,72**	**71.319.963,22**
SALDO PATRIMONIAL		**-**	**SALDO PATRIMONIAL**	**72.075.436,64**	**46.637.205,65**

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**2015**	**2014**
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**12.902.878,98**	**38.703.183,08**	**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**202.459.609,13**	**156.590.238,84**
Execução dos Atos Potenciais Ativos	12.902.878,98	38.703.183,08	Execução dos Atos Potenciais Passivos	202.459.609,13	156.590.238,84
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	8.107.878,98	5.703.183,08	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	4.795.000,00	33.000.000,00	Obrigações Contratuais a Executar	202.459.609,13	156.590.238,84
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	**12.902.878,98**	**38.703.183,08**	**TOTAL**	**202.459.609,13**	**156.590.238,84**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	**-23.359,20**
Recursos Vinculados	**1.462.203,86**
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.462.203,86
TOTAL	**1.438.844,66**

5.3.2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	**-**	**-**	**-**	**-**
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DE RECEITAS	**-**	**-**	**-**	**-**
REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Externas	**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária	**-**	**-**	**-**	**-**
Contratual	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**-**	**-**	**-**	**-**
DÉFICIT			**1.527.973.172,48**	**1.527.973.172,48**
TOTAL	**-**	**-**	**1.527.973.172,48**	**1.527.973.172,48**
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	**-**	**21.241.781,00**	**21.241.781,00**	**-**
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	21.241.781,00	21.241.781,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
03/03/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.219.826.187,00**	**1.409.404.660,00**	**1.507.315.310,26**	**1.494.154.843,27**	**1.494.154.843,27**	**-97.910.650,26**
Pessoal e Encargos Sociais	**1.060.162.841,00**	**1.207.390.182,00**	**1.303.261.862,88**	**1.302.817.222,97**	**1.302.817.222,97**	**-95.871.680,88**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**159.663.346,00**	**202.014.478,00**	**204.053.447,38**	**191.337.620,30**	**191.337.620,30**	**-2.038.969,38**
DESPESAS DE CAPITAL	**39.271.000,00**	**20.422.981,00**	**20.657.862,22**	**9.108.955,79**	**9.108.955,79**	**-234.881,22**
Investimentos	**39.271.000,00**	**20.422.981,00**	**20.657.862,22**	**9.108.955,79**	**9.108.955,79**	**-234.881,22**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**1.259.097.187,00**	**1.429.827.641,00**	**1.527.973.172,48**	**1.503.263.799,06**	**1.503.263.799,06**	**-98.145.531,48**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**1.259.097.187,00**	**1.429.827.641,00**	**1.527.973.172,48**	**1.503.263.799,06**	**1.503.263.799,06**	**-98.145.531,48**
TOTAL	**1.259.097.187,00**	**1.429.827.641,00**	**1.527.973.172,48**	**1.503.263.799,06**	**1.503.263.799,06**	**-98.145.531,48**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**20.183.945,71**	**16.904.754,84**	**10.431.599,00**	**10.431.599,00**	**17.268.009,62**	**9.389.091,93**
Pessoal e Encargos Sociais	**18.228.277,52**	**1.651.350,18**	**2.881.241,07**	**2.881.241,07**	**15.476.259,70**	**1.522.126,93**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**1.955.668,19**	**15.253.404,66**	**7.550.357,93**	**7.550.357,93**	**1.791.749,92**	**7.866.965,00**
DESPESAS DE CAPITAL	**5.686.536,43**	**19.787.740,23**	**16.625.373,19**	**16.625.373,19**	**626.610,84**	**8.222.292,63**
Investimentos	**5.686.536,43**	**19.787.740,23**	**16.625.373,19**	**16.625.373,19**	**626.610,84**	**8.222.292,63**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**25.870.482,14**	**36.692.495,07**	**27.056.972,19**	**27.056.972,19**	**17.894.620,46**	**17.611.384,56**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESAS DE CAPITAL	**-**	**115.901,90**	**115.901,90**	**-**	**-**
Investimentos	**-**	**115.901,90**	**115.901,90**	**-**	**-**
Inversões Financeiras	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**-**	**115.901,90**	**115.901,90**	**-**	**-**

5.3.3. BALANÇO FINANCEIRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
03/03/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**
Receitas Orçamentárias	**-**	**-**	**Despesas Orçamentárias**	**1.527.973.172,48**	**-**
Ordinárias	**-**	**-**	**Ordinárias**	**1.177.153.132,39**	**-**
Vinculadas	**-**	**-**	**Vinculadas**	**350.820.040,09**	**-**
Educação		-	Educação		-
Seguridade Social (Exceto RGPS)		-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	300.039.038,00	-
Operação de Crédito		-	Operação de Crédito		-
Alienação de Bens e Direitos		-	Alienação de Bens e Direitos		-
Transferências Constitucionais e Legais		-	Transferências Constitucionais e Legais		-
Previdência Social (RGPS)		-	Previdência Social (RGPS)		-
Doações		-	Doações		-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	50.781.002,09	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos		-	Outros Recursos Vinculados a Fundos		-
Demais Recursos		-	Demais Recursos		-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**1.498.819.926,14**	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**69.843.003,02**	**-**
Resultantes da Execução Orçamentária	1.495.810.755,11	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida		-	Cota Concedida		-
Repasse Recebido		-	Repasse Concedido		-
Sub-repasse Recebido	1.495.810.755,11	-	Sub-repasse Concedido		-
Recursos Arrecadados - Recebidos		-	Recursos Arrecadados - Concedidos		-
Valores Diferidos - Baixa		-	Valores Diferidos - Baixa		-
Valores Diferidos - Inscrição		-	Valores Diferidos - Inscrição		-
Correspondência de Débitos		-	Correspondências de Créditos		-
Cota Devolvida		-	Cota Devolvida		-
Repasse Devolvido		-	Repasse Devolvido		-
Sub-repasse Devolvido		-	Sub-repasse Devolvido		-
Independentes da Execução Orçamentária	3.009.171,03	-	Independentes da Execução Orçamentária	69.843.003,02	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.011.097,35	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	17.808.564,58	-
Demais Transferências Recebidas	495.398,83	-	Demais Transferências Concedidas		-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	502.674,85	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	52.034.438,44	-
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	Movimentações para Incorporação de Saldos		-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	**113.243.730,91**	**-**	**Despesas Extraorçamentárias**	**27.245.360,66**	**-**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	115.901,90	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24.709.373,42	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	27.056.972,19	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-89.840,63	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	72.486,57	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	88.624.198,12	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento		-
Restituições a Pagar		-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Passivos Transferidos		-	Pagamento de Passivos Recebidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**	ESPECIFICAÇÃO	**2015**	**2014**
Arrecadação de Outra Unidade	88.465.422,72	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-	Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-	Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-	Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-	Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-	Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	158.775,40	-			
Saldo do Exercício Anterior	**56.969.195,06**	**-**	**Saldo para o Exercício Seguinte**	**43.971.315,95**	**-**
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.969.195,06	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	43.971.315,95	-
TOTAL	**1.669.032.852,11**	**-**	**TOTAL**	**1.669.032.852,11**	**-**

5.3.4. DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.616.551.583,7**	**-**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**49.547.162,71**	**-**
Impostos	-	-
Taxas	49.547.162,71	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	**-**	**-**
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**5.249.947,11**	**-**
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	5.249.947,11	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**122.264,96**	**-**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	26.406,18	-
Variações Monetárias e Cambiais	95.858,78	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	**1.533.684.765,0**	**-**
Transferências Intragovernamentais	1.498.819.926,1	-
Transferências Intergovernamentais	31.769.967,12	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.094.871,79	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	**24.339.615,15**	**-**
Reavaliação de Ativos	13.617.493,75	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	2.535,92	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	10.719.585,48	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**3.607.828,74**	**-**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	913.846,93	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.693.981,81	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.613.388.263,9**	**-**
Pessoal e Encargos	**887.170.123,16**	**-**
Remuneração a Pessoal	694.424.604,07	-
Encargos Patronais	129.481.165,90	-
Benefícios a Pessoal	63.264.353,19	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**384.702.311,49**	**-**
Aposentadorias e Reformas	307.076.489,11	-
Pensões	76.975.852,45	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	649.969,93	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**122.052.372,94**	**-**
Uso de Material de Consumo	3.765.755,07	-
Serviços	107.689.142,06	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	10.597.475,81	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.221.725,19**	**-**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.228,55	-
Variações Monetárias e Cambiais	1.220.496,61	-
Descontos Financeiros Concedidos	0,03	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	**72.002.677,61**	**-**
Transferências Intragovernamentais	69.843.003,02	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.159.674,59	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**138.917.681,35**	**-**
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	488.896,75	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	36.574,85	-
Incorporação de Passivos	130.060.552,15	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2015	2014
Desincorporação de Ativos	8.331.657,60	-
Tributárias	**6.998.805,61**	**-**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.413,31	-
Contribuições	6.978.392,30	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	**-**	**-**
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**322.566,55**	**-**
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	322.566,55	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**3.163.319,82**	**-**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2015	2014

5.3.5. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	**12.852.351,77**	**-**
INGRESSOS	**1.587.354.283,63**	**-**
Receitas Derivadas e Originárias	**-**	**-**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial		-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	**1.587.354.283,63**	**-**
Ingressos Extraorçamentários	-89.840,63	-
Restituições a Pagar		-
Passivos Transferidos		-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		-
Transferências Financeiras Recebidas	1.498.819.926,14	-
Arrecadação de Outra Unidade	88.465.422,72	-
Variação Cambial		-
Valores para Compensação		-
Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Recebimentos	158.775,40	-
DESEMBOLSOS	**-1.574.501.931,86**	**-**
Pessoal e Demais Despesas	**-1.368.137.225,08**	**-**
Legislativo	-	-
Judiciário	-887.656.269,79	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-383.391.742,64	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	PAGINA
03/03/2016	2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-97.089.212,65	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	**-136.449.217,19**	**-**
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-136.449.217,19	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	**-69.915.489,59**	**-**
Dispêndios Extraorçamentários	-72.486,57	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-
Pagamento de Passivos Recebidos		-
Transferências Financeiras Concedidas	-69.843.003,02	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior		-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Variação Cambial		-
Valores Compensados		-
Valores em Trânsito		-
Ajuste Acumulado de Conversão		-
Demais Pagamentos		-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-25.850.230,88**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Alienação de Bens	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**-**	**-**
Outros Ingressos de Investimentos	**-**	**-**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	PERIODO
2015	Anual
EMISSAO	**PAGINA**
03/03/2016	3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS	**-25.850.230,88**	**-**
Aquisição de Ativo Não Circulante	**-25.546.663,90**	**-**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Investimentos	**-303.566,98**	**-**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**-**	**-**
INGRESSOS	**-**	**-**
Operações de Crédito	**-**	**-**
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	**-**	**-**
Transferências de Capital Recebidas	**-**	**-**
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	**-**	**-**
DESEMBOLSOS	**-**	**-**
Amortização / Refinanciamento da Dívida	**-**	**-**
Outros Desembolsos de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**-12.997.879,11**	**-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**56.969.195,06**	**-**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**43.971.315,95**	**-**

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1. GESTÃO DE PESSOAS

COMPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DAS ÁREAS TÉCNICAS RESPONSÁVEIS POR MACROPROCESSO FINALÍSTICO E DE UNIDADES E SUBUNIDADES DESCENTRALIZADAS

Para o fornecimento da informação sobre a composição da força de trabalho do TRT da 4ª Região, foram considerados apenas os servidores que fazem parte do Quadro, incluídos os cedidos e removidos para outros Regionais, e excluídos os servidores removidos de outros Órgãos que aqui atuam.

O quadro de pessoal do Tribunal Regional da 4ª Região é composto por 3.540 cargos. Em 31-12-2015, 3.478 estavam ocupados, não incluídos os servidores removidos e cedidos de outros Regionais. A força de trabalho é distribuída em três áreas: Judiciária de 1º Grau, Judiciária de 2º Grau e Administrativa. A sistemática adotada para distribuição da força de trabalho entre as áreas é definida pelo Tribunal, observando-se a Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, utilizada para estabelecimento do quantitativo de servidores nas unidades de 1º Grau e Gabinetes de Desembargadores. Além disso, o Tribunal ainda observa o limite máximo de 30% de servidores do quadro atuando na área Administrativa, também, definido na referida norma.

RELAÇÃO ENTRE SERVIDORES EFETIVOS E TEMPORÁRIOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região não possui servidores temporários.

CONCLUSÕES DE EVENTUAIS ESTUDOS REALIZADOS PARA AVALIAR A DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL NO ÂMBITO DA UNIDADE, ESPECIALMENTE NO CONTEXTO DA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE-FIM

O TRT da 4ª Região vem buscando adequar-se gradativamente à Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, quanto ao quantitativo de servidores em suas diversas unidades. No 1º Grau, procedeu-se um levantamento, que identificou unidades as quais estavam acima, abaixo ou plenamente adequadas à norma. Posteriormente, foi direcionada consulta aos servidores das unidades que estavam acima da lotação prevista, para que se manifestassem sobre o interesse em ocupar vagas nas unidades que estavam abaixo do limite mínimo estabelecido pela Resolução. Entretanto, não houve resposta de interesse por parte dos servidores consultados.

Alternativamente, na medida em que servidores de unidades que estão acima do limite de lotação estabelecido deixam de atuar nelas, por remoção ou qualquer tipo de vacância, suas vagas não são repostas na origem, mas direcionadas para as unidades identificadas como tendo lotação abaixo da faixa mínima prevista pela referida Resolução, o que deverá, a médio e longo prazo, adequar todas as unidades deste Regional à previsão do estabelecido pela norma do CSJT.

QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO QUANTO AO GRAU DE ESCOLARIDADE, ESPECIALIZAÇÃO, TEMPO PARA APOSENTADORIA, IDADE, E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NO CONTEXTO DA UNIDADE

A análise apresentada tem por base os Magistrados e Servidores Ativos do Quadro do TRT da 4ª Região. No quantitativo de servidores estão incluídos os cedidos e removidos para outro Regional, excluídos os removidos de outros Órgãos.

A tabela abaixo demonstra o quantitativo de servidores, deste Regional, quanto ao grau de escolaridade e especialização:

TOTAL DE SERVIDORES ATIVOS DO QUADRO EM 31-12-2015: 3.478	
GRAU DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIZAÇÃO	**QUANTIDADE DE SERVIDORES**
PRIMÁRIO COMPLETO	1
1º GRAU COMPLETO	24
1º GRAU COMPLETO INCOMPLETO	2
2º GRAU COMPLETO	463
2º GRAU INCOMPLETO	1
SUPERIOR COMPLETO	2918
SUPERIOR INCOMPLETO	69
ESPECIALIZAÇÃO	1671
DOUTORADO	5
MESTRADO	75

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

No que diz respeito aos Magistrados ativos do Tribunal, 72 possuem especialização, 3 doutorado e 11 mestrado, conforme tabela abaixo:

TOTAL DE MAGISTRADOS ATIVOS EM 31-12-2015: 283	
GRAU DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIZAÇÃO	QUANTIDADE DE MAGISTRADOS
ESPECIALIZAÇÃO	72
DOUTORADO	3
MESTRADO	11

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

Com relação à qualificação da força de trabalho quanto ao tempo para aposentadoria, no ano de 2015, no universo dos 3.478 servidores do quadro deste Tribunal, 105 adquiriram o direito à aposentadoria, sendo: 29 pela regra da Emenda Constitucional nº 47/2005, 30 pela regra do artigo 40 da Constituição Federal e 46 pela regra do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, o que representa um percentual de 3,02% do quadro de servidores.

SERVIDORES DO QUADRO EM 31-12-2015: 3.478		
CRITÉRIOS DE APOSENTADORIA	**NÚMEROS DE SERVIDORES APOSENTÁVEIS**	**%**
EC nº47/2005	29	
Art.40 da CF	30	
Art.2º da EC nº 41	46	
TOTAL DE APOSENTÁVEIS EM 2015	**105**	**3,02%**

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

No tocante ao total de aposentadorias em 2015, 78 servidores e 5 magistrados aposentaram-se, conforme tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE APOSENTADORIA	SERVIDORES APOSENTADOS	MAGISTRADOS APOSENTADOS
Art. 3º EC nº47/2005 da CF	62	3
Art.2º da EC nº 41 da CF	11	2
Art.40, §1º, III, b, da CF	1	-
Art.40, §1º da CF	4	-
TOTAL DE APOSENTADORIAS EM 2015	**78**	**5**

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

A tabela abaixo demonstra a qualificação da força de trabalho quanto à idade dos servidores.

IDADE - FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE SERVIDORES
18 a 23 ANOS	3
24 a 29 ANOS	187
30 a 35 ANOS	736
36 a 41 ANOS	645
42 a 47 ANOS	613
48 a 53 ANOS	755
54 a 59 ANOS	397
60 a 65 ANOS	125
66 a 70 ANOS	17

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

AÇÕES ADOTADAS PARA IDENTIFICAR EVENTUAL IRREGULARIDADE RELACIONADA AO PESSOAL, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS E À TERCEIRIZAÇÃO IRREGULAR DE CARGOS, DEMONSTRANDO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA TRATAR A IRREGULARIDADE IDENTIFICADA

A Seção de Ingresso e Remoção da Secretaria de Gestão de Pessoas, por ocasião da conferência da documentação necessária para a posse no cargo, solicita ao servidor ingressante o preenchimento de formulário abaixo, no qual especifica se ocupa outro cargo, emprego ou função pública, ou se recebe proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal. Ainda, informa à Secretaria de Controle Interno, por meio do Sistema SISAC, no prazo máximo de 60 dias, todos os servidores que tomaram posse e entraram em efetivo exercício neste Tribunal.

A Seção de Funções Comissionadas da referida Secretaria, quando o servidor é indicado para exercer função comissionada, solicita o preenchimento de Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função remunerada, conforme modelo do documento apresentado na página seguinte.

A metodologia adotada tem-se mostrado eficaz em complementariedade com o controle dos demais Órgãos Públicos.

No exercício de 2015, não foram identificados casos de acúmulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E REMOÇÃO – SIR

DECLARAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	CPF:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:

Declaro, para fins de investidura no cargo acima mencionado, em consonância com a legislação vigente, notadamente, o disposto nos incisos XVI, XVII e §10 do artigo 37 da Constituição Federal, o Decreto n° 2.027/1996, o §5° do artigo 13 e inciso X do artigo 117, ambos da Lei n° 8.112/1990, que:

1. Ocupa outro cargo, emprego ou função pública?

☐ **NÃO**
☐ **SIM** (especificar)

ÓRGÃO:	REGIME DE TRABALHO:	
CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:	HORÁRIO DE TRABALHO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:

2. Recebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal?

☐ **NÃO**
☐ **SIM** (especificar)

ÓRGÃO:	CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO:

3. Participa de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exerce o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário?

☐ **NÃO**
☐ **SIM** (especificar) _____

_____.

Estou ciente da proibição prevista no inciso X do artigo 117 da Lei n° 8.112/1990 e de que ao assumir cargo público federal devo deixar de participar de gerência ou administração de sociedade privada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Comprometo-me a comprovar a regularização dessa situação no prazo improrrogável de dez dias, contados da data abaixo subscrita neste formulário.

Comprometo-me em comunicar ao TRT da 4ª Região qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional atinente à acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF.
Estou ciente de que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal e está sujeito às sanções administrativas, na forma do art. 133 da Lei n° 8.112/90.

Porto Alegre, ____/_____/_____.	**Para uso exclusivo da SEGESP/SIR**
_____ Assinatura do(a) Servidor(a)	Atesto que a acumulação de cargos acima declarada encontra amparo legal na alínea _____ do inciso XVI do art. 37 da CF. Em ____/____/_____. _____ Carimbo e assinatura do(a) servidor(a)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP
SEÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS - SFC

Enviar para o e-mail fc@trt4.jus.br

SEGESP 08

DECLARAÇÃO

CÓDIGO DO SERVIDOR:	NOME:
CARGO EFETIVO:	
LOTAÇÃO ATUAL:	LOTAÇÃO FUTURA:

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

Possui parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes ou servidores da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região?

☐ **NÃO** ☐ **SIM** (especificar abaixo)

NOME COMPLETO:	CARGO:	PARENTESCO:

DECLARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (CJ) OU DE FUNÇÃO COMISSIONADA (FC)

DECLARO sob as penas da lei que o exercício do cargo em comissão ou da função comissionada **que pretendo assumir NÃO GUARDA SUBORDINAÇÃO** com magistrado ou servidor investido no cargo de direção, chefia ou assessoramento com o qual mantenha relação conjugal, de união estável ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, nos termos do §1° do artigo 2° da Resolução CNJ n° 07/2005, com nova redação dada pela Resolução CNJ n° 09/2005 e inciso VIII do artigo 117 da Lei n° 8.112/90.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO REMUNERADA

Acumula cargo, emprego ou função pública remunerada, de acordo com os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal? ☐ **NÃO** ☐ **SIM** (especificar abaixo)

NOME DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇAO:	ÓRGÃO / ENTIDADE:

DECLARO estar ciente do disposto no §1° do artigo 19 da Lei n° 8.112/90 e artigo 120 da Lei n° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n° 9.527/97.

"Art. 19 [...] §1° O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração."

"Art. 120. O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."

DECLARO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações prestadas são verdadeiras, bem como de que devo comunicar à SEGESP/SFC do TRT4 qualquer modificação das situações acima declaradas.

Dispensada a assinatura, conforme Provimento Conjunto TRT4 n° 04/2015.
Enviar declaração por e-mail funcional, em formato .pdf, para **fc@trt4.jus.br**

INDICADORES GERENCIAIS SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS

Este Tribunal monitora informações relevantes sobre a força de trabalho como absenteísmo, rotatividade, projeções de aposentadoria, etc.

Também analisa tendências relacionadas ao ambiente de trabalho, tais como: rotatividade, utilização de licenças médicas, ações disciplinares, absenteísmo.

POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO PESSOAL

As ações de capacitação do Tribunal podem ser de competência da Escola Judicial ou da Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme o público-alvo e a matéria, com estrutura, orçamento e plano anual de capacitação próprios, razão pela qual as informações solicitadas foram divididas em tabelas distintas.

O Plano de Capacitação de cursos ofertados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, abaixo apresentado, foi elaborado com base na Portaria Conjunta nº 03/2007 STF-CNJ-STJ-CJF, Anexo III, art. 4º.

Além das justificativas e dos objetivos estratégicos, abaixo informados, também foram considerados os cursos indicados pelos gestores das unidades no Plano de Desenvolvimento Individual (Sistema de Gestão de Desempenho).

Quanto à qualificação do pessoal disponível e competências necessárias ao desenvolvimento das atividades da unidade, informamos que não foram identificadas eventuais causas de distorções. No Tribunal, o mapeamento de competências, elaborado com o auxílio dos gestores das unidades, está em fase de construção/implementação, observado o cronograma das metas estratégicas da Resolução CSJT nº 92/2012.

Seguem, no quadro a seguir, planilhas com a relação dos cursos ofertados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Escola Judicial, no ano de 2015.

Quadro 6.1. CURSOS OFERTADOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	Nº DE INDICAÇÕES NO PDI*	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	**18º ENCONTRO ANUAL DE GESTORES**	Presencial	Gestores titulares da JT da 4ª Região e Assessores de Desembargadores; Gestores substitutos de Varas, Postos e CCDFs	-	Evento Institucional realizado anualmente	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	270
	DESENVOLVIMENTO DE GESTORES: COMPETÊNCIAS DO TRT4	EAD	Titulares e substitutos de cargos ou funções de natureza gerencial	-	Treinamento gerencial a distância, necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Cumpre, ainda, a Resolução 92/2011 do CSJT	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	267
	FEEDBACK: UM INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E DE EQUIPE	EAD	Titulares e substitutos de cargos ou funções de natureza gerencial		Treinamento gerencial a distância, necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	337
	GESTÃO ESTRATÉGICA: ENTRE VALORES TRADICIONAIS E OUSADIA	EAD	Todos os servidores	-	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e importante para o entendimento da estratégia da instituição	Aprimorar a gestão orçamentária; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	40
	DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	EAD	Todos os servidores	64	O treinamento é introdutório e aborda temas essenciais da gestão de pessoas: é importante que todos os gestores e substitutos realizem, especialmente os novos. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	142
	O LÍDER MODERNO	EAD	Todos os servidores	-	Treinamento gerencial a distância, necessário para o cumprimento da carga horária obrigatória disposta na Portaria Conjunta 3/2007 do STF. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	336
	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO TRT - FERRAMENTA E ASPECTOS LEGAIS	EAD	Todos os servidores	6	Muitos gestores avaliadores não realizaram o curso. A Seção de Avaliação de Desempenho relata que número significativo de gestores tem dificuldades em operar o sistema de desempenho. O treinamento é importante para novos avaliadores. Visa também a preparar servidores para ocupação futura de cargos ou funções de natureza gerencial	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	54
	COMUNICAÇÃO ASSERTIVA PARA GESTORES	Presencial	Gestores da área administrativa e do 2º grau	-	Curso previsto em programa institucional	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	10
	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES	Presencial	Gestores da área administrativa e do 2º grau	49	Curso previsto em programa institucional	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	28
	SEMINÁRIO DE LIDERANÇA: A GESTÃO DO PAPEL DO LÍDER	Presencial	Gestores da área administrativa e do 2º grau	-	Curso previsto em programa institucional	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	19
	WORKSHOP FOCO NO CIDADÃO	Presencial	Gestores da área administrativa e do 2º grau	-	Curso previsto em programa institucional	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	12
	APRENDIZAGEM CONTINUADA E VISÃO SISTÊMICA	Presencial	Gestores da área administrativa e do 2º grau	-	Curso previsto em programa institucional	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	33
	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PROATIVIDADE	Presencial	Gestores da área administrativa e do 2º grau	-	Curso previsto em programa institucional	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	19
	LIDERANÇA GLOBAL: OS PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE EM TODAS AS DIREÇÕES	Presencial	Gestores da área administrativa		Demanda recorrente da Secretaria de Administração	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	25

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	Nº DE INDICAÇÕES NO PDI*	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	**PROGRAMA ANUAL DE RECICLAGEM PARA ATIVIDADE DE SEGURANÇA: PALESTRA E TESTE DE CONDICIONAMENTO**	Presencial	Técnicos Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que recebem Gratificação por Atividade de Segurança	-	Realização obrigatória conforme Lei 11.416/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 01/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 e Resolução CSJT nº 108/2012	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	146
	PROGRAMA ANUAL DE RECICLAGEM PARA ATIVIDADE DE SEGURANÇA: CURSO FORMAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA	EAD	Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que percebem a Gratificação de Atividade de Segurança, que não exercem a função de motorista		Realização obrigatória conforme Lei 11.416/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 01/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 e Resolução CSJT nº 108/2012	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	128
	PROGRAMA ANUAL DE RECICLAGEM PARA ATIVIDADE DE SEGURANÇA: CURSO FORMAÇÃO DE MOTORISTAS	EAD	Técnicos Judiciários, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que percebem a Gratificação de Atividade de Segurança, que exercem a função de motorista		Realização obrigatória conforme Lei 11.416/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 01/2007; Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 e Resolução CSJT nº 108/2012	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	25
	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Presencial	Servidores convocados ou que tenham interesse em atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, e primeiros socorros, de acordo com a necessidade prevista na RT14	39	Cumprimento da Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.	24
	SEGURANÇA: CONDUTA PREVENTIVA	EAD	Todos os servidores		Curso previsto no PA nº 0005239-32.2012.5.04.0000, que trata das Propostas de Políticas de Segurança do TRT4	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	253
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	**LIBRAS BÁSICO**	EAD	Todos os servidores	15	Cumprimento da Resolução 64/2010 do CSJT	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	20
	RECICLAGEM EM LIBRAS	EAD	Todos os servidores	-	Cumprimento da Resolução 64/2010 do CSJT	Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	30
	MEIO AMBIENTE: CONSCIENTIZAÇÃO E PRÁTICA	EAD	Todos os servidores	-	O curso atende determinação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	117
	EVENTO RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	Presencial com transmissão online	Todos os servidores		O evento atende determinação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	130
	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	EAD	Todos os servidores		O curso atende determinação da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	150
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	**ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM QUALIDADE**	EAD	Todos os servidores	77	Qualificar o atendimento interno e externo das diversas áreas do TRT4	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	509
	PALESTRA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA	Presencial	Servidores lotados em Porto Alegre e Região Metropolitana		Desenvolvimento da comunicação	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.	76
	COMUNICAÇÃO E POSTURA NO ATENDIMENTO INTERNO - CORREGEDORIA	Presencial	Servidores lotados na Secretaria da Corregedoria e na Secretaria de Apoio aos Magistrados		Atende demanda da Secretaria da Corregedoria para perfeiçoamento e capacitação de servidores	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.	16
	COMUNICAÇÃO ASSERTIVA	Presencial	Servidores lotados na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio a Ações Institucionais, no Cerimonial da JT da 4ª Região e na Secretaria de Comunicação Social		Atende demanda da Secretaria-Geral da Presidência para perfeiçoamento e capacitação de servidores	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.	11
PROGRAMA INTEGRAR-TE	**AMBIENTAÇÃO**	Presencial	Servidores ingressantes	-	Formação inicial dos servidores ingressantes	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	12
DIREITO E PRÁTICAS	**LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA**	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição	199	Demanda recorrente do 1º grau	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida	38
	ANÁLISE DE CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição		Demanda recorrente do 1º grau	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	46

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	Nº DE INDICAÇÕES NO PDI*	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
JUDICIÁRIAS	**BOAS PRÁTICAS NA EXECUÇÃO**	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição	-	Demanda recorrente do 1º grau	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional	42
	DIREITO, JUSTIÇA E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO	EAD	Todos os servidores	-	Curso autoinstrucional, sem custo, elaborado em parceria com o Memorial da JT-RS, a ser realizado no sistema de cursos livres, com livre inscrição a qualquer tempo	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida.	234
	INTRODUÇÃO AO DIREITO ADMINISTRATIVO	EAD	Todos os servidores	31	Curso autoinstrucional, sem custo e que apresente elevada procura, a ser realizado no sistema de cursos livres, com livre inscrição a qualquer tempo	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	73
DIREITO E PRÁTICAS JUDICIÁRIAS E CAPACITAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	**OFICINA TEÓRICO-PRÁTICA DE CERTIDÕES E DESPACHOS**	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição	215	Curso necessário para atualização dos servidores que atuarão no PJE; número elevado de indicações no PDI	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	19
	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DO PROCESSO DO TRABALHO	Presencial	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição que, preferencialmente, não possuam formação em Direito	122	Curso necessário para atualização dos servidores que atuarão no PJE; elevado número de indicações no PDI	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	27
	CAPACITAÇÃO PARA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	Presencial	Servidores lotados em CCDFs e Varas Únicas	-	Curso necessário ao atendimento de partes e procuradores em CCDFs ou Varas únicas com PJE instalado	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	16
	TREINAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - SECRETARIA DE TURMA	Presencial	Servidores lotados em Secretarias de Turma	-	Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	9
	TREINAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - ASSISTENTES DE JUIZ	Presencial	Assistentes de Juiz	-	Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	51
	TREINAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - OFICIAIS DE JUSTIÇA	Presencial	Oficiais de Justiça	-	Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	76
	TREINAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - SECRETARIA DE VARA	Presencial	Servidores lotados em Varas e Postos	-	Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	391
	TREINAMENTO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - SECRETÁRIOS DE AUDIÊNCIA	Presencial	Secretários de Audiência	-	Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	117
	PALESTRA SOBRE O SISTEMA GIGS - GESTÃO INTERNA DE GABINETES E SECRETARIAS - PJE	Presencial	Assessores e Chefes de Gabinetes		Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	30
	PJE - CURSO PARA DIRETORES DE SECRETARIA DE VT E CHEFES DE POSTOS - T4 e T5 - MÓDULO SEC. VARA - 20 HORAS	Presencial	Servidores lotados em Varas		Curso necessário ao manuseio da ferramenta informatizada do PJE	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	13
GESTÃO PÚBLICA E ORÇAMENTO	**GESTÃO DO TEMPO**	EAD	Todos os servidores	153	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e importante para aumento da produtividade	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	499
	ROTINAS DE ESTÁGIO PARA SUPERVISORES	EAD	Servidores que atuam como supervisores de estágio	-	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e importante para o entendimento da estratégia da instituição, a ser realizado no sistema de cursos livres, com livre inscrição a qualquer tempo	Aprimorar a gestão orçamentária; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Fortalecer os processos de governança.	39
LINGUAGEM	**ATUALIZAÇÃO EM GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA**	EAD	Todos os servidores	324	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e que atende alta demanda de cursos de língua portuguesa no PDI, a ser realizado no sistema de cursos livres, com livre inscrição a qualquer tempo	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	400
	CONCORDÂNCIA NOMINAL E VERBAL	EAD	Todos os servidores	34	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e que atende alta demanda de cursos de língua portuguesa no PDI, a ser realizado no sistema de cursos livres, com livre inscrição a qualquer tempo	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	48
	REGÊNCIA VERBAL E CRASE	EAD	Todos os servidores	-	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e que atende alta demanda de cursos de língua portuguesa no PDI, a ser realizado no sistema de cursos livres, com livre inscrição a qualquer tempo	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	54

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	Nº DE INDICAÇÕES NO PDI*	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
	PORTUGUÊS JURÍDICO	EAD	Servidores lotados no 1º grau de jurisdição	218	Atende necessidade de aperfeiçoamento da redação e interpretação de textos jurídicos, oriunda, principalmente da implantação do PJE	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	352
CAPACITAÇÃO PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	**PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE MANDADOS**	EAD	Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em todo o Estado	-	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável principalmente a Oficiais de Justiça ingressantes	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania.	26
	QUALIFICAÇÃO DE EXECUTANTES DE MANDADOS	Presencial	Oficiais de Justiça Avaliadores lotados em todo o Estado	-	Curso atende demanda recorrente dos Oficiais de Justiça	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	22
INFORMÁTICA	**USO DAS FERRAMENTAS GOOGLE: CURSO GMAIL BÁSICO**	EAD	Todos os servidores	-	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e importante para uso dos recursos do Gmail	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	249
	APLICATIVOS GOOGLE: CURSO GMAIL	EAD	Todos os servidores		Curso contratado em outubro de 2015, com uso livre por 1 ano. Necessário ao aprofundamento da utilização dos recursos Google	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	116
	APLICATIVOS GOOGLE: CURSO DE AGENDA	EAD	Todos os servidores		Curso contratado em outubro de 2015, com uso livre por 1 ano. Necessário ao aprofundamento da utilização dos recursos Google	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	268
	APLICATIVOS GOOGLE: CURSO GOOGLE DRIVE - DOCUMENTO, PLANILHA, FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO	EAD	Todos os servidores		Curso contratado em outubro de 2015, com uso livre por 1 ano. Necessário ao aprofundamento da utilização dos recursos Google	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	411
	APLICATIVOS GOOGLE: CURSO HANGOUTS	EAD	Todos os servidores		Curso contratado em outubro de 2015, com uso livre por 1 ano. Necessário ao aprofundamento da utilização dos recursos Google	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	294
	BROFFICE CALC BÁSICO E AVANÇADO	EAD	Todos os servidores	69	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e importante para uso dos recursos do BROFFICE CALC, ainda disponível em muitos equipamentos	Aprimorar a gestão orçamentária; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	52
	BROFFICE TEXTO BÁSICO E AVANÇADO	EAD	Todos os servidores	35	Curso autoinstrucional sem custo, aplicável a todos os servidores e importante para uso dos recursos do BROFFICE TEXTO, ainda disponível em muitos equipamentos	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	56
	LIBREOFFICE CALC INTERMEDIÁRIO	Presencial	Servidores lotados na TI e áreas administrativas	-	O TRT está migrando do BrOffice para o LibreOffice. Há portanto necessidade de treinamento específico para o uso dos programas que compõem o LibreOffice	Aprimorar a gestão orçamentária; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	15
	TREINAMENTO IN COMPANY DE FORMAÇÃO ANALISTA DE BI DATA WAREHOUSE - FASES I E II	Presencial	Servidores lotados na TI		Treinamento previsto no Plano de Capacitação de servidores da SETIC	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação.	12
	TREINAMENTO SISTEMA DE CENTRAL TELEFÔNICA PANASONIC KX NS500BR	Presencial	Servidores lotados na Seção de Redes e Telecomunicações		Treinamento decorrente de aquisição de central telefônica	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.	3
QUALIDADE DE VIDA	**ALIMENTAÇÃO PARA UMA VIDA SAUDÁVEL**	EAD	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	110
	WORKSHOP: EXAME MÉDICO PREVENTIVO - CHECK UP	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	10
	WORKSHOP: PREVENÇÃO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	4
	WORKSHOP: PREVENÇÃO DO CÂNCER	Presencial	Todos os servidores	Ação que atende a demanda oriunda de projeto estratégico já finalizado, transformada em rotina	Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	10
	WORKSHOP: COMO LIDAR COM AS EMOÇÕES?	Presencial	Todos os servidores		Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	12
	WORKSHOP: DOENÇAS DA COLUNA E SUAS RELAÇÕES COM O TRABALHO	Presencial	Todos os servidores		Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	11

EIXOS	CURSOS OFERTADOS	MODALIDADE	PÚBLICO-ALVO	Nº DE INDICAÇÕES NO PDI*	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
	WORKSHOP: COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA	Presencial	Todos os servidores		Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	17
	WORKSHOP: ANSIEDADE, COMO LIDAR COM ELA?	Presencial	Todos os servidores		Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	17
	WORKSHOP: DOENÇAS DOS MEMBROS SUPERIORES E SUAS RELAÇÕES COM O TRABALHO	Presencial	Todos os servidores		Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	8
	WORKSHOP: O USO DO COMPUTADOR E A SAÚDE VISUAL	Presencial	Todos os servidores		Ação que atende a demanda oriunda do Plano Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	20
	PALESTRA INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA	Presencial	Servidores lotados em Porto Alegre		A palestra oferecida pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo - Sicoob Credijustra, sem custo para o TRT4, como parte de um programa de Educação Financeira com foco na saúde financeira dos servidores.	Promover a melhoria da comunicação interna, do clima organizacional e da qualidade de vida.	15
TOTAL DE TREINADOS							**7.571**

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

ESCOLA JUDICIAL

EIXO	TIPO	CURSOS OFERTADOS	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE MAGISTRADOS TREINADOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
FUNDAMENTOS	EXTERNO	Semana de Formação Continuada para Magistrados - (TRT 19)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**1**	
	EXTERNO	Simpósio Internacional Meio Ambiente do Trabalho no Século 21: Perspectivas e Desafios (TRT2)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**1**	
	EXTERNO	A Criança, o Adolescente e a Justiça do Trabalho - EAD (TRT17)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**4**	
	EXTERNO	Seminário Trabalho Seguro (AMB/TST/CSJT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**2**	
	EXTERNO	Primeira Jornada Sobre O Novo Código De Processo Civil - nCPC (TRT18)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**2**	
	EXTERNO	Curso de Formação de Formadores - Estabelecimentos do Nexo de Casualidade entre Doença e Trabalho (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**2**	
	EXTERNO	Curso de Formação Continuada sobre Prova Pericial em Acidentes e Doenças Ocupacionais - EAD (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**15**	
	EXTERNO	Ciclo de Estudos de Direito Privado Diálogos com o Direito do Trabalho (TRT1)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**4**	
	EXTERNO	1ª Semana de Formação Continuada EJUD TRT5 - O novo CPC e os Reflexos no Processo do Trabalho 2015.1 (TRT5)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**1**	
	INTERNO	Nova Lei do Recurso de Revista - Desembargadores e Juízes convocados	Evento realizado em virtude das substanciais alterações trazidas pela nova legislação em relação ao trâmite do recurso de revista, com reflexos diretos não apenas no procedimento de análise do cabimento do remédio jurídico, mas também na atuação das próprias Turmas julgadoras da Corte.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**27**	
	INTERNO	Conferência Humanismo Judiciário e Tecnicismo Judiciário e retomada de algumas conclusões do IX Encontro, à luz da precitada conferência	Evento realizado para promover o debate sobre a legitimidade e autoridade da atuação do Poder Judiciário e discutir as propostas apresentadas no IX Encontro Institucional	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**165**	
	INTERNO	II Jornada sobre o Novo CPC e suas Implicações no Processo do Trabalho	Evento realizado para promover o debate sobre as mudanças do novo Código de Processo Civil e os impactos na Justiça do Trabalho.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**181**	

EIXO	TIPO	CURSOS OFERTADOS	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE MAGISTRADOS TREINADOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
	INTERNO	A Lei Nº 13.015/14: Uniformização da Jurisprudência nos Tribunais Regionais - Desembargadores e Juízes Convocados	Evento realizado em virtude das substanciais alterações trazidas pela nova legislação em relação ao trâmite do recurso de revista, complementando evento anterior sobre o tema, com o aprofundamento dos aspectos práticos da instrumentalização da nova lei, com a presença de Ministro para se fazer o contraponto com o aprendido no evento anterior, bem como para o esclarecimento de dúvidas a respeito da matéria.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**27**	
	INTERNO	Fórum Virtual - Debates à uniformização da jurisprudência do Tribunal - Magistrados	Discussão mediada por tecnologia na modalidade à distância, necessária para abranger maior número possível de magistrados participantes, tendo em vista a relevância do tema para a Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**16**	
GESTÃO	EXTERNO	6º Curso de Formação Continuada em Administração Judiciária de Tribunais Regionais do Trabalho (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos - Fortalecer os processos de governança - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida	**2**	
	EXTERNO	1º Curso de Formação de Formadores em Administração Escolar de Servidores de Escolas Judiciais do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos	**1**	
	EXTERNO	Curso de Formação Continuada sobre Relacionamento da Justiça com a Mídia - EAD (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania	**5**	
	EXTERNO	III Fórum De Sustentabilidade - Cidadania E Justiça (TRT9)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania	**1**	
	INTERNO	Curso Entendendo o Orçamento - Desembargadores	Evento que objetiva fornecer informações básicas sobre o orçamento aos Desembargadores do TRT4.	- Aprimorar a gestão orçamentária - Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos	**15**	
	INTERNO	X Encontro Institucional da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul	Evento institucional, visando a promoção da reflexão e do debate sobre temas de relevante interesse para a Justiça do Trabalho Gaúcha e para a atividade jurisdicional dos magistrados.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida - Fortalecer os processos de governança	**146**	
	INTERNO	Comunicação Assertiva - Magistrados	Evento que objetiva aperfeiçoar a comunicação dos magistrados, desenvolvendo maior empatia, firmeza, clareza e objetividade ao falar, estreitando o relacionamento com o público interno e externo, identificar e reduzir possíveis ruídos de comunicação que interferem negativamente nos processos internos de comunicação da instituição e possibilitar aos participantes vivenciar e aperfeiçoar diferentes práticas de comunicação, favorecendo o autoconhecimento a respeito das suas características comunicativas (sua voz, linguagem verbal e corporal, clareza do discurso, objetividade, velocidade e ritmo de fala, dicção), tornando o ato de falar uma ferramenta útil e eficaz e fazendo com que o profissional se destaque como comunicador em seu ambiente de trabalho.	- Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida	**6**	
	PJE	Capacitação em PJe-JT para Magistrados -Turma 1	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos	**13**	
	PJE	Capacitação Em PJe-JT para Magistrados - Turma 2	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos	**9**	
	PJE	Capacitação Em PJe-JT para Magistrados - Turma 3	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos	**12**	
PRÁTICAS	EXTERNO	Curso de Formação de Formadores sobre Prova Pericial em Acidentes e Doenças Ocupacionais - EAD (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**1**	
	EXTERNO	Curso de Formação Continuada sobre Técnicas de Instrução Processual - EAD (ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**10**	
	EXTERNO	Curso de Formação de Formadores em EAD - Magistrados (TRT12) *	Promover a capacitação necessária para a produção de conteúdo a distância.	- Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.	1	
	EXTERNO	I Seminário Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (TST/CSJT/ENAMAT)*	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4 por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**5**	
	INTERNO	Treinamento Sobre Uso de Ferramentas de 1º Grau (InFOR e E-Sentença)	Treinamento para capacitação nas atualizações e usos das ferramentas eletrônicas (programas) para uso dos magistrados no 1º grau de jurisdição.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**1**	
	INTERNO	SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias	Treinamento para difundir o conhecimento sobre a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA, ferramenta útil na efetividade da execução trabalhista.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**157**	
FUNDAMENTOS, PRÁTICAS E GESTÃO (EAD)	EAD	Midiateca - EAD - 1º Semestre	Ensino mediado por tecnologia, com uso da plataforma *moodle* para ensino na modalidade a distância. Diversas temáticas.	A depender da temática: - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida - Aprimorar a gestão orçamentária	**72**	

EIXO	TIPO	CURSOS OFERTADOS	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE MAGISTRADOS TREINADOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
	EAD	Midiateca - EAD - 2º Semestre	Ensino mediado por tecnologia, com uso da plataforma moodle para ensino na modalidade a distância. Diversas temáticas.	A depender da temática: - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida - Aprimorar a gestão orçamentária	**26**	
GRUPO DE ESTUDO (SEM EIXO)	GE	Grupo de Estudos Direito do Trabalho Contemporâneo - 1º Encontro (Passo Fundo)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo dos magistrados participantes.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**26**	
	GE	Grupo de Estudos Conciliação e Audiência Trabalhista (9 Encontros)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo dos magistrados participantes e, em 2015, enfatizar o estudo da terceira edição da obra: *Como Chegar ao Sim: como negociar acordos sem fazer concessões*.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**46**	
	GE	Grupo de Estudos Responsabilidade Civil (9 Encontros)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo, estimulando a leitura sistemática de material selecionado pela coordenação, com apresentação e comentário de casos pelos participantes de temas ligados à responsabilidade civil.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**57**	
	GE	Grupo de Estudos Direito Processual (8 Encontros)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo, com estudo sistemático de materiais relacionados ao processo trabalhista e civil e, em 2015, com ênfase nas mudanças do novo Código de Processo Civil - CPC.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**50**	
	GE	Grupo de Estudos Direito Material (07 Encontros)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo, sendo, em 2015, enfatizada a análise dos temas de direito material sujeitos à repercussão geral no Supremo Tribunal Federal - STF.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**61**	
	GE	Grupo de Estudos O Processo do Trabalho e o Novo Direito Processual Comum (5 Encontros)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo, sendo enfatizado, em 2105, o estudo e a releitura dos dispositivos legais do novo Código de Processo Civil - CPC, identificando as mudanças ocorridas e a compatibilidade com o Processo do Trabalho.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**55**	
	GE	Grupo de Estudos Os Efeitos do Novo CPC no Processo do Trabalho (04 Encontros)	O Grupo de Estudo têm por finalidade estimular o debate sobre temas avançados, propiciando o aprofundamento de assuntos de interesse comum mediante trabalho autônomo e cooperativo, sendo enfatizado, em 2105, o estudo sistemático das alterações do novo CPC e os efeitos no Processo do Trabalho.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**25**	
FUNDAMENTOS	FT	Fim de Tarde - Diálogos Acadêmicos - A colisão entre a privacidade do empregado e a livre iniciativa no monitoramento da internet pelo empregador	Evento que objetiva promover o debate sobre a colisão entre a privacidade do empregado e a livre iniciativa no monitoramento da internet pelo empregador.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**4**	**14**
	FT	Fim de Tarde - Proteções Jurídicas ao Empregado no Brasil e no Canadá: Uma Comparação	Evento que objetiva promover o debate sobre o sistema de Direito de Trabalho Canadense em relação ao Brasileiro.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**12**	**21**
	FT	Fim de Tarde Diálogos Acadêmicos - A Recuperação Judicial e os Direitos Fundamentais Trabalhistas - Tese de Doutorado	Evento que objetiva promover o debate sobre a Recuperação Judicial e os Direitos Fundamentais Trabalhistas.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**2**	**16**
	FT	Fim de Tarde Interface entre os Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e o Direito do Trabalho	Evento que objetiva promover o debate sobre Interface entre os Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e o Direito do Trabalho.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**5**	**17**
	FT	Fim de Tarde Professor Eloy José Da Rocha: Uma Trajetória em Busca da Afirmação do Direito do Trabalho	Evento que objetiva promover a devida homenagem ao grande jurista Ministro Eloy José da Rocha	- Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida	**3**	**8**
	INTERNO	Nova Lei do Recurso de Revista - Servidores e Juízes de 1º Grau	Evento realizado em virtude das substanciais alterações trazidas pela nova legislação em relação ao trâmite do recurso de revista, com reflexos diretos não apenas no procedimento de análise do cabimento do remédio jurídico, mas também na atuação das próprias Turmas julgadoras da Corte.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**21**	**109**
	INTERNO	Aula Inaugural 2015 - O Trabalho como Fator de Adoecimento Mental na Contemporaneidade	Evento realizado para promover o debate sobre o que determina na atualidade e de modo articulado, a degradação dos valores da sociabilidade e da saúde nos ambientes de trabalho - com repercussões desfavoráveis a toda a sociedade.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida	**50**	**83**
	INTERNO	O Princípio da Proteção ao Trabalhador e o Sentido do Direito do Trabalho - Uma Visão Europeia e Lusófona	Evento que objetiva enfatizar, com base no Direito Comparado, a centralidade do princípio da proteção do trabalhador como razão ontológica do Direito Material do Trabalho	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**10**	**13**
	INTERNO	Seminário Direito Coletivo e Dispensa em Massa	Evento que objetiva o estudo e o debate sobre temática de interesse dos magistrados do trabalho, fomentar o estudo e a técnica processual das ações coletivas, com demissões em massa, assuntos que apareceram com mais frequência na jurisprudência do TRT4.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes	**19**	**54**
	INTERNO	Institutos do Novo CPC e a Tutela Efetiva do Direito Material do Trabalho	Esse evento visa a aprofundar as discussões sobre os novos institutos do CPC e a tutela efetiva do Direito material do Trabalho, dando continuidade ao debate iniciado com a II Jornada sobre o novo CPC, ocorrida em maio de 2015.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**16**	**90**

EIXO	TIPO	CURSOS OFERTADOS	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE MAGISTRADOS TREINADOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
	INTERNO	Seminário Trabalho de Pessoas com Deficiência	O seminário, em parceria com o Ministério do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho, busca dar visibilidade aos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência para ingressar e se manter no mercado formal de trabalho.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional - Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida	**6**	**19**
	INTERNO	Painel Questões Previdenciárias Relevantes ao Trabalhador	Evento que objetiva esclarecer a visão dos juízes federais acerca dos efeitos que sobrevém para o trabalhador em razão do inadequado recolhimento de contribuições sociais em decorrência de decisões judiciais no âmbito trabalhista, da atribuição de natureza indenizatória a acordos, da ausência de contribuições sociais em caso de reconhecimento de vínculo de emprego e outros temas de relevância, bem como sobre o recolhimento das contribuições sociais das decisões trabalhistas e também tratará das jurisprudências do STF e do TST na matéria.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**7**	**38**
	INTERNO	Seminário Efetivação dos Direitos Humanos no Mundo do Trabalho	Evento em parceria com PUC-RS e AJURIS que objetiva promover um debate sobre a efetivação dos Direitos Humanos no mundo do trabalho.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**28**	**45**
	CONVÊNIO	Curso Filosofia - Temática II - FEMARGS	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4, por meio de convênio, por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania	**3**	**8**
	CONVÊNIO	Curso sobre História Social do Trabalho no Brasil - Temática I - FEMARGS	Disponibilizada(s) vaga(s) pela Escola Judicial aos magistrados do TRT4, por meio de convênio, por ser temática de interesse dos Magistrados da Justiça do Trabalho Gaúcha.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania	**2**	**9**
	MINICURSO	Minicurso Direito Constitucional - Teoria e Prática	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento e na aplicação concreta do direito constitucional, sobretudo dos direitos fundamentais em geral e dos trabalhistas em particular.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**23**	**10**
	MINICURSO	Minicurso Direito Constitucional - Teoria e Prática - Nível II	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento e na aplicação concreta do direito constitucional, sobretudo dos direitos fundamentais em geral e dos trabalhistas em particular, em continuidade e aprofundamento do Nível I, oferecido em turma anterior.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**5**	**22**
	MINICURSO	Minicurso Responsabilidade Civil	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento do instituto da responsabilidade civil e sua aplicação prática na resolução e conflitos trabalhistas.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**6**	**24**
	MINICURSO	1º Aula Aberta do Minicurso Responsabilidade Civil - Princípio da Reparação Integral	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento do instituto da responsabilidade civil e sua aplicação prática na resolução e conflitos trabalhistas.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**4**	**19**
	MINICURSO	2º Aula Aberta do Minicurso Responsabilidade Civil - Dosimetria da Indenização dos Danos Morais	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento do instituto da responsabilidade civil e sua aplicação prática na resolução e conflitos trabalhistas.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**7**	**38**
PRÁTICAS	FT	Fim de Tarde - Execução Efetiva: A Aplicação da Medida Legal de Indisponibilidade de Bens à Execução Trabalhista - da Teoria à Prática	Evento que objetiva promover estudo da medida legal de Indisponibilidade de Bens, prevista no art. 185-A do CTN, e sua aplicação à execução trabalhista, da aplicação subsidiária do direito processual comum à execução trabalhista e de técnicas para a efetividade da execução.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**3**	**20**
	MINICURSO	Minicurso Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho	Evento que objetiva qualificar a análise do direito dos trabalhadores à prestação do trabalho em ambiente seguro, que resguarde sua incolumidade física e psicológica, despertando atenção para a importância do tema.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**9**	**11**
	MINICURSO	Minicurso Cumprimento da Sentença	Por ser a temática da execução trabalhista estratégica ao atingimento dos objetivos do TRT4, sendo também tema recorrente nas demandas de capacitação encaminhadas à Escola Judicial, o minicurso visa ao maior aprofundamento em matéria de tal relevância à magistratura trabalhista.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**9**	**15**
	INTERNO	SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias	Treinamento que visa a difundir o conhecimento sobre a utilização do Sistema de Movimentação Bancária - SIMBA.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	**5**	**20**
CAPACITAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	PJE	PJe-JT - Implantações 2015 - Apresentação aos Gestores	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**37**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs e Chefes de Postos - Turma 1	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**8**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs e Chefes de Postos - Turma 2	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**16**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 3 - Módulo Secretaria	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**3**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 3 (40h)	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**11**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 4	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**11**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 5	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**9**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 6	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**10**

EIXO	TIPO	CURSOS OFERTADOS	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE MAGISTRADOS TREINADOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 7	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**13**
	PJE	PJe-JT - Curso para Diretores de Secretaria de VTs Porto Alegre e Chefes de Postos - Turma 8	Treinamento para capacitação nas atualizações do programa do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**7**
FUNDAMENTOS	INTERNO	Nova Lei do Recurso de Revista - Plenária Servidores	Evento realizado em virtude das substanciais alterações trazidas pela nova legislação em relação ao trâmite do recurso de revista, com reflexos diretos não apenas no procedimento de análise do cabimento do remédio jurídico mas também na atuação das próprias Turmas julgadoras da Corte.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional		**3**
	INTERNO	Conferência Humanismo Judiciário e Tecnicismo Judiciário	Evento que objetiva promover o debate sobre a Legitimidade e autoridade da atuação do Poder Judiciário e discutir as propostas apresentadas no IX Encontro Institucional.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional		**41**
	INTERNO	II Jornada sobre o Novo CPC e suas Implicações no Processo do Trabalho	Evento que objetiva promover o debate sobre as mudanças do novo CPC e os impactos na Justiça do Trabalho	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional		**196**
	MINICURSO	Minicurso Direito Constitucional - Nível I - Reedição - Teoria e Prática	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento e na aplicação concreta do direito constitucional, sobretudo dos direitos fundamentais em geral e dos trabalhistas em particular, levando à reflexão e ao aprofundamento do tema.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional		**14**
	MINICURSO	Minicurso Responsabilidade Civil - apresentação de artigo	Evento que objetiva promover a qualificação dos participantes no conhecimento e na aplicação concreta do direito constitucional, sobretudo dos direitos fundamentais em geral e dos trabalhistas em particular, levando à reflexão e ao aprofundamento do tema.	- Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional - Fortalecer a defesa dos direitos da cidadania - Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional		**1**
	INTERIOR	Curso Básico De Processo Do Trabalho (Três Passos)	Capacitar servidores da Secretaria de Vara, mormente com a implantação do PJe-JT na Justiça Trabalhista gaúcha, objetivando não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos do Direito Processual do Trabalho, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**14**
	INTERIOR	Curso Básico De Processo Do Trabalho (Lajeado)	Capacitar servidores da Secretaria de Vara, mormente com a implantação do PJe-JT na Justiça Trabalhista gaúcha, objetivando não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos do Direito Processual do Trabalho, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**25**
	INTERIOR	Curso Básico de Processo do Trabalho (Uruguaiana)	Capacitar servidores da Secretaria de Vara, mormente com a implantação do PJe-JT na Justiça Trabalhista gaúcha, objetivando não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos do Direito Processual do Trabalho, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**11**
	INTERIOR	Curso Básico de Processo do Trabalho (Bento Gonçalves)	Capacitar servidores da Secretaria de Vara, mormente com a implantação do PJe-JT na justiça trabalhista gaúcha, objetivando não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos do Direito Processual do Trabalho, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**21**
	INTERIOR	Curso Básico de Processo do Trabalho (Sapiranga)	Capacitar servidores da Secretaria de Vara, mormente com a implantação do PJe-JT na justiça trabalhista gaúcha, objetivando não apenas fixar os tradicionais conceitos estáticos do Direito Processual do Trabalho, mas também demonstrar a sua interação dinâmica com a jurisprudência sumulada do TST e do TRT da 4ª Região, proporcionando aos alunos a compreensão do fluxo processual de uma reclamatória trabalhista comum e capacitando-os a auxiliar o juiz a proferir decisões interlocutórias nesta área.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**18**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Remuneração e Salário	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**32**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Relação de Emprego	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**30**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Terceirização	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**29**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Acidentes do Trabalho	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**25**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Prova e Ônus da Prova no Processo do Trabalho	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**55**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Duração do Trabalho	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**47**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Linguagem Jurídica e Argumentação	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**37**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Término do Contrato	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**36**
	ITINERÁRIO	Itinerário para Assistentes - Formação Básica - Módulo Insalubridade e Periculosidade	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**28**
	ITINERÁRIO - SENTENÇA	Itinerário Para Assistentes - Formação Básica - Elaboração de Minuta de Sentença	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**27**
	ITINERÁRIO - VOTOS	Itinerário Formativo para Assistentes de Gabinete - Elaboração de Minuta de Voto - Turma 2	Promover a capacitação dos Assistentes de Juiz e de Desembargador para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**27**

EIXO	TIPO	CURSOS OFERTADOS	JUSTIFICATIVAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Nº DE MAGISTRADOS TREINADOS	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
PRÁTICAS	ITINERÁRIO DIRETORES	Itinerário Formativo Diretores - Módulo Gestão Unidade Judiciária Após a Implementação do PJe-JT - Turma 1	Promover a capacitação dos Diretores de Secretaria, para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**29**
	ITINERÁRIO DIRETORES	Itinerário Formativo Diretores - Módulo Gestão Unidade Judiciária Após a Implementação do PJe-JT - Turma 2	Promover a capacitação dos Diretores de Secretaria, para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**33**
	ITINERÁRIO DIRETORES	Itinerário Formativo Diretores - Módulo Gestão Unidade Judiciária Após a Implementação do PJe-JT - Turma 3	Promover a capacitação dos Diretores de Secretaria, para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**36**
	ITINERÁRIO DIRETORES	Itinerário Formativo de Diretores de Secretaria de Varas - Módulo Gestão de Pessoas	Promover a capacitação dos Diretores de Secretaria, para que melhor desenvolvam as competências necessárias ao bom exercício de suas atribuições	Promover a melhoria da comunicação, do clima organizacional e da qualidade de vida; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**11**
	EAD	Curso Básico de Certidão de Cálculos Trabalhistas - Não For - EAD	Preparar, em especial, o assistente de execução, a partir de módulos teóricos e práticos, a elaborar e emitir a certidão de cálculos que servirá de base para a cobrança das dívidas existentes no processo.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**30**
	EAD	Curso Base - Certidão de Cálculos Trabalhistas - Não For - Turma 2 - EAD	Preparar, em especial, o assistente de execução, a partir de módulos teóricos e práticos, a elaborar e emitir a certidão de cálculos que servirá de base para a cobrança das dívidas existentes no processo.	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**33**
	EAD	Curso de Excelê Básico/Intermediário	Capacitar servidores da Escola Judicial no uso do programa Excel em níveis básico e intermediário.	Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos.		**5**
	INTERNO	Execução Geral e Ferramentas Eletrônicas na Efetividade da Execução (Bento Gonçalves)	Efetivar a execução trabalhista pelo domínio de instrumentos jurídicos e metajurídicos, gerar com eficiência as rotinas de trabalho na Vara do Trabalho e no Tribunal, nos espaços de audiência, sessões, gabinete e secretaria e utilizar com eficiência as tecnologias de telemática na jurisdição trabalhista, conforme a Tabela da Enamat (Res. 18/2015).	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional; Agilizar e aprimorar os procedimentos administrativos; Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.		**20**
TOTAL DE TREINAMENTOS					**1.510**	**1.762**

* Atividades externas de treinamento, certificadas pela EJ-TRT4

		CURSOS OFERTADOS			Nº DE HORAS DE MAGISTRADOS DOCENTES	Nº DE SERVIDORES TREINADOS
		** Horas de docência de cursos ministrados em 2015 pela EJ4, cujos docentes são magistrados do TRT4.			120	
TOTAL DE TREINAMENTOS CONTABILIZADAS AS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA DE MAGISTRADOS					**1.630**	**1.762**
TOTAL GERAL					**3.392**	

* Entendem-se por docentes os Magistrados do TRT4 que atuaram como: a) Coordenadores de Grupos de Estudo; b) Expositores de artigos; c) Coordenadores de grupo de * Entendem-se por docentes os Magistrados do TRT4 que atuaram como: a) Coordenadores de Grupos de Estudo; b) Expositores de artigos; c) Coordenadores de grupo de discussão, Plenária e Eventos; d) Tutores; e) Orientadores; f) Docentes; g) Membros da direção, coordenação acadêmica e Conselho Consultivo da EJ.
** As Atividades de Docência de Magistrados também são consideradas como Ações de Formação.

Fonte: *Escola Judicial.*

6.1.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

Quadro 6.1.1.1. FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. SERVIDORES EM CARGOS EFETIVOS (1.1+1.2)	**3.835**	**3.769**	**142**	**146**
1.1. MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS	295	283	6	8
1.2. SERVIDORES DE CARREIRA (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	3.540	3.486	136	138
1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	3.540	3.478	135	135
1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-	-	-
1.2.3. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	-	6	1	3
1.2.4. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	2	-	-
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	**-**	**-**	**-**	**-**
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**-**	**1**	**-**	**-**
4. TOTAL DE SERVIDORES (1+2+3)	**3.835**	**3.770**	**142**	**146**

Item 1.2.1 - Não foi computada na lotação efetiva dos servidores de carreira vinculada ao Órgão a servidora Christiane Tartarelli Finato, devido sua nomeação ter sido efetivada em cumprimento à decisão de antecipação de tutela proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5031196-42.2010.404.7100, que tramita na 2ª Vara Federal de Porto Alegre, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia. Cumpre, mencionar, que diante da inexistência de cargo vago, a servidora exerce suas atribuições como excedente, até a ocorrência da vaga.

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

Quadro 6.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

TIPOLOGIA DOS CARGOS	LOTAÇÃO EFETIVA	
	ÁREA MEIO	ÁREA FIM
1. SERVIDORES DE CARREIRA (1.1)	**630**	**2.799**
1.1. SERVIDORES DE CARREIRA (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	630	2.799
1.1.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	630	2.794
1.1.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-
1.1.3. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO PROVISÓRIO	-	3
1.1.4. SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	2
2. SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS	**-**	**-**
3. SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	**-**	**1**
4. TOTAL DE SERVIDORES (1+2+3)	**630**	**2.800**

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

Quadro 6.1.1.3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

TIPOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	LOTAÇÃO		INGRESSOS NO EXERCÍCIO	EGRESSOS NO EXERCÍCIO
	AUTORIZADA	EFETIVA		
1. CARGOS EM COMISSÃO	**319**	**318**	**136**	**137**
1.1. CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-	-	-	-
1.2. GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO ESPECIAL	319	318	136	137
1.2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	319	315	136	137
1.2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-	-	-
1.2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	2	-	-
1.2.4. SEM VÍNCULO	-	1	-	-
1.2.5. APOSENTADOS	-	-	-	-
2. FUNÇÕES GRATIFICADAS	**1.775**	**1.736**	**855**	**854**
2.1. SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADA AO ÓRGÃO	1.775	1.736	855	854
2.2. SERVIDORES DE CARREIRA EM EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO	-	-	-	-
2.3. SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS E ESFERAS	-	-	-	-
3. TOTAL DE SERVIDORES EM CARGO E EM FUNÇÃO (1+2)	**2.094**	**2.054**	**991**	**991**

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

6.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA

QUANTIDADE DE SERVIDORES DISPONÍVEIS FRENTE AS NECESSIDADES DA UNIDADE

A quantidade de servidores em atuação no TRT da 4ª Região vem se mostrando insuficiente com o passar dos anos. Em unidades de 1º Grau, por exemplo, foi detectado que há deficit de servidores em diversas unidades, considerando-se os parâmetros de quantitativo de pessoal estabelecidos pela Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Isso se deve ao expressivo aumento da movimentação processual nas unidades de 1º Grau, que vem crescendo a cada ano, fazendo com que a necessidade de servidores também aumente.

Outro aspecto importante que colabora com o atual deficit de servidores é notado em algumas modalidades de remoção, que independem do interesse da Administração (por motivo de saúde e para acompanhamento de cônjuge), além de remoções pelo concurso nacional e lotações provisórias. No total, este Tribunal possui 46 servidores em atuação em outros Regionais por deslocamentos, para acompanhamento de cônjuge, por motivo de saúde e pelo concurso nacional, enquanto há somente 14 servidores de outros Tribunais que aqui atuam pelos referidos motivos.

RESULTADO DE EVENTUAIS AVALIAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO ENTRE A ÁREA MEIO E A ÁREA FIM E DO NÚMERO DE SERVIDORES EM CARGOS COMISSIONADOS FRENTE A NÃO COMISSIONADOS

O TRT da 4ª Região possui um total de 3.430 servidores em exercício, incluído nesse quantitativo os servidores removidos de outros Órgãos e os requisitados que aqui atuam e excluídos os servidores do quadro que estão em exercício em outros Órgãos.

São consideradas como área-fim todas as unidades que atuam efetivamente e apoiam as áreas Judiciárias de 1º e 2º Grau. Já a área meio é composta pelas unidades que prestam suporte a área Administrativa deste Tribunal. Com relação aos dados apresentados na tabela 8.1.1.2, percebe-se que 82% dos servidores que se encontram em

exercício neste Tribunal, compõem a área-fim, totalizando 2.800, enquanto a área meio é composta por 630 servidores, representando 18% do quadro.

No que diz respeito a distribuição dos servidores em cargos comissionados frente a não comissionados, do total de 3.430 servidores em exercício, este Regional possui 2.094 funções comissionadas, encontrando-se providas 2.054, representando 60% de servidores comissionados.

EVENTUAIS AFASTAMENTOS QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DISPONÍVEL NA UPC, QUANTIFICANDO O NÚMERO DE SERVIDORES AFASTADOS E POSSÍVEIS IMPACTOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UPC

No quadro 6.1.2.3 apresentamos o quantitativo de servidores, afastados por tipo de licenças, concedidas no ano de 2015, que tiveram impacto na força de trabalho do TRT da 4ª Região.

Quadro 6.1.2.3. DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

LICENÇA	Nº DE SERVIDORES AFASTADOS EM 2015
Adotante mais de 1 ano de idade	2
Prorrogação Adotante mais de 1 ano de idade	1
Afastamento estudo missão exterior sem remuneração	1
Afastamento Integral do servidor por convocação	81
Casamento	129
CSJT – Trabalho Junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2
Cursos, congressos, seminários, etc	1085
Doação de sangue	38
Falecimento Pessoa da Família	81
Júri e outros serviços obrigatórios por lei	12
Acidente serviço ou doença profissional	2
Prorrogação LTS art.188 aposentadoria	1
Licença Capacitação	1
Licença para desempenho de mandato classista	2
Gestante	71
Gestante Prorrogação	50
LMACC- Licença p/ motivo de afastamento do cônjuge com lotação	2
LMACS- Licença p/ motivo de afastamento do cônjuge sem lotação	6
LPA- Licença-prêmio por assiduidade	4
LPF- Doença em pessoa da família	305
LPF- Doença em pessoa da família (Odonto)	2
LTIP – licença para tratar de interesses particulares com contribuição	7
LTIP- Licença para tratar de interesses particulares	4
LTS- Tratamento de Saúde	1074
LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)	89
PAT- Paternidade	37
PD- Prazo para deslocamento	40
TREf- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	181

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

Nos dados apresentados acima, convém destacar que, ocorreram situações em que foram concedidas, ao mesmo servidor, mais de um tipo de licença ao longo do referido ano.

Pode ser considerada como principal impacto causado nas atividades, devido às concessões de licenças, a sobrecarga de trabalho, que consequentemente, poderá acarretar queda na produtividade e na qualidade dos trabalhos desenvolvidos, podendo até mesmo, ocasionar novos afastamentos, inclusive para tratamento de saúde.

6.1.2. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

O levantamento realizado tem por base as despesas associadas à manutenção de pessoal no âmbito do TRT da 4ª Região relacionadas a magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas civis.

A tabela abaixo demonstra as despesas liquidadas referentes ao próprio exercício de 2015 com pessoal ativo, aposentadorias e pensões, obrigações patronais e benefícios:

DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS - EXERCÍCIO DE 2015 (R$)	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR LIQUIDADO
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	694.605.476,25
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129.465.600,72
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	380.157.781,38
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	23.867.761,78
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.912.266,81
AUXÍLIO-TRANSPORTE	673.454,25
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	5.048.336,94
AUXÍLIO-FUNERAL E AUXÍLIO-NATALIDADE	655.883,13

Quadro 6.1.52 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL

TIPOLOGIA/EXERCÍCIOS		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL
			RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS	DEMAIS DESPESAS VARIÁVEIS			
MEMBROS DE PODER E AGENTES POLÍTICOS											
EXERCÍCIOS	**2015**	94.670.972,65	-	-	-	-	2.274.510,96	-	-	-	96.945.483,61
	2014	85.506.753,88	-	-	-	-	1.557.570,25	-	-	-	87.064.324,13
SERVIDORES DE CARREIRA VINCULADOS AO ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA											
EXERCÍCIOS	**2015**	246.186.801,20	251.071.843,35	51.915.716,35	30.048.460,63	50.076.098,71	29.682.276,41	12.005.128,66	9.197.710,41	14.247.618,85	694.431.654,57
	2014	217.012.843,17	215.432.631,63	46.062.820,28	35.556.042,05	51.773.563,11	23.770.646,80	3.011.551,99	5.319.551,99	10.740.877,73	608.680.528,75
SERVIDORES DE CARREIRA SEM VÍNCULO COM O ÓRGÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA											
EXERCÍCIOS	**2015**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (EXCETO TEMPORÁRIOS)											
EXERCÍCIOS	**2015**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS											
EXERCÍCIOS	**2015**	2.289.132,60	-	-	-	-	-	-	-	-	2.289.132,60
	2014	2.586.377,59	-	-	-	-	-	-	-	-	2.586.377,59
SERVIDORES COM CONTRATO TEMPORÁRIO											
EXERCÍCIOS	**2015**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: *Secretaria de Orçamento e Finanças.*

6.1.3. GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O TRT da 4ª Região identifica como possíveis riscos na gestão de pessoas, a perda de pessoal e o aumento do número de processos nas unidades Judiciárias de 1º Grau em desproporcionalidade com a quantidade de cargos existentes. Tais riscos podem levar ao comprometimento do cumprimento da missão e objetivos da Instituição no médio e longo prazo. O mecanismo de controle de perda de pessoal realizado por este Tribunal está adstrito às hipóteses de vacância legalmente previstas na Lei n° 8.112/1990. Este Tribunal adota entrevista de desligamento, de modo a identificar fatores que possam estar correlacionados aos pedidos de vacância, de forma a detectar a satisfação e a opinião do ex-servidor com relação ao ambiente de trabalho, atividade realizada, estrutura física, oportunidades de treinamento e desenvolvimento, remuneração, benefícios, missão, visão, objetivos e valores do TRT da 4ª Região.

Em 2015, o Tribunal da 4ª Região registrou 13 pedidos de vacância, sendo 9 por posse em outro cargo inacumulável e 4 por exoneração a pedido.

No tocante ao expressivo aumento da movimentação processual nas unidades judiciárias de 1º Grau, observa-se que a quantidade de servidores em atuação no TRT da 4ª Região vem se mostrando insuficiente com o passar dos anos, provocando, consequentemente, uma sobrecarga de trabalho. Considerando os parâmetros de quantitativo de pessoal estabelecidos pela Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cumpre mencionar, a existência de deficit de servidores em diversas unidades de 1º Grau. Isso se deve ao considerável aumento da média de processos recebidos nas referidas unidades, que vem aumentando a cada ano, fazendo com que a necessidade de servidores também aumente.

Com relação às providências adotadas para mitigar os riscos identificados, o Tribunal vem buscando adequar-se gradativamente à Resolução nº 63/2010, do CSJT, no que diz respeito ao quantitativo de servidores em suas diversas unidades. No 1º Grau, procedeu-se um levantamento, que identificou unidades que estavam acima, abaixo ou plenamente adequadas à referida norma. Posteriormente, foi direcionada consulta aos servidores das unidades que estavam acima da lotação prevista, para que se manifestassem sobre o interesse em ocupar vagas em outras unidades que estavam abaixo do limite mínimo estabelecido pela referida Resolução. Contudo, não houve resposta de interesse por parte dos servidores consultados. Alternativamente, na medida em que servidores de unidades que estão acima do limite de lotação estabelecido deixam de atuar nelas, por remoção ou qualquer tipo de vacância, suas vagas não são repostas na origem, mas direcionadas para as unidades com carência de servidores, o que deverá, a médio e longo prazo, adequar todas as unidades deste Regional à previsão da norma do CSJT.

6.1.4. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E DE ESTAGIÁRIOS

O Programa de Estágios no TRT da 4ª Região é regulamentado pela Resolução Administrativa nº 03/2009, alterada pela Resolução Administrativa TRT 4 nº 09/2013. O estágio neste Regional é destinado a estudantes de nível superior, regularmente matriculados e que tenham concluído no mínimo 30% dos créditos obrigatórios do curso. Os estudantes interessados devem prestar prova de seleção, ficando habilitados conforme ordem de classificação para o suprimento das vagas.

Há 336 vagas autorizadas, abrangendo 19 cursos, sendo que aproximadamente 85% destinadas a estudantes do curso de Direito. Destaca-se ainda que cerca de 85% das vagas estão vinculadas à área-fim do Tribunal (no 1º e 2º Graus) e 15% à área Administrativa.

O Programa vem se demonstrando adequado às expectativas do Tribunal e proporciona oportunidades de aprendizado aos estudantes tanto na Capital, como no interior do Estado, tendo em vista que todas as Varas do Trabalho e Postos Avançados da Justiça do Trabalho possuem pelo menos uma vaga de estágio.

Sobre a evolução das contratações das despesas com o Programa de Estágios, observa-se que no ano de 2014, a média de contratos vigentes era de 250, apresentando um custo total de R$ 2.496.922,25. Já no ano de 2015, a média de contratos vigentes foi de 297 e o custo total do programa foi de R$ 2.858.534,19. O aumento de despesa entre

os anos de 2014 e 2015 foi de 14,5%, aproximadamente.

Quadro 6.1.5. CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO VIGENTES				DESPESA DO EXERCÍCIO (EM R$ 1,00)
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
1. NÍVEL SUPERIOR	292	279	304	314	2.858.534,19
1.1. ÁREA FIM	258	242	266	277	2.506.423,53
1.2. ÁRA MEIO	34	37	38	37	352.110,66
2. NÍVEL MÉDIO	-	-	-	-	-
2.1. ÁREA FIM	-	-	-	-	-
2.2. ÁREA MEIO	-	-	-	-	-
3. TOTAL (1+2)	292	279	304	314	2.858.534,19

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

6.2.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

LEGISLAÇÃO QUE REGULA A CONSTITUIÇÃO E A FORMA DE UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS:

Resolução 68/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, complementada pela Portaria 7.465/2012 da Presidência deste TRT da 4a. Região. A Resolução 68/2010 do CSJT, antes citada, foi republicada, por erro material, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Caderno Judiciário do CSJT) em 02-06-2015.

IMPORTÂNCIA E IMPACTO DA FROTA DE VEÍCULOS SOBRE AS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA:

Importância e impacto no mais alto nível, eis que a frota de veículos é a ferramenta de trabalho da Seção de Transportes para a realização de sua missão organizacional, que é a de atender o público interno do Tribunal, nas necessidades de transportes de representação, institucional e de serviços de seus Magistrados e Servidores.

QUANTIDADE DE VEÍCULOS EM USO OU NA RESPONSABILIDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA, DISCRIMINADOS POR GRUPOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO QUE LHES SEJA DADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA BEM COMO SUA TOTALIZAÇÃO POR GRUPO E GERAL:

GRUPO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
Veículos de Representação	05
Veículos de uso Institucional	09
Veículos de Serviço	25
TOTAL	**39**

MÉDIA ANUAL DE QUILÔMETROS RODADOS, POR GRUPO DE VEÍCULOS, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO CONTIDA NA LETRA "c":

GRUPO	MÉDIA ANUAL (EM km)
Veículos de Representação	10.352
Veículos de uso Institucional	5.447
Veículos de Serviço	11.725
TOTAL	**10.100**

GRUPO	VALORES ABSOLUTOS (EM km)
Veículos de Representação	51.760
Veículos de uso Institucional	49.027
Veículos de Serviço	293.116
TOTAL	**393.903**

IDADE MÉDIA DA FROTA, POR GRUPO DE VEÍCULOS:

GRUPO	IDADE MÉDIA (em anos)
Veículos de Representação	3,60
Veículos de uso Institucional	6,66
Veículos de Serviço	6,52
TOTAL	**6,18**

DESPESAS ASSOCIADAS À MANUTENÇÃO DA FROTA:

TIPO	CUSTO ANUAL COM MANUTENÇÃO (em R$ 1,00)
Combustíveis	124.813,88
Manutenção	78.496,00
Lubrificantes	3.797,00
Revisões Obrigatórias	7.388,00
Seguros Obrigatórios	5.013,68
Pedágios	zero
Lavagem de veículos	40.657,56
TOTAL	**260.166,12**

PLANO DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA:

Mediante avaliação da Seção de Manutenção de Viaturas, observados as condições dos veículos e o custo de manutenção dos mesmos.

RAZÕES DE ESCOLHA DA AQUISIÇÃO EM DETRIMENTO DA LOCAÇÃO:

Economicamente, considerado o tamanho da frota, foi avaliado como mais economicamente favorável a aquisição de viaturas próprias, em detrimento de locações veiculares.

ESTRUTURA DE CONTROLES DE QUE A UNIDADE JURISDICIONADA DISPÕE PARA ASSEGURAR UMA PRESTAÇÃO EFICIENTE E ECONÔMICA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE:

O controle do Serviço tem o auxílio de sistema informatizado (Trace-GP, com interface com a Intranet do TRT), o qual apropria dados - por demanda solicitada - da viatura, data e horários de deslocamentos, destino, motorista, quilometragem percorrida e solicitante.

Além do controle das demandas formuladas à Seção, são realizados outros, em rotinas pertinentes à natureza do serviço, os quais igualmente contribuem para uma otimização do serviço de transportes, permitindo inclusive um planejamento das ações anuais, como segue.

- Emprego de sistema de rastreamento veicular em todas as viaturas, o que permite a localização em tempo real da frota do TRT em todo o estado do Rio Grande do Sul e também oportuniza a otimização do atendimento das demandas por transportes.
- Fornecimento de combustíveis, por meio de compra com cartão magnético nos postos de serviço, o que gera relatórios de controle.
- Contratação de seguro contra terceiros, o que exime a Instituição do pagamento de eventuais despesas decorrentes com acidentes de trânsito.
- Carteiras de Habilitação: controle dos vencimentos das mesmas, com expedição de Ofício ao Detran, encaminhando o respectivo motorista para a renovação da mesma, o que evita eventuais interdições do direito de dirigir e/ou consequentes multas de trânsito.
- Multas de trânsito: realizada a identificação dos motoristas e controle do pagamento das mesmas pelos respectivos infratores, até as respectivas datas de vencimento, o que evita eventuais incapacidades de uso de viaturas por não licenciamento junto aos Órgãos de Trânsito.
- Lavação dos veículos: realizada indicação diária das viaturas a serem limpas, controle da qualidade do serviço e fiscalização do contrato, o que evita condições de trabalho em ambiente insalubre e preserva a imagem da Instituição junto ao público interno e externo.
- Uso de equipamento de auxílio à orientação (GPS), para auxiliar em atendimentos a demandas com destino de difícil localização, disponibilizados aos motoristas mediante carga em planilha de controle própria, o que contribui para redução de tempo de viagem e de consumo de combustível.
- Curso de reciclagem obrigatório para os Agentes de Segurança que exercem a função de motorista, com módulos de direção defensiva e comportamento ao volante em via pública, o que contribui para uma prestação de serviço mais segura e eficiente.
- Manutenção das viaturas: realizadas através de Seção de Trabalho própria, com plano de trabalho anual e também conforme demandas emergenciais, aportadas pela Seção de Transportes, o que contribui para manter a frota em condições de rodagem, evitando paradas excessivas em número e tempo das viaturas para realização de manutenção.

6.2.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

Os imóveis da União à disposição do TRT4, cuja jurisdição abrange todo o Estado do Rio Grande do Sul, têm como finalidade abrigar as Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal.

Nas localidades em que só há terreno à disposição, estes foram doados pelos Municípios à União, por interesse do Tribunal, para o fim específico de construir a sede da Unidade Judiciária da localidade. O único terreno que foi adquirido por meio de compra é aquele situado na cidade de São Leopoldo, cuja finalidade é o aumento as instalações

do Foro Trabalhista local.

No ano de 2015, o Tribunal passou a ter à sua disposição, terrenos nas cidades de Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e Vacaria.

O controle de gestão do Patrimônio no âmbito do TRT é feito através de planilhas na Seção de Bens Imóveis, onde são atualizadas todas as fases de doação dos imóveis. São encaminhados à Secretaria do Patrimônio da União do Estado do Rio Grande do Sul (SPU) toda documentação dos imóveis adquiridos ou doados para fins de registro no sistema SPIUnet.

Os terrenos de Pelotas e Rio Grande ainda não dispõe de RIP porque está em processo de regularização na SPU.

Quadro 6.2.3. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	**RIO GRANDE DO SUL**		
	ALEGRETE (terreno)	1	1
	ARROIO GRANDE (terreno)	1	1
	BAGÉ	1	1
	BENTO GONÇALVES	1	1
	CACHOEIRA DO SUL	1	1
	CACHOEIRINHA	1	1
	CAMAQUÃ	1	1
	CANOAS	1	1
	CANOAS	1	1
	CARAZINHO	1	1
	CAXIAS DO SUL	1	1
	ERECHIM (terreno)	1	1
	ESTÂNCIA VELHA	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	ESTRELA (terreno)	1	1
	FARROUPILHA	1	1
	GRAVATAÍ	1	1
	GUAÍBA	1	1
	IJUÍ	1	1
	LAJEADO	1	1
	LAGOA VERMELHA (terreno)	1	1
	MONTENEGRO	1	1
	NOVO HAMBURGO	1	1
	NOVO HAMBURGO(terreno)	1	1
	NOVO HAMBURGO (terreno)	1	1
	OSÓRIO	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	PALMEIRA DAS MISSÕES	1	1
	PELOTAS	1	1
	PORTO ALEGRE	7	7
	PORTO ALEGRE (terreno)	1	1
	RIO GRANDE	1	1
	RIO GRANDE (terreno)	-	1
	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	1	1
	SANTA CRUZ DO SUL	1	1
	SANTA MARIA	1	1
	SANTA ROSA	1	1
	SANTA VITÓRIA DO PALMAR(terreno)	-	1
	SANTIAGO (terreno)	1	1
	SANTO ÂNGELO (terreno)	1	1
	SÃO BORJA (terreno)	1	1
	SÃO GABRIEL	1	1
	SÃO JERÔNIMO	1	1
	SÃO LEOPOLDO	2	2
	SÃO LEOPOLDO (terreno)	1	1
	SAPIRANGA	1	1
	SOLEDADE	1	1
	TAQUARA	1	1
	TAQUARA (terreno)	1	1
	TRIUNFO (terreno)	1	1
	URUGUAIANA (terreno)	1	1
	VACARIA	1	1
	VACARIA (terreno)	-	1
	VIAMÃO (terreno)	1	1
SUBTOTAL BRASIL		**60**	**63**
EXTERIOR		-	-
SUBTOTAL EXTERIOR		**-**	**-**
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		**60**	**63**

Fonte: *Secretaria de Administração.*

6.2.3. CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS E ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Todas as cedências de áreas nos imóveis do Tribunal para terceiros obedecem ao disposto na Resolução CSJT nº 87, de 25-11-2011.

A seleção de cessionário para a ocupação de espaço para instalação de restaurante nos prédios do Tribunal é feita por meio de processo licitatório. Nos demais casos, não há seleção, tendo em vista que os espaços cedidos são ocupados por Órgãos Públicos (Advocacia-Geral da União, Justiça Federal e Ministério Público do Trabalho), por bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal) e pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Tratamento contábil dos valores recebidos: os valores foram arrecadados por GRU nos códigos 28804-7 e 28955-8 que geram crédito financeiro nas fontes 0150000000 e 0150080014. O crédito orçamentário utilizado refere-se à ação Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (02.122.0571.4256.0043), classificação 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

O rateio dos gastos relacionados ao imóvel é calculado de acordo com a área que o cessionário ocupa com suas instalações na edificação.

Os termos de cessão estão publicados no endereço eletrônico http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/transparencia/contas/termos-cessao.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Porto Alegre
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	03.566.231/0001-55
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Advocacia Geral da União
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Órgão público
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Atividade Essencial à Justiça
	PRAZO DA CESSÃO	13/08/18
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	61,85 m²
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	sem reembolso ao TRT
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	sem reembolso ao TRT
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	sem reembolso ao TRT
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	sem reembolso ao TRT

Fonte: *Secretaria de Administração.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Soledade
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	05.442.380/0001-38
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Justiça Federal de Primeiro Grau
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Órgão público
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Justiça Federal
	PRAZO DA CESSÃO	04/06/18
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	35,62 m²
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	sem reembolso ao TRT
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	sem reembolso ao TRT
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	sem reembolso ao TRT
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	sem reembolso ao TRT

Fonte: *Secretaria de Administração.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Rio Grande e Gramado
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	26.989.715/0035-51
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Ministério Público do Trabalho
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Órgão público
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Atividade Essencial à Justiça
	PRAZO DA CESSÃO	02/05/18
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	39,08 m²
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	sem reembolso ao TRT
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	sem reembolso ao TRT
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	sem reembolso ao TRT
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	sem reembolso ao TRT

Fonte: *Secretaria de Administração.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Em 63 cidades do Rio Grande do Sul, conforme contrato 019/2013
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	87.019.584/0001-25
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Ordem dos Advogados do Brasil
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Sem seleção
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Atividade Essencial à Justiça
	PRAZO DA CESSÃO	08/04/18
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	Áreas, conforme contrato 019/2013, totalizando 1.314 m²
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	sem reembolso ao TRT
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	sem reembolso ao TRT
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	sem reembolso ao TRT
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	sem reembolso ao TRT

Fonte: *Secretaria de Administração.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Porto Alegre
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	08.538.481/0001-03
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Jacques Restaurante
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Licitação
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Restaurante
	PRAZO DA CESSÃO	23/01/18
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	630m² distribuídos nos prédios do TRT e das Varas Trabalhistas
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	R$ 10.591,81
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	Recolhido mediante GRU para conta única da União
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	Rateio de despesas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de lixo, limpeza e vigilância e cobrança de aluguel da área utilizada.
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	Gerado crédito na financeiro na fonte 0150000000

Fonte: *Secretaria de Administração.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Em 9 cidades do Rio Grande do Sul, conforme contrato 068/13
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	00.000.000/5088-10
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Banco do Brasil
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Sem seleção
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Posto Bancário
	PRAZO DA CESSÃO	24/12/16
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	Áreas, conforme contrato 068/13, totalizando 645,40 m²
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	R$ 12.830,86
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	Recolhido mediante GRU para conta única da União
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	Rateio de despesas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de lixo, limpeza e vigilância e cobrança de aluguel da área utilizada.
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	Gerado crédito na financeiro na fonte 0150000000

Fonte: *Secretaria de Administração.*

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE CESSÃO	LOCALIDADE	Em 24 cidades do Rio Grande do Sul, conforme contrato 077/12
IDENTIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO	CNPJ	00.360.305/0001-04
	NOME OU RAZÃO SOCIAL	Caixa Econômica Federal
CARACTERIZAÇÃO DA CESSÃO	FORMA DE SELEÇÃO DO CESSIONÁRIO	Sem seleção
	FINALIDADE DO USO DO ESPAÇO OU IMÓVEL CEDIDO	Posto Bancário
	PRAZO DA CESSÃO	18/03/16
	CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO CEDIDO	Áreas, conforme contrato 077/12, totalizando 1285,84 m²
	BENEFÍCIOS, PECUNIÁRIOS OU NÃO, RECEBIDOS PELA UPC COMO REMUNERAÇÃO PELO ESPAÇO CEDIDO	R$ 26.349,45
	TRATAMENTO CONTÁBIL DOS BENEFÍCIOS RECEBIDOS	Recolhido mediante GRU para conta única da União
	RATEIO DOS GASTOS, QUANDO CESSÃO PARCIAL	Rateio de despesas de água e esgoto, energia elétrica, taxa de lixo, limpeza e vigilância e cobrança de aluguel da área utilizada.
	USO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA CESSÃO PELA UPC	Gerado crédito na financeiro na fonte 0150000000

Fonte: *Secretaria de Administração.*

6.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Todas as Unidades Judiciárias e Administrativas instaladas nas localidades constantes nesse quadro funcionam em prédios locados porque não há naquelas cidades imóveis da União adequados às suas atividades.

Em cumprimento à recomendação do Tribunal de Contas da União, contida no Acórdão nº 3935/2012-Segunda Câmara, antes de efetivar uma nova locação ou renovar um contrato, o Tribunal consulta a Superintendência do Patrimônio da União acerca da existência de imóvel de propriedade da União Federal adequado às necessidades desta Corte.

Quando se renova o contrato de locação é realizada uma avaliação do imóvel, para readequar o valor à realidade imobiliária da localidade.

As despesas acessórias à locação, como água e esgoto, luz e IPTU são, na maioria dos casos, pagas diretamente pelo Tribunal às concessionárias e Prefeitura. Caso tal pagamento não esteja previsto no contrato de locação é realizado o ressarcimento ao proprietário mediante apresentação de comprovante de despesas devidamente pago.

Quadro 6.2.4. IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2015
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL		
	ALEGRETE	1	1
	ALVORADA	1	1
	ARROIO GRANDE	1	1
	CAPÃO DA CANOA	1	1
	CAXIAS DO SUL	1	1
	CRUZ ALTA	1	1
	DOM PEDRITO	1	1
	ENCANTADO	1	1
	ERECHIM	1	1
	ESTRELA	-	1
	ESTEIO	1	1
	FREDERICO WESTPHALEN	1	1
	GRAMADO	2	2
	ITAQUI	1	1
	LAGOA VERMELHA	1	1
	MARAU	1	1
	NOVA PRATA	1	1
	PANAMBI	1	1
	PASSO FUNDO	1	1
	PORTO ALEGRE	6	6
	RIO GRANDE	1	1
	ROSÁRIO DO SUL	1	1
	SANTA ROSA	1	1
	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	1	1
	SANTIAGO	1	1
	SANTO ÂNGELO	1	1
	SÃO BORJA	1	1
	SÃO LEOPOLDO	1	1
	SÃO LOURENÇO DO SUL	1	1
	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	1	1
	SAPUCAIA DO SUL	1	1
	TAQUARI	1	1
	TORRES	1	1
	TRAMANDAÍ	1	1
	TRÊS PASSOS	1	1
	TRIUNFO	1	1
	URUGUAIANA	1	1
	VIAMÃO	1	1
SUBTOTAL BRASIL		**43**	**44**
EXTERIOR			
SUBTOTAL EXTERIOR		**-**	**-**
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		**43**	**44**

Fonte: *Secretaria de Administração.*

6.3. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6.3.1. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)

O Plano Estratégico de TIC 2010-2015 foi elaborado em consonância com o Plano Estratégico Institucional do Tribunal, mantendo alinhamento com o mesmo e com os planos estratégicos de TIC do CSJT e do CNJ. O PETI-TRT4 passou por revisão em 2013, na qual foram racionalizados os objetivos estratégicos indicadores e metas, com base nas lições aprendidas nos dois primeiros anos de gestão estratégica, bem como alinhando com o planejamento estratégico institucional do TRT4, que também fora revisado.

Objetivos estratégicos de TIC após a revisão:

- Buscar a contínua melhoria na prestação dos serviços
- Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação
- Estabelecer Padrões de Atendimento
- Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC
- Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC.
- Promover a contínua integração das equipes da SETIC
- Buscar a excelência na gestão do orçamento de TIC

Cf. o **8.1.1. ANEXO I - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2010-2015**.

Já o Plano Diretor de TIC é um plano tático que visa atender às diretrizes estratégicas, necessidades inerentes à continuidade do negócio e demandas. É elaborado e revisado anualmente com base no diagnóstico da execução do ano anterior, nos resultados dos indicadores e nas demandas dos interessados, coletadas por meio de pesquisas ou apresentadas pela administração e pela Comissão de Informática.

Cf. o **8.1.2. ANEXO II - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**.

6.3.2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ GESTOR DE TI

Conforme Art. 227 do Regimento Interno do Tribunal, À Comissão de Informática incumbe:

I - orientar a elaboração do Plano Diretor de Informática apresentado pela Secretaria de Informática ao início de cada ano e após, avaliar a viabilidade dos projetos sugeridos, acompanhando sua execução;

II - sugerir ao Presidente do Tribunal sistemas e programas judiciários e administrativos, alterações nos já existentes, bem como normas e procedimentos para a respectiva implantação;

III - opinar sobre a aquisição de equipamentos e programas, bem como sobre suas destinações;

IV - receber e analisar as ponderações, críticas e sugestões dos usuários, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas em operação;

V - promover intercâmbio e parceria com outras instituições;

VI - opinar sobre a política de segurança da informação no âmbito da 4ª Região; (Inciso VI com redação alterada pelo Assento Regimental n. 04/2007 - aprovado pela Resolução Administrativa n. 15/2007)

VII - outras atribuições correlatas, a critério da Administração.

COMPOSIÇÃO EM 2015

A Portaria Conjunta nº 302, da Presidência e da Corregedoria, atualizou a composição da Comissão de Informática do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS). A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Cláudio Antônio Cassou Barbosa, desembargador do Trabalho, presidente da Comissão; Herbert Paulo Beck, desembargador do Trabalho; George Achutti, desembargador do Trabalho; Maurício Schmidt Bastos, juiz diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre; Maria Silvana Rotta Tedesco, juíza titular de Vara do Trabalho, eleita pelo Tribunal Pleno; Ricardo Fioreze, juiz auxiliar da Presidência, representante da Secretaria-Geral da Presidência; Andrea Saint Pastous Nocchi, juíza auxiliar da Corregedoria, representante da Secretaria da Corregedoria; Luiz Fernando Taborda Celestino, diretor-geral; Onélio Luis Soares Santos, secretário-geral judiciário; Natacha Moraes de Oliveira, diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Quadro 6.3.2. REUNIÕES DA COMISSÃO DE INFORMÁTICA EM 2015 - RESUMO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

DATA	ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO
23-11-2015	1. Apresentação pela Diretora da SETIC dos resultados dos principais projetos desenvolvidos ao longo de 2015.	
	2. Manifestações gerais dos presentes:	
	2.1 Projeto TI mais próxima do usuário - Juiz Fioreze sugeriu que fosse feito o acompanhamento dos atendimentos, para verificar a efetividade do treinamento, bem como a divulgação para os agentes que não trabalham diretamente na Secretaria (juízes e assistentes), para que saibam que em sua unidade um servidor foi treinado para auxiliar no encaminhamento dos problemas relacionados à TI.	
	2.2 Projeto Senha Segura - foi apresentada para deliberação, proposta de alteração temporária do prazo para a troca de senha (180 dias), considerando que um número muito grande de senhas vencerão ao final do ano e durante o recesso (uma vez que o prazo final foi em 30.6.2015).	Aprovada a alteração para 240 dias no final de 2015, retornando após ao prazo de 180 dias previsto na Política de Segurança da Informação.
	2.3 O Des. Cláudio Cassou entendeu oportuna e importante a exposição, considerando o final da gestão dessa Administração, uma vez que a SETIC conseguiu ir além do principal objetivo que era terminar a implantação do PJe, agregando outros serviços importantes.Disse que o resultado foi extremamente positivo.	
	2.4 A Des. Cleusa Halfen afirmou que num período de grandes dificuldades, considerando a implantação do PJe, os objetivos foram alcançados. Ressaltou, ainda, o atendimento às expectativas do CSJT e TST e a importância dos projetos desenvolvidos nas diversas áreas para recolocar o TRT em uma posição justa e adequada a sua realidade.	
	2.5 Des. Herbert solicitou a continuidade da pesquisa sobre novas soluções para o ambiente virtual, sugerindo a realização de mais testes com a nova tecnologia do ambiente virtual, por ela possuir maior performance e mais velocidade que a utilizada atualmente.Todos concordaram com a reinscrição do Projeto para 2016.	
06-10/2015	1. Propostas de contratação.	
	1.1 Consultoria Gartner - A Diretora da SETIC explanou sobre a proposta da empresa e os objetivos da contratação pelo TRT, ocorrendo debate sobre a forma de contratação e de prestação dos serviços.	Autorizada a contratação, sendo acordado que durante a vigência do contrato serão apresentados à Comissão relatórios que demonstrem a execução dos serviços contratados.
	1.2 Aquisição de multifuncionais - proposta de aquisição de 468 impressoras multifuncionais, a partir de adesão em registro de preços, para substituição das multifuncionais atualmente em uso, cuja garantia vence em abril/2016, e kits entregues em algumas Varas (impressora+scanner). Pelo contrato atual (aquisição do TST) não há previsão de atendimento no interior.	Autorizada a aquisição, atentando para o atendimento nas localidades do interior.
	2. Informações sobre processos de aquisição em andamento:	
	2.1 Docking Stations para notebooks dos magistrados (docas) - licitação frustrada. 1ª colocada estava impedida de contratar com a União quando da emissão do empenho. 2ª e 3ª colocadas não aceitaram fornecer o equipamento pelo valor ofertado devido ao aumento do dólar. A licitação terá que ser repetida. Considerando os prazos a serem observados, a entrega ocorreria no ano que vem.	Fazer nova consulta aos magistrados, informando o ocorrido, e submeter o resultado à Comissão para deliberação sobre a conveniência de aquisição antes do dia 13/10, data limite para remessa dos processos de aquisição de 2015 à área de licitações do TRT.
	2.2 Acesso redundante interior: 1ª colocada foi desclassificada ao entendimento de que o preço era inexequível. Está sendo feita consulta à 2ª colocada (que atende o TJ) a fim de verificar a manutenção da proposta. Caso a 2ª colocada não comprove a exequibilidade de seu preço e considerando que a contratação da 3ª colocada está prejudicada, pois a proposta é maior que o valor de referência, será necessária nova licitação. De qualquer forma, a rede redundante deverá estar instalada até o final de 2016. Foi relatado o problema que está ocorrendo com o link que atende o prédio 2 de Rio Grande. A Diretora da SETIC explicou que a situação é agravada pelo fato de que o servidor de rede está localizado no prédio 1. Assim, quando há falha no referido link, inclusive o acesso ao Infor resta prejudicado.	Ciência quanto ao andamento da contratação. Quanto à situação de Rio Grande, acompanhar até o final de 2015 e, não havendo atuação da OI para solução do problema, contratar uma solução emergencial.
	2.3 Softwares Diversos - noticiada a necessidade de contratação dos seguintes softwares: Corel Draw (Comunicação Social), software para PPDs, PowerShell Studio 2015 64 bits e MOBA.	Autorizada a aquisição.
	3. Orçamento/Projetos - adequações em decorrência dos estudos técnicos preliminares realizados:	
	3.1 Acesso remoto - VDI/GV - foram informadas as diferenças entre a forma de licenciamento e administração entre a Plataforma de Virtualização (VDI) e a solução atualmente utilizada para acesso remoto (Gabinete Virtual), bem como os valores resultantes de cada uma das propostas. Após apresentação da análise técnica e relato dos usuários que utilizaram o VDI (piloto) houve consenso de que a nova solução não apresenta ganhos significativos.	Manter o GV, com atualização da plataforma para a versão mais recente do sistema.
	3.2 Expansão do Core BD (Swicth central da rede) - O projeto foi unificado à renovação/aquisição do próprio switch core e switches de borda, cuja garantia vence no primeiro trimestre de 2016. Ao final da garantia, a aquisição de novos equipamentos se mostrava mais vantajosa que a extensão da garantia. No entanto, em decorrência da alta do dólar, isso não se confirmou esse ano. É mais vantajosa neste momento a renovação do suporte, considerando o valor e o tempo de vida útil dos equipamentos. SETIC propôs a extensão da garantia por cinco anos, com redução do horário de atendimento de 24 horas, 7 dias por semana com reposição de equipamento em 4 horas para 8 horas, cinco dias por semana, com reposição do equipamento no próximo dia útil, considerando o custo e a real execução dos serviços contratados, com utilização de equipamento de espera de menor complexidade e custo (switches de borda e não cores).	Aprovada a proposta.
	3.3 Padronização de Diretórios do interior - A proposta inicial era de padronização dos diretórios do interior (que hoje utilizam tecnologia livre), a fim de melhorar os serviços prestados pela SETIC aos usuários fora de Porto Alegre, já que a padronização permite a aplicação de políticas e distribuição de softwares e atualizações de maneira mais ágil. O primeiro passo do projeto é adequar o licenciamento do parque de máquinas em questão. A seguir, apontaram os estudos técnicos preliminares para adoção da rede redundante, em fase de contratação, que permitirá centralizar a autenticação de todos os usuários em Porto Alegre, reduzindo substancialmente o custo dessa padronização. Proposição de contratação apenas do licenciamento Microsoft necessário, nesse momento.	Aprovada a proposta.
	3.4 Terminais para o registro de ponto - Licitação finalizada. Proposta de compra inicial que atenda toda a 4ª Região, num total de 78 unidades.	Autorizada.
	3.5 Expansão do contrato de OCR utilizado para digitalização de documentos - considerando o alto custo previsto para a referida expansão, houve consulta ao Secretário-Geral Judiciário que concluiu que não há necessidade de expansão neste momento. Proposta de manter o número de licenças existentes, sem suporte.	Aprovada a proposta de manutenção das licenças existentes. Solicitar levantamento mensal da demanda de janeiro até o início da greve, a fim de verificar se já houve redução de digitalização em face da implantação do PJe, cujos processos já são eletrônicos.
	3.6 Revisão da Planilha de Controle Orçamentário - foram repassados todos os itens da planilha anexa à ata, com especial atenção aqueles em que houve/haverá redução, exclusão ou aumento da previsão inicial de custo, sendo ainda informado saldo de recursos disponíveis.	
	4 Projetos/contratações do primeiro trimestre de 2016:	
	4.1 Atualização solução de armazenamento (storage) - Proposta de extensão de garantia por 15 meses de modo a permitir estudos técnicos preliminares aprofundados sobre as soluções disponíveis, devendo se considerar armazenamento de processos digitais arquivados.	Aprovada, devendo ser informados à Comissão os valores reajustados, assim que apresentada proposta pela empresa.

DATA	ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO
	4.2 Rede Wireless de todo o Estado - os equipamentos foram dimensionados por uma empresa de engenharia. Não cobrem 100% dos espaços, apenas aqueles de maior densidade. Foram realizados testes para aumento do número de equipamentos. Proposta: não trocar equipamentos (access points) nem estender sua garantia em decorrência do custo elevado. Estender apenas a garantia das controladoras por cinco anos, com uma aquisição de 70 access points adicionais, sendo 50 para expansão da área de cobertura e 20 para reposição. Os equipamentos para reposição substituirão a contratação de garantia, que é muito cara para este tipo de equipamento.	Proposta aprovada.
	5 Resolução CSJT 139/2014 - informar à Administração que há viabilidade técnica para que os sistemas legados possibilitem a emissão das notas de expediente somente com as iniciais dos nomes das partes. Solicitar ao Comitê Gestor Regional do PJe que encaminhe solicitação de alteração nesse sistema de processo eletrônico, que poderá ser desenvolvida pela SETIC do TRT4, se autorizada pelo CSJT.	
	6 Planejamento ações/projetos para 2016 - deliberado que será disponibilizado para todos os servidores o formulário para sugestões, agregando glossário e termos básicos sobre planejamento estratégico.	
03-07-2015	1.Definição sobre manutenção no parque de equipamentos sem garantia (Ato CSJT.GP.SG 45/2013):	
	1.1SCANNERS E IMPRESSORAS: Diretora da SETIC solicitou posicionamento da Comissão sobre scanners e impressoras que estão fora da garantia mas que apresentam bom funcionamento e possuem baixo custo de manutenção, tendo em vista o Ato CSJT que dispõe sobre a política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de TIC da Justiça do Trabalho.	Deliberação: Autorizada a manutenção dos scanners no parque, enquanto estiverem em boas condições de uso (mesmo sem contrato de garantia). Será realizada nova avaliação face ao provável aumento da demanda devido à implantação da CLE-PJe a partir do mês de agosto.Na próxima reunião, será apresentado um estudo acerca da quantidade de impressoras a serem mantidas nas unidades, para subsidiar as decisões sobre o parque de impressoras em 2016, quando as mesmas saem da garantia.
	1.2 TERMINAIS DE AUTO ATENDIMENTO: Nos últimos 12 meses, houve o registro de 106 incidentes para os terminais de autoatendimento. Todos foram feitos através do contrato de garantia que finda em 2015. A empresa Imply (fornecedora dos equipamentos) enviou orçamento de contrato de manutenção dos TAAs no valor de R$ 501.600,00 anual. O Tribunal possui contrato com a empresa CDS que contempla o atendimento de TAA, onde a ordem de serviço específica para este tipo de equipamento possui o custo de R$ 518,70 para Porto Alegre e Região Metropolitana e o custo de R$ 726,18 para o Interior.	Considerando a implantação do PJe em 100% das unidades até outubro de 2015 e os quiosques digitais instalados para uso do público externo, que passam a contar com apoio das unidades de atendimento (CAPs, VTs, etc), é possível autorizar a gradual desativação dos TAA. A SETIC fica autorizada a retirar de uso os equipamentos que apresentarem problemas, sem reposição, nas unidades com menor movimentação. Serão priorizadas as realocações de equipamentos em funcionamento para Foros de maior movimento. O serviço de manutenção não deve ser contratado.
	2. Aquisições e orçamento: Foram informadas as aquisições que estão aguardando aprovação:	
	2.1 Solução de Votação Interativa / Requisitante: Presidência / Valor Total Estimado: R$ 8.000,00 / Justificativa: Uma solução automatizada, que garanta votos e a eficiente apuração do resultado, agilizará os processos de votação realizados pelo Tribunal Pleno e Órgão Especial.	Aprovada.
	2.2 Cinco HDs Externos - capacidade de no mínimo 1 TB / Requisitantes: 2 un. para Escola Judicial, 2 un. para Memorial, 1 un. para Biblioteca ao Valor Unitário Estimado de R$ 345,00 e Valor Total Estimado de R$ 1.725,00. (Justificativa Memorial: Pretendemos usar um para backup de segurança e outro para uso corrente / Justificativa Escola Judicial e Biblioteca: Os HDs serão utilizados para backup de segurança, para armazenar os vídeos originais que são disponibilizamos na Midiateca, pois do jeito que estão agora, em DVD, podem facilmente estragar. Corremos o risco de perder esse acervo digital.)	Aprovada a aquisição, sob demanda.
	2.3 Licença de software Adobe Captivate 8 / Requisitante: Escola Judicial / Valor Total Estimado: R$ 4.440,00 / Justificativa: software será utilizado na confecção de slides animados para a apresentação de conteúdos no desenvolvimento de curso em EAD.	Aprovada.
	2.4 Softwares diversos para regularização e expansão do parque / Valor Estimado: R$ 50.000,00 / Justificativa: Atualização de softwares já utilizados na infraestrutura do Tribunal e aquisição de demandas específicas de softwares de pequeno valor.	Aprovada a inclusão, devendo as aquisições serem submetidas à Comissão de Informática.
	3. Definição sobre tempo de bloqueio de endereços IP no PJe-JT (ação de robôs de pesquisa). Ação de softwares utilizados por escritórios de advocacia para atualização de andamentos de processos bloqueia com frequência os IPs dos Escritórios e, por consequência, o uso do PJe através daquele IP.	Desbloqueio dos IPs em 48 horas.
	4. Projetos em andamento:	
	Desenvolvimento - Votação eletrônica (solicitado pela Presidência); Sistema de requisições de pagamento de honorários periciais - projeto nacional (solicitado pela Presidência); Férias magistrados (solicitado pela Presidência) e Núcleo de Pesquisa Patrimonial - NPP (solicitado pela Presidência).	
	Infraestrutura -	
	Implantação de Cotas nas áreas de usuários de servidores dos Foros (custo zero - espaço disponível na rede para a unidade):	Prazo de 90 dias para usuários se adaptarem.
	Alta Disponibilidade de Storages (garantia/suporte dos storages vence em 2016. Assim, o projeto em 2015 se limita aos estudos técnicos preliminares).	
	Renovação/Substituição da Solução OCR (previsto no plano de aquisição de 2015)	
	5. PAs na caixa da Comissão de Informática, aguardando manifestação:	
	PA 829- 57.2014.5.04.0000 - Assunto: Projeto Gestão de Incidentes de Segurança da Informação - encaminhado pela Presidência para manifestação da Comissão, em final de novembro de 2014. Os documentos submetidos à apreciação estão nas páginas 95-110.	Será encaminhado para a Presidência como aprovado pela Comissão.
	PA 0003444-54.2013.5.04.0000 - Assunto: Regulamentação do Catálogo de Serviços da SETIC - encaminhado pela Presidência em 04-05-2015 para manifestação da Comissão. Objetivo: comprometer a Secretaria com a qualidade dos serviços que oferece e gerir as expectativas daqueles que os utilizam. É um instrumento em evolução, podendo ser alterado a qualquer tempo, considerando o acréscimo de novos serviços ou outros eventos que causem redução ou aumento nos prazos de atendimento.	Aprovado com vigência até dezembro/2015, prazo para reavaliação da Comissão.
	OUTROS ASSUNTOS:	
	1 - Uso do Facebook	Baixar a prioridade na rede WIFI. Verificar os horários de maior demanda do Facebook para reavaliação na próxima reunião da Comissão sobre as recomendações de horários de uso permitido, de forma a não atrapalhar o uso da rede para serviço.
	2. Transferência da íntegra dos processos do PJE para o e-Jus²: Há dificuldades em transferir a íntegra dos processos do PJE para o E-jus2 devido ao tamanho e lentidão envolvidos.	Transferir somente os seguintes documentos: petição inicial, defesa, atas de audiências, cartas precatórias, laudos periciais, sentenças, recursos e contrarrazões.
	3 - Providências a serem tomadas pela SETIC:	
	a. atalho para o Assyst no Gabinete Virtual.	
	b. relatório de uso do GV por Magistrado, para avaliar a migração para o novo sistema de trabalho remoto para Magistrados, em homologação técnica.	

DATA	ITEM DA PAUTA	DELIBERAÇÃO
	c. sistema de consulta de emissão de certidão (PJE)	Verificar a possibilidade de divulgação para todas as unidades do interior de modo a expandir o uso.
05-03-2015	1. O Presidente da Comissão, Cláudio Cassou pautou para a reunião somente a análise dos projetos já em andamento ou que foram concluídos no primeiro trimestre de 2015. Propostas de novos projetos deverão ser encaminhadas pela SETIC virtualmente, para a Comissão avaliar e deliberar.	Ciência
	2. Foram listados os projetos concluídos no primeiro trimestre/2015 pelo Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de TIC e de Atendimento a Usuários	Ciência
	2.1 Site mobile - consulta processual (possibilidade de varredura de informações de processos por empresas que possuem robôs de consulta é bloqueada no site e ficará aberto na versão mobile)	Autorizada a liberação
	2.2 Portal de Governança (aguardando divulgação por parte da Presidência, que integrará este ao portal de governança corporativa do TRT)	Ciência
	2.3 Listados pelo Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de TIC, Atendimento a Usuários e Infraestrutura Tecnológica, os projetos e ações em andamento com as respectivas previsões de término	Ciência
	Projeto senha segura	Solicitada a confecção de manual prático orientando a troca de senha
	Substituição de computadores portáteis - conforme informado pela Diretora da Setic, o projeto atrasou porque não contemplava a aquisição de docking stations para os equipamentos e isto está sendo objeto de Registro de Preços para aquisição conforme a demanda.	Ciência
	Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches (Canoas, Erechim, Lajeado, São Leopoldo, Santa Rosa) - possui dependências externas	Ciência
	Implantação de nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)	Ciência
	Renovação e ampliação dos servidores dos datacenters de Porto Alegre - No projeto de reforma do CPD2 a licitação foi revogada e será aberta nova concorrência	Ciência
	Encontra-se em estudo a importação do processo do PJe-JT para a aba de documentos do e-Jus² e acesso online sem o uso do PJe-JT (via banco de dados). Em Caxias do Sul, o número de processos eletrônicos já superou o de processos físicos.	Ciência
	3. Solicitação de monitor de 32 polegadas para trabalhar com o PJE.	Não autorizado. A demanda será encaminhada para avaliação nacional.
	Solicitação de monitor para que os advogados possam acessar os autos na sala de sessão.	Será avaliada a possibilidade de uso do monitor que já está disponível na sala de sessão.
	Solicitação de um segundo monitor na sala de sessão e um terceiro monitor nos Gabinetes	Os Presidentes de turmas serão consultados visando a padronização da instalação de um segundo monitor nas salas de sessões. A Comissão não autorizou o terceiro monitor para os Gabinetes.
	Mouse ergonômico para servidores da VT de Gravataí	Comissão solicita a compra de dois modelos diferentes para serem utilizados como piloto e posterior deliberação para os demais servidores.
	Teclado em braile para servidora deficiente visual com dificuldades do uso do sistema Jaws.	Aprovado pela Comissão
	4. Novas propostas de projetos para 2015	Serão avaliadas pela Comissão até o dia 20/março para posterior validação em reunião.

6.3.3. DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Quadro descritivo dos principais sistemas de informação, conforme Portarias nº 6.915/2012 e nº 743/2016, que designam magistrados e servidores para atuarem como Gestores dos Sistemas de Informação.

Quadro 6.3.3. PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SISTEMAS	OBJETIVOS E FUNCIONALIDADES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL DA ÁREA DE NEGÓCIO	CRITICIDADE
Infor, e-Sentença	Acompanhamento de toda tramitação e devidos registros processuais de processos físicos de 1º grau, contemplando sistema específico de prolação e publicação de sentenças, incluindo publicação no Diário Eletrônico da JT.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 1º Grau *Lúcia Gontarski Speranza*	Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria *Jeferson Andrade*	Alta
NovaJus4	Acompanhamento de toda tramitação e devidos registros processuais de processos físicos de 2º grau, incluindo publicação no Diário Eletrônico da JT.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau *Paulo Roberto Schmitt do Carmo*	Representante da Secretaria-Geral Judiciária *Corine Angélica de Oliveira*	Alta
e-Jus2	Sistema de apoio ao trabalho realizado pelos gabinetes de desembargadores na produção de votos e acórdãos de processos eletrônicos de 2º grau, inclusive aqueles gerenciados pelo sistema PJe-JT, assim à realização de sessões de julgamento, envolvendo também secretarias de órgãos julgadores.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau *Paulo Roberto Schmitt do Carmo*	Representante da Secretaria-Geral Judiciária *Corine Angélica de Oliveira*	Alta
PJe-JT	Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, incluindo processos eletrônicos de 1º e 2º graus de jurisdição, desenvolvido e gerido pelo CSJT, sendo a sustentação de responsabilidade do Regional.	CSJT e SETIC - SETIC - Seção de Administração do PJe. *Fábio de Oliveira Garcia*	Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe-JT *Des. João Pedro Silvestrin*	Alta
e-Gestão 1º Grau	Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus. Definido pelo Tribunal Superior do Trabalho, esse sistema é alimentado de forma automatizada, no que diz respeito ao 1º grau.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 1º Grau *Lúcia Gontarski Speranza*	Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria *Jeferson Andrade*	Média
e-Gestão 2º Grau	Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) é uma ferramenta que tem como objetivo fornecer à Justiça do Trabalho, em todos os níveis, informações atualizadas sobre a estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus. Definido pelo Tribunal Superior do Trabalho, esse sistema é alimentado de forma automatizada, no que diz respeito ao 2º grau e informações administrativas.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau *Paulo Roberto Schmitt do Carmo*	Representante da Secretaria-Geral Judiciária *Corine Angélica de Oliveira*	Média
Precatórios e Núcleo de Pesquisa Patrimonial	Administração e registro de informações em processos de precatórios, incluindo ainda sistema de registro de dados para apoio à execução processual.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Internet e Intranet *Joice Pavek Figueiró*	Assessor-Chefe do Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (Jacep) *Márcia Jaqueline Leal Vargas*	Alta
ADMEletrônico	Processo Administrativo Eletrônico do TRT da 4ª Região, contemplando os devidos registros eletrônicos e tramitação de protocolos e processos administrativos.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos	Diretora-Geral *Bárbara Burgardt Casaletti*	Alta

SISTEMAS	OBJETIVOS E FUNCIONALIDADES	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL DA ÁREA DE NEGÓCIO	CRITICIDADE
		Rubilar da Silva Jardim		
Recursos Humanos	Gestão de magistrados, servidores, ativos e inativos, pensionistas, estagiários, para o devido registro e gestão de pessoal, envolvendo módulos específicos para portarias, funções comissionadas, frequência, diárias, substituição, capacitação, benefícios, avaliação de desempenho.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos *Rubilar da Silva Jardim*	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas *Cristina Schmidt*	Alta
Folha de Pagamento	Sistema de folha de pagamento, contemplando as principais funcionalidades necessárias, incluindo módulos de lançamento de rubricas, cálculos mensal, de férias, de substituições, de gratificação de natal e retroativos, além da geração de relatórios diários, mensais e anuais.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos *Rubilar da Silva Jardim*	Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças *Flamarion Korkiewicz de Lima*	Alta
Almoxarifado, Compras e Patrimônio	Registro e acompanhamento de aquisições, contratos, empenhos, incluindo ainda sistemas para controle de almoxarifado e cadastramento de bens.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos *Rubilar da Silva Jardim*	Representante da Secretaria Administrativa *Alexandre Gomes Nunes*	Alta
Solução de Análise Associativa de Dados (BI)	Solução de apoio à tomada de decisão, com cruzamento das principais informações disponíveis nos sistemas do TRT da 4ª Região, direcionada ás principais áreas da Administração, como Presidência, Corregedoria Regional, Secretaria-Geral Judiciária, Secretaria de Controle Interno, Diretoria-Geral e Assessoria de Gestão Estratégica.	SETIC - Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau *Paulo Roberto Schmitt do Carmo*	Juíza Auxiliar da Presidência *Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi*	Média

6.3.4. DESCRIÇÃO DO PLANO DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DE TI

O Plano Anual de Capacitação é um instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituído pelo Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Trata-se de um processo contínuo de gestão da capacitação que compreende as definições dos temas e metodologias de capacitação a serem implementadas, as ações de capacitação voltadas à habilitação de seus servidores e o monitoramento dos resultados, atendendo ainda as determinações do Acordão 381-2011 do TCU.

O Plano Anual de Capacitação dos servidores da SETIC é composto de:

- Quadro com Perfis Técnicos da SETIC:

Planilha com a descrição de todos os perfis técnicos existentes na secretaria, composto da descrição das principais atribuições e dos conhecimentos necessários para desempenho das atividades realizadas por perfil de profissional.

O levantamento dos perfis técnicos da SETIC foi realizado com o apoio dos coordenadores e direção da SETIC, este trabalho seguiu o macroprocesso e as atribuições das respectivas unidades da SETIC.

- Quadro com Mapeamento das Competências dos Servidores da SETIC:

Planilha onde são mapeados os perfis técnicos e o nível de capacitação de cada servidor nos conhecimentos necessários para execução das atividades relacionadas ao seu perfil.

A análise dos perfis de cada servidor foi realizada com o apoio dos chefes de seção e dos coordenadores da SETIC.

Os níveis de capacitação de cada servidor estão indicados pelos seguintes indicadores: "Capacitado", "Aprimorar/Atualizar Capacitação", "Iniciar Capacitação".

- Lista de Treinamentos Previstos para 2015:

Planilha com a descrição dos treinamentos previstos para o próximo ano, composta das seguintes informações: nome do treinamento, relação com o perfil técnico, possíveis fornecedores, carga horária prevista, valor estimado, nome e lotação dos participantes.

A escolha dos treinamentos previstos é realizada com o apoio dos chefes de seção, coordenadores e direção da SETIC, de acordo com os seguintes critérios:

- Os cursos planejados para cada servidor deverão estar relacionados a pelo menos um dos seus perfis técnicos;

- Cada servidor deverá realizar cerca de 20 a 80 horas presenciais de treinamento por ano, visando a capacitação contínua de todos os servidores da SETIC e de modo que o tempo afastado do trabalho para capacitação não comprometa as atividades da secretaria. Cabe referir ainda que algumas áreas demandam mais treinamentos do que outras devido às peculiaridades e tecnologias utilizadas.

- Quadro com Síntese do Plano de Capacitação:

Planilha com resumo dos dados dos treinamentos previstos por setor e por participantes, composta das seguintes informações: nº de vagas contratadas, valor estimado e carga horária.

As informações constantes do quadro síntese são utilizadas pelas chefias da secretaria para a gestão da capacitação dos seus servidores.

OBJETIVOS ESPERADOS

- Aprimorar a gestão da capacitação dos servidores da SETIC;
- Aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais dos servidores, visando a melhoria do desempenho de cada servidor;
- Garantir que a capacitação dos servidores da SETIC estejam alinhadas aos objetivos da secretaria;
- Adequar as competências dos servidores aos objetivos do Tribunal.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

O Plano de Capacitação destina-se ao exercício de 2015, de modo que todas as atividades programadas deverão ser realizadas dentro do corrente ano.

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

Durante o ano deverão ser realizadas revisões do Plano de Capacitação, avaliando a sua execução, de modo a verificar se os objetivos e resultados esperados estão sendo atingidos.

Após o encerramento do ano, é elaborado um Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação com os resultados alcançados.

Cf. o **8.3. ANEXO III - TABELA DE REVISÃO DO PAC 2015** (DEMONSTRATIVO DOS TREINAMENTOS REALIZADOS).

As imagens a seguir servem para ilustrar os quadros que compõem o planejamento e gestão do Plano de Capacitação:

QUADRO COM PERFIS TÉCNICOS DA SETIC

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015

PERFIS TÉCNICOS DA SETIC

LOTAÇÃO	PERFIL TÉCNICO	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
CIT	ESPECIALISTA EM REDES	Projetar, implementar e dar suporte a Redes de comunicação de dados do TRT (LAN, MAN e WAN). Supervisionar e realizar a implantação de novas redes, em especial a configuração de equipamentos. Realizar diagnóstico de problemas da rede. Supervisionar e realizar a solução de problemas da rede. Documentações e Inventários.
CIT	ESPECIALISTA EM FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Instalar, configurar e gerenciar ferramentas ligadas a Segurança da Informação, como Firewall, proxy, controle de conteúdo de e-mail e Internet, de prevenção de intrusão, entre outros. Participar do grupo de respostas a incidentes e das auditorias e geração de relatórios sobre o uso dos recursos tecnológicos.
CIT	ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO	Realizar a prospecção tecnológica, o planejamento de instalações e upgrades de sistemas de monitoramento. Determinar, junto aos responsáveis pelos sistemas informatizados do tribunal, quais métricas devem ser monitoradas em cada sistema, tendo em vista a resolução de problemas, a garantia de disponibilidade e a gerência de capacidade. Acompanhar e orientar o trabalho de consultores contratados pelo tribunal. Documentar as soluções de monitoramento.
CIT	ESPECIALISTA EM DATACENTER	a. Dar suporte e gerenciar as soluções de ar-condicionado utilizadas na sala-cofre e cpds. b. Dar suporte, prover o abastecimento e gerenciar o funcionamento do grupo gerador. c. Dar suporte e gerenciar os Nobreaks e Banco de Baterias utilizados na sala-cofre e cpds. d. Dar suporte e gerenciar os quadros de baixa tensão utilizados na sala do gerador, sala-cofre e cpds. e. Dar suporte e gerenciar o cabeamento estruturado nos shafts de lógica dos andares. f. Gerenciar a limpeza e organização das dependências da sala-cofre, cpds, sala do gerador e shafts de lógica dos andares. g. Dar suporte, instalar, documentar, gerenciar e manter a organização de todos os ativos existentes na sala-cofre, cpds, e shafts de lógica dos andares. h. Dar suporte e gerenciar sistemas de alarme de incêndio, líquidos e clima utilizados na sala-cofre e cpds. i. Verificar a existência de fatores externos que possam comprometer o funcionamento da infraestrutura e agir preventivamente. j. Projetar, Implementar, Suportar e Administrar equipamentos Storage. k. Projetar, Implementar, Suportar e Administrar Redes de armazenamento (SAN). l. Projetar, Implementar, Suportar e Administrar a conectividade entre Initiators (servidores) e Targets(storages, libraries). m. Estudar novas tecnologias e prospectar novas tendências de mercado na área de Armazenamento de Dados n. Ambiente Linux, com todos os serviços de um Foro rodando num único servidor

QUADRO COM MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES DA SETIC

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015
MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DOS SERVIDORES DA SETIC

LEGENDA:												
C=Capacitado	A=Aprimorar ou Atualizar Conhecimento	I=Iniciar Capacitação	SRT									
LOTAÇÃO	PERFIL	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS	EDUARDO MARTINS DA ROCHA	ERNANI SOARES KERN	JULIANO SIEBEL	JOÃO FRANCISCO MOREIRA DA ENCARNAÇÃO	KLAUS ALBERT SPITZ ENGELMANN	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	GUILHERME WOLF WANDER	GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN	JULIO CESAR ZINN FERREIRA	LUIS CARLOS PORTO
		Apache										
		Balanceadores (modplsql)										
CIT	ESPECIALISTA EM REDES	Internet	A	A	A	A	C	I	C	A	I	I
		LAN	A	A	A	A	C	I	C	C	A	I
		WAN	A	A	A	A	A	I	A	A	A	I
		WLAN	A	I	A	A	A	I	A	I	I	I
		Cabeamento lógico (UTP, Fibra Ótica, tranceivers)	A	A	A	A	A	I	A	C	A	A

LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS PARA 2015

LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS

		Relação com o Perfil Técnico			Carga Horária Prevista		Valor
Nº Curso	Nome do Curso	Perfil Técnico	Conhecimento Necessário	Possíveis Fornecedores	Presencial	EAD	Treinamento
59	Management 3.0: Transforme a gestão de pessoas em sua organização	GESTOR	Competências Gerenciais	IONATEC	16	0	R$ 1.500,00
59	Management 3.0: Transforme a gestão de pessoas em sua organização	GESTOR	Competências gerenciais	Ionatec	16	0	R$ 1.500,00
60	Modelos Ágeis para Análise de Requisitos de Software	ANALISTA DE SISTEMAS	Análise e especificação de requisitos	TargetTrust	16	0	R$ 827,00
60	Modelos Ágeis para Análise de Requisitos de Software	ANALISTA DE SISTEMAS	Análise e especificação de requisitos	TargetTrust	16	0	R$ 827,00
61	Oracle 11g: Fundamentals I - SQL e SQL*PLUS	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00
62	Oracle 11g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00
62	Oracle 11g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00
25	DESGN - Designing for Cisco Internetwork Solutions v2.1	ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	Internet, LAN, WAN, WLAN, Cabeamento Lógico	Multirede	40	0	R$ 4.200,00

QUADRO COM SÍNTESE DO PLANO DE CAPACITAÇÃO

RESUMO POR SEÇÃO/COORDENADORIA

Secretaria / Coord.	Seção		Nº Servidores	Nº Vagas	Valor Estimado	
					Treinamento	Diárias e Passagens
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunica	SETIC	2	2	R$ 3.240,00	R$ 900,00
CGTIC	Coordenadoria de Gestão de TIC	CGTIC	2	1	R$ 1.920,00	R$ 900,00
	Seção de Apoio a Contratações de TIC	SAC	4	12	R$ 3.700,00	R$ 0,00
	Escritório de Segurança da Informação	ESI	2	6	R$ 10.560,00	R$ 2.700,00
	Escritório de Projetos de TIC	EPTIC	2	10	R$ 9.000,00	R$ 1.800,00
	Escritório de Processos de TI	EPTI	3	5	R$ 6.690,00	R$ 900,00
CAU	Coord. de Atendimento a Usuários	CAU	1	3	R$ 498,67	R$ 0,00
	Seção de Atendimento a Usuários	SAU	18	53	R$ 11.970,74	R$ 450,00
	Seção de Gerenciamento de Equipamentos	SGE	6	24	R$ 7.894,62	R$ 0,00
	Seção de Microinformática	SM	10	33	R$ 33.120,00	R$ 450,00
CIT	Coord. de Infraestrutura Tecnológica	CIT	1	1	R$ 0,00	R$ 0,00
	Seção de Redes e Telecomunicações	SRT	9	13	R$ 22.720,00	R$ 9.000,00
	Seção de Suporte Técnico	SST	11	20	R$ 60.120,06	R$ 15.300,00
	Seção de Gerenciamento de Banco de Dados	SGD	6	12	R$ 33.151,00	R$ 450,00

RESUMO POR SERVIDOR

Nº	Nome	Seção	Coord.	Nº Vagas	Valor Estimado	
					Treinamento	Diárias e Passagens
35	DENILSON RIBEIRO DE QUADROS	SAU	CAU	4	R$ 1.498,67	R$ 450,00
36	DIANA SCHMELING ALVES DE MESSIAS	SAPJE	CDS	2	R$ 1.140,00	R$ 450,00
37	DIEGO FRAGA CONTESSA	SAU	CAU	3	R$ 498,67	R$ 0,00
38	DIOGO PIRES GILI	SAU	CAU	3	R$ 498,67	R$ 0,00
39	EDSON ELNEI LEHR	SGD	CIT	2	R$ 3.978,00	R$ 0,00
40	EDUARDO MARTINS DA ROCHA	SRT	CIT	2	R$ 5.864,00	R$ 0,00
41	ERIC GUATIMOZIN SILVA	SGD	CIT	2	R$ 3.178,00	R$ 450,00
42	ERNANI SOARES KERN	SRT	CIT	1	R$ 2.560,00	R$ 0,00
43	EVANDRO BASSANESI	SGD	CIT	1	R$ 2.560,00	R$ 0,00
44	EVERTON LUIS BERZ	SGD	CIT	3	R$ 6.125,00	R$ 0,00
45	EVERTON RAFAEL POLINA	SAU	CAU	5	R$ 498,67	R$ 0,00

6.3.5. DESCRIÇÃO DE QUANTITATIVO DE PESSOAS QUE COMPÕE A FORÇA DE TRABALHO DE TI

A força de trabalho de TIC do Tribunal é composta por quadro próprio de 124 servidores, sendo 88 pertencentes à carreira de tecnologia da informação do próprio órgão, 35 oriundos do quadro geral do próprio órgão e 1 requisitado de outro Tribunal. A única mão de obra terceirizada com alocação pessoal vem de um contrato de prestação de serviços de atendimento para 2000 chamados mensais, com alocação de pelo menos 12 técnicos da contratada e medido com base no cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos para esse volume de chamados. Desta forma, a força de trabalho total de TIC em 2015 ficou em 136 pessoas.

6.3.6. DESCRIÇÃO DOS PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI IMPLEMENTADOS

No tocante ao gerenciamento de serviços de TI, encontram-se implantados e regulamentados os processos de incidentes (cf. **8.1.4. ANEXO IV - INCIDENTES EM SERVIÇOS**), mudança e liberação de serviços (cf. **8.1.5. ANEXO V - MUDANÇA E LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS**), executados e gerenciados por meio da ferramenta Axios Assyst adquirida em uma iniciativa nacional patrocinada pelo CSJT, cuja instalação foi iniciada em 2014 e concluída em

2015. Também em uma iniciativa nacional patrocinada pelo CSJT, em 2015 foi realizado o diagnóstico e modelagem dos processos de gestão de serviços de TIC, visando aprimorar os já implementados e implementar os restantes de acordo com as boas práticas do ITIL. As etapas de diagnóstico e modelagem encontra-se concluídas e está previsto para os meses de março e abril a implementação dos mesmos na ferramenta Assyst. Ao final desse contrato, serão implementados os seguintes processo: Central de Serviços, Gerenciamento de Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas, Cumprimento de Requisição, Gerenciamento de Configuração e Ativos de serviço, Gerenciamento de Mudanças, Gerenciamento de Liberação e Implantação e Gerenciamento de Nível de Serviços.

Além disso, encontram-se regulamentados e implantados vários outros processos de gestão e governança de TIC, como desenvolvimento de software, contratações de TIC, gerenciamento de projetos e portfólios, segurança da informação, gestão de riscos de processos de TIC, gestão de TIC e planejamento estratégico de TIC. Também há outros em fase de modelagem e aprimoramentos, em especial o do sistema de gestão de segurança da informação.

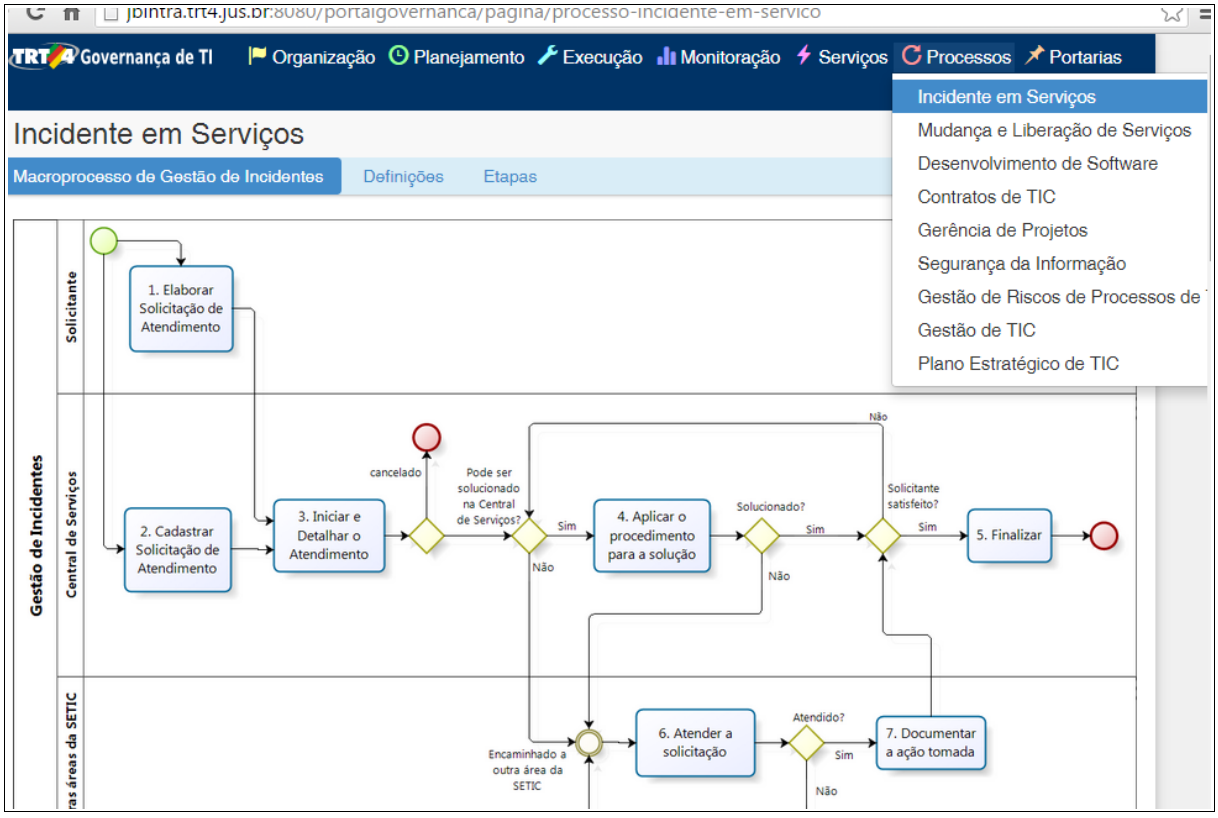

6.3.7. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

Situação dos projetos por Coordenadoria o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão

ATENDIMENTO A USUÁRIOS

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS /DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS	STATUS
195	**Projeto de Gestão de Níveis de Serviço de TI**	Estabelecer acordos de níveis de serviço para todos os serviços atendidos pela central de atendimento a usuários para que os usuários tenham uma previsão de atendimento ao abrir seus incidentes, bem como permitindo que os gestores tenham critérios objetivos para as priorizações. Os serviços e SLAs deverão ser cadastrados na ferramenta de service desk e divulgados aos usuários.	Sem Custo	31-03-2016	Fortalecer os processos de governança	Busca contínua de melhoria na prestação dos serviços; Estabelecer padrões de atendimento	Esperados: Critérios objetivos para as priorizações Aumento da satisfação dos usuários em relação ao tempo de atendimento Visibilidade dos prazos necessários para atendimento de cada serviço Estabelecimento de métricas para avaliação de desempenho (medição de atendimentos iniciados em até 10 minutos, atendimentos finalizados dentro do SLA, % de aprovação na pesquisa de satisfação)	Em Execução
199	**Atualização do sistema de gerenciamento de desktops**	Instalar novo sistema de gerenciamento de desktops o qual deverá proporcionar controle em tempo real dos ativos e manter as estações atualizadas. A substituição se dará em cerca de 9 meses, abrangendo todas as 4.500 estações de trabalho (desktops e notebooks).	Obs.: O custo está contido no projeto 201.	20-01-2016	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação;	Busca contínua de melhoria na prestação dos serviços; Estabelecer padrões de atendimento	Esperados: Eficiência na manutenção de máquinas à distância; Redução de tempo na distribuição de novos sistemas ou configurações (4 dias para 2 dias); Controle em tempo real dos 4.800 ativos; Inventário dos ativos de TIC.	Em Execução
201	**Implantação do novo Sistema de Service Desk**	Implantar ferramenta de service desk que possibilite o adequado gerenciamento de incidentes integrado com processo de gerenciamento de configuração e mudanças do modelo ITIL.	R$960.334,55 Obs.: Esse custo é referente aos projetos 201 e 199	20-01-2016	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação;	Busca contínua de melhoria na prestação dos serviços; Estabelecer padrões de atendimento	Esperados: Melhoria no gerenciamento de incidentes; Aumento da satisfação dos usuários; Aumento da produtividade da central de serviços.	Em Execução
242	**Atualização e ampliação do sistema de verificação de frequência**	Modernizar e padronizar o sistema de registro de frequência do Tribunal em 100% das unidades.	R$ 300.000,00 (custo a confirmar)	23-06-2016	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação;	Inovação e atualização dos sistemas;	Esperados: Padronizar o método de registro de frequência em todas as unidades do TRT4; Assegurar a identificação correta dos usuários por meio de leitura de dados biométricos;	Em Execução
316	**Substituição de computadores portáteis**	Substituição dos notebooks atuais dos magistrados (287 equipamentos), por novos custeados pelo CSJT, destinando os equipamentos antigos aos seus assessores e assistentes e disponibilização de 17 equipamentos para a área administrativa. Deverão ser mantidos 10% dos equipamentos (29) como reserva técnica.	R$1.327.005,00 (adicionar o curso das 30 dock stations: R$28.048,50)	22-04-2016	Promover a inovação, integração e atualização dos sistemas de informação; Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Alinhamento com o critério de atualização dos equipamentos adotado neste Tribunal e pelo CSJT nas ações do SIGI, o qual prevê a substituição dos equipamentos ao final do período de garantia. Evitar a obsolescência e custos com manutenção do parque. Renovação do prazo de garantia. Para os assessores e assistentes: utilização de notebooks mais rápidos e atualizados, em comparação com seus equipamentos atuais. Com os novos equipamentos: Possibilitar maior desempenho computacional. Melhorar as condições de mobilidade com equipamentos mais leves. Baixo nível de manutenção.	Em Execução
395	**TI mais próxima do usuário**	Agilizar a solução de problemas e dúvidas mais comuns, a partir da capacitação de um servidor de cada Vara do Trabalho do interior para atuar como facilitador de informática nesses eventos.	R$ 42.585,00 (diárias e deslocamentos)	Concluído em 24-11-2015	Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Buscar a contínua melhoria na prestação dos serviços	Alcançados: CONFIRMAR Agilidade no atendimento a demandas comuns, que não necessitem da atuação presencial da SETIC, tais como reposição de peças ou substituição de equipamentos.	Concluído

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS / DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ ALCANÇADOS	STATUS
254	**BI - SECONTI**	Desenvolvimento de solução que permita a geração de relatórios e integração de dados dos sistemas administrativos existentes no TRT4.	R$60mil (já contido no pacote de horas com a First Decision). ***custo não utilizado***	Concluído em 07-07-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Alcançados: Maior agilidade na geração/validação dos relatórios: O processo de geração do relatório de "Concessão de Aposentadoria" levava em torno de 4h para ser concluído, ficando agora em torno de 2h. Maior confiabilidade dos dados: diminuição da interferência humana na busca das informações. Criação dos relatórios de "Funções Comissionadas" de forma integrada e sem necessidade de cruzamento de informações de forma manual. Validação dos valores incluídos na folha de pagamento e verificação de possível existência de valores indevidos. Reuso dos relatórios para outros períodos além dos solicitados. Solução com suporte tecnológico da SETIC. Subsidiar informações para a Auditoria do TCU (agilidade e confiabilidade no processo). Estender o universo de dados do BI, com informações da Folha, RH e serviço médico, possibilitando a utilização em projetos futuros. Experiência da equipe tanto no uso da ferramenta como no conhecimento do negócio, estando mais capacitada a trabalhar em outros projetos nessa área.	Concluído
256	**SIGA - Licitações e contratos**	Implementar novo sistema de licitações e contratos e disponibilizar a solução para todos os Regionais da Justiça do Trabalho.	Sem custo (custo inicial previsto com a fábrica não será utilizado desenvolvimento interno)	31-03-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Esperados: Melhoria em relação ao sistema atual de licitações e contratos do TRT4. Recebimento de novos e melhores sistemas administrativos que compõem o SIGA, a serem desenvolvidos por outros Regionais.	Em Execução
257	**Estudo de novas tecnologias de portais**	Estudar soluções de mercado para portais, avaliando benefícios em relação à tecnologia atualmente em uso e o investimento necessário (recursos humanos, físicos e financeiros) para adotar nova solução.	Sem custo	30-03-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação;	Esperados: Portal de intranet mais robusto e completo, com fácil interação dos usuários e a administração do conteúdo.	Em Execução
324	**inFOR - Módulo do Arquivo**	Permitir o registro do fluxo da remessa dos processos arquivados das Varas para o Arquivo e Depósito centralizado em um sistema único (módulo de Arquivo do Infor) e sem necessidade de recadastro dos processos, desativando o sistema ARQ para cadastro de novos processos a partir da data da implantação do novo sistema.	Sem custo.	13-08-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Alcançados: PARA AS VARAS: Otimização do registro da remessa dos lotes das Varas para o Arquivo. PARA O ARQUIVO: - Otimização do registro do recebimento dos lotes das Varas pelo Arquivo. - Melhor tratamento de situações de erro (falta de informação, falta de volumes, etc) no recebimento dos lotes da Varas. PARA O JURISDICIONADO/UNIDADES ENVOLVIDAS: Melhor acompanhamento dos processos arquivados, permitindo a localização mais rápida e precisa de seu processo arquivado. GERAIS: Redução do prazo médio de tramitação do processo (do ajuizamento ao arquivamento). Maior confiabilidade no conteúdo dos lotes. Padronização e agilidade na solicitação de processos das Varas para o Arquivo. Parecer do Representante do Negócio do Projeto: Sobre o recebimento dos Lotes das Varas para arquivar: Eliminação dos erros na formação dos lotes pois o sistema possibilitou a transferência automática do Lote; Redução do desgaste físico dos Servidores (cansaço visual, dores nas costas, nos braços e mãos); Aumento significativo da produtividade, em torno de 83%, possibilitando o remanejamento de 02 servidores para outras atividades; Redução	Concluído

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS / DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ ALCANÇADOS	STATUS
							em 90% do tempo para fechamento da vara (conferência dos erros); Disponibilização dos andamentos realizados no Arquivo, para ao público interno e externo (via consulta judicial), diminuindo o erro de informações e interpretações equivocadas. Sobre o aperfeiçoamento do Sistema de Atendimento ao Público (carga e consulta): Emissão de relatório de processos em carga, com prazo vencido, facilitando a sua cobrança; Eliminação da utilização de 02 Livros de Registro de cargas e consultas, agilizando o atendimento do público externo. De Ordem Geral: Agilidade e economia de material de consumo com a emissão de Relatório único com os pedidos das 30 Varas para o Arquivo.	
343	**E-jus2 - Integração com Pje-JT**	Atender à determinação do CSJT de adaptar o código-fonte da integração e-Jus² com PJe-JT aos novos padrões de desenvolvimento e segurança definidos pela Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico - CTPJe. Permitir aos demais tribunais, aperfeiçoar a implantação do PJe no segundo grau, com ênfase para a elaboração de votos e realização de sessões de julgamento, através da utilização do sistema e-Jus².	Sem custo	16-07-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Alcançados: Possibilidade do uso do e-Jus² para realizar a confecção e julgamento de acórdãos por qualquer um dos Tribunais Regionais do Trabalho; Impedir acessos indevidos às informações e funcionalidades do sistema; Padronização do sistema de acordo com as normas de segurança do CSJT; Redução do risco de impacto na performance do sistema no momento em que os acórdãos são remetidos do e-Jus² para o PJE (finalização das sessões de julgamento).	Concluído
366	**Programa de apoio aos magistrados do PJe-JT**	Desenvolver uma ferramenta dentro do sistema e-Sentença que facilite a visualização dos processos que necessitam da atuação dos magistrados de primeiro grau e permita que o Magistrado acesse diretamente a página do PJE onde se encontra a respectiva tarefa, possibilitando ainda o download da íntegra dos autos indexados em um único arquivo PDF.	Sem custo (desenvolvimento interno)	09-02-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Alcançados: Redução do tempo de navegação pelo PJe para descobrir os processos onde o juiz deve atuar; Aumento da produtividade dos juízes através da inserção de funcionalidades hoje não existentes. Benefícios alcançados parcialmente, pois funcionalidade liberada também no sistema PJe.	Concluído
385	**Folha de pagamento - fechamento normal**	Desenvolvimento de um módulo de fechamento da folha normal, que substitua as validações necessárias atualmente programadas em Access.	Sem custo	11-02-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Alcançados: Diminuição do uso do Access (tecnologia sem suporte da SETIC). Relatórios em Access usados apenas em situações específicas. Relatórios necessários ao fechamento da folha podem ser gerados por qualquer pessoa com permissão de acesso ao sistema de fechamento normal da folha, sem necessidade de conhecimento em Access. Agilidade no fechamento da folha, passando de 4hs para as atuais 3,5hs e com expectativa de 3hs ao final das comparações. Conferência da folha ficou mais dinâmica e flexível.	Concluído
387	**Migração de Relatórios Administrativos para o BI**	Dotar as áreas administrativa e médica de uma ferramenta robusta que permita maior flexibilidade no cruzamento de informações de diferentes sistemas, dando um melhor suporte para a tomada de decisões. Para alcançar o objetivo os relatórios serão desenvolvidos na mesma ferramenta utilizada pelo TRT para a análise dos dados estatísticos como o do e-Gestão.	Sem custo.	12-09-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Esperados: Substituição da ferramenta antiga, atualmente defasada, nas áreas administrativa e médica Padronização da ferramenta de auxílio a tomada de decisões no TRT 4 (adoção do mesmo sistema para todas as áreas do Tribunal) Criação de um ambiente de desenvolvimento controlado, possuindo padrões de desenvolvimento de relatórios e validação de informações. Prover aos usuários relatórios que unem dados de diferentes sistemas existentes no TRT de maneira consistente e confiável Diminuir a quantidade de relatórios que os usuários necessitam para extrair uma informação (por exemplo, em vez de acessar relatórios na "Folha" e no "RH" para tomar uma decisão, acessar apenas um relatório na nova plataforma) Possibilitar ambiente organizado e possibilidade de cruzamento de informações de maneira simplificada, também para a área administrativa do TRT.	Em Execução
399	**PJe Health**	Desenvolver uma ferramenta dedicada a testar e monitorar a estabilidade e o desempenho do sistema (testes de conectividade com o banco de dados, teste de acesso à receita federal e à OAB, teste do acesso com certificado digital, medição da velocidade do sistema). Os testes serão	Sem custo.	30-12-1899	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Benefícios em medição até 01/março/2016 - Identificação de problemas permitindo ações pró-ativas da equipe da SETIC; - Redução de indisponibilidade do sistema e consequentes prorrogações de prazo (utilizar como base para as medições, as indisponibilidades não programadas, publicadas no site do TRT4).	Concluído

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS / DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ ALCANÇADOS	STATUS
		feitos em cada instância do PJe e no balanceador (apache), permitindo a descoberta de problemas através da simulação do comportamento do usuário. Os resultados serão apresentados em forma de gráficos ou relatórios.						
402	**Férias online para Desembargadores**	Possibilitar a solicitação eletrônica de férias aos Desembargadores.	Sem custo	26-02-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Esperados: Padronização no registro de marcação de férias de desembargadores. Melhoria no acompanhamento de férias de desembargadores pela Administração.	Em Execução
404	**Implantação do SGRH**	Implantação do sistema nacional definido pelo CSJT como sistema de gestão de pessoas nos Regionais.	Sem custo.	12-07-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Esperados: Adequação do TRT da 4ª Região às necessidades de integração dos sistemas administrativos. Disponibilidade de acesso ao sistema para 100% dos usuários que atualmente utilizam o sistema de RH legado. Migração dos dados do sistema legado para o novo sistema, no que for possível. Possibilidade de integração do SGRH com os demais sistemas componentes do SIGA nacional. Uniformização da ferramenta de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho.	Em Execução
407	**Boletim Mensal do Tribunal - BMT**	Informatizar a geração do Boletim Mensal do Tribunal.	Sem custo.	07-12-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Esperados: Geração automática do relatório; Diminuir o acesso a outros sistemas para coleta dos dados; Diminuição da taxa de erros; Diminuição do tempo necessário para a produção do boletim.	Em Execução

GESTÃO DE TIC

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS / DISPENDIDO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS / ALCANÇADOS	STATUS
213	**SGSI Implantação do sistema de Gestão de Segurança da Informação**	Definir e implantar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI, com apoio de empresa especializada, em consonância com os requisitos da NBR ISO-IEC 27001-2013. O projeto deverá ser dividido em etapas, das quais será atendida primordialmente a relativa às definições e regulamentações, e a seguir serão definidas as etapas para a implementação.	R$215.000,00	18-02-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação;	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Esperados: Conformidade com a ISO27001. Identificação e gerenciamento de riscos por ativos / sistemas / processos.	Em Execução
214	**Portal de Governança de TIC**	Desenvolver um portal no site (internet) e na intranet do Tribunal contendo todas as informações relevantes relacionadas à governança de TIC.	R$50.000,00 (não utilizado -desenvolvimento interno)	15/06/15	Fortalecer os processos de governança	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Alcançados: Transparência do trabalho da SETIC; Acompanhamento dos projetos estratégicos; Melhor comunicação da SETIC com a alta administração do Tribunal. Divulgação do trabalho da SETIC	Concluído

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS / DISPENDIDO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS / ALCANÇADOS	STATUS
215	**Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos**	Possuir uma MGP de TIC adequada às necessidades da SETIC, que exija apenas os itens necessários ao bom planejamento e acompanhamento dos projetos e que agregue valor ao trabalho do gerente de projetos. Deverá contemplar as exigências do PMI.	R$73.950,00	Concluído em 16-11-2015	Fortalecer os processos de governança	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Benefícios em medição até 07-07-2016 - MGP de fácil utilização e absolutamente necessária para o excelente planejamento do projeto; - Transparência do andamento dos projetos; - Total aderência dos projetos à metodologia a ser instituída; - Documentação efetiva de projetos pequenos, com a desobrigação de itens mais burocráticos para estes; - Efetivo controle do portfólio de projetos, através de indicadores.	Concluído
216	**Revisão dos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC**	Aprimorar os processos de contratação de soluções de TIC e de gestão de contratos deste Tribunal e revisar de acordo com a Resolução 128/2013 do CNJ; Detalhar os procedimentos adotados na gestão de contratos de TIC; Publicar e divulgar o processo revisado aos interessados.	Sem custo.	Concluído em 31-10-2015	Aprimorar a gestão orçamentária	Buscar a excelência na gestão do orçamento de TIC	Em medição até 30-04-2016: - Contratações de TIC do TRT4 adequadas à Resolução 182/2013 do CNJ, além da IN4 que já é atendida. - Facilitar o preenchimento dos documentos do processo de contratação; - Formalização dos procedimentos de gestão de contratos da SETIC, permitindo aos gestores e fiscais um melhor conhecimento das suas responsabilidades e atribuições quando atuarem nos contratos de TIC; - Maior envolvimento dos interessados nos processos de planejamento da contratação e de gestão de contratos de TIC. - Redução de falhas decorrentes da falta de responsabilização nas diversas atividades do processo de gestão de contratos; - Redução do prazo entre a entrega e o registro de recebimento definitivo e consequente pagamento das Notas Fiscais para, no máximo, 15 dias.	Concluído
224	**Definição e Formalização do Processo de Gestão de TI**	Realizar a modelagem, aprimoramento, documentação e regulamentação do macroprocesso de gestão de TIC do Tribunal.	Sem custo.	31/03/16	Fortalecer os processos de governança	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Esperados: Transparência do trabalho da SETIC Acompanhamento das ações da TI Melhor comunicação da SETIC com a alta administração do TRT Informações da TI em local centralizado disponível para todos os 3500 usuários internos e público externo.	Em Execução
350	**Senha Segura**	Estabelecer procedimentos para garantir que os usuários do TRT da 4ª Região definam e utilizem senha segura no acesso à rede corporativa, de acordo com a política de segurança da informação vigente, e conscientizem-se sobre a importância deste cuidado.	Sem custo.	03/julho/2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Alcançados: Aumento do nível de segurança no ambiente tecnológico. Conscientização dos usuários em relação à segurança da informação. Controle sobre a qualidade da senha. Melhorias no sistema de troca de senhas. Melhoria na comunicação com o usuário. Melhorias na administração e organização das bases de autenticação. Atendido o pré-requisito de uso de senha segura, a fim de viabilizar o acesso a sistemas via internet.	Concluído
397	**Mapeamento de novos processos ITIL - projeto nacional**	Estabelecer melhoria contínua na prestação de serviços de TIC através da implantação de processos de trabalho baseados na biblioteca de boas práticas ITIL, com maior eficácia e qualidade na prestação dos serviços da SETIC, bem como, fornecer à Alta Administração do Tribunal mecanismos de controle para Governança de TIC.	R$ 136.000,00	Suspenso em 2016	Fortalecer os processos de governança	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Esperados: Transparência junto a Administração e Órgãos Auditores/Controladores (publicação dos processos mapeados no Portal de Governança de TIC); Possibilidade de redução nos prazos de atendimento (SLA's).	Suspenso em 2016

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS /DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS	STATUS
52	**Implantação de Nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)**	Implantar uma nova infraestrutura de gerenciamento de rede nos Foros do interior do estado, visando padronizar e concentrar os serviços de gerenciamento e armazenamento de dados (servidores de rede), switches, roteadores, aceleradores, modem e no-break. Serão instalados Racks em todos os Foros, utilizando equipamentos compatíveis para neles serem instalados, como servidores e no-breaks para rack.	Sem custo em 2014 (equipamentos já adquiridos em anos anteriores)	02-10-2017	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: 100% dos CPDs do interior padronizados Redução da incidência de falhas por má acomodação dos equipamentos. Redução de gastos com manutenção dos equipamentos	Em Execução
105	**Links Redundantes para o Interior do Estado (Ampliação da rede WAN)**	O objetivo é adquirir novos e melhores links de comunicação para as unidades judiciárias do interior do estado e prédios da capital. Esses links deverão contar com uma tecnologia de balanceamento de links, que permita a utilização integral do somatório da banda disponível, assim como a continuidade da prestação do serviço em caso de falha de um dos links.	R$ 609.076,44	10-05-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Banda adequada às necessidades do Processo Judicial Eletrônico; Independência contratual em relação ao TST e demais Regionais. Aumento na disponibilidade média de todas as localidades de 99,77% para 99,97% (média mensal entre todos os locais).	Em Execução
163	**Reforma do CPD2**	Entregar ao Tribunal um CPD2 com as seguintes características mínimas: - Sala resistente a fogo, alagamento e invasão, com controle de acesso, sistemas elétricos e de clima redundantes, detecção e combate a fogo e monitoramento; - Aproveitar o maior número possível de equipamentos e materiais do antigo CPD1. No mínimo com o aproveitamento das unidades de clima e energia ininterrupta; - Capaz de replicar os principais serviços do CPD1 na proporção mínima de 3:1.	R$1.067.114,97 (realizado)	23-10-2015	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Alcançados: Disponibilizada sala segura para Datacenter, com condições para 100% de redundância da sala-cofre. Aumento na capacidade de carga elétrica da sala em 20KVA, possibilitando o acréscimo de equipamentos em uso na mesma. Eliminado o risco de falha de climatização. Elevado o grau de confiabilidade na detecção de incêndio na sua fase inicial (préalarme). Sistema de combate a incêndio interligado a central de alarme. Aumento em 300% no espaço para instalação de equipamentos de armazenamento de dados. Aumento em 400% no espaço para a instalação de servidores de médio porte (2U). Redução do risco de acesso indevido a equipamentos e a vandalismos no ambiente de TI (acesso via sistema de biometria e monitoração via Sistema de Câmeras de Vigilância da Segurança Institucional do Foro Trabalhista). Redução do risco de indisponibilidade do CPD2 devido à falta de energia, compreendendo o período entre a falta de energia até o acionamento do gerador, em condições normais.	Concluído
202	**Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e nobreaks de CPD**	Substituir nos CPDs dos foros do Interior, os seguintes equipamentos fora de garantia ou com garantia a vencer em 2014: comutadores de rede (switches), servidores de rede, no-breaks de CPD.	R$ 1.107.984,00 + 367.555,40 (20 servidores) Todo valor contido no orçamento 2013	09-10-2017	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Redução de falhas decorrentes de equipamentos com garantia vencida; Maior eficiência e rapidez nos reparos em equipamentos com garantia; Maior performance decorrente da evolução tecnológica dos novos equipamentos.	Em Execução

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS /DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS	STATUS
204	**Atualização da telefonia nos foros do Interior do Estado**	Renovar a infraestrutura de telefonia no interior do Estado, com um enfoque voltado à modernização e retorno da tecnologia VoIP para as comunicações de longa distância.	Realizado: R$808.876,00	30-12-1899	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Alcançados: Economia nos valores gastos mensalmente com ligações DDD na ordem média mensal de R$3.377,38 conforme comparativo 2014 x 2015 do trimestre jul/ago/set. (R$ 40.528,00 de economia anual). Uniformização dos parques de centrais telefônicas fora do Prédio do TRT Gerenciamento e Monitoramento centralizado em Porto Alegre, via Web, reduzindo custo de deslocamento de servidores (técnicos) para as unidades do interior. Redução de custo das ligações interurbanas e entre diferentes prédios do mesmo foro Aumento da qualidade de voz e segurança nas ligações telefônicas com o entroncamento digital ativo em mais 11 Foros com mais de uma Vara. Possibilidade de instalação futura de até 30 canais (linhas digitais) para uso simultâneo, em cada central (61 novas centrais). Foram substituídas 47 linhas analógicas, por 11 linhas E1 de 30 canais cada. Economia anual na ordem de R$36.000,00 com assinatura das linhas. Uso de linhas Digitais dedicada para o uso dos alarmes nas localidades onde foram implementadas linhas E1 (todos os foros com mais de uma vara), eliminando a necessidade de compartilhar a linha com outros usuários do foro, ou seja, a linha fica totalmente disponível para o uso do alarme. Controle e registro de todas as ligações VOIP ocorridas no TRT4, pois as ligações do VOIP estão sendo tarifadas em nosso Tarifador da Capital. Padronização do dos ramais interno (VOIP) do TRT4. Novo contrato com operadora de telefonia, reduzindo (comparativamente ao contrato anterior): Custo do minuto de ligação local de R$0,07 para R$0,02; Custo do minuto de ligação DDD de R$ 0,80 para R$ 0,30. Possibilidade de implementação dos seguintes itens, sob demanda: - Capturar a experiência do usuário, capturando um ramal na administração técnica em Porto Alegre para utilizar os recursos da Central Telefônica do interior, podendo ter a mesma experiência do usuário (chiados, linhas mudas, linhas presas, ramais bloqueando linhas externas, etc.); - Entroncamento entre centrais telefônicas, reduzindo os custos com canais analógicos; - Ativar a tarifação comercial no tarifador da capital; - Utilização ramais IP nos Foros; - Gravação das conversações telefônicas quando necessário e atendimento automático através de DISA/URA;	Concluído
208	**Revisão do serviço de time stamping - PDDE**	Avaliar a melhor alternativa entre simples renovação do contrato de suporte das PDDEs e a substituição de um ou ambos os equipamentos por modelos novos ou solução equivalente.	R$ 414.974,46	18-01-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Manter a confiabilidade do serviço de protocolização digital.	Em Execução
209	**Padronização do diretório de usuários**	Avaliar durante o primeiro semestre de 2014 a viabilidade de manter um único diretório centralizado. Demonstrada a viabilidade, migrar todos os usuários (e computadores) do interior do estado para o AD;	A definir		Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Simplificação na gerência de identidades; Simplificação das instruções passadas aos usuários; Melhor gerência dos microcomputadores do interior do Estado.	Suspenso em 2016

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS /DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS	STATUS
210	**Ampliação da autonomia dos switches - Capital e interior**	Conectar, a no-breaks, até o final de 2014, todos os switches de acesso do Complexo Praia de Belas; Conectar a no-breaks, até abril/2014, todos os switches de acesso nas unidades que já utilizam o PJe-JT; Conectar a no-breaks, até o final de 2015, todos os switches de acesso do TRT4; Instalar prioritariamente os no-breaks nos switches de acesso dos foros que já possuem ou possuirão PJE em 2014	R$ 70.000,00 Custo de aquisição dos nobreaks: (a confirmar)	12-04-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Aumento da autonomia de uso da rede em caso de falta de energia, para 15 minutos, em média. Hoje esse tempo é = 0min. Determinação e divulgação de um SLA referente à manutenção dos serviços de TI nas ocorrências de falta de energia.	Em Execução
211	**Firewall de aplicação**	Subsidiar a decisão pela aquisição (ou não) de firewalls de aplicação; Se feita a opção pela compra, executar a implantação	R$ 1.300.000,00	11-04-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Maior resistência a ataques que explorem vulnerabilidades da camada de aplicação.	Em Execução
212	**Alta disponibilidade de serviços**	Em até 6 meses a partir da conclusão do projeto de reforma do CPD2 termos: - O Dataguard replicando o banco de dados Oracle para o datacenter secundário; - Um banco de dados Postgres em standby no datacenter secundário; - Chaveamento automático dos servidores virtuais JBoss e Apache para o datacenter secundário;	Sem custo.	31-03-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Redundância de no mínimo 25% nos sistemas inFOR da capital, Novajus4, Sistemas Administrativos (Folha de Pagamento, RH). Redundância de no mínimo 50% do PJE. Redundância de 100% da solução de backup. Redução do impacto produzido por desastres como alagamento, incêndio, terremoto, roubo, ataques cibernéticos e outros. Redução da indisponibilidade dos sistemas da TI provocada por desastres. Maior previsibilidade na recuperação dos desastres. Redução do prêmio pago pelos seguros que o TRT porventura tenha ou venha a ter. Melhoria da imagem e credibilidade do TRT frente a seus usuários.	Em Execução
321	**Renovação e ampliação dos servidores dos Data Centers de Porto Alegre - 2015**	Substituir 20 servidores nos Datacenters de Porto Alegre; Manter todos os servidores dos Datacenters com garantia de suporte junto ao fabricante; Instalar 12 novos servidores. Aumentar o poder de processamento dos sistemas PJE e Bancos Oracle.	R$3.310.795,00 (orçamento aprovado)	05-03-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Melhorar a disponibilidade dos sistemas e serviços, com hardware atualizado (evolução tecnológica) e com melhoria no desempenho. Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por 5 anos a contar da entrega dos servidores; Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade. Aumentar a capacidade de processamento e memória nos sistemas do PJE e Bancos Oracle.	Em Execução
389	**Substituição dos RACK´s de TI no Foro POA**	Prover a segurança física necessária aos equipamentos e ao cabeamento a partir da substituição dos racks atuais, muito antigos.	A definir	30-12-1899	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Equipamentos de missão crítica protegido de acesso não autorizado Melhoria do ambiente físico do Foro de Porto Alegre. Reorganização de cabeamento lógico.	Suspenso em 2016
390	**Renovação de No-break no Interior do Estado**	Substituir no-breaks que atendem o CPD de 55 unidades no interior do estado, com suporte e garantia junto ao fabricante para os equipamentos que mantêm os CPD´s do interior ligados nos casos de falhas originadas na concessionária de energia elétrica da região.	A definir	30-04-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Manter a disponibilidade dos sistemas e serviços no interior do Estado, com hardware atualizado (evolução tecnológica) e com melhor desempenho. Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por, pelo menos, 3 anos a contar da entrega dos no-breaks; Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade.	Em Execução

ID	PROJETO	OBJETIVO	VALORES ORÇADOS /DISPENDIDOS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ALINHAMENTO PLANEJAMENTOS ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO - PLANEJAMENTO DE TI	RESULTADOS ESPERADOS/ALCANÇADOS	STATUS
392	**Expansão do switch core BD para 20 GB**	Garantir que a comunicação entre equipamentos e sistemas ocorra de maneira mais ágil e confiável. Garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de rede e acesso aos sistemas do Tribunal	200000	17-05-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: - Melhorar o desempenho dos serviços que demandam velocidade na comunicação de dados através do aumento da capacidade de comunicação dos switches centrais. Exemplo é a redução do tempo necessário para a realização de backups. - Redução dos tempos de indisponibilidade, - Aumento da qualidade do acesso à rede sem fio (redução de pontos cegos na cobertura), com o aumento do número de access points nos prédios de Porto Alegre. - Aumento da segurança da rede (Firewall ASA - permitirá a conexão de redes de alto tráfego no firewall, em especial a rede data center onde está a maioria dos servidores do TRT4); - Aumento da resiliência da infraestrutura do TRT, com a redução dos procedimentos e tempos previstos PRD-011.	Em Execução
393	**Renovação do parque de servidores de rede no interior**	Zelar pela adequada operação dos equipamentos servidores que atendem as seguintes unidades (Alvorada, Arroio Grande, Capão da Canoa, Dom Pedrito, Encantado, Estância Velha, Esteio, Farroupilha, Gramado, Itaqui, Marau, Montenegro, Nova Prata, Passo Fundo, Rio Grande I, Rio Grande II, Santa Rosa, São Jerônimo, São Leopoldo II, São Lourenço do Sul, Taquari, Triunfo e Viamão).	R$ 599.600,00	30-04-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Manter a disponibilidade dos sistemas e serviços no interior do Estado, com hardware atualizado (evolução tecnológica) e com melhor desempenho; Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por 5 anos a contar da entrega dos servidores; Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade.	Em Execução
394	**Estudos técnicos de soluções alternativas para realização de trabalho remoto**	Prover uma solução de acesso rápido e confiável para trabalho remoto de magistrados e outros públicos, que fazem uso de sistemas cliente/servidor (não disponíveis diretamente pela Internet).	R$ 600.000,00	04-02-2016	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC	Esperados: Maior agilidade no uso de sistemas cliente/servidor para usuários que atuam remotamente	Em Execução

6.3.8. MEDIDAS TOMADAS PARA MITIGAR EVENTUAL DEPENDÊNCIA TECNOLÓGICA DE EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE TI PARA A UNIDADE

Conforme regulamentação do processo de contratação de soluções de TIC do Tribunal, constante no PA 0003586-92.2012.5.04.0000, nos estudos técnicos preliminares de cada contratação, é realizado o respectivo plano de sustentação visando mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviço de TI.

Cf. **8.1.6. ANEXO VI - PLANO DE SUSTENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM**.

Cf. **8.1.7. ANEXO VII - PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS APRESENTADO PELA CONTRATADA**.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃO DE CONTROLE

7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

No Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região as determinações/recomendações do TCU são tratadas como prioridades de atendimento. Dessa forma, os achados de auditoria da Corte de Contas são analisados e controlados pela Secretaria-Geral da Presidência. Após a análise, os pontos relacionados nos Acórdãos são encaminhados às áreas, com prazos preestabelecidos pelo Presidente, para manifestação sobre o conteúdo e a respectiva solução. As recomendações, tanto legislativas quanto operacionais, são levadas a efeito, seja por meio de desenvolvimento de programas de informática, alterações nas rotinas existentes ou observância na legislação apontada. As Secretarias e Coordenadorias do Órgão, além de contarem com equipes de conferência interna, interagem permanentemente aprimorando os controles entre elas, visando à obtenção de maior segurança e qualidade sobre as operações realizadas.

Neste mesmo sentido, a Secretaria de Controle Interno - SECONTI vem contribuindo no processo de aprimoramento auxiliando, prestando informações e acompanhando os apontamentos do Órgão de Controle Externo. Também, como importante contribuição no aprimoramento dos controles internos, devem ser considerados os relatórios de auditoria e monitoramento realizados durante o exercício pela SECONTI, os quais recebem idêntico tratamento dispensado às verificações do TCU.

Como se observa no demonstrativo abaixo as demandas do Tribunal de Contas da União foram totalmente atendidas.

Quadro 7.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

ACÓRDÃO Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	RECEBIDA(S)	ATENDIDA(S)
6597/2015-TCU - Segunda Câmara	Julgamento de atos de admissão de pessoal	03	03
6393/2015-TCU - Segunda Câmara	Julgamento de ato de concessão de aposentadoria	01	01
1157/2014 - TCU - Plenário	Inclusão em aposentadorias proporcionais da vantagem pecuniária individual (VPI), instituída pela Lei nº 10.698/2003, em valor integral	01	01
3587/2015- TCU - Primeira Câmara	Prestação de Contas - Exercício 2010 (receita de convênios)	02	02

7.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As informações deste tópico são comuns àquelas descritas no item "Tratamento de determinações e recomendações do TCU".

Como se observa no demonstrativo abaixo as demandas do órgão de controle interno foram totalmente atendidas ou se encontram em andamento.

Quadro 7.2.1. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - 2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	RECEBIDA(S)	ATENDIDA(S)
09/2014	Análise da Construção do Foro de Erechim Concorrência nº 0005/13-3	07	07
11/2014	Avaliação dos Controles Internos na Folha de Pagamento	01	01
13/2014	Avaliação dos Controles Internos da Seção de Contratos	01	Em andamento
05/2015	Auditoria em Atividades Terceirizadas	-	-
02/2015	Verificação das concessões de Funções Comissionadas e Cargos em Comissão	01	Em andamento

Quadro 7.2.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO - MONITORAMENTO 2014

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº	ÁREA DE ATUAÇÃO	RECEBIDA(S)	ATENDIDA(S)
06/2014	Auditoria de Sustentabilidade Ambiental	01	Em andamento
04/2014	Análise da Construção do Foro de Uruguaiana Concorrência nº 0007/13-3	01	01

7.3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO

Quadro 7.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO

CASOS DE DANO OBJETO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS							
	NÃO INSTAURADAS			INSTAURADAS				
	DISPENSADAS		OUTROS CASOS*	NÃO REMETIDAS AO TCU				REMETIDAS AO TCU
	DÉBITO MENOR QUE R$ 75.000,00	PRAZO MAIOR QUE 10 ANOS		ARQUIVAMENTO			NÃO ENVIADAS COM MAIS DE 180 DIAS DO EXERCÍCIO INSTAURAÇÃO*	
				RECEBIMENTO DO DÉBITO	NÃO COMPROVAÇÃO	DÉBITO MENOR QUE R$ 75.000,00		
Não houve	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: *Secretaria de Gestão de Pessoas.*

7.4. DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

O TRT da 4ª Região atende o cronograma de pagamentos de obrigações previsto no art. 5o da Lei 8.666/1993.

Os editais e contratos estabelecem quanto ao prazo que "os pagamentos serão realizados mensalmente mediante crédito em conta-corrente bancária, até o décimo dia a contar da data da entrega do documento fiscal correspondente a cada parcela executada".

A Seção de Liquidação controla diariamente (protocolo) o recebimento de processos com documento fiscal atestado e realiza os devidos procedimentos de liquidação, após a conferência pertinente.

Na execução da liquidação é observado a data de vencimento do documento (fatura de serviços de água, luz, telefone, Correios, IPTU) quando se trata de emissão de OBD (Ordem Bancária Fatura). No caso de contratação, o prazo estipulado no instrumento contratual. E, nas compras diretas, em que não há contrato, a liquidação é executada em até 3 dias úteis após o recebimento do processo eletrônico na Seção de Liquidação, com o documento fiscal devidamente atestado.

7.5. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

7.5.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Quadro 7.5.1. REQUISIÇÃO E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRECATÓRIOS REQUISIÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
NATUREZA	REQUISIÇÕES		PRECATÓRIOS	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	88	16.035.741,02	88	16.035.741,02
COMUM	-	-	-	-
TOTAL	88	16.035.741,02	88	16.035.741,02

PRECATÓRIOS REQUISIÇÃO – DOTAÇÃO E PAGAMENTO				
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	VALORES PAGOS – TIPO DE CREDOR		SALDOS A PAGAR
		PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	
ALIMENTÍCIA	16.867.993,00	14.831.865,29 164.177,00	2.036.127,71 3.290,41	-
COMUM	-	-	-	-
TOTAL	16.867.993,00	14.996.042,29	2.039.418,12	-

OBSERVAÇÃO 01: visando relacionar outras informações que permitam entendimento mais claro acerca dos dados apresentados, acrescentei planilha contendo breve resumo da execução orçamentária no exercício de 2015, com discriminação das entidades executadas, dos valores requisitados, dos valores orçados, dos valores realizados e do SALDO à disposição do Serviço de Orçamento e Finanças para CANCELAMENTO, demonstrando que não há saldos a pagar.

OBSERVAÇÃO 02: no exercício de 2015, excepcionalmente, houve necessidade de solicitação de suplementação de recursos financeiros – alteração do índice de atualização - IPCA-E a partir de março de 2015 – STF.

Fonte: *Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios.*

7.5.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quadro 7.5.2. REQUISIÇÃO E PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PRECATÓRIOS REQUISIÇÃO				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
NATUREZA	REQUISIÇÕES		PRECATÓRIOS	
	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ALIMENTÍCIA	8	55.808.704,00	8	55.808.704,00
COMUM	-	-	-	-
TOTAL	8	55.808.704,00	8	55.808.704,00

PRECATÓRIOS REQUISIÇÃO – DOTAÇÃO E PAGAMENTO				
NATUREZA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	VALORES PAGOS – TIPO DE CREDOR		SALDOS A PAGAR
		PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	
ALIMENTÍCIA	58.705.174,00	5.189.794,54 151.251,56	53.478.098,51 16.294.856,60	3.259,39
COMUM	-	-	-	-
TOTAL	58.705.174,00	5.341.046,10	69.772.955,11	3.259,39

OBSERVAÇÃO 01: visando relacionar outras informações que permitam entendimento mais claro acerca dos dados apresentados, acrescentei planilha contendo breve resumo da execução orçamentária no exercício de 2015, com discriminação das entidades executadas, dos valores requisitados, dos valores orçados, dos valores realizados e do SALDO à disposição do Serviço de Orçamento e Finanças para CANCELAMENTO, demonstrando que não há saldos a pagar.

OBSERVAÇÃO 02: no exercício de 2015, excepcionalmente, houve necessidade de solicitação de suplementação de recursos financeiros – alteração do índice de atualização - IPCA-E a partir de março de 2015 – STF (+) inserção de parcela.

OBSERVAÇÃO 03: R$ 3.259,39 refere-se a dívida remanescente em 29-02-2016, em precatório da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL devido a não repasse de recursos financeiros suplementares solicitados. Em 2016, encaminhada solicitação de crédito adicional.

7.5.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 7.5.3. RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PRECATÓRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ENTIDADES	QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS	EM 01-07-2014	EM 01-01-2015	EM 30-09-2015	SALDO À DISPOSIÇÃO DA SOF PARA CANCELAMENTO	QUANTIDADE DE PRECATÓRIOS	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADA	EM 31-12-2015	SALDO À DISPOSIÇÃO DA SOF PARA CANCELAMENTO
			VALORES REQUISITADOS	VALORES ORÇADOS	(-) VALORES REALIZADOS				(-) VALORES REALIZADOS	
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	2	5.038.499,04	5.299.997,00	- 5.262.716,05	37.280,95	-	-	-	-
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA	1	49.451,15	52.017,00	- 52.017,00	-	1	2.273,69	- 446,06	1.827,63
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPEL	1	356.425,67	374.924,00	- 374.924,00	-	1	16.365,01	RECURSOS FINANCEIROS SUPLEMENTARES NÃO FORAM REPASSADOS	
33201	Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	3	50.312.270,68	52.923.476,00	- 52.923.476,00	-	3	18.550.504,60	- 16.445.189,98	2.105.314,62
36211	Fundação Nacional de Saúde	1	52.057,46	54.760,00	- 54.760,00	-	1	2.396,17	- 472,12	1.924,05
TOTAL PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		8	55.808.704,00	58.705.174,00	- 58.667.893,05	37.280,95	6	18.571.539,47	- 16.446.108,16	2.109.066,30
71103	PRECATÓRIOS DA UNIÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	88	16.035.741,02	16.867.993,00	- 16.867.993,00	-	3	763.437,03	- 167.467,41	595.969,62
TOTAL GERAL DOS PRECATÓRIOS DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2015		96	71.844.445,02	75.573.167,00	- 75.535.886,05	37.280,95	9	19.334.976,50	- 16.613.575,57	2.705.035,92

Fonte: *Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios.*

7.6. INFORMAÇÃO SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Trata a presente informação dos procedimentos adotados no reexame dos contratos relativos a serviços de tecnologia da informação e construção civil firmados com este Tribunal, para fins de cálculo da desoneração fiscal, em atendimento à determinação do TCU, exarada no Acórdão nº 2.859/2013 - Plenário.

A partir do recebimento do Ofício Circular nº 579/SG - SCI/2013, com cópia do Acórdão TCU nº 2.859/2013, mediante Malote Digital de 18-11-2013, autuamos o processo administrativo nº 0008729-28.2013.5.04.0000 para tratar dos contratos relativos a tecnologia da informação.

Em 14-04-2014, recebemos o Ofício nº 264/SG - SCI/2014, que complementava orientações para revisão dos contratos relativos a serviços de tecnologia da informação e indicava que os cálculos de desoneração também seriam aplicáveis aos contratos de construção civil. Assim, autuamos o processo administrativo nº 0003357-64.2014.5.04.0000 para tratar da análise dos ajustes com as empresas de construção civil que foram beneficiadas pela alteração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011.

Realizado o trabalho em parceria com as áreas gestoras, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria de Manutenção e Projetos, verificamos um valor preliminar de restituição de R$ 750.924,00, para os contratos de construção civil, e de R$ 6.300,09 para os ajustes de tecnologia da informação.

Todavia, de acordo com comunicado da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulgado no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, em 15-04-2015, o trabalho foi sobrestado, em razão do conhecimento de pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2.859/2013 - Plenário (processo TC 013.515/2013-6).

A suspensão dos trabalhos foi ratificada pelo Ofício Circular nº 191/SG/2015, de 01-06-2015, mediante Malote Digital de 02-06-2015, em anexo.

Diante do exposto, interrompemos os trabalhos sem que houvesse a efetiva cobrança de valores e aguardamos orientação para dar continuidade aos procedimentos.

Os documentos citados neste item estão reproduzidos no Anexos VIII a XIII (item 8.2 do Relatório de Gestão).

8. ANEXOS

8.1. DOCUMENTOS REFERENTES E COMPLEMENTARES AO ITEM 6.3

8.1.1. ANEXO I - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2010-2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2010 – 2015

1ª Revisão - 2012/2013



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Administração do biênio 2014/2015

Presidente:

Desª. Cleusa Regina Halfen

Vice-Presidente:

Desª. Ana Luiza Heineck Kruse

Corregedor Regional:

Desª. Beatriz Renck

Vice-Corregedora Regional:

Desª. Carmen Izabel Centena Gonzalez

Comissão de Informática

Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa (Presidente)
Des. Herbert Paulo Beck
Des. George Achutti
Juíz Mauricio Schmidt Bastos (Diretor do Foro de Porto Alegre)
Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco
Juiz Ricardo Fioreze (Representante da Presidência)
Juíza Andrea Saint Pastous Nocchi (Representante da Corregedoria)
Luiz Fernando Taborda Celestino (Diretor-Geral)
Onélio Luis Soares Santos (Secretário-Geral Judiciário)
Natacha Moraes de Oliveira (Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações- SETIC)

ÍNDICE

- Apresentação.....5
- Organograma da SETIC.....6
- Metodologia 7
- Referências e Insumos Observados.....8
- Avaliação de desempenho da gestão estratégica entre 2010 e 2012.....12
- Missão, visão e valores.....17
- Construção do Mapa Estratégico.....18
- Mapa estratégico TIC – TRT 4ª Região.....22
- Objetivos estratégicos e indicadores relacionados.....23
- Objetivos estratégicos e projetos relacionados.....28
- Próximos passos.....31

APRESENTAÇÃO

Um planejamento estratégico somente é capaz de ensejar seus efeitos quando é gerenciado como um processo de melhoria contínua, aprimorado a partir da avaliação dos resultados alcançados a cada ciclo.

Na esteira da recente reavaliação do planejamento estratégico institucional do Tribunal, foi realizada a revisão da estratégia de tecnologia da informação e das comunicações.

Com base nas lições aprendidas na experiência dos primeiros dois anos de gestão da estratégia de TIC, buscou-se estabelecer um conjunto de objetivos estratégicos focados nas oportunidades mais claras de melhoria da área da TI para o atingimento de sua visão de futuro. Ficou claro que, em muitas situações, um determinado objetivo pode ser importante, mas não estratégico, uma vez que faz parte de atribuições e responsabilidades próprias da área.

Também foram observados novos insumos como as recomendações do Acórdão TCU nº1.233/2012, que trata da avaliação da governança de tecnologia da informação do setor público.

ORGANOGRAMA DA SETIC

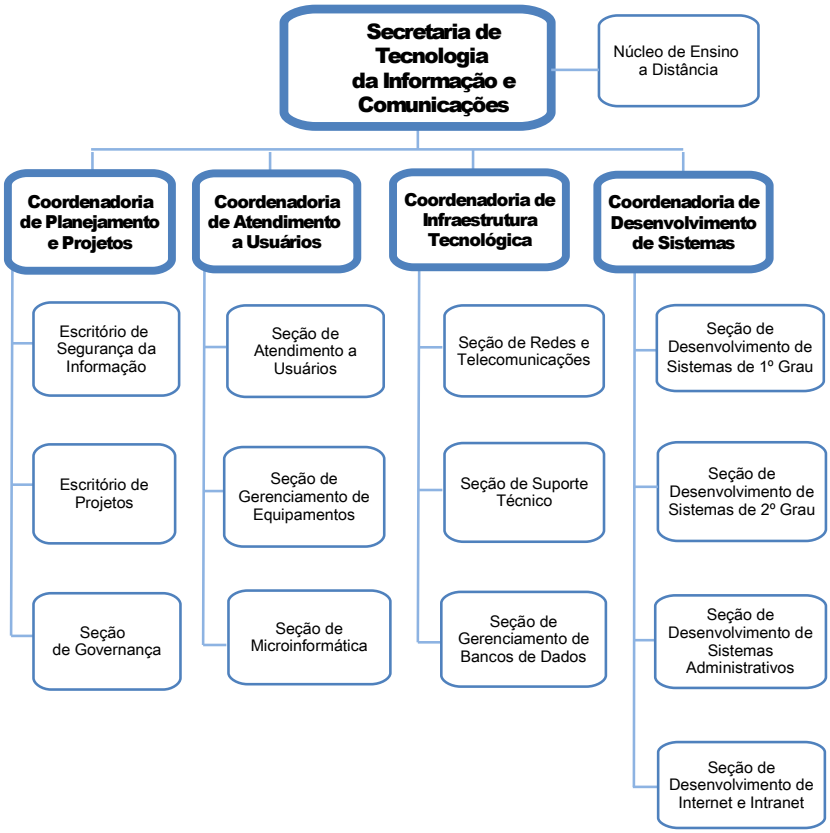

METODOLOGIA

A revisão do Planejamento Estratégico de TIC foi realizada entre os meses de julho e agosto de 2012.

A primeira etapa foi realizada em formado de *workshops*, reunindo um grupo de trabalho com representantes de todas as áreas da SETIC. Nesses encontros, houve uma ampla reflexão sobre a gestão estratégica de TIC e identificaram-se diversas oportunidades de melhorias.

Os seguintes servidores participaram das reuniões:

Alberto Daniel Müller	Coordenador Planejamento e Projetos
André Soares Farias	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Caroline Rocha Molina	Coordenadoria Planejamento e Projetos
Cleonice Santos Condotta	Seção de Segurança da Informação
Deise Alexandra Koerber Albino	Escritório de Projetos
Natacha Moraes de Oliveira	Diretora da SETIC
Paulo Mendes Ribeiro Junior	Coordenador Infraestrutura Tecnológica
Pablo Paulo Lopes Barros	Escritório de Projetos
Ricardo Kurylenko	Seção de Governança
Simone Pereira Justino Goulart	Coordenadoria Planejamento e Projetos
Therezinha Schaab	Coordenadora de Atendimento a Usuários

Como resultado, foi construída uma nova proposta de mapa estratégico, mais simplificado e objetivo, bem como os indicadores e metas associadas mais viáveis de serem levantados e acompanhados.

Para conferir legitimidade ao processo, foi realizada uma validação do mapa estratégico proposto junto à Comissão de Informática do Tribunal, em reunião realizada em 03/12/2012.

REFERÊNCIAS E INSUMOS OBSERVADOS

O Planejamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário, instituído pela Resolução 99 do CNJ foi uma das bases para a elaboração dos planejamentos de TIC de todo o Judiciário, tendo sito observado pelo grupo de trabalho no processo de elaboração do PETI, inclusive com o aproveitamento de parte dos seus 32 indicadores.

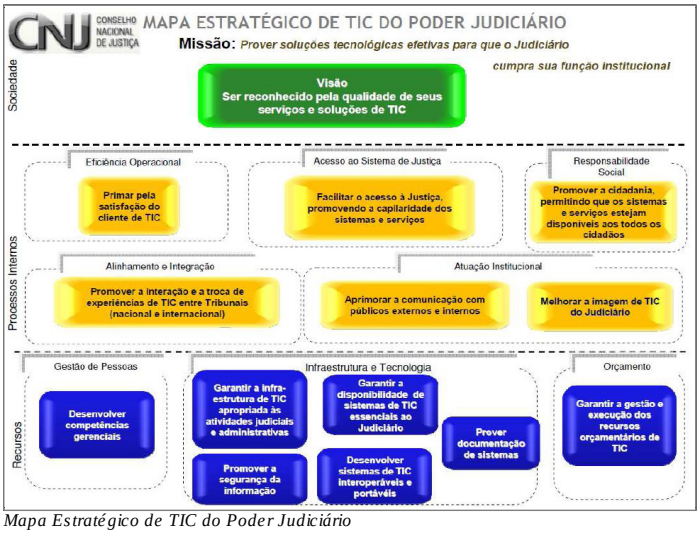

Mapa Estratégico de TIC do Poder Judiciário

Já o Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho foi construído simultaneamente ao PETI do TRT e com a participação de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal, de modo que várias ideias emergidas nas discussões dos grupos de trabalho local e nacional foram aproveitadas no sentido de manter o alinhamento entre em ambos os planos.

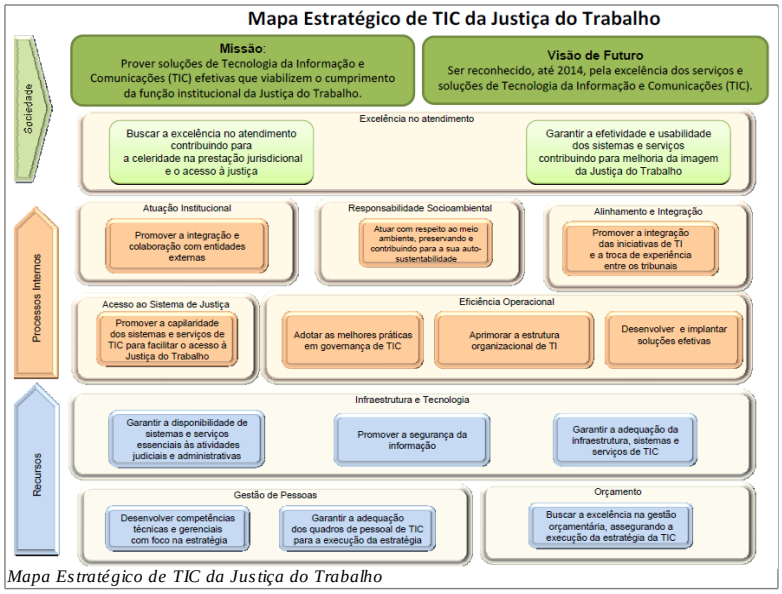

Mapa Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho

O Planejamento Estratégico Institucional continuou sendo umas das referências mais importante para o grupo de trabalho. É importante destacar que o Planejamento Estratégico Institucional foi submetido também a uma revisão, onde uma série de importantes melhorias foram aprovadas.

A fim de manter o alinhamento com as políticas institucionais, a revisão do PETI foi realizada sempre com foco nas tendências e revisões aplicadas ao Planejamento Institucional, cujo novo modelo está representado na figura abaixo:

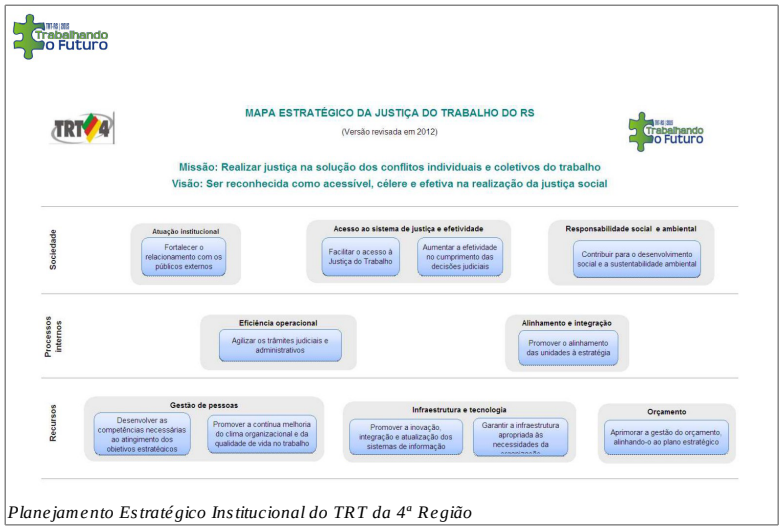

Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 4ª Região

Na mesma linha, o antigo Planejamento Estratégico de TI foi igualmente considerado durante a revisão, uma vez que as oportunidades de melhoria e evolução surgiram em decorrência de seu acompanhamento ao longo dos últimos dois anos.

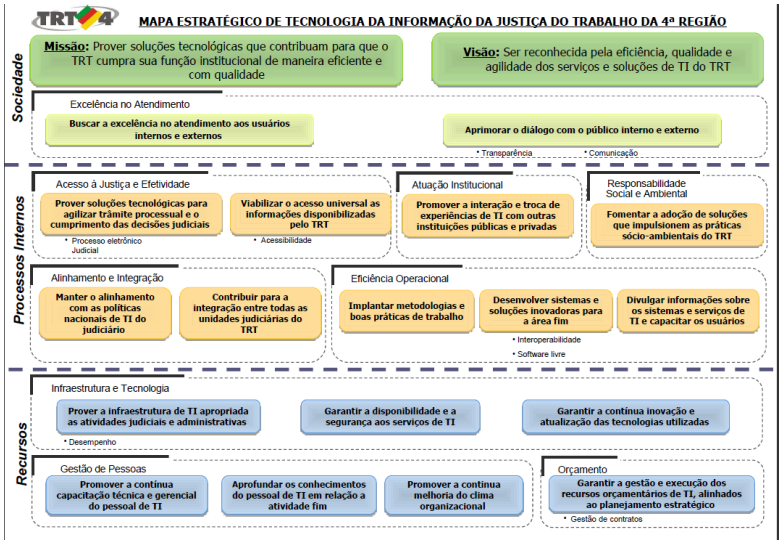
MAPA ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Missão: Prover soluções tecnológicas que contribuam para que o TRT cumpra sua função institucional de maneira eficiente e com qualidade
Visão: Ser reconhecida pela eficiência, qualidade e agilidade dos serviços e soluções de TI do TRT
Sociedade
Excelência no Atendimento
Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos
Aprimorar o diálogo com o público interno e externo
• Transparência
• Comunicação
Processos Internos
Acesso à Justiça e Efetividade
Prover soluções tecnológicas para agilizar trâmite processual e o cumprimento das decisões judiciais
• Processo eletrônico Judicial
Viabilizar o acesso universal as informações disponibilizadas pelo TRT
• Acessibilidade
Atuação Institucional
Promover a interação e troca de experiências de TI com outras instituições públicas e privadas
Responsabilidade Social e Ambiental
Fomentar a adoção de soluções que impulsionem as práticas sócio-ambientais do TRT
Alinhamento e Integração
Manter o alinhamento com as políticas nacionais de TI do judiciário
Contribuir para a integração entre todas as unidades judiciárias do TRT
Eficiência Operacional
Implantar metodologias e boas práticas de trabalho
Desenvolver sistemas e soluções inovadoras para a área fim
Divulgar informações sobre os sistemas e serviços de TI e capacitar os usuários
• Interoperabilidade
• Software livre
Recursos
Infraestrutura e Tecnologia
Prover a infraestrutura de TI apropriada as atividades judiciais e administrativas
• Desempenho
Garantir a disponibilidade e a segurança aos serviços de TI
Garantir a contínua inovação e atualização das tecnologias utilizadas
Gestão de Pessoas
Promover a contínua capacitação técnica e gerencial do pessoal de TI
Aprofundar os conhecimentos do pessoal de TI em relação a atividade fim
Promover a contínua melhoria do clima organizacional
Orçamento
Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TI, alinhados ao planejamento estratégico
• Gestão de contratos

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA GESTÃO ESTRATÉGICA ENTRE 2010 E 2012

Tal como ocorreu no Tribunal e em diversos órgãos que iniciaram seu planejamento estratégico institucional ou de tecnologia da informação, as reflexões levaram os grupos de trabalho a interpretar como estratégicas muitas ações importantes, o que resultou em planos estratégicos com objetivos que, embora representassem atribuições imprescindíveis das instituições, nem sempre agregavam valor para o atingimento da visão de futuro.

Esse entendimento resultou em uma quantidade elevada de objetivos dentro do plano estratégico. O grande desafio da equipe de revisão foi diferenciar as atividades executadas pela SETIC que são atribuições da área, dos direcionadores que poderão efetivamente contribuir para a estratégia.

Também os indicadores estabelecidos nos primeiros dois anos restaram prejudicados, quer seja pela sua vinculação a objetivos que não contribuíam para a estratégia, quer seja pela repetição de indicadores nacionais do CNJ de difícil aplicabilidade à realidade do Tribunal.

Não obstante, a avaliação geral foi considerada positiva pela equipe. A coleta dos indicadores foi realizada de forma manual, com o auxílio do software Trace GP, que reuniu os resultados dentro do mapa estratégico.

O resultado obtido para cada indicador está exposto abaixo:

- CNJ1-Tempo de atendimento às solicitações dos usuários (percentual de chamados atendidos em menos de 10 minutos, medidos no software de service desk): Esse indicador foi criado para avaliar o objetivo estratégico Buscar Excelência no Atendimento aos Usuários Interno e externos. As

metas para 2011 e 2012 foram definidas em 70% e 72%. Os resultados obtidos para esse biênio foram 72% e 98%. O grande desempenho registrado deve-se ao projeto de implantação do processo de incidentes, na Central de serviços da SETIC, a partir de uma abordagem baseada no modelo de qualidade ITIL.

- PETI-TRT4-Índice de aderência dos projetos às metodologias da STI: Esse indicador foi criado para avaliar o objetivo estratégico Implantar metodologias e melhores práticas de trabalho. As metas para o biênio 2011/2012 foram definidas em 70 e 90, cujos resultados alcançaram 94% e 98%. O projeto Implantação do Modelo de qualidade MPS.BR – Nível G acrescido do processo de Aquisição e o projeto Padronização das Contratações foram os grandes responsáveis pelo atingimento das metas.
- CNJ20 (modificado)-índice de disponibilidade de serviços de TI: Esse indicador foi criado para avaliar o objetivo estratégico Garantir a alta disponibilidade e a segurança aos serviços de TI. As metas foram de 94% para 2011 e de 96% para 2012. Os resultados alcançados foram 98,1% e 98,92%, respectivamente. Os constantes investimentos realizados pela SETIC em infraestrutura tecnológica garantiram o alto índice de desempenho no quesito disponibilidade. No quesito segurança da informação, cujo objetivo criado foi PETI-TRT4-Grau de maturidade em segurança da informação, não foi possível analisar de maneira efetiva o seu desempenho. A análise de riscos de segurança da informação, realizada por este Tribunal no ano de 2010, resultou no índice de 48,99% de controles de risco implementados nos ativos examinados. A fim de acompanhar a evolução de desempenho, era necessário realizar uma nova análise no ano de 2012. No entanto, em 2012 priorizou-se a análise dos ativos envolvidos na implantação do PJE. Nesse aspecto o índice teve um aumento para 64,11%. Todavia, considerando que as análises foram realizadas sobre um escopo diferente, não foi possível realizar uma comparação entre os dois valores.
- PETI-TRT4-número de unidades visitadas no projeto Informática mais perto do usuário: Esse indicador foi proposto para acompanhar o objetivo estratégico Aprimorar o diálogo com público interno e externo. Entretanto, o projeto da SETIC denominado Informática mais perto do usuário não foi priorizado no planejamento estratégico institucional, para o biênio 2011/2012, motivo pelo qual não foi realizado.
- PE-TRT4-índice de Varas do trabalho com o processo eletrônico

implantado: Esse indicador visava monitorar o objetivo estratégico Prover soluções tecnológicas para agilizar o trâmite processual e o cumprimento de demandas judiciais. A implantação do processo eletrônico iniciou apenas no final de 2011, com a Vara de Encantado. Por esse motivo, não foram definidas metas intermediárias, mas sim uma meta final de 100% em 2015. No ano de 2012, o índice apurado foi de 12% de varas com o processo eletrônico implantado.

- PE-TRT4-índice de peças processuais produzidas eletronicamente e disponíveis para acesso digital: Vinculado ao objetivo estratégico Viabilizar o acesso universal das informações disponibilizadas pelo TRT, durante o biênio 2011/2012 os valores apurados ficaram abaixo das metas definidas. Foram apurados os índices de 21,43% (2011) e 25% (2012), contra a meta de 35% (2011) e 42% (2012). A meta, quando estabelecida, foi norteada pela implantação do processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho da 4ª Região – PJ4. No entanto, a primeira implantação foi apenas no final de 2011, na Vara de Encantado. Estava previsto para 2012 uma forte expansão, quando ocorreu a substituição do PJ4 pelo Processo Judicial Eletrônico Nacional. Como o processo judicial eletrônico é fundamental para disponibilizar as peças processuais produzidas eletronicamente, essa foi a causa do baixo desempenho do indicador.
- PETI-TRT4-quadro permanente de pessoal de TI em conformidade com a Resolução 90 do CNJ: esse indicador estava relacionado ao objetivo estratégico Promover a contínua melhoria do clima organizacional. O valor obtido para 2011 e 2012 foi de 84,62%, em relação às metas de 70% e 90%. Tramita no Congresso Nacional o processo que visa ampliar o quadro de pessoal para readequar à Resolução 90 do CNJ.
- CNJ32-Procedimentos de aquisições padronizados e em conformidade com melhores práticas do mercado: esse indicador tem por finalidade monitorar o objetivo estratégico Garantir a gestão e execução dos recursos orçamentários de TI alinhados ao planejamento estratégico. As metas para 2011 e 2012 foram definidas em 70% e 90%, com resultados de 84,62% e 98%, respectivamente. O atingimento das metas deveu-se ao projeto Implantação do Modelo de qualidade MPS.BR – Nível G acrescido do processo de Aquisição (0004533-49.2012.5.04.0000 – (PA)) e ao projeto Padronização das Contratações (0003586-92.2012.5.04.0000 – (PA)).
- PETI-TRT4-Concentração de esforço em novas funcionalidades,

relacionado ao objetivo estratégico Desenvolver sistemas e soluções inovadoras para a área fim. Esse indicador, devido a sua complexidade e subjetividade de análise, foi apurado apenas em 2011, cujo resultado igualou-se à meta, em 50%.

- PETI-TRT4-Padronização nos serviços de TI entre capital e interior (total de serviços do catálogo de serviços disponibilizados no mesmo padrão para qualquer unidade da região dividido pelo total de serviços constantes do catálogo). Relacionado ao objetivo estratégico Contribuir para a integração entre todas as unidades judiciárias do TRT, esse indicador teve metas definidas para 2013 (80%) e 2015 (90%). Foi realizada apenas uma apuração em 2011, cujo percentual obtido foi de 67%.
- PETI-TRT4-Índice de tempo de resposta, pertencente ao objetivo estratégico Prover infraestrutura de TI apropriada às atividades judiciárias e administrativas. Devido à complexidade do indicador e da falta de parâmetros para comparação, não foram estabelecidas metas. Os valores apurados em 2011 e 2012 foram de 229,83ms e 255,5ms, respectivamente.
- Nível de capacitação técnica e nível de capacitação gerencial, pertencente ao objetivo promover a contínua capacitação técnica e gerencial do pessoal de TI. As metas foram apuradas em 85% (2011) e 100% (2012) para capacitação gerencial e 75% (2011) e 80% (2012) para capacitação técnica. Os valores obtidos em 2011 foram de 66,67% para a capacitação gerencial e de 51,28% para a capacitação técnica. Já os valores apurados em 2012 foram 77% para capacitação gerencial e 85% para capacitação técnica. Tal condição é reflexo do aumento de demandas na área da SETIC, durante os anos de 2011 e 2012. Em 2013 foi elaborado um novo plano de capacitação com vistas a garantir a capacitação das equipes.
- PETI-TRT4-Projetos com interação ou troca de experiências com outras instituições (nº de projetos encerrados em que houve interação dividido pelo nº total de projetos encerrados). Pertencente ao objetivo estratégico Promover a interação e troca de experiências de TI com outras instituições públicas e privadas, foram estabelecidas metas de 15% (2011), 20% (2012) e 25% (2013/14/15). Os valores obtidos foram 26% (2011) e 42% (2012), demonstrando que no quesito de interação e troca de experiências a SETIC superou as metas.
- PETI-TRT4-Relação de impressoras / computadores, pertencente ao

objetivo estratégico Fomentar a adoção de soluções que impulsionem as práticas sócio-ambientais do TRT4, foram definidas as metas seguintes metas: 25% (2012), 16% (2013), 13% (2014) e 10% (2015). O valor apurado para 2012 foi de 22% (1.113 impressoras x 4.984 computadores), não atingindo a meta estabelecida para o ano de 2012.

- PE-TRT4-Índice de atendimento dos indicadores nacionais de TI. Para esse levantamento foram analisadas as resoluções CNJ 99-2009 a CSJT 69/2010. Foram analisados 42 indicadores nacionais, sendo que desses o Tribunal atingiu com sucesso 24, estabelecendo um índice de 57% para 2012. Tais indicadores deixaram de ser acompanhados por inviabilidade técnica ou complexidade de apuração.

A Revisão de Análise Estratégica de TI - 2012 foi norteada por uma análise crítica dos resultados dos dois primeiros anos de gestão estratégica, focando em estipular objetivos e indicadores com maior potencial de contribuição para o atingimento da visão de futuro bem como de acordo com o grau de maturidade estratégica.

MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **Missão** não sofreu alterações, mantendo a seguinte redação:

> ***Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) efetivas que viabilizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho.***

A **Visão**, no entanto, foi alterada conforme a seguir:

Redação anterior

> ***Ser reconhecida pela eficiência, qualidade e agilidade dos serviços e soluções de TI do TRT.***

Nova redação

> ***Ser reconhecida pela eficiência, qualidade e agilidade dos serviços de TI do TRT.***

Foi entendimento do grupo de trabalho que a denominação de serviços é abragente o suficiente e engloba a proposição de novas soluções.

Valores do TRT

> ***acessibilidade, celeridade, credibilidade, eficiência, ética, inovação e atualidade, responsabilidade social e ambiental, transparência, valorização das pessoas.***

CONSTRUÇÃO DO MAPA ESTRATÉGICO

1. Introdução

O mapa estratégico é a **representação visual** da **estratégia** da organização, explicitada em macro objetivos organizados em diferentes perspectivas de análise e interligados por relações de causa e efeito.

Com os enunciados de Missão, Visão e Valores estabelecidos, juntamente com os desafios reconhecidos pelo grupo para a área de tecnologia e as diretrizes de buscar alinhamento com os planejamentos institucional do TRT e de tecnologia da informação do CNJ e do CSJT, o grupo de trabalho desenvolveu uma estrutura baseada nas mesmas perspectivas do planejamento institucional: Recursos, Processos Internos e Sociedade.

Para a realidade do PETI, no entanto, foi entendimento que a área de TI deveria prover objetivos estratégicos para permitir o atingimento dos objetivos estratégicos Institucionais. Nessa linha de pensamento, decidiu-se que a perspectiva Sociedade, constante do PEI, deveria ser alterada para INSTITUIÇÃO, uma vez que os esforços nas atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações são direcionados para os objetivos do Planejamento Institucional. Acordou-se que quem responde perante a Sociedade é o Tribunal e não a SETIC.

Como resultado, as seguintes perspectivas foram definidas:

Instituição, Processos Internos e Recursos

2. Perspectiva Instituição

Em relação a perspectiva Instituição e seguindo o entendimento de que o termo serviços é abrangente o suficiente, decidiu-se alterar o pilar de Excelencia no Atendimento para

Excelência nos Serviços

Foi aprovada a remoção dos objetivos estratégicos Aprimorar o Diálogo com o Público Interno e Externo e Buscar Excelência no Atendimento aos Usuários Internos e Externos. Em substituição, um único objetivo foi criado, no intuito de buscar um ponto único de referência para a perspectiva Instituição:

Buscar a Contínua Melhoria na Prestação dos Serviços

3. Perspectiva Processos Internos

Com relação à perspectiva Processos Internos, foi consenso do grupo de trabalho que a mesma deveria ser reformada para quatro pilares, representando as principais áreas da SETIC (Planejamento e Projetos, Infraestrutura Tecnológica, Desenvolvimento de Sistemas e Atendimento a Usuários). Foram definidos os seguintes pilares:

Gestão de TIC
Infraestrutura Tecnológica
Sistemas de Informação
Relacionamento com o Cliente

No tocante aos objetivos estratégicos, as seguintes alterações foram adotadas:

Gestão de TIC

É entendimento que a SETIC deve melhorar a sua comunicação interna, bem como prover informações para o Tribunal realizar a governança de TIC, de forma que coube a esse pilar atingir aos seguintes objetivos:

- ***Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC (definido um bullet "transparência")***

Infraestrutura Tecnológica

Foi consenso que os antigos objetivos (Prover a infraestrutura de TI apropriada as atividades judiciais e administrativas e Garantir a contínua inovação e atualização das tecnologias utilizadas) são atribuições da área, não caracterizando um objetivo estratégico. Porém, o objetivo de garantir a disponibilidade, em função dos diversos serviços oferecidos, torna-se estratégico para o Tribunal. Sendo assim, foi definido o objetivo:

- ***Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC***

Sistemas de Informação

Considerando que o PE do Tribunal possui um objetivo estratégico

chamado Promover a integração, inovação e atualização dos sistemas de informação, foi entendimento que o Tribunal considera estratégico, em termos de TIC, criar novos sistemas, atualizar os sistemas existentes e promover a integração entre os sistemas utilizados. Nessa linha, foi acordado que o objetivo desse pilar deve seguir o objetivo do planejamento institucional.

- ***Promover a integração, inovação e atualização dos sistemas de informação***

Relacionamento com o Cliente

Discutiu-se o papel estratégico da área de atendimento a usuários, que deve centralizar as solicitações e o relacionamento com os usuários, mantendo um padrão de atendimento, conforme recomendam os guias de boas práticas. Foi definido o seguinte objetivo:

- ***Estabelecer padrões de atendimento***

4. Perspectiva Recursos

A perspectiva Recursos deve dispor dos elementos necessários para suportar as perspectivas Processos Internos e Instituição. Considerando que o pilar Infraestrutura e Tecnologia foi deslocado para a perspectiva Processos Internos, decidiu-se que a perspectiva Recursos manteria os seguintes pilares:

- ***Pessoas (anteriormente denominado Gestão de Pessoas)***
- ***Orçamento***

Em relação aos objetivos estratégicos, as seguintes alterações foram promovidas:

Pessoas:

Discutiu-se que a manutenção do clima organizacional dentro da SETIC é fundamental para o atingimento das metas, sendo considerado oportunidade de melhoria a busca pela motivação das equipes de trabalho. Definiu-se o objetivo estratégico:

- ***Promover a contínua integração das equipes da SETIC***

Orçamento:

O principal objetivo em termos orçamentários de TIC é buscar a melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis e executá-los, preferencialmente, dentro do exercício. Nessa linha, entendeu-se que o objetivo estratégico desse pilar deve ser:

- ***Buscar a excelência na gestão do orçamento de TIC***

Entende-se por excelência garantir a aplicação dos recursos na execução da estratégia de TIC e executar o orçamento dentro do ano fiscal com eficiência e eficácia.

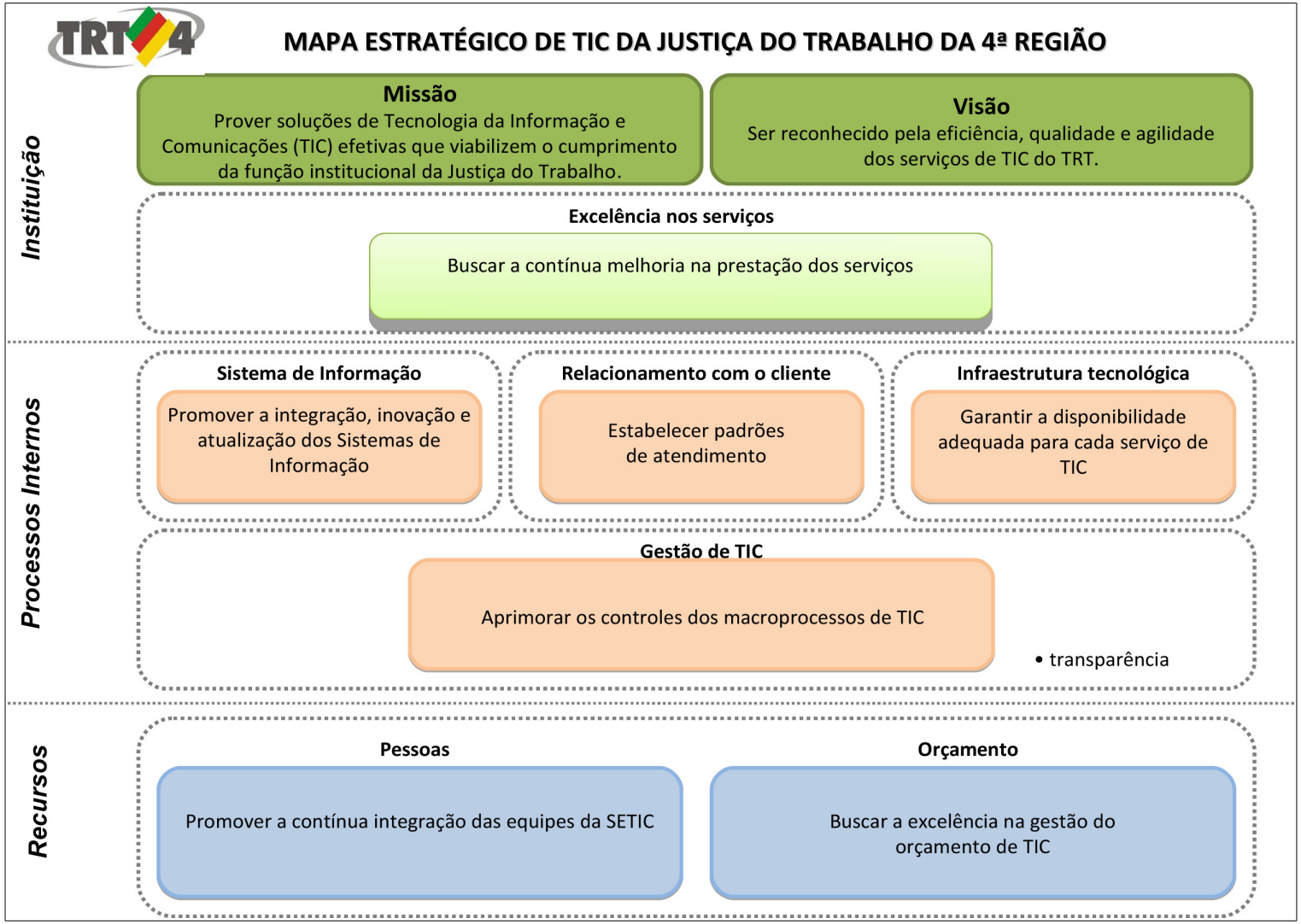
MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Missão
Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) efetivas que viabilizem o cumprimento da função institucional da Justiça do Trabalho.
Visão
Ser reconhecido pela eficiência, qualidade e agilidade dos serviços de TIC do TRT.
Instituição
Excelência nos serviços
Buscar a contínua melhoria na prestação dos serviços
Processos Internos
Sistema de Informação
Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação
Relacionamento com o cliente
Estabelecer padrões de atendimento
Infraestrutura tecnológica
Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC
Gestão de TIC
Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC
• transparência
Recursos
Pessoas
Promover a contínua integração das equipes da SETIC
Orçamento
Buscar a excelência na gestão do orçamento de TIC

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INDICADORES RELACIONADOS

Perspectiva INSTITUIÇÃO

Pilar Excelência nos Serviços

Objetivos relacionados à qualidade do atendimento e comunicação da SETIC com a Instituição.

Buscar a contínua melhoria na prestação dos serviços

Descrição: Promover ações para a contínua melhoria da qualidade e da percepção dos usuários em relação ao atendimento prestado pela área de TIC, implementando controles e melhores práticas de gerenciamento de serviços, capacitando e qualificando as equipes de atendimento.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN01	**Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TIC (CNJ11)**
Fórmula:	Percentual de usuários satisfeitos com os serviços de TIC, medido por meio de pesquisa de opinião. As seguintes áreas da SETIC serão avaliadas: Atendimento a Usuários, Infraestrutura e Sistemas(desenvolvidos pelo Tribunal). O resultado do indicador será calculado com base no resultado parcial de cada item (média simples).
Periodicidade:	Semestral
Meta:	As metas serão definidas a partir da primeira pesquisa.

Alguns projetos relacionados:

Aceleradores para a rede wan do Tribunal
Atualização da telefonia no interior do Estado
Atualização do proxy e filtro da internet
Central telefônica
Implantação de uma nova infraestrutura no interior do estado
ITIL – aprimoramento da gestão de incidentes
ITIL – gestão de problemas e configuração
Links redundantes para o interior do estado
Nova intranet
Perfil funcional
Renovação e expansão da rede LAN do Tribunal – Acesso Wifi
Renovação e expansão da rede LAN do TRT (acesso wifi)
Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem
Substituição dos nobreaks das salas de audiência do TRT

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

Pilar Sistemas de Informação

Objetivos relacionados à disponibilidade de informações e ao efetivo provimento de soluções tecnológicas para apoio à prestação jurisdicional.

Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação

Descrição: Disponibilizar soluções tecnológicas que contribuam para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN02	**Informações para apoio à tomada de decisão**
Fórmula:	Número de bases de dados integradas / número total de bases de dados
Periodicidade:	Anual
Meta:	2013: 60% 2014: 80% 2015: 100%

Alguns projetos relacionados:

Adaptação da NJ4 para acompanhamento das sentenças da vice-corregedoria
Adaptação da NJ4 para trabalhar com processos eletrônicos
Atendimento ao provimento conjunto 02/2012
Avaliação de bens
Banco de boas práticas
Catálogo de normas coletivas
E-gestão
E-jus2 – portabilidade
Ferramento para associação de dados de fontes diversas (BI/BD)
Gadgets google
Implantação de sistema de gestão de demandas na SEAPA (Coordenadoria de Segurança)
Infor – guias de depósito
Infor – guias de depósito
Instalação do e-jus2 na SDC
Integração Juriscalc e Infor
Mobilidade (consultas em smartphones, tablets, etc)
Módulo de edição de documentos no AdmEletrônico
PJE 2012
Sistema de Precatórios
Sistema de requisição de honorários periciais
Sistema para ateste de serviços contratados
Solução para inscrição e acompanhamento do concurso de juízes substitutos

Pilar Relacionamento com o Cliente

Objetivos relacionados ao padrão de atendimento às demandas dos usuários internos e externos.

Estabelecer Padrões de Atendimento

Descrição: Criar processos de trabalho que proporcionem uma uniformidade nas atividades de atendimento.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN03	**Percentual de colaboradores treinados nos padrões estabelecidos**
Fórmula:	Nº de colaboradores da CAU treinados nos padrões / nº total de colaboradores da CAU
Periodicidade:	Anual
Meta:	2013: 100% 2014: 100% 2015: 100%

Alguns projetos relacionados:

ITIL - gestão dos serviços de TIC
ITIL – aprimoramento da gestão de incidentes
ITIL – gestão de problemas e configuração
Política de distribuição de equipamentos
Política de gestão de riscos

Pilar Gestão de TIC

Objetivos ligados ao desempenho das atividades desenvolvidas na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC
transparência

Descrição: Promover contínua melhoria nos processos internos, a fim de disponibilizar mecanismos mais eficientes para a governança de TI.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN05-01	**Percentual de processos regulamentados**
Fórmula:	Quantidade de processos regulamentados dividido pela quantidade de processos analisados (Desenvolvimento de Software, Planejamento da Contratação, Gestão Contratual, Gerênciamento de Projetos e Portfólios, Incidentes, Problemas, Mudanças, Gestão de Configuração, Gestão de Incidentes de segurança da Informação, Gestão de Liberações)
Periodicidade:	Anual
Meta:	2013: 50% 2014: 70% 2015: 100%

Alguns projetos relacionados:

Classificação da informação

Formalização da metodologia de gerenciamento de projetos de TIC
Gerenciamento de identidades de usuários
Gestão de incidentes de segurança da informação
Implantação de escritório de projetos na SEMPRO
Implantação do modelo de qualidade para desenvolvimento de software MPS.BR
Implantação do processo de Planejamento da Contratação e Gestão de Contratos
ITIL - gestão dos serviços de TIC
ITIL – aprimoramento da gestão de incidentes
ITIL – gestão de problemas e configuração
Plano anual de capacitação para a SETIC
Política de gestão de riscos (ISO 27005)

Pilar Infraestrutura Tecnológica

Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC.

Descrição: Garantir a disponibilidade dos serviços oferecidos considerando a sua relevância para o negócio do Tribunal.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN04	**Índice de disponibilidade dos serviços de TIC (CNJ20)**
Fórmula:	Disponibilidade dos serviços de TIC - TMER: Tempo médio entre Reparos. Os serviços que serão analisados para o cálculo são: Banco de dados, Rede Wan, Internet e Servidor de Aplicação. Disponibilidade = (WAN + Bancos + Internet + WEB) / 4 Onde: WAN - disponibilidade da rede WAN, é uma média da disponibilidade de todos os 71 links Bancos - média da dispobilidade dos 3 principais bancos de dados instalados em Porto Alegre: RAC capital, RAC interior, Postgres Internet - disponibilidade da conexão do tribunal com a internet WEB - média de disponibilidade de quatro componentes da infraestrutura WEB: jboss e apache do PJE, jboss e apache do WWW.
Periodicidade:	Semestral
Meta:	2013/2 99,50% (~50,5 min/semana de indisponibilidade) 2014/1 99,55% (~45,5 min/semana de indisponibilidade) 2014/2 99,65% (~35 min/semana de indisponibilidade) 2015/1 99,70% (~30 min/semana de indisponibilidade) 2015/2 99,75% (~25 min/semana de indisponibilidade)

Alguns projetos relacionados:

Aceleradores para a rede wan do Tribunal
Ampliação do sistema de backups
Ampliação do storage
Anel de fibra ótica

Atualização da infraestrutura no interior (switches e nobreaks)
Atualização do banco de dados oracle 11G
Atualização do proxy e filtro da internet
Implantação de uma nova infraestrutura no interior do estado
Instalação de links redundantes para o interior do estado
Inventário dos ativos de TIC
Links redundantes para o interior do Estado
Novos meios de comunicação
Reforma do CPD2
Renovação e expansão da rede LAN do Tribunal (acesso wifi)
Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem
Substituição dos nobreaks das salas de audiência do TRT

Perspectiva RECURSOS

Pilar Pessoas

Objetivos relacionados à motivação e integração dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Promover a contínua integração das equipes da SETIC

Descrição: Promover ações que contribuam para a integração das equipes da SETIC, com vistas à melhoria da comunicação entre as áreas em benefício dos processos de trabalho.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN06	**Percentual de servidores que participaram de pelo menos um evento de integração no ano**
Fórmula:	Nº de servidores que participaram de eventos de integração / nº total de servidores de TIC
Periodicidade:	Anual
Meta:	2013: 80% 2014: 100% 2015: 100%

Alguns projetos relacionados:

Desenvolvimento de competências gerenciais e relacionamento interpessoal (workshops, treinamentos vivenciais)

Pilar Orçamento

Buscar a excelência na gestão do orçamento de TIC

Descrição: Buscar a melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis e executá-los, preferencialmente, dentro do exercício.

Indicadores relacionados:

TRT4-PETI-IN07	**Percentual de valores empenhados do orçamento de TIC**
Fórmula:	Empenhar 40% do Orçamento até julho, 60% até setembro e 100% até novembro do exercício
Periodicidade:	Anual
Meta:	2013: 90% 2014: 95% 2015: 100%

Alguns projetos relacionados:

Implantação do modelo de qualidade para desenvolvimento de software MPS.BR
Implantação do processo de Planejamento da Contratação e Gestão de Contratos

Projeto x Objetivo Estratégico	Buscar a contínua melhoria na prestação dos serviços	Promover a integração, inovação e atualização dos Sistemas de Informação	Estabelecer Padrões de Atendimento	Aprimorar os controles dos macroprocessos de TIC	Garantir a disponibilidade adequada para cada serviço de TIC.	Promover a contínua integração das equipes da SETIC	Buscar a excelência na gestão do orçamento de TIC
Aceleradores para a rede wan do Tribunal	■				■		
Adaptação da NJ4 para trabalhar com processos eletrônicos		■					
Adaptação da Novajus4 para acompanhamento das sentenças redigidas na vice-corregedoria		■					
Ampliação do sistema de backups					■		
Ampliação do storage					■		
Anel de fibra ótica					■		
Atendimento ao acórdão 381-2011 do TCU				■			
Atendimento ao provimento conjunto 02/2012		■					
Atualização da telefonia no interior	■						
Atualização de infraestrutura do interior (switches e nobreaks no CPD)					■		
Atualização do banco de dados oracle 11g					■		
Atualização do proxy e filtro da internet	■				■		
Avaliação de bens		■					
Banco de boas práticas		■					
Catálogo de normas coletivas		■					
Central Telefônica	■						
Classificação da informação				■			
Desenv. competências gerenciais e relacionamento interpessoal (workshops internos e treinamentos vivenciais)						■	
Distribuição automática das imagens dos computadores	■						
E-gestão		■					
E-jus2 - Portabilidade		■					
Ferramenta para associação de dados de fontes diversas BI/BD		■					
Formalização de metodologia de gerenciamento de projetos de TIC				■			
Formalização do processo de gestão de mudanças em serviços de TI (Cpp)				■			
Gadgets Google		■					
Gerenciamento de identidades de usuários				■			
Gestão de incidentes de segurança da informação				■			
Gestão de níveis de serviço de TI			■				
Implantação de escritório de projetos na SEMPRO				■			
Implantação de sistema de gestão de demandas na SEAPA (Coordenadoria de Segurança)		■					
Implantação de uma nova infraestrutura no interior do estado	■				■		
Implantação do modelo de qualidade para desenvolvimento de software MPS.BR				■			■
Implantação do processo de Planejamento da Contratação e Gestão de Contratos				■			■
Implementação de um módulo de edição de documentos no sistema ADMEletrônico		■					
Infor – guias de depósito		■					
Instalação do e-jus2 na SDC		■					
Integração Juriscalc e inFOR		■					
Inventário dos ativos de TIC (infraestrutura)					■		
ITIL – aprimoramento da gestão de incidentes	■			■			
ITIL – gestão de problemas e configuração	■			■			
ITIL – gestão dos serviços de TIC			■	■			
Links redundantes para o interior do estado	■				■		
Mobilidade (consultas via smartfones, tablets, etc.)		■					
Nova Intranet	■						
Novos meios de comunicação (projeto estratégico)					■		
Perfil funcional		■					
PJE 2012		■					
Plano anual de capacitação para a SETIC	■			■			
Política de distribuição de equipamentos			■				
Política de gestão de riscos (ISO 27005)			■	■			
Publicação de pautas de 2º grau na internet		■					
Reforma do CPD2 (infraestrutura)					■		
Reformulação da página inicial do portal de internet		■					
Renovação do parque de microinformática	■						
Renovação e expansão da rede LAN do Tribunal – Acesso Wifi	■				■		
SEEx – Adaptação da NovaJus4		■					
Sistema de Precatórios		■					
Sistema de requisição de honorários periciais		■					
Sistema para ateste de serviços contratatos		■					
Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem	■				■		
Solução para inscrição e acompanhamento do concurso de juízes substitutos		■					

PRÓXIMOS PASSOS

As equipes da SETIC estão focadas na execução dos projetos sugeridos para o planejamento estratégico de TI - 2013-2014.

Recentemente foi implementado neste Tribunal o software SIGEST, adquirido por iniciativa do CSJT para a gestão estratégica dos órgãos da Justiça do Trabalho. Com ele, poderá ser aprimorado o monitoramento dos indicadores, uma parte fundamental do processo de gestão estratégica.

Além das atividades continuadas de gestão da estratégia, o planejamento será periodicamente revisado e adaptado, incorporando novos desafios e os respectivos mecanismos de verificação de modo a corrigir os rumos na direção da estratégia.

8.1.2. ANEXO II - PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

2015

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Revisado em abril de 2015

ÍNDICE

1. Introdução
2. Planejamento
3. Níveis de Planejamento no TRT da 4ª Região
   3.1. Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região
   3.2. Planejamento Estratégico de TI
   3.3. Planejamento das Contratações
4. Plano Diretor de TIC
   4.1. Finalidade do PDTI
   4.2. Motivação
   4.3. Elaboração
   4.4. Abrangência
   4.5. Metodologia
   4.6. Acompanhamento – Revisões e Atualizações do PDTI
5. Princípios e Diretrizes
   5.1. Princípios
   5.2. Diretrizes
6. Estrutura Organizacional da Secretaria de TIC
   6.1. Macro-Processos
   6.2. Organograma
   6.3. Atribuições
7. Catálogo de Macro Serviços
8. Catálogo de Sistemas
9. Catálogo e Gerenciamento de Níveis de Serviço
10. Avaliação do PDTI 2012
   10.1. Projetos planejados e encerrados em 2012
   10.2. Projetos não previstos no PDTI mas executados em 2012
   10.3. Projetos planejados em 2012, em andamento
   10.4. Projetos previstos no portfólio de 2012 e não iniciados
   10.5. Projeto cancelado
   10.6. Projeto suspenso
11. Portfólio de projetos 2013
12. Plano de Investimentos – Prévia 2013
12. Documentos de Referência

1. Introdução

O plano Diretor de TI, segundo definição presente na Instrução Normativa nº 4 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. (IN/ SLTI 04/ 2010, art. 2º, XXII).

Assim, o PDTI é um dos artefatos utilizados na execução do planejamento estratégico de TIC. Trata-se de documento que formaliza junto à Administração, a situação atual da instituição no que se refere à tecnologia da informação e estabelece o plano de ações da Secretaria de TIC em um tempo definido.

Importante ressaltar que tal planejamento não é estático e pode ser alterado, se necessário.

2. Planejamento

O planejamento é a mais fundamental das funções administrativas. Consiste na definição de objetivos a serem alcançados de modo a indicar, antecipadamente, as ações a serem executadas para atingi-los. Há alguns níveis de planejamento que devem ser atendidos, segundo recomendação do Tribunal de Contas da União. Trata-se do Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de TIC (IN/ SLTI 04/ 2010) e Planejamento das Contratações (IN/ SLTI 04/ 2010).

3. Níveis de Planejamento no TRT da 4ª Região

3.1. Planejamento Estratégico Institucional

O primeiro Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região foi elaborado em 2009/ 2010, obedecendo a Resolução 70/ 2009 do CNJ e cobrindo o período de 2010 a 2015. Em 2012 e 2014, o Plano foi revisado e adaptado às prioridades da Administração recém-empossada, mantendo, porém, os principais fundamentos. Em junho de 2014, foi publicada a Resolução nº 198/ 2014, do Conselho Nacional de Justiça, dispondo sobre planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário e instituindo a estratégia do Poder Judiciário para o período 2015-2020. A fim de alinhar o período de vigência do planejamento estratégico do TRT4 com o do planejamento do Poder Judiciário, decidiu-se reduzir em um ano o período abrangido pelo primeiro Plano do TRT4. Dessa forma, o segundo Plano Estratégico deste Tribunal foi elaborado para período coincidente com o do Plano Estratégico Nacional, qual seja, de 2015 a 2020.

A área de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT4 elabora seu próprio plano estratégico (Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI), regrado pela Resolução nº 99/ 2009, do Conselho Nacional de Justiça, e alinhado ao Plano Estratégico Institucional em vigor.

O Mapa Estratégico, representação visual da estratégia da instituição, pode ser visto a seguir. Apresenta todos os objetivos estratégicos definidos pelo TRT da 4ª Região, agrupados por tema, cada qual relacionado a uma perspectiva: sociedade, processos internos e recursos (Planejamento Estratégico Institucional 2015-2020).

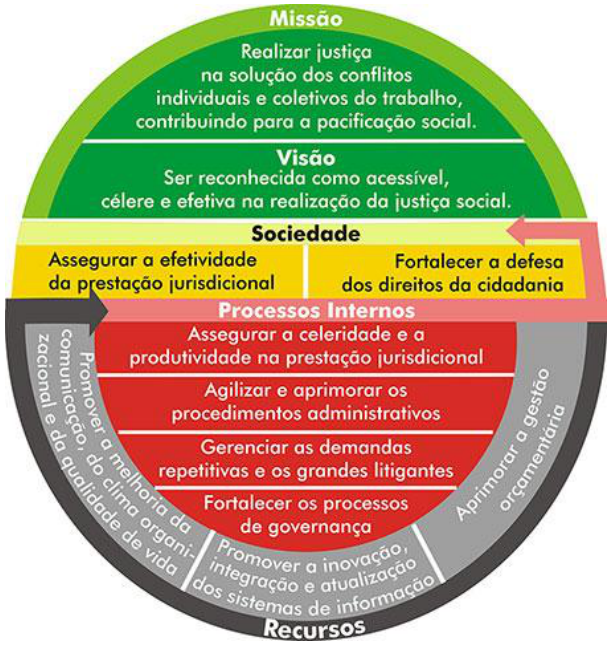

Analisando os objetivos estratégicos definidos é possível identificar a importância da tecnologia da informação para que sejam atingidos.

A íntegra do Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região está disponível no site institucional.

3.2. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETI)

O Planejamento estratégico é um importante instrumento de apoio à gestão não apenas para estabelecer diretrizes e orientar o desenvolvimento e o

alinhamento de ações a essas diretrizes, mas também por proporcionar mecanismos para o acompanhamento dos resultados, fundamental para validar o alcance dos objetivos estratégicos. A Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 99/2009 determinou que os Tribunais elaborassem seus planejamentos estratégicos de Tecnologia da Informação (TI) como o primeiro desdobramento dos planejamentos estratégicos institucionais provocados pela Resolução nº 70 do mesmo Conselho, o que demonstra o reconhecimento de que a informatização é um dos meios capazes de contribuir fortemente para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça brasileira.

Também o Tribunal de Contas da União tem dirigido sua atenção às áreas de tecnologia da informação dos órgãos sob sua jurisdição, buscando fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para alinhamento do investimento feito nessa área aos objetivos das respectivas instituições.

O Planejamento Estratégico de TIC é o processo gerencial de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em tecnologias da informação (recursos de TI), necessários para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no alcance dos objetivos definidos em seu Planejamento Institucional.

No âmbito do TRT da 4ª Região, o Planejamento Estratégico de TI para o período de 2010 a 2015 foi desenvolvido com o apoio da Administração e está alinhado ao planejamento estratégico institucional e aos planejamentos estratégicos de TIC do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça (Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região 2010-2015).

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT da 4ª Região, revisado em dezembro de 2012, está apresentado a seguir.

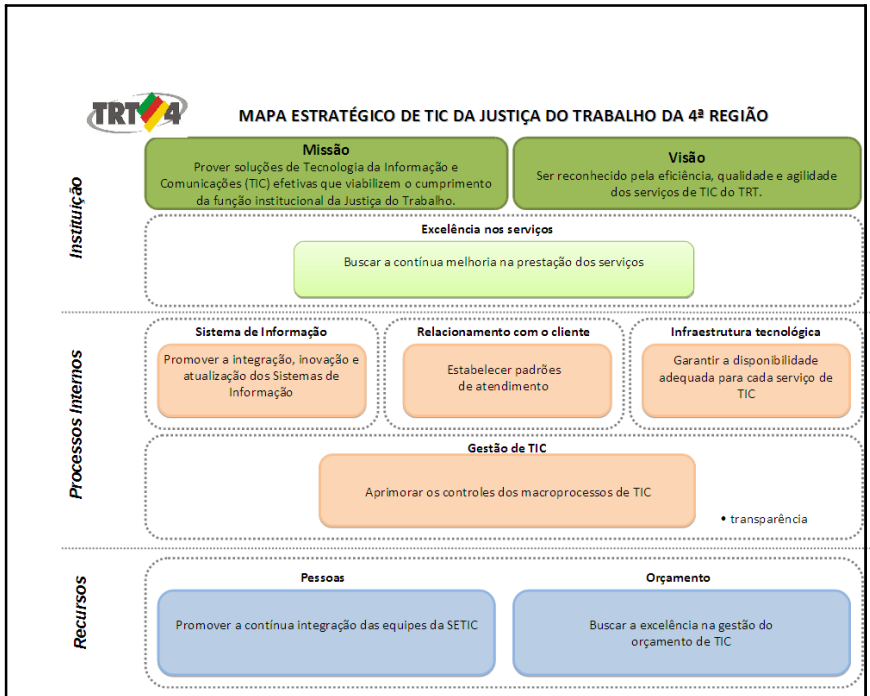

Os projetos necessários para a execução da estratégia devem ser apresentados e acompanhados através deste Plano Diretor de TI (PDTI).

3.3. Planejamento das Contratações

Segundo o Tribunal de Contas da União, o Planejamento das Contratações, não apenas daquelas que envolvem tecnologia da informação e comunicações, deve ser desenvolvido de acordo com as boas práticas vigentes.

As Instruções Normativas 02/2008 e 04/2010, do Ministério do Planejamento, contemplam a maior parte das recomendações do TCU quanto à implementação do novo modelo de contratação de serviços de TI (Acórdãos 786/2006- TCU-Plenário, item 9.4, 1480/2007-TCU-Plenário, item 9.1.2.6 e 1999/2007-TCU-Plenário, item 9.4.1.1). Especificações presentes no *CobIT (Control Objectives for information and related technology)*, modelo de referência para governança e gestão de TI, complementam as recomendações daquela Corte de contas.

O planejamento das contratações de bens e serviços de TI consiste na adoção de um processo de trabalho formalizado quanto ao custo, à oportunidade e aos benefícios advindos para a organização. Esse processo melhora o relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços, maximiza a utilização dos recursos

financeiros alocados à área de TI e contribui decisivamente para que os serviços de TI dêem o necessário suporte às ações da organização no alcance de seus objetivos e de suas metas (Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário).

O Acórdão 1.603/2008- TCU apresenta o resultado do primeiro levantamento de governança de TIC realizado em órgãos vinculados à Administração Pública Federal. Como resultado, a referida Corte de contas determinou às entidades que "*9.1.6. envidem esforços visando à implementação de processo de trabalho formalizado de contratação de bens e serviços de TI, bem como de gestão de contratos de TI, buscando a uniformização de procedimentos nos moldes recomendados no item 9.4 do Acórdão 786/2006-TCU*".

O TRT da 4ª Região, especificou o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações segundo a IN 04/2010, através do expediente administrativo 0003586-92.2012.5.04.0000. O processo definido foi formalizado através da Portaria 4.245, de 06 de julho de 2012. Em abril de 2015 foi submetido à apreciação da Presidência do TRT a proposta de revisão desse processo, considerando a Resolução 182/2014, do CNJ, cuja aprovação foi recomendada pela Comissão de Informática.

A segunda etapa do mesmo processo que se refere à gestão dos contratos de soluções de TIC segundo a IN 04/2010, tramitou no expediente administrativo 0001637-96.2013.5.04.0000 e foi regulamentado através da Portaria da Presidência 1998/2015.

A IN 04/2010 estabelece que as contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução 182, definiu diretrizes para a contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações pelos órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro. As orientações nela contidas estão alinhadas à IN 04/2010, de forma que o processo de contratação de bens e serviços de TIC, bem como o processo de gestão contratual atendem integralmente a referida Resolução do Conselho Nacional de Justiça.

4. Plano Diretor de TIC - PDTI

4.1. Finalidade do PDTI

O Plano Diretor de TI define, com base no planejamento estratégico organizacional e de Tecnologia da Informação, os projetos a serem desenvolvidos, vinculados à tecnologia, e seus respectivos planos de investimento.

O objetivo do Plano Diretor de TI, dessa forma, é garantir alinhamento estratégico entre as ações de tecnologia da informação e os objetivos institucionais, de modo a orientar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros em prol das metas estabelecidas pela administração.

Esse instrumento permite o planejamento tático da área técnica, tornando

transparente quais são os recursos disponíveis, os projetos a serem executados e seus respectivos andamentos.

As necessidades relacionadas às diferentes áreas da instituição foram identificadas através de seus representantes na Comissão de Informática, cuja composição foi reformulada para contemplar as estruturas administrativa e judiciária do Tribunal.

4.2. Motivação

O gerenciamento integrado dos processos envolvidos na prestação de serviços de TI, de modo a manter e aperfeiçoar os fluxos de trabalho operacionais do Tribunal e atender as necessidades vinculadas à execução da estratégia institucional é a motivação para a elaboração de um PDTI.

Um efetivo gerenciamento integrado se alcança através da adoção de práticas de governança de TI, muitas das quais vêm sendo implementadas e aprimoradas pela Secretaria de TIC nos últimos anos.

Além disso, a elaboração do Plano Diretor de TI atende a determinação presente no Acórdão TCU 381/2011 – Plenário, resultado de auditoria realizada neste Tribunal em setembro de 2010.

> *"9.2.4. em atenção às Resoluções CNJ 90/2009, arts. 10 e 11, e 99/2009, art. 2º, elabore e aprove um Planejamento Estratégico de TIC - PETI e um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI, considerando as práticas contidas na Norma Técnica - ITGI - Cobit 4.1, PO1 – Planejamento Estratégico de TI, conforme tratado no achado 3 - Inexistência do PDTI - do relatório de fiscalização; "(Acórdão TCU 381/2011)*

De acordo com o COBIT 4.1, PO1:

> *"O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TI e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TI, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TI que estabeleçam objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TI" (Cobit 4.1, Planejamento e Organização, item 01).*

4.3. Elaboração

O presente Plano Diretor foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e aprovado pela Comissão de Informática.

4.4. Abrangência

Esse PDTI limita-se à atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do TRT da 4ª Região.

4.5. Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI baseou-se no material da Escola Nacional de Administração Pública, ENAP e na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/ MP nº 11/ 2008.

O método aplicado divide a elaboração do PDTI em quatro etapas:

1. Levantamento da situação atual;
2. Levantamento das necessidades;
3. Estudo da situação desejada;
4. Elaboração do documento.

O levantamento da situação atual foi realizado junto às áreas que compõe a Secretaria de TIC, considerando o planejamento de atividades aprovado pela Comissão de Informática para desenvolvimento em 2015.

A identificação das necessidades de informação se deu a partir da análise do portfólio de projetos estratégicos da instituição, realizada pela equipe da Assessoria de Gestão Estratégica e apresentada a esta Secretaria. Dessa forma, pretende-se garantir que demandas vinculadas aos objetivos estratégicos do Tribunal sejam tratadas com a devida prioridade. Ainda, solicitações feitas através da Central de Atendimento aos Usuários foram documentadas como necessidades e avaliadas pela Comissão de Informática.

O estudo da situação desejada se deu quando da elaboração do planejamento estratégico de TIC. Dessa forma, esse Plano Diretor pretende colocar em ação a estratégia definida em instrumento próprio e acompanhar sua execução.

4.6. Acompanhamento - Revisões e Validade do PDTI

O acompanhamento do Plano Diretor de TI será feito pela Comissão de Informática do TRT, estabelecida no Regimento Interno institucional e pela Presidência da Instituição.

Serão realizadas revisões trimestrais do plano, que tem validade de 12 meses.

5. Princípios e Diretrizes

5.1. Princípios

A atuação da área de tecnologia da informação e comunicações é delimitada pela legislação, por determinações do Tribunal de Contas da União, por Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por guias de boas práticas relacionadas a diferentes disciplinas da governança de TI.

Os princípios identificados estão relacionados a esses normativos e devem atuar como balizadores para o processo decisório e o comportamento da área de tecnologia da informação no cumprimento de sua missão, estabelecida no Planejamento Estratégico.

Princípio 1: Desenvolver, com prioridade, ações necessárias para a execução da estratégia do TRT.
Fonte:
- Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região;
- Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região;
- Cobit 5;
- CSJT Resolução 69/2010 -Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho.

Princípio 2: Adotar estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e estratégias do TRT da 4ª Região.
Fonte:
- Cobit 5;
- Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 4ª Região.

Princípio 3: Garantir alinhamento estratégico com o Planejamento Estratégico do TRT, bem como com o Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

Fonte:
- CNJ Resolução 99/2010 -Planejamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário;
- CSJT Resolução 69/2010 -Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho;
- Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região.

Princípio 4: Otimizar o uso de recursos e investimentos em tecnologia através da adoção de soluções baseadas em software livre ou de sistemas proprietários que venham a promover ganhos efetivos à Justiça do Trabalho da 4ª Região.
Fonte:
- Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região;
- Cobit 5.

Princípio 5: As aquisições de bens e serviços de TI devem seguir o Plano Diretor de TI e serem realizadas através de processo formal de planejamento e gestão, necessário para que os investimentos nessa área agreguem efetivo valor ao TRT.

Fonte:
- IN SLTI/MPOG nº 4/2010;
- Acórdão TCU nº 1.603/2008;
- Acórdão TCU nº 381/2011 ;
- Resolução CNJ nº 185/2013.

Princípio 6: Os sistemas desenvolvidos no âmbito do TRT da 4ª Região devem seguir o modelo de requisitos e de interoperabilidade estabelecidos para o Poder Judiciário.

Fonte:
- Modelo de Interoperabilidade de dados do Poder Judiciário e Órgãos de Administração da Justiça;
- MOREQ-JUS;
- e-Ping.

5.2. Diretrizes

As diretrizes levantadas estão relacionadas aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 4ª Região.

- Prover soluções tecnológicas inovadoras que ampliem o acesso à Justiça e agilizem o trâmite processual e o cumprimento das decisões judiciais;
- Promover a inovação, integração e atualização da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação, priorizando a atividade-fim;
- Desenvolver soluções que permitam a integração entre os sistemas de informação e entre as unidades judiciárias do TRT, primando pela equidade entre usuários localizados na capital e no interior do Estado;
- Estabelecer processos de trabalho e aprimorar os processos existentes de modo a adotar boas práticas e promover a governança de TIC;
- Melhorar a comunicação da área de TIC;
- Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;
- Fomentar a integração tecnológica do TRT com organizações públicas e privadas, promovendo o compartilhamento de experiências e a formação de parcerias;
- Prover soluções tecnológicas que auxiliem o TRT a promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental;
- Mitigar riscos relacionados à segurança da informação, garantindo conformidade com requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos serviços prestados pela área de tecnologia;
- Promover a contínua qualificação dos servidores vinculados à Secretaria de TIC, através de capacitação técnica e gerencial;

- Primar pelo adequado planejamento e pela gestão orçamentária de TIC, assegurando recursos para a execução dos projetos estratégicos, sem prejuízo das ações de manutenção e de outros projetos que venham a ser priorizados pela Administração;
- Buscar contínua melhoria do processo de contratação e gestão de contratos de soluções de TI;
- Fortalecer a atuação da Secretaria de TIC junto a gestão estratégica institucional.

6. Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

6.1. Macroprocesso

O macroprocesso e atribuições da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações foram formalizados através da Portaria da Presidência do TRT nº 7596/2014.

6.2. Organograma

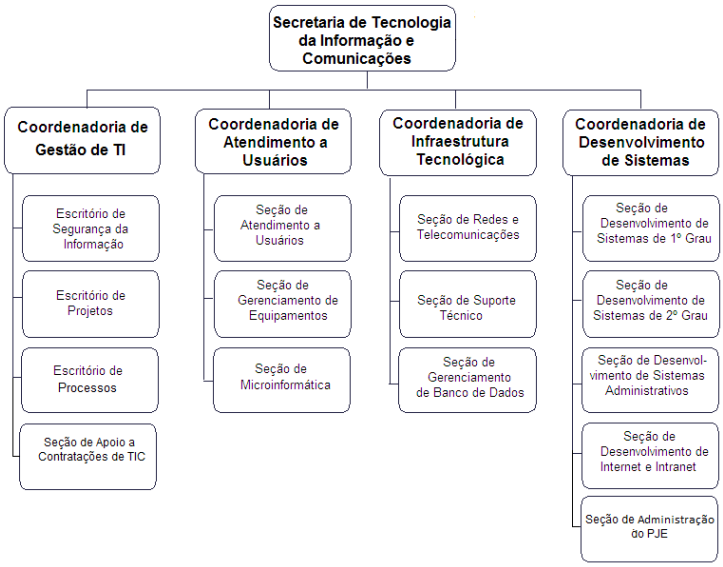

7. Catálogo de Macro Serviços

	Serviço	Descrição
1	Suporte remoto a usuários internos e externos	Atendimento para solução de dúvidas ou problemas no uso dos serviços suportados pela TI.
2	Suporte presencial a usuários internos	Atendimento presencial para solução de dúvidas ou problemas no uso dos serviços suportados pela TI, pelos usuários internos.
3	Gerenciamento de equipamentos de TI, fornecidos pelo TRT	Instalação, remanejamento e desinstalação de equipamentos de tecnologia – microcomputadores, impressoras, scanners, switches, terminais de auto atendimento, entre outros.
4	Conectividade à rede local – LAN capital	Conexão de microcomputadores, impressoras e outros dispositivos à rede local do TRT.
5	Conectividade è rede local nas unidades do interior do Estado – LAN interior	Conexão de microcomputadores, impressoras e outros dispositivos localizados nas unidades do interior do Estado.
6	Conectividade entre unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região e o centro da rede	Conexão das redes locais das unidades do interior de Estado ao datacenter central.
7	Conectividade à Internet	Acesso à rede mundial de computadores para dispositivos localizados em Porto Alegre e interior do Estado.
8	Serviço de mensageria eletrônica	Correio eletrônico institucional.
9	Serviço de Videoconferência	Videoconferência entre unidade do TRT da 4ª Região e deste com outros regionais e TST.
10	Proteção lógica de estações de trabalho	Instalação e manutenção de antivírus, antispywares e outras ferramentas de segurança lógica
11	Segurança de perímetros (firewall, IPS)	Serviço de proteção contra ataques externos aos recursos de TI.
12	Filtro de conteúdo Web e correio eletrônico	Controle de acessos à Internet e controle de spams .
13	Armazenamento centralizado de dados	Armazenamento de dados em equipamentos adequados, garantindo a confiabilidade necessária.
14	Cópias de segurança	Cópia de dados para recuperação

		em caso de incidente.
15	Alta disponibilidade	Serviços críticos operando em equipamentos e ambientes redundantes, permitindo maior disponibilidade.
16	Administração de Diretórios	Unidades de rede onde cada área do Tribunal armazena seus dados, com a segurança necessária.
17	Administração de bancos de dados	Bases de dados distribuídas em todas as cidades onde há presença da JT- RS.
18	Gerenciamento de aplicações	Serviços oferecidos pela SETIC em aplicações do tipo cliente/ servidor ou web, homologadas pelo Tribunal.
19	Serviço de acesso remoto	Gabinete Virtual, extranet.
20	Gerenciamento de portal Internet/ Intranet	Gestão do ambiente web do Tribunal, de acesso externo ou exclusivamente interno.
21	Serviço de impressão	Possibilidade de impressão em todas as unidades do TRT da 4ª Região
22	Apoio a eventos	Presença em eventos como Encontros da Magistratura, Feira do Livro, Encontros de Servidores, treinamentos diversos.
23	Gerenciamento da plataforma de ensino à distância	O TRT adota a plataforma Moodle para prover ensino à distância.
24	Desenvolvimento de sistemas	Desenvolvimento por equipe própria ou teceiros de sistemas necessários à prestação jurisdicional.
25	Manutenção de sistemas	Garantia de atualização de sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos do mercado, desde que aprovados para uso no TRT.
26	Transmissão de sessões de julgamento	Transmissão de sessões de julgamento da 3ª Turma, através da Internet e Intranet.
27	Gravação de audiências	Gravação de audiências realizadas na VT de Santa Rosa.
28	Elaboração de especificações técnicas e editais para aquisição de bens e serviços de TIC.	Prospecção de novas tecnologias e elaboração de especificações, viabilizando a contratação de bens e serviços de TIC.
29	Gerenciamento de contratos de TI	Gestão e fiscalização dos contratos

		diretamente relacionados à tecnologia da informação.
30	Pesquisas em bases de dados	Pesquisas para elaboração de relatórios
31	Homologação de softwares diversos	Análise de novos softwares para operação em equipamentos de uso corporativo.
32	Gestão de licenciamento de software	Controle de licenças de software

8. Catálogo de Sistemas (utilizados diretamente pelo usuário final)

8.1. Sistemas desenvolvidos total ou parcialmente pela equipe de desenvolvimento do TRT e sistemas nacionais da Justiça do Trabalho.

	Sistema	Porte	Desenvolvimento interno	Linguagem
1	InFOR	Grande	Sim	Delphi - Cliente
2	InFORme , InFORpro	Médio	Sim	Delphi - Cliente
3	InFORexpDEJT	Médio	Sim	Delphi - Cliente
4	InFORpes / web	Médio	Sim	Delphi - Cliente / PLSQL Web
5	e-Sentença	Médio	Sim	Delphi - Cliente
6	TAAs	Pequeno	Sim	PLSQL Web
7	AeroPauta e Pauta Onlne	Pequeno	Sim	Delphi – Cliente / PLSQL Web
8	Dados Receita Federal	Pequeno	Sim	PLSQL Web
9	Envio TST	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
10	Lista de Advogados	Pequeno	Sim	PLSQL Web
11	e-Guia	Médio	Sim	PLSQL Web
12	AUD	Médio	TRT 10ª Região	Delphi - Cliente
13	e-Calc - Juris Calc	Médio	TRT 20ª Região	Java - Servidor
14	NovaJus4	Grande	Sim	Delphi - Cliente
15	NovaJus4 – DEJT	Médio	Sim	Delphi - Cliente
16	e-Jus²	Médio	Sim	Delphi - Cliente
17	Arqui	Médio	Sim	Delphi - Cliente
18	Jurisprudência	Médio	Sim	Delphi – Cliente
19	Comunicador	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
20	Recursos Humanos	Grande	Sim	Delphi - Cliente
21	Folha de Pagamento	Grande	Sim	Delphi - Cliente
22	Consignações	Médio	Sim	PLSQL Web

23	Web Folha	Pequeno	Sim	PLSQL Web
24	ADMEletrônico	Médio	Parcialmente[1]	Java
25	Compras	Médio	Sim	Delphi - Cliente
26	Patrimônio	Médio	Sim	Delphi - Cliente
27	Almoxarifado	Médio	Sim	Delphi - Cliente
28	Depósito Centralizado	Médio	Sim	Delphi - Cliente
29	Avaliação Desempenho	Médio	Sim	PLSQL Web
30	Frequência	Pequeno	Sim	PLSQL Web
31	Portal de Internet	Grande	Parcialmente[1]	Java
32	Portal de Intranet	Grande	Sim	PLSQL Web
33	Portal Escola Judicial	Pequeno	Sim	Java
34	Portal Memorial	Pequeno	Sim	Java
35	Portal Biblioteca	Pequeno	Sim	Java
36	Consulta Processual	Grande	Sim	PLSQL Web
37	e-DOC/ Viewer	Grande	Parcialmente[1]	Java (TST)
38	PUSH / Admin	Médio	Sim	Java
39	EDA	Médio	Sim	VBA - Cliente
40	PRECAD	Médio	Sim	Java (JBoss Seam)
41	Banco de Talentos	Pequeno	Sim	Java
42	Reserva de Salas	Pequeno	Sim	PLSQL Web
43	Avaliação Limpeza	Pequeno	Sim	Java
44	CursosAdmin	Médio	Parcialmente[1]	Java (JCompany)
45	AssineJus	Grande	Parcialmente[1]	Java Cliente / Servidor
46	Conferência Documentos	Médio	Parcialmente[1]	Java
47	Pesquisa Textual	Médio	Sim	Google Search Appliance
48	Kairós	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
49	e-Rec	Médio	TRT 9ª Região	Delphi - Cliente
50	e-Gestão	Grande	Sim	PLSQL - Servidor
51	Requisição de Honorários Periciais	Médio	Sim	Java
52	Precatórios	Médio	Parcialmente	Java
53	PJe	Grande	CNJ/ CSJT	Java
54	Ateste de serviços contratados	Médio	Parcialmente	Java

[1] Parcialmente: desenvolvimento realizado com apoio de consultoria especializada.

8.2. Sistemas adquiridos de terceiros

	Sistema	Porte	Fabricante
1	TraceGP	Grande	TraceGP
2	Dicoverer	Médio	Oracle
3	Business Objects - BI	Médio	SAP
4	Google Apps	Grande	Google
5	Assyst	Grande	Axios

9. Catálogo e Gerenciamento de Níveis de Serviços

No anexo II é apresentado o catálogo detalhado de serviços e tempo de resposta e de solução para cada um deles, acordados na presente ocasião. Cabe salientar que o acordo de níveis de serviços será revisado periodicamente, de modo a ajustar-se à capacidade da Secretaria de TIC na solução das demandas e da necessidade de cada serviço para a prestação da jurisdição, atividade fim do Tribunal. O catálogo está formalizado no processo administrativo eletrônico nº 3444-54.2013.5.04.0000.

A divulgação do tempo máximo de solução para cada problema identificado traz maior transparência à atuação da Secretaria e permite aos usuários melhor organização de seu trabalho quando o mesmo depende da ação da SETIC.

10. Avaliação do PDTI 2014

O portfólio de projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 4ª Região é gerenciado através do sistema Trace GP, onde estão armazenadas as especificações completas e atualizadas sobre os projetos.

10.1. Projetos Planejados e Encerrados em 2014

1	Central telefônica para atendimento (com sistema de gerenciamento)
2	Distribuição automática de imagens
3	Aprimoramento da solução de Quiosques Digitais
4	Portabilidade e-Jus2
5	Integração da consulta processual (legado e Pje)
6	Site mobile TRT
7	PJe Aeropauta e pauta online

8	Protocolo Eletrônico de Documentos
9	BI- Produtividade Magistrados
10	Integração consulta de sentenças Infor/ PJe
11	PJe- Integração com Infor – Listas de correio
12	Aceleradores de rede WAN
13	Ampliação do Sistema de backup
14	Atualização proxy/ filtro de conteúdo Internet
15	Implantação de Sistema autônomo – TRT4 como AS
16	Ampliação do armazenamento
17	Novas formas de comunicação
18	Instalação de rede wi-fi no interior do estado
19	Revisão do plano de continuidade de negócios
20	Integração dos novos servidores da SETIC
21	Portal de Governança de TIC

10.2. Projetos não previstos no PDTI mas iniciados em 2014

Durante o ano, alguns novos projetos se fazem necessários, principalmente em decorrência de regulamentações ou projetos de lei que se efetivam durante o exercício e sobre os quais não há possibilidade de planejamento prévio. A realização de projetos não previstos durante a elaboração do PDTI impacta na execução dos portfólio aprovado.

Dessa forma, há reavaliação de prioridades ao longo do período.

1	Substituição de computadores portáteis
2	Infor – Módulo do arquivo
3	e-Jus² - Integração com PJe
4	Revisão do portal Internet

10.3. Projetos planejados em 2014 , em andamento

1	Projeto de Gestão de Níveis de Serviço de TI
2	Atualização do sistema de gerenciamento de desktops
3	Implantação do novo sistema de servisse desk
4	Atualização e ampliação do Sistema de verificação de frequência
5	BI-SECONTI
6	SIGA – Licitações e Contratos

7	Definição e formalização do processo de gestão de TIC
8	Melhorias nos sistemas RH e Folha de Pagamento
9	Reforma do CPD2
10	Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e nobreaks de CPD
11	Atualização da telefonia nos Foros do interior
12	Links redundantes para o interior do Estado (Ampliação da rede WAN)
13	Implantação de nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)
14	Revisão do serviço de time stamping – PDDE
16	Padronização do Diretório de usuários capital e interior
17	Ampliação da autonomia dos switches
18	Alta disponibilidade de serviços
19	Implantação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação
20	Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos
21	Revisão dos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC

10.4. Projetos previsto no portfólio de 2014 e não iniciados

Em razão de projetos não previstos serem priorizados ao longo do exercício, projetos presentes no portfólio deixam de ser executados e passam por nova avaliação antes de serem incluídos no PDTI seguinte. Em 2014, seis projetos planejados não foram executados.

1	Estudo de novas tecnologias de portais

10.5. Projetos Cancelados

1	BI- Área Administrativa: Considerando a implementação de análises para a Secretaria de Controle Interno, que indiretamente abragerá muitos itens da área administrativa, entendeu a Comissão de Informática que o mesmo pode ser revisado em 2015 a fim de que contemple as análises não solicitadas pelo SECONTI.
2	Aquisição de tablets com sistema operacional windows para magistrados
3	Guias de depósito e alvarás eletrônicos – IN36: Implementação suspensa pelo CSJT por motivos de segurança. Está em desenvolvimento no PJe. Se adotada a CLE, mesmo os processos físicos estarão atendidos no PJe-JT.
4	Requisições de honorários periciais fase 2: se referia a automatização do pagamento pelo SECOF. Frente às demais solicitações, esta é de menor relevância e não está trazendo impacto para os referidos pagamentos.

5	Melhorias no sistema de RH: cancelado pela Presidência considerando a implantação do SGRH (projeto SIGA)

10.6. Projetos Suspensos em 2014

1	Melhorias no PDEP
2	Firewall de aplicação: Comissão entendeu adequada aguardar posicionamento nacional sobre esse projeto e retomá-lo em 2015.

11. PORTFÓLIO DE PROJETOS 2015

Nome	Problema a ser resolvido	Objetivos	Benefícios esperados	Áreas beneficiadas	Custo estimado
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS					
BI – SECONTI	A Resolução CNJ nº 171/2013, em especial, o art. 49 que dispõem que as unidades de controle interno deverão utilizar todos os recursos tecnológicos disponíveis, tais como equipamentos, sistemas informatizados desenvolvidos internamente e/ou adquiridos externamente e acesso à rede mundial e às redes locais de computadores, de tal forma que os procedimentos de planejamento, execução e acompanhamento das auditorias, inspeções e fiscalizações, estejam totalmente informatizados, eliminando-se, na medida do possível, a necessidade de impressão de documentos e do trâmite de papéis.	Desenvolvimento de solução que permita a geração de relatórios e integração de dados dos sistemas administrativos existentes no TRT4.	Aumento da eficiência no monitoramento dos dados e aperfeiçoamento nos controles internos, bem como no acompanhamento e análise dos atos praticados pelos gestores.	Presidência Seconti	R$ 60.000,00
SIGA - Licitações e Contratos	O CSJT estabeleceu que o sistema deverá ser desenvolvido pelas equipes técnicas de Regionais, que se proporiam a implementar um dos sistemas (módulos), sendo a solução posteriormente oferecida a toda Justiça do Trabalho. Foi determinado pelo Conselo que o TRT4 deverá desenvolver o sistema de	Implementar novo sistema de licitações e contratos e disponibilizar a solução para todos os Regionais da Justiça do Trabalho.	- Melhoria em relação ao sistema atual de licitações e contratos do TRT4; - Recebimento de novos e melhores sistemas administrativos que compõem o SIGA, a	CLC Direção Geral Secretaria Administrativa	sem custo

	Licitações e Contratos.		serem desenvolvidos por outros Regionais.		
inFOR – Módulo do arquivo	O atual sistema (ARQ) utilizado pelo Arquivo de Porto Alegre (Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais) é um sistema antigo e não é integrado aos sistemas inFOR (utilizado para controle dos processos físicos de 1º Grau) e pDEP (utilizado na Seção de Triagem de Processos Arquivados). Esta falta de integração traz grandes prejuízos nos procedimentos de trabalho das duas Seções, principalmente quanto às funcionalidades de recebimento dos lotes de processos enviados pelas Varas do Trabalho ao Arquivo e remessa desses lotes para o Depósito Central. Outro problema é que as informações (andamentos) registradas no sistema ARQ atualmente não ficam disponíveis para os jurisdicionados.	Permitir o registro do fluxo da remessa dos processos arquivados das Varas para o Arquivo e Depósito centralizado em um sistema único (módulo de Arquivo do Infor) e sem necessidade de recadastro dos processos, desativando o sistema ARQ para cadastro de novos processos a partir da data da implantação do novo sistema.	**Para as Varas:** Otimização do registro da remessa dos lotes das Varas para o Arquivo. **Para o Arquivo:** Otimização do registro do recebimento dos lotes das Varas e da remessa dos lotes ao Depósito, tanto pelo Arquivo de POA como pelas CODFs e Varas Isoladas do interior, aperfeiçoando o controle dos processos arquivados. Melhor tratamento de situações de erro (falta de informação, falta de volumes, etc) no recebimento dos lotes da Varas. **Para o Depósito:** Integração entre o sistema do Arquivo e do Depósito.	Arquivo Depósito Jurisdicionados Varas da Capital	sem custo

			otimizando o recebimento de processos no Depósito. **Para o Jurisdicionado/ unidades envolvidas:** Melhor acompanhamento dos processos arquivados, permitindo a localização mais rápida e precisa de seu processo arquivado.		
e-JUS2 – Integração com o PJE-JT	O CSJT considera a adaptação aos novos padrões de desenvolvimento e segurança como uma condição necessária para instalar a integração em outros tribunais.	Atender à determinação do CSJT de adaptar o código-fonte da integração e-Jus² com PJe-JT aos novos padrões de desenvolvimento e segurança definidos pela Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico - CTPJe. Permitir aos demais tribunais, aperfeiçoar a implantação do PJe no segundo grau, com ênfase para a elaboração de votos e realização de sessões de julgamento, através da utilização do sistema e-Jus².	- Possibilidade do uso do e-Jus² para realizar a confecção e julgamento de acórdãos por quallquer um dos Tribunais Regionais do Trabalho. - Impedir acessos indevidos às informações e funcionalidades do sistema - Padronização do sistema de acordo com as normas de	Desembargadores Outros Tribunais da JT	sem custo

			segurança do CSJT - Redução do risco de impacto na performance do sistema no momento em que os acórdãos são remetidos do e-Jus² para o PJE (finalização das sessão de julgamento)		
Implantação do SGRH	Módulo do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), tendo sido selecionado o sistema SGRH implantado no TRT-SP como base para implantação em toda Justiça do Trabalho. Há que se considerar ainda o Acórdão TCU 1.933-2014 - Plenário, no item 9.2, que determinou ao CSJT que enviasse ao TCU, no prazo de noventa dias, "plano de ação visando à implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos (SGRH) em todos os Tribunais Regionais do Trabalho, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos responsáveis e prazos de implementação, bem como outras informações julgadas necessárias ao detalhamento do plano". Diante disso, o grupo de trabalho responsável pelo desenvolvimento do SGRH deliberou, como primeiro passo, pela realização de um amplo diagnóstico na Justiça de Trabalho, para verificar os desníveis eventualmente existentes entre	Implantação do sistema nacional definido pelo CSJT como sistema de gestão de pessoas nos Regionais.	- Adequação do TRT da 4ª Região às necessidades de integração dos sistemas administrativos. - Disponibilidade de acesso ao sistema para 100% dos usuários que atualmente utilizam o sistema de RH legado. - Migração dos dados do sistema legado para o novo sistema, no que for possível. - Possibilidade de integração do SGRH com os demais sistemas	SEGESP Presidência	sem custo

	os Sistemas de RH e Folha em uso nos Tribunais e o SGRH do TRT-SP e, a partir daí, elaborar uma proposta ao CSJT de implantação escalonada.		componentes do SIGA nacional. - Uniformização da ferramenta de gestão de pessoas na Justiça do Trabalho.		
Novas tecnologias de portais	O novo portal de intranet, o Vox, foi criado com uso da tecnologia Google Sites. Porém, percebeu-se que essa tecnologia apresenta algumas limitações técnicas, além de baixo desempenho na comunicação com algumas aplicações do Tribunal. Além disso, o portal utilizado na Internet também está obsoleto.	Estudar soluções de mercado para portais, avaliando benefícios em relação à tecnologia atualmente em uso e o investimento necessário (recursos humanos, físicos e financeiros) para adotar nova solução.	Portal de intranet mais robusto e completo, com fácil interação dos usuários e a administração do conteúdo.	SETIC	sem custo
PJe Health	Prolemas do PJe-JT são tratados de forma reativa. O PJe-JT é um sistema de alta criticidade, mas instável apresentando, com certa frequência, falhas de comunicação com a Receita Federal, bloqueio de informações no banco de dados (deadlocks), períodos de baixo desempenho, indisponibilidade de instâncias do servidor de aplicação, perda de sessões de usuários, entre outras dificuldades. A SETIC dispõe da ferramenta Zabbix para monitorar os sistemas, atualmente focada no monitoramento de infraestrutura. Como não há um serviço para simular atividades dos usuários e alimentar esse sistema de monitoração com tais	Monitorar funções, desempenho e estabilidade do sistema PJe-JT a fim de identificar problemas e permitir ações pró-ativas da equipe da SETIC. Isso será feito a partir do desenvolvimento de uma ferramenta dedicada a testar e monitorar a estabilidade e o desempenho do sistema PJe (testes de conectividade com o banco de dados, teste de acesso à receita federal e à OAB, teste do acesso com certificado digital, medição da velocidade do sistema, teste de compatibilidade com plugin do Java, teste de perda de sessão). Os testes serão feitos em cada instância do PJe e no balanceador (apache), com ou sem proxy, permitindo a descoberta de problemas através da simulação do comportamento do usuário. Os resultados	- Proatividade para identificar problemas com o sistema PJe. - Redução de indisponibilidade do sistema e consequentes prorrogações de prazo; - Relatórios sobre o sistema depois de cada operação realizada, como atualizações de versão ou alterações de infraestrutura.	Primeiro Grau, Segundo Grau, Público externo.	Será desenvolvido por equipe própria.

	informações, não há condições técnicas de agir proativamente.	serão apresentados em forma de gráficos, "semáforos", widgets na página do TRT4 e centralizados no Zabbix. As regras de prorrogação de prazos em caso de instabilidade do sistema poderão ser embutidas e reportadas automaticamente para as áreas competentes.			
BI - Substituição Discoverer	Atualmente a área administrativa utiliza a ferramenta Discoverer para produção de relatórios. Devido a limitações técnicas da mesma e a forma de uso adotada, os quase dois mil relatórios existente são de difícil utilização, não atendendo necessidade de informações para tomada de decisões por parte da administração.	Dotar a área administrativa de uma ferramenta que permita flexibilidade para o cruzamento de informações, dando melhor suporte aos processos de tomada de decisões. Isso será feito através do desenvolvimento dos relatórios relevantes na ferramenta de BI, adotada pelo TRT para análise de dados estatísticos como o e-Gestão.	- Possibilitar ambiente organizado e possiblidade de cruzamento de informações de maneira simplificada, também para a área administrativa do TRT. - Subsituição da ferramenta atual, tecnicamente defasada. - Padronização da ferramenta utilizada no TRT - adoção do sistema do mesmo sistema de BI por todas as áreas.	Área Administrativa e Presidência	Aquisição de licenças, não necessária nesse exercício.
AUD PJe - Manutenção e Melhorias	O sistema AUD PJe foi desenvolvido pelo TRT da 10ª Região para uso integrado com o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), porém esse Regional não tem recursos humanos para manter e implementar as melhorias necessárias no sistema AUD PJe. TRT da 4ª Região, como todos os demais, necessitam de	Aprimorar e dar manutenção ao sistema nacional de audiências - AUD PJe, desenvolvendo correções e melhorias definidas pelo CSJT.	- Celeridade na execução de audiências - Maior integração com o sistema PJe-JT	Juízes, Secretários de Audiência, Advogados, Peritos, Jurisdicionados e Testemunhas.	Para o TRT não haverá custo.

	manutenção no referido sistema.				
Implantação do e-Jus² em Regionais	O sistema e-Jus², desenvolvido pela SETIC, automatiza o trabalho em gabinetse e secretarias de órgãos julgadores, assim como agiliza as sessões de julgamento. Esse sistema já encontra-se em uso no TRT4, inclusive para processos eletrônicos. Assim que integração entre os sistemas e-Jus² e PJe-JT estiver implementada nos termos estabelecidos pelo CSJT, o sistema será disponibilizado para uso pelos demais Regionais, sendo o TRT4 responsável pelo apoio à implantação e suporte técnico aos Tribunais usuários.	Apoiar a implantação do sistema e-Jus² na Justiça do Trabalho, permitindo que os demais Regionais tenham maior celeridade na produção dos votos e nas sessões de julgamento, nos moldes do que já ocorre do TRT4.	- Facilitar a implantação do sistema e-Jus² nos demais Regionais. - Fortalecimento da imagem do TRT4 junto ao CSJT.	Outros Tribunais da JT	Para o TRT não haverá custo.
Protocolo Eletrônico de Documentos	O protocolo eletrônico de documentos, parte do sistema de processo administrativo eletrônico (ADMEletrônico), foi desenvolvido e entregue em 2014, sendo utilizados por diversos setores do Tribunal. Desde sua implantação, os usuários registraram necessidades de ajustes e novas funcionalidades a serem implementadas no sistema, sendo as mesmas já ordenadas por prioridade segundo a visão da Diretoria-Geral.	Prover as funcionalidades necessárias solicitadas pela Administração para o protocolo eletrônico de documentos.	- Maior agilidade no fluxo de protocolos recebidos. - Maior integração com os processos administrativos.	Área Administrativa e Presidência.	sem custo
SIGA - Módulo de Avaliação de Desempenho	O sistema nacional de recursos humanos da Justiça do Trabalho - SGRH, parte do projeto SIGA, não apresenta as funcionalidades necessárias para avaliação de desempenho de servidores, o que dificulta sua adoção pelos Regionais que já tem um módulo para tal, como é o caso do TRT-RS.	Prover o sistema nacional de recursos humanos - SGRH, parte do SIGA, de módulo de avaliação de desempenho.	- Suprir deficiência no sistema nacional SGRH. - Padronização da avaliação de desempenho na Justiça do Trabalho.	SEGESPe outros Regionais	Se desenvolvido internamente, sem custo.

Pesquisa textual de Atos Normativos (solicitação Presidência)	O Site do TRT-RS disponibiliza área para publicação de atos normativos, porém a ferramenta de busca existente se limita a apenas à descrição (ementa), dificultando a localização de documentos.	Disponibilizar pesquisa textual no inteiro teor dos documentos de Atos Normativos no site do TRT, para usuários internos e externos, através da inclusão desses documentos na ferramenta Google Search Appliance, nos mesmos moldes de Acórdãos e Sentenças.	- Maior facilidade na pesquisa de atos normativos por incluir o inteiro teor dos documentos - Maior relevância nos resultados da pesquisa realizada, levando os usuários a encontrarem o que desejam de forma mais rápida	Todo o TRT4 e Público Externo.	Licenças já adquiridas
Integração Pautas e-Jus e PJe-JT	Desde janeiro, o TRT-RS passou a utilizar o e-Jus² de forma integrada ao sistema PJe-JT, eliminando a necessidade de os usuários de gabinete copiarem e colarem manualmente cada um dos acórdãos produzidos no e-Jus² para o PJe-JT. Porém, as secretarias de órgãos julgadores precisam criar e manter as pautas de julgamento em cada um dos sistemas, porque a criação de pautas não foi contemplada na integração implementada, gerando retrabalho para as secretarias e risco para o Tribunal.	Integrar as pautas de 2º grau do e-Jus² e PJe-JT.	- Eliminar o retrabalho existente na criação de pautas em processos eletrônicos. - Reduzir riscos envolvendo a publicação de uma pauta e o julgamento de outra.	Segundo Grau.	sem custo
Ferias Online para Magistrados (solicitação Presidência)	Atualmente o TRT-RS dispõe de sistema para marcação de férias de forma eletrônica, o Ferias Online, porém o sistema contempla apenas os servidores. No caso dos magistrados, os pedidos são realizados através de formulários e e-mail, entre outros meios, o que dificulta a própria marcação de férias, assim como o recebimento e o acompanhamento pela Administração.	Possibilitar a solicitação eletrônica de férias aos Desembargadores.	Atualmente o TRT-RS dispõe de sistema para marcação de férias de forma eletrônica, o Ferias Online, porém o sistema contempla apenas os servidores. No caso dos magistrados, os	Desembargadores e Presidência	sem custo

			pedidos são realizados através de formulários e e-mail, o que dificulta a própria marcação de férias, e o recebimento e o acompanhamento pela Administração.		
Sistema para controle de envio de processos RR recebidos do TST	O TRT-RS recebe peças processuais do Tribunal Superior do Trabalho de forma totalmente eletrônica através do sistema e-Remessa. Diariamente um programa é executado pela Secretaria-Geral Judiciária para envio desses documentos às unidades judiciárias de 1º grau. Entretanto, esse programa, da forma como foi originalmente concebido, não apresenta facilidades para controle do recebimento pelas Varas, além de estar fora do padrão tecnológico da equipe de desenvolvimento de sistemas da SETIC.	Prover a Secretaria-Geral Judiciaria de sistema para controle efetivo sobre o recebimento, pelas unidades judiciárias de 1º grau, de peças processuais recebidas do Tribunal Superior do Trabalho, substituindo o programa atualmente em uso.	- Maior controle do recebimento de peças processuais oriundas do sistema e-Remessa, pelas Varas do Trabalho.	Primeiro Grau e Secretaria-Geral Judiciária	sem custo
Nome	**Problema a ser resolvido**	**Objetivos**	**Benefícios esperados**	**Áreas beneficiadas**	**Custo estimado**
ATENDIMENTO A USUÁRIOS					
Gestão de níveis de serviço de TI	Os usuários desconhecem o tempo que seus chamados podem levar para serem atendidos e não há acordo de nível de serviço.	Estabelecer acordos de níveis de serviço para todos os serviços atendidos pela central de atendimento a usuários para que os usuários tenham uma previsão de atendimento ao abrir seus chamados bem como permitindo que os gestores tenham critérios objetivos para as	- Critérios objetivos para as priorizações - Aumento da satisfação dos usuários em relação	Todo o TRT4	sem custo

		priorizações. Os serviços e SLAs deverão ser cadastrados na ferramenta de service desk e divulgados aos usuários em 6 meses.	ao tempo de atendimento		
Atualização do sistema de gerenciamento de desktops	Fim do contrato de manutenção do atual sistema utilizado. Além disso, tal ferramenta não permite a realização automática dos seguintes procedimentos: distribuição e instalação de softwares para as estações, distribuição e instalação de sistemas operacionais (imagem), sistemas de captura de tela e atualização de antivírus.	Instalar novo sistema de gerenciamento de desktops o qual deverá proporcionar controle em tempo real dos ativos e manter estações atualizadas. A atualização deverá levar 9 meses e será instalada em todas as 4.500 estações de trabalho (desktops e notebooks).	Eficiência na manutenção de máquinas à distância; - Rapidez na distribuição de novos sistemas ou configurações; - Controle em tempo real dos ativos; - Inventário de ativos de TIC.	Todo o TRT4	Custo está no projeto de implantação do service desk
implantação do novo sistema de service desk	Atualmente está em uso uma ferramenta adaptada para gerenciamento de incidentes, que, pelo fato de ser adaptada, não atende uma série de necessidades de gerenciamento.	Implantar ferramenta de service desk que possibilite o adequado gerenciamento de incidentes integrado com processo de gerenciamento de configuração do modelo ITIL. Prazo estimado: 6 meses.	- Melhoria no gerenciamento de incidentes; - Aumento da satisfação dos usuários; - Aumento da produtividade da central de serviços.	Todo o TRT4	R$ 960.334,55
Atualização e ampliação do sistema de verificação de frequência	O sistema de verificação de frequência do Tribunal encontra-se obsoleto e não possui o mesmo padrão de registro entre capital e interior. A idade média dos dispositivos instalados nos prédios da capital é de 8 anos, apresentando falhas e dificuldades nos registros. Já nos prédios	Modernizar e padronizar o sistema de registro de frequência do Tribunal em 100% das unidades.	Facilitar o registro de entrada e saída dos servidores. - Padronizar o mesmo método de registro de frequência em todas as unidades do	Gestores SECOF SEGESP	R$ 300.000,00

	do interior, o registro é realizado somente via Intranet, o que inviabiliza o registro imediato na chegada e saída do local de trabalho.		Tribunal. - Assegurar a identificação dos usuários por meio da leitura de dados biométricos.		
Substituição de computadores portáteis	- Desatualização do parque de máquinas. - Custo com manutenção de equipamentos. - Degradação de performance. - Mobilidade restrita dos magistrados em função do alto peso dos equipamentos atuais.	Substituição dos notebooks atuais dos magistrados (287 equipamentos), por novos custeados pelo CSJT, destinando os equipamentos antigos aos seus assessores e assistentes e disponibilização de 17 equipamentos para a área administrativa. Deverão ser mantidos 10% dos equipamentos (29) como reserva técnica. Os equipamentos deverão ser substituídos até dezembro/ 2014.	- Alinhamento com o critério de atualização dos equipamentos adotado neste Tribunal e pelo CSJT nas ações do SIGI, o qual prevê a substituição dos equipamentos ao final do período de garantia. - Evitar a obsolescência e custos com manutenção do parque. - Renovação do prazo de garantia. - Para os assessores e assistentes: utilização de notebooks mais rápidos e atualizados, em comparação com seus equipamentos atuais. - Com os novos equipamentos: - Possibilitar maior desempenho computacional.	Área administrativa Desembargadores Juízes	R$1.327.005,00

			- Melhorar as condições de mobilidade com equipamentos mais leves. - Baixo nível de manutenção.		
PJe Vivencial - 1º grau	Falta de conhecimento, por parte dos técnicos, sobre as atividades desenvolvidas nas unidades judiciárias de primeiro grau, o que dificulta a compreensão dos problemas relatados pelos usuários e, consequentemente, os atendimentos realizados pela SETIC.	Aproximar a área técnica da área fim do Tribunal. A proposta é de que isso seja feito através da instrução da equipe técnica no que diz respeito as rotinas das unidades judiciárias de primeiro grau.	Atendimento a usuários de 1º grau mais ágil e eficiente.	Primeiro Grau, SETIC	sem custo
TI mais próxima do usuário (ação estratégica)	Problemas e dificuldades mais comuns, muitas vezes de fácil solução, demoram a serem sanadas pelo fato de estarem as unidades de primeiro grau, em sua grande maioria, distantes de Porto Alegre. Custo elevado no acionamento de empresas terceirizadas para solução de problemas que poderiam ser corrigidos por um servidor, do local.	Agilizar a solução de problemas e dúvidas mais comuns, a partir da capacitação de um servidor de cada Vara do Trabalho do interior para atuar como facilitador de informática nesses eventos.	- agilidade no atendimento a demandas comuns, que não necessitem da atuação presencial da SETIC, tais como reposição de peças ou substituição de equipamentos.	Primeiro Grau, SETIC	GP deverá elaborar cenários considerando custos de diárias e deslocamentos dos servidores.
Nome	**Problema a ser resolvido**	**Objetivos**	**Benefícios esperados**	**Áreas beneficiadas**	**Custo estimado**
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA					
Reforma do CPD2	Com o aumento do potencial de crescimento do CPD1, aumenta também	Entregar ao Tribunal um CPD2 com as	Ambiente que atende todos os requisitos de	Todo o TRT4	R$ 1.000.000,00

	a demanda pelo uso do CPD2, uma vez que o mesmo funciona como "espelho" do primeiro, hospedando os mesmos serviços, porém em volumes menores. Via de regra, o CPD2 deve crescer na mesma proporção do CPD1. Sem essa ampliação, estima-se que o CPD2 não atenderá à demanda de disponibilidade imposta pelo processo judicial eletrônico. A climatização da sala e sua infraestrutura não comportarão novos equipamentos de armazenamento e processamento necessários para operação do processo eletrônico, em situação de contingência.	seguintes características mínimas: 1) Sala resistente a fogo, alagamento e invasão, com controle de acesso, sistemas elétricos e de clima redundantes, detecção e combate a fogo e monitoramento; 2) Aproveitar o maior número possível de equipamentos e materiais do antigo CPD1. No mínimo com o aproveitamento das unidade de clima e energia ininterrupta; 3) capaz de replicar os principais serviços do CPD1 na proporção mínima de 3:1 ;	uma sala segura para Datacenter, que possibilitará local físico com plenas condições para 100% de redundância da sala-cofre.		
Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e nobreaks de CPD	Cada unidade do interior possui um conjunto de equipamentos que compõem a infraestrutura de TI. Estes equipamentos estão com garantia vencidas ou a vencer em 2014 e em alguns casos, apresentando problemas que precisam ser contornados de forma emergencial.	Substituir nos CPDs dos foros do Interior, os seguintes equipamentos fora de garantia ou com garantia a vencer em 2014: Comutadores de rede (switches), Servidores de rede, No-breaks de CPD. Os equipamentos deverão ser instalados até julho/ 2014.	- Redução de falhas decorrentes de equipamentos com garantia vencida; - Maior eficiência e rapidez nos reparos em equipamentos com garantia; - Maior performance decorrente da evolução tecnológica dos novos equipamentos	Todo o TRT4	R$1.479.559,40
Atualização da telefonia nos foros do	A infraestrutura de telefonia do TRT4 está sendo servida por centrais telefônicas localizadas em cada uma das	Renovar a infraestrutura de telefonia no interior do Estado, com um enfoque voltado à modernização e retorno da tecnologia VoIP	- Economia nos valores gastos mensalmente com	Varas do Interior	R$ 538.000,00

interior do Estado	Unidades do Estado, muitas das quais com vários anos de uso e utilizando tecnologias ultrapassadas (centrais analógicas). Recentemente, ainda, houve o vencimento do contrato de prestação do serviço de links de dados firmado com a Embratel, que adicionalmente fornecia o serviço de telefonia VoIP através de seus roteadores. Há ainda um número reduzido de linhas tronco na maioria das centrais, que permitem poucas ligações simultâneas.	para as comunicações de longa distância.	telefonia - Disponibilização de maior número de linhas para uso simultâneo		
Links redundantes para o interior do Estado (Ampliação da rede WAN	Após a adoção do processo judicial eletrônico, qualquer interrupção na comunicação de dados irá interromper a atividade fim da unidade judiciária, incluindo a realização de audiências. O uso de links redundantes reduz a propabilidade de interrupção. Por sua natureza intrínseca de geração, visualização e armazenamento de documentos, qualquer sistema de processo judicial eletrônico tende a utilizar uma maior banda de transmissão de dados. Neste projeto, será utilizado o somatório da banda dos links, de forma a prover banda suficiente para a execução	Aquisição de novos e melhores links de comunicação para as unidades judiciárias do interior do estado e prédios da capital. Esses links deverão contar com uma tecnologia de balanceamento de links, que permita a utilização integral do somatório da banda disponível, assim como a continuidade da prestação do serviço em caso de falha de um dos links.	maior disponibilidade dos serviços de comunicação de dados; banda adequada às necessides do Processo Judicial Eletrônico; independência contratual em relação ao TST e demais Regionais.	Varas do Interior	R$ 2.360.000,00

	do P.JE. O uso de mais de um link de comunicação de dados com o mesmo local, de forma concorrente, necessita de tecnologia de balanceamento de link que será adquirida neste projeto. Está previsto o acesso dos jurisdicionados ao Processo Eletrônico nas unidades judiciárias do interior, o que implicará numa maior utilização dos links.				
Implantação de nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)	As acomodações precárias dos equipamentos de informática em vários foros do interior impedem a realização adequada do cabeamento estruturado nestes locais, assim como dificulta tarefas de manutenção e resolução de problemas. Com a instalação padronizada em racks, deseja-se resolver esses problemas e possibilitar um ambiente de trabalho limpo e organizado, facilitando as tarefas de manutenção e prolongando a vida útil dos equipamentos.	Implantação de uma nova infraestrutura de gerenciamento de rede nos Foros do interior do estado, visando padronizar e concentrar os serviços de gerenciamento e armazenamento de dados (servidores de rede), switches, roteadores, aceleradores, modem e no-break. Para isto, serão instalados Racks em todos os Foros, utilizando equipamentos compatíveis para neles serem instalados, como servidores e no-breaks para rack.	Prevenção de problemas causados pela disposição incorreta do cabeamento e problemas relacionados, organização do ambiente dos Datacenters, padronização da infraestrutura, reutilização dos racks em futuros upgrades de hardware, mais facilidade em futuras alterações de infraestrutura, redução nos gastos em manutenções de equipamentos.	Varas do interior	R$453.000,00

Estudos técnicos de soluções alternativas para realização de trabalho remoto.	Falhas frenquentes no acesso a sistemas, em especial em procedimentos envolvendo assinatura com certificados digitais no ambiente Gabinete Virtual (Citrix Xen App). Lentidão no acesso as aplicações através desse serviço.	Prover uma solução de acesso rápido e confiável para trabalho remoto de magistrados e outros públicos, que fazem uso de sistemas cliente/ servidor (não disponíveis diretamente pela Internet).	- Maior agilidade no uso de sistemas cliente/ servidor para usuários que atuam remotamente.	Magistrados e servidores	600.000,00
Expansão switch Core-BD para 20 GB	Lentidão na comunicação de dados em alguns serviços de TIC executados nos datacenters centrais.	Garantir que a comunicação entre equipamentos e sistemas ocorra de maneira mais ágil e confiável.	- Melhorar o desempenho dos serviços que demandam velocidade na comunicação de dados através do aumento da capacidade de comunicação dos switches centrais. Exemplo é a redução do tempo necessário para a realização de backups.	todo o TRT4	200.000,00
Racks Foro POA (switches/ telecom)	Switches responsáveis pela conexão das redes locais do Foro de Porto Alegre instalados em racks que não garantem a segurança de acesso físico exigida para equipamentos de missão crítica. Switches e cabeamento expostos.	Prover a segurança física necessária aos equipamentos e ao cabeamento a partir da substituição dos racks atuais, muito antigos.	- Equipamentos de missão crítica protegido de acesso não autorizado. Melhoria do ambiente físico do Foro de Porto Alegre.	Varas da Capital	176.000,00
Renovação do parque de servidores de rede interior	Maior possibilidade de falha em equipamentos com muito tempo de utilização.	Zelar pela adequada operação dos equipamentos servidores que atendem as seguintes unidades (Alvorada, Arroio Grande, Capao da Canoa, Dom Pedrito, Encantado, Estancia Velha, Esteio, Farroupilha, Gramado, Itaqui, Marau, Montenegro, Nova Prata, Passo	- Manter a disponibilidade dos sistemas e serviços no interior do Estado, com hardware atualizado (evolução	Varas do interior (Alvorada, Arroio Grande, Capao da Canoa, Dom Pedrito, Encantado, Estancia Velha,	500.000,00

		Fundo, Rio Grande I, Rio Grande II, Santa Rosa, São Jerônimo, São Leopoldo II, São Lourenço do Sul, Taquari, Triunfo e Viamão).	tecnológica) e com melhor desempenho; - Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por 5 anos a contar da entrega dos servidores; - Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade.	Esteio, Farroupilha, Gramado, Itaqui, Marau, Montenegro, Nova Prata, Passo Fundo, Rio Grande I, Rio Grande II, Santa Rosa, São Jerônimo, São Leopoldo II, São Lourenço do Sul, Taquari, Triunfo e Viamão).	
Grupos geradores para datacenters (principal e secundário)	Indisponibilidade de serviços de TIC em decorrência de falta de energia elétrica. Risco de parada total do Datacenter principal por falta de fornecimento de energia pela concessionária e resposta inadequada do gerador, com mais de 10 anos de utilização. No Foro de Porto Alegre, que abriga o datacenter secundário, baixa autonomia em decorrência do aumento da carga. Tal aumento se deve á expansão do número de equipamentos que serão instalados nesse datacenter, para garantir alta disponibilidade aos serviços críticos de TIC.	Adequada disponibilidade dos serviços de TIC.	- Fornecimento contínuo de energia elétrica aos datacenters do TRT, de modo a garantir a disponibilidade de serviços de TIC.	Todo o TRT.	500.000,00
Renovação serviço de protocolização (PDDE)	O TRT4 dispõe de dois equipamentos para a tarefa de protocolização digital (capaz de repassar o horário oficial aos sistemas, para que os mesmos registrem o horário exato de entrega de documentos). Esses equipamentos estão operando ininterruptamente desde a aquisição.	Avaliar a alternativa entre simples renovação do contrato de suporte das Protocolizadoras Digitais de Documentos Eletrônicos e a substituição de um ou ambos os equipamentos por modelos novos ou solução equivalente.	Manter a confiabilidade do serviço de protocolização digital.	Todo o TRT	300.000,00

Padronização do diretório de usuários	Dificuldade de aplicação de políticas de desktop nos equipamentos do interior. Demora no cadastro de usuários que atuam no interior, considerando que eles devem ser cadastrados no diretório central, que os habilita para acesso a Internet e serviços que operam no datacenter principal e no diretório do Foro, que os habilita a logar na rede do interior e acessar arquivos da unidade, por exemplo. Falhas na gestão de identidades devido a múltiplas credenciais para o mesmo usuário.	- Centralizar credenciais de acesso e políticas para microcomputadores em um único diretório. - Agilizar cadastro de usuários que atuam no interior.	- Usuários das varas do interior do estados terão login único para acesso à rede do Foro e à Internet. - Maior agilidade no fornecimento de acessos a usuários que atuam no interior, considerando a inclusão de novos servidores e juizes, bem como a movimentação desses entre Foros diferentes. - Gerenciamento centralizado dos microcomputadores do interior do estado, agilizando a distribuição de políticas e scripts.	Unidades no interior	500.000,00
Ampliação da autonomia dos switches – Prédio sede e Foro Porto Alegre	Desligamento dos switches dos Foros de Porto Alegre, Caxias do Sul e Uruguaiana, e baixa autonomia dos switches do prédio sede do TRT quando há falta de energia (apesar da estrutura central e de alguns computadores continuarem operando com no-breaks).	- Não interromper a operação dos sistemas em caso de falta de energia elétrica em períodos inferiores a 30 minutos.	Continuidade da operação dos sistemas na maioria dos incidentes de falta de energia elétrica.	- Áreas que possuem no-breaks em seus desktops. (sala de audiência e salas de sessões).	200.000,00

Alta disponibilidade de serviços críticos	Indisponibilidade de serviços de TI mesmo em casos de manutenção programada. O TRT já dispõe de infraestrutura duplicada de modo que, em caso de desastre, os dados estarão disponíveis para uso após reconfiguração manual dos sistemas. Considerando a complexidade desse ajuste e a grande possíbilidade de falha em decorrência da interação humana, a estrutura redundante não é utilizada em casos de manutenção, momentos que até os sistemas críticos ficam indisponíveis.	- Reduzir a indisponiblidade dos sistemas informatizados. - Em caso de desastre, recuperação mais ágil dos principais serviços de TI, contribuindo para a continuidade da prestação jurisdicional.	- Aumentar a disponibilidade dos serviços de TI mais críticos.	TRT	1.500.000,00
Renovação e ampliação dos servidores dos datacenters de Porto Alegre	- Maior possibilidade de falha em equipamentos com muito tempo de utilização, sem garantia ou suporte técnico. - Falta de capacidade computacional para novos sistemas e ampliação de sistemas existentes.	Zelar pela adequada operação dos equipamentos servidores que atendem os diferentes sistemas em uso no Tribunal, entre eles o PJe-JT, a partir da substituição de 15 servidores que estarão sem garantia, bem como o acréscimo de 8 servidores de forma a aumentar o desempenho das aplicações.	- Manter a disponibilidade dos sistemas e serviços centralizados no datacenter principal, com hardware atualizado (evolução tecnológica) e com melhor desempenho. - Redução dos riscos de indisponibilidade do equipamento por conta da garantia e suporte por 5 anos a contar da entrega dos servidores. - Redução de risco na substituição por peças de baixa qualidade. - Maior performance decorrente da evolução tecnológica	TRT	1.086.000,00

			dos novos equipamentos.		
Nome	**Problema a ser resolvido**	**Objetivos**	**Benefícios esperados**	**Áreas beneficiadas**	**Custo estimado**
GESTÃO DE TIC					
SGSI - Implantação de sistema de Gestão de Segurança da Informação	A informação é o ativo mais valioso de uma organização. Entretanto, diuturnamente surgem novas ameaças que podem colocar em risco a sua confidencialidade, integridade ou disponibilidade da informação. Nesse contexto, a implantação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação é essencial à proteção de seus ativos. O TRT, ao longo do tempo, vem implantando uma série de controles e procedimentos com vista a assegurar a proteção adequada de seus ativos. Mais recentemente, o TCU e o CSJT têm atuado junto aos órgãos do Poder Judiciário recomendando ou até	Definir e implantar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação - SGSI, com apoio de empresa especializada, em consonância com os requisitos da NBR ISO-IEC 27001-2013. O projeto deverá ser dividido em etapas, das quais será atendida primordialmente a relativa às definições e regulamentações, e a seguir serão definidas as etapas para a implementação.	- Maior controle sobre as ações necessárias à proteção da informação; - Padrões, procedimentos e suporte ao planejamento das ações e investimentos na área de segurança da informação.	Todo o TRT4	R$ 215.000,00

	determinando a implantação desses controles de forma sistematizada e em consonância com as normas técnicas internacionais (NBR da família ISO-IEC 27000).				
Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos	A metodologia de gerenciamento de projetos atualmente publicada e utilizada na SETIC está obsoleta e de certa forma burocrática frente à novos métodos utilizados pelo mercado, o que faz com que se torne um fardo burocrático para os gerentes de projetos.	Possuir uma MGP de TIC adequada às necessidades da SETIC, que exija apenas os itens necessários ao bom planejamento e acompanhamento dos projetos e que agregue valor ao trabalho do gerente de projetos,. Deverá contemplar as exigências do PMI bem como do modelo CANVAS. Todo o processo de revisão deverá levar 6 a 8 meses e deverá ter o envolvimento de no mínimo um gerente de projetos de cada uma das áreas da SETIC na definição dos processos.	- MGP de fácil utilização e absolutamente necessária para o excelente planejamento do projeto; - Transparência do andamento dos projetos.	Presidência Setic	R$ 73.950,00
Revisão dos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC	O processo de contratação de soluções de TIC deste Tribunal, regulamentado em 2012, foi utilizado nas contratações realizadas no biênio 2012/ 2013 e foram identificadas oportunidades de melhoria. Em 2013 foi publicada a Resolução do CNJ nº 182/ 2013 que dispõe sobre diretrizes para as contratações de TIC pelos Órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro. O processo de gestão de contratos da SETIC , regulamentado em 2013, não possui o detalhamento de todos os procedimentos envolvidos.	- Aprimorar os processos de contratação de soluções de TIC e de gestão de contratos deste Tribunal e revisar de acordo com a Resolução 128/ 2013 do CNJ; - Detalhar os procedimentos adotados na gestão de contratos de TIC; - Publicar e divulgar o processo revisado aos interessados.	- Contratações de TIC do TRT4 adequadas à Resolução 182/ 2013 do CNJ; - Facilitar o preenchimento dos documentos do processo de contratação; - Formalização dos procedimentos de gestão de contratos da SETIC, permitindo aos gestores e fiscais um melhor conhecimento das suas responsabilidades e atribuições quando	CLC CLOG Presidência SETIC	sem custo

			atuarem nos contratos de TIC; - Maior envolvimento dos interessados nos processos de planejamento da contratação e de gestão de contratos de TIC.		
Definição e Formalização do Processo de Gestão de TI	Embora exista um processo natural de gestão da área de TIC e se acredite que ele seja eficiente e eficaz, não existe um processo documentado e formalizado dos relacionamentos e atividades envolvidas nesse processo, o que dificulta a identificação de oportunidades de melhoria e a comunicação com novos integrantes das unidades da área.	Realizar a modelagem, aprimoramento, documentação e regulamentação do macroprocesso de gestão de TIC do Tribunal.	- Transparência sobre a gestão interna da área de TIC, tanto para o público interno quando para a administração do Tribunal. - Facilidade em eventuais transições nas ocupações de postos de gestão da TI. - Adequação às recomendações do TCU no aspecto da Governança de TIC.	Presidência SETIC	sem custo
Senha segura	Atualmente, não há uma obrigação do usuário utilizar os critérios de qualidade da senha definidos na Política de Segurança da Informação, quando da criação ou troca de sua senha - a menos que queira acessar a extranet -, nem é exigida ae troca de senhas após determinado período. Em razão disso, não temos controle sobre a qualidade das	Estabelecer procedimentos para garantir que os usuários do TRT da 4ª Região definam e utilizem senha segura no acesso à rede, de acordo com a política de segurança da informação vigente, e conscientizem-se sobre a importância deste cuidado.	Aumento do nível de segurança no ambiente tecnológico contra ataques; Conscientização dos usuários em relação à segurança da informação; Controle automático	Todo o TRT4.	sem custo

	senhas, do que decorre uma vulnerabilidade desconhecida relativamente aos acessos, em especial aqueles feitos de fora do TRT (via gabinete virtual).		sobre a qualidade da senha.		
Mapeamento de novos Processos ITIL - projeto nacional	Baixa maturidade dos processos de gerenciamento de serviços de TIC. Em 2012 a SETIC realizou o primeiro mapeamento de processos de gestão de serviços de TIC, baseados na biblioteca ITIL. Na ocasião, devido a baixa experiência na padronização desses procedimentos, optou-se por realizar uma implementação simplificada dos mesmos. Contudo, após 2 anos de execução, percebe-se a necessidade de aprimorar os processos existentes, bem como incluir no escopo aqueles ainda não implementados. Além de dificultar o controle e a gestão dos processos de serviço da SETIC, a implementação simplificada de 2012 não atende por completo aos critérios de auditoria em gestão de TIC do CSJT e do TCU, principais organismos que atuam no controle do Tribunal	- Tornar os serviços de TIC mais ágeis e eficientes. - Aprimorar os processos de gestão de serviços de TIC já implementados pela SETIC (Gestão de Incidentes e Gestão de Mudanças) e mapear os processos ainda não contemplados para posterior implantação: - Gerenciamento de Catálogo de Serviço - Gerenciamento dos Níveis de Serviço - Gerenciamento de Liberação e Implantação - Gerenciamento da Configuração e Ativos de TIC - Cumprimento de Requisição - Gerenciamento de Problemas - Central de Serviços.	-Melhor controle as atividades de atendimento a usuários da SETIC; -Maior qualidade e eficácia na prestação desses atendimentos. -Transparência nos fluxos de trabalho da SETIC, permitindo mecanismos de gestão e governança por parte da administração. -Melhor alinhamento com as exigências do CSJT e do TCU.	Administração do TRT (melhor governança); Usuários em geral (melhoria dos padrões de execução dos serviços; SETIC (melhoria na getão);	Custeado pelo CSJT. 136.000,00
Acordos de Níveis Operacionais nos Serviços de TIC	Atualmente a Central de Serviços da SETIC oferece os acordos de nível de serviço. Contudo, não há o mesmo controle implementado para os processos internos e entregas dos quais dependem os serviços, tais como prazos de reparo de equipamentos, prazos de	Garantir o nível de cumprimento dos acordos de níveis de serviço assumidos com os usuários da SETIC.	-Possibilidade de identificar gargalos nas atividades internas da SETIC, identificando oportunidades de melhoria nos	Administração do TRT (melhor governança); Usuários em geral (melhoria dos padrões de execução dos serviços;	Sem custo.

	atendimento se serviços terceirizados ou o prazo da equipe para a realização de determinadas tarefas. Neste projeto serão mapeados os prazos e controles para cada uma das atividades internas ou externas da SETIC, denominados acordos de nível operacional.		processos de trabalho. -Maior eficiência e agilidade na prestação dos serviços de TI.	SETIC (melhoria na getão);	

12. Plano de investimentos 2015 - Prévia

O plano de investimentos e a prévia orçamentária estão apresentados no PA 2204-59.2015.5.04.0000.

13. Documentos de Referência

- Planejamento Estratégico Institucional
http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/gestaoEstrategica

- Planejamento Estratégico de TIC
www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/10220/PETI.pdf

- Resolução CSJT 69/2010
http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/7397

- Resolução CNJ90/2009
http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12205-resolucao-no-90-de-29-de-setembro-de-2009

- Resolução CNJ99/2009
http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12217-resolucao-no-99-de-24-de-novembro-2009

- Contratações de TI – Instrução Normativa 4/2010 – SLTI MPOG
http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/resultado_pge_sisp?palavrachave=&tipo=439b0584a03a6bbb8b0fa53f724701e8&acaoprojeto=0996ea0c952b2bb6a1a44bb356f31359&tamanho=5&submit22=Buscar

- Acórdão TCU Plenário 381/2011 – Auditoria de Tecnologia da Informação no TRT da 4ª Região
https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-89657&texto=4163254633726425453 36f2b3338312b323031302b414e442b545254&sort=&ordem=&bases=ATO-PESSOAL;ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;PROCESSO-EXTERNO;NORMATIVOS;PORTAL-PUBLICO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;ATA-SAGAS;&highlight=4163254633726425453 36f2b3338312b323031302b545254

8.1.3. ANEXO III - TABELA DE REVISÃO DO PAC 2015

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015
LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS

		Relação com o Perfil Técnico			Carga Horária Prevista		Valor Estimado				Lotação								
Nº Curso	Nome do Curso	Perfil Técnico	Conhecimento Necessário	Possíveis Fornecedores	Presencial	EAD	Treinamento	Diárias e Passagens	Base Estimativa	Nome	Secretaria / Coordenadoria	Seção	Nº Vagas	STATUS	PA	Carga Horária	Valor contratado	AVALIAÇÃO	Nº Vagas	OBS
1	ACCESS	ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS	Access	Senac	24	0	R$ 396,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	PAULA MEDAGLIA GRUSSNER	CAU	SGE	1	SUSPENSO						Será realizado um treinamento em EAD.
2	ACCESS AVANÇADO	ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS	Access	Senac	36	0	R$ 554,40	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	PAULA MEDAGLIA GRUSSNER	CAU	SGE	1	SUSPENSO						Será realizado um treinamento em EAD.
3	Administração de sistemas Linux	Servidor CIT	Sistemas Operacionais	ESPI, Sisnema, Atlamida	40	0	R$ 960,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	CARLOS THENO SCHMIDT FILHO	CIT	SST	1	EXECUTADO	6704-71	20	R$ 1.100,00		1	
4	Alfamídia Projetos: Product Owner & Project Model Canvas	ANALISTA DE SISTEMAS	Análise e especificação de requisitos	Alfamídia	20	0	R$ 750,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCIO BYSTRONSKI	CDS	SDSA	1	SUSPENSO						Em consulta ao fornecedor, tivemos retorno de que o curso só será realizado se em modo "in company", o que deve inviabilizar sua execução.
5	Analise Forense	INTEGRANTE DA EQUIPE DE TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SI	Forense Digital	Escola Superior de Redes RNP	40	0	R$ 2.560,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ANA LUCIA MOREIRA	CAU	SM	1	SUSPENSO						Sem turma prevista para este ano.
7	APL1 tg - PL/SQL Avançado	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	Fontoura Education	24	0	R$ 2.222,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	CELSO MUNHOZ SCHMIDT Licenciado	CDS	SDSA	1	EXECUTADO	5846-40	24	R$ 2.610,00		1	
7	APL1 tg - PL/SQL Avançado	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	Fontoura Education	24	0	R$ 2.222,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	MARCELO ZAMBIASI	CDS	SDSA	1	EXECUTADO	5846-40	24	R$ 2.610,00		1	
7	APL1 tg - PL/SQL Avançado	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	Fontoura Education	24	0	R$ 2.222,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	MARCIA DE LIMA COSTA	CDS	SDSA	1	EXECUTADO	5846-40	24	R$ 2.610,00		1	
7	APL1 tg - PL/SQL Avançado	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	Fontoura Education	24	0	R$ 2.222,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	MICHEL BARRETO DA SILVA	CDS	SDSA	1	EXECUTADO	5846-40	24	R$ 2.610,00		1	
8	ARCH - Designing Cisco Network Service Architectures v2.1	ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	Internet, LAN, WAN, WLAN, Cabeamento Lógico	Multirede	40	0	R$ 4.800,00	R$ 2.200,00	Orçamento em anexo	GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN	CIT	SRT	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que os colegas pudessem realizar, conforme e-mail anexo.
9	Atendimento ao Cidadão	SERVIDOR CAU	Técnicas de Atendimento ao Público	ensp.org	0	20	R$ 0,00	R$ 0,00	-	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	EXECUTADO			R$ 0,00		1	
10	Automação de Testes Funcionais com Selenium e Sikuli	DESENVOLVEDOR WEB	Teste de unidade	TargetTrust	20	0	R$ 800,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCIA DE LIMA COSTA	CDS	SDSA	1	EXECUTADO			R$ 675,00		1	
11	BCLP 2000 Business Continuity Professional	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Gestão de Continuidade de Negócio	Daryus	35	0	R$ 6.640,00	R$ 1.800,00	Orçamento em anexo	LUCAS POZATTI	CGTIC	ESI	1	EXECUTADO	3453-45	32	R$ 9.060,08		1	
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO	16	0	R$ 2.880,00	R$ 0,00	Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	12	EXECUTADO			R$ 0,00		1	O restante das vagas foram realizadas por servidores de outras áreas do Tribunal
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	SECRETARIA	Br.Office	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO	16	0	R$ 240,00	R$ 0,00	Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	CINTHYA SIGUEIRA RODRIGUES	SETIC	SETIC	1	EXECUTADO		24	R$ 645,00		1	
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	FISCAL DE CONTRATO	Planilha de cálculos (Calc)	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO	16	0	R$ 240,00	R$ 0,00	Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	CAROLINE ROCHA MOLINA	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO		24	R$ 645,00		1	
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	FISCAL DE CONTRATO	Planilha de cálculos (Calc)	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO	16	0	R$ 240,00	R$ 0,00	Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	BEATRIZ EVA VIANNA WERNER	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO		24	R$ 645,00		1	
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	FISCAL DE CONTRATO	Planilha de cálculos (Calc)	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO					Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	CINTIA FRIGO PETUCO	CGTIC	EPTIC	1	NOVO PLANEJAMENTO		24	R$ 645,00		1	E-mail chefia em anexo
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	FISCAL DE CONTRATO	Planilha de cálculos (Calc)	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO					Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	REJANE GOLDSTEIN TEUCHEVESKY	CGTIC	EPTI	1	NOVO PLANEJAMENTO		24	R$ 645,00		1	E-mail chefia em anexo
12	BrOffice Calc Intermediário (funções avançadas, subtotais, gráficos avançados, etc)	FISCAL DE CONTRATO	Planilha de cálculos (Calc)	GUSTAVO BUZZATTI PACHECO					Orçamento para turma fechada de 15 alunos. Valor Total R$ 3.600,00	NATACHA KLAIC DE OLIVEIRA	CGTIC	EPTI	1	NOVO PLANEJAMENTO		24	R$ 645,00		1	E-mail chefia em anexo
14	COBIT 4.1	ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI	COBIT	Target Trust	16	0	R$ 780,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	REJANE GOLDSTEIN TEUCHEVESKY	CGTIC	EPTI	1	EXECUTADO		52	R$ 0,00		1	Curso realizado via internet sem custo
14	COBIT 4.1	ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI	COBIT	Target Trust	16	0	R$ 780,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	NATACHA KLAIC DE OLIVEIRA	CGTIC	EPTI	1	EXECUTADO	0005795-29.2015.5.04.0000	16	R$ 190,00		1	
14	COBIT 4.1	ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI	COBIT	Target Trust					Orçamento em anexo	NATACHA MORAES DE OLIVEIRA	SETIC	SETIC	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005795-29.2015.5.04.0000	16	R$ 190,00		1	A Diretora da SETIC possui o perfil técnico de Especialista de Governança de TI, necessitando o conhecimento de boas práticas de governança para o desempenho das suas atividades. O curso de COBIT 5 Fundations aborda o principal framework de governança corporativa utilizado no mundo. Trabase de um framework de governança recomendado pelo TCU. Além disso, essa área de conhecimento encontra-se prevista para a diretoria.
17	Congresso Brasileiro de GP	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	24	0	R$ 1.700,00	R$ 900,00	Orçamento em anexo	CINTIA FRIGO PETUCO	CGTIC	EPTIC	1	SUSPENSO						Substituído por outro treinamento, conforme e-mail chefia em anexo
17	Congresso Brasileiro de GP	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	24	0	R$ 1.700,00	R$ 900,00	Orçamento em anexo	DEISE ALEXANDRA KOERBER ALBINO	CGTIC	EPTIC	1	SUSPENSO						Substituído por outro treinamento, conforme e-mail chefia em anexo
18	Controle de versão com GIT	SERVIDOR CDS	Controle de versionamento de arquivos, como Subversion ou CVS.	Target Trust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FABRICIO COSTA DA SILVA	CDS	SAPJE	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar
18	Controle de Versão com GIT	SERVIDOR CDS	Subversion para o controle de versão	TargetTrust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ALEXANDRE DA COSTA LEITE	CDS	SDS1	1	EXECUTADO			R$ 675,00		1	Treinamento EAD – contratação de Alura
18	Controle de Versão com GIT	SERVIDOR CDS	Subversion para o controle de versão	TargetTrust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUIZ FERNANDO ESTIVALET	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	2999-65	20	R$ 0,00		1	Treinamento EAD – contratação do Alura
18	Controle de versão com GIT	DESENVOLVEDOR WEB	Controle de versionamento de arquivos, como Subversion ou CVS.	TargetTrust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	CDS	SDSA	1	EXECUTADO		16	R$ 675,00		1	Treinamento EAD – contratação do Alura
19	Governança e Gestão de TI	ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI	Governança de TI	Escola Nacional do Governo	16	0	R$ 3.000,00	R$ 900,00	Valor Estimado com base em outros treinamentos semelhantes da Escola Nacional do Governo	NATACHA MORAES DE OLIVEIRA	SETIC	SETIC	1	EXECUTADO	3185-88	16	R$ 5.500,75		1	CONFERÊNCIA GARTNER BUSINESS INTELLIGENCE, ANALYTICS E INFORMATION MANAGEMENT
23	Curso Web rica com JSF 2, Primefaces 4 e CDI	DESENVOLVEDOR JAVA	JSF	Caelum	32	0	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Orçamento em anexo	FELIPE NUNES FLORES	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	0005046-12.2015.5.04.0000	32	R$ 6.741,53		1	
23	Curso Web rica com JSF 2, Primefaces 4 e CDI	DESENVOLVEDOR JAVA	JSF	Caelum	32	0	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	Orçamento em anexo	FELIPE LUIZ CHRISTOFOLLI GIOTTO	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	0005046-12.2015.5.04.0000	32	R$ 6.741,53		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	TIAGO DA SILVA SUTILI	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	JOÃO ADOLFO FROEDE LUTZ	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEANDRO ZULIAN GALLINA	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	RODRIGO VICENTE DO NASCIMENTO	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FERNANDO TREIBEN	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	JOICE PAVEK FIGUEIRO	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FABRICIO HENRIQUE RODRIGUES	CDS	SDSA	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	STEFANO DRMON KURZ MOR	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUIZ FERNANDO ESTIVALET	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
24	Cursos EAD - Plano Premium Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	http://www.alura.com.br/	0	48	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	RENATO BATISTA DE MORAES	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	2999-65	48	R$ 675,00		1	
25	DESGN - Designing for Cisco Internetwork Solutions v2.1	ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	Internet, LAN, WAN, WLAN, Cabeamento Lógico	Multirede	40	0	R$ 4.200,00	R$ 2.200,00	Orçamento em anexo	GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN	CIT	SRT	1	SUSPENSO	3070-67		R$ 969,08			Curso foi contratado, porém, empresa alterou a data do treinamento, não sendo mais possível a realização pelo servidor, conforme e-mail com justificativa em anexo, gerando gastos com passagem cancelada
27	Ética no Serviço Público	SERVIDOR SETIC	Relacionamento interpessoal	ensp.org	0	25	R$ 0,00	R$ 0,00	-	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	EXECUTADO			R$ 0,00		1	
28	Excel 2013 avançado	DESENVOLVEDOR BI	Excel	Fundatec	8	0	R$ 490,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ADEMAR RAMOS MOREIRA SOBRINHO	CDS	SDS2	1	SUSPENSO						E-mail em anexo. O curso 28 Excel 2013 avançado já não possui mais utilidade para os desenvolvedores BI, quando planejado ainda existiam dificuldades, que no decorrer do ano foram sanadas.
28	Excel 2013 avançado	DESENVOLVEDOR BI	Excel	Fundatec	8	0	R$ 490,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE HOPPE LEVIN	CDS	SDS2	1	SUSPENSO						E-mail em anexo. O curso 28 Excel 2013 avançado já não possui mais utilidade para os desenvolvedores BI, quando planejado ainda existiam dificuldades, que no decorrer do ano foram sanadas.
28	Excel 2013 avançado	DESENVOLVEDOR BI	Excel	Fundatec	8	0	R$ 490,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEANDRO MARCIO TEIXEIRA	CDS	SDS2	1	SUSPENSO						E-mail em anexo. O curso 28 Excel 2013 avançado já não possui mais utilidade para os desenvolvedores BI, quando planejado ainda existiam dificuldades, que no decorrer do ano foram sanadas.
28	Excel 2013 avançado	DESENVOLVEDOR BI	Excel	Fundatec	8	0	R$ 490,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT	CDS	SDS2	1	SUSPENSO						E-mail em anexo. O curso 28 Excel 2013 avançado já não possui mais utilidade para os desenvolvedores BI, quando planejado ainda existiam dificuldades, que no decorrer do ano foram sanadas.
28	Excel 2013 avançado	DESENVOLVEDOR BI	Excel	Fundatec	8	0	R$ 490,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	TIAGO GOMES SANTOS	CDS	SDS2	1	SUSPENSO						E-mail em anexo. O curso 28 Excel 2013 avançado já não possui mais utilidade para os desenvolvedores BI, quando planejado ainda existiam dificuldades, que no decorrer do ano foram sanadas.
28	Excel 2013 avançado	DESENVOLVEDOR BI	Excel	Fundatec	8	0	R$ 490,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIANA KARST PASSOS	CDS	SDS2	1	SUSPENSO						E-mail em anexo. O curso 28 Excel 2013 avançado já não possui mais utilidade para os desenvolvedores BI, quando planejado ainda existiam dificuldades, que no decorrer do ano foram sanadas.
29	Excel avançado	ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS	Excel	Senac	40	0	R$ 480,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	JOSE LUIS BORGES	CAU	SGE	1	EXECUTADO	6599-94	84	R$ 1.120,00		1	Os treinamentos Excell básico e avançado foram realizados em mesma contratação no PA 6599-94
30	Excel básico	ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS	Excel	Senac	36	0	R$ 336,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	JOSE LUIS BORGES	CAU	SGE	1	EXECUTADO	6599-94		R$ 0,00		1	Os treinamentos Excell básico e avançado foram realizados em mesma contratação no PA 6599-94
31	EXCEL VBA	ESPECIALISTA EM BANCO DE DADOS	Excel	Senac	60	0	R$ 558,20	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	ALEXANDRE KUPAC	CAU	SGE	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar

EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI
LISTA DE TREINAMENTOS EXECUTADOS

Documento digitalmente assinado em 04/12/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0000520-02.2015.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME:90457.90495.29441.47747-9

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015
LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS

EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI
LISTA DE TREINAMENTOS EXECUTADOS

		Relação com o Perfil Técnico			Carga Horária Prevista		Valor Estimado				Lotação								
Nº Curso	Nome do Curso	Perfil Técnico	Conhecimento Necessário	Possíveis Fornecedores	Presencial	EAD	Treinamento	Diárias e Passagens	Base Estimativa	Nome	Secretaria / Coordenadoria	Seção	Nº Vagas	STATUS	PA	Carga Horária	Valor contratado	AVALIAÇÃO	Nº Vagas	OBS
33	FIREWALL - Deploying Cisco ASA Firewall Features v2.0	ESPECIALISTA EM FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Firewall	Multiredе, Tracenet, Impacta	40	0	R$ 4.900,00	R$ 2.200,00	Orçamento em anexo	ANDERSON MEDEIROS GOMES	CIT	SST	1	EXECUTADO	2959-83	40	R$ 9.043,05		1	
34	Formação Analista de Data Warehouse - Fase I	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	16	0	R$ 980,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ADEMAR RAMOS MOREIRA SOBRINHO	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	16	R$ 1.386,00		1	
34	Formação Analista de Data Warehouse - Fase I	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	16	0	R$ 980,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE HOPPE LEVIN	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	16	R$ 1.386,00		1	
34	Formação Analista de Data Warehouse - Fase I	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	16	0	R$ 980,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEANDRO MARCIO TEIXEIRA	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	16	R$ 1.386,00		1	
34	Formação Analista de Data Warehouse - Fase I	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	16	0	R$ 980,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	16	R$ 1.386,00		1	
34	Formação Analista de Data Warehouse - Fase I	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	16	0	R$ 980,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	TIAGO GOMES SANTOS	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	16	R$ 1.386,00		1	
34	Formação Analista de Data Warehouse - Fase I	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	16	0	R$ 980,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIANA KARST PASSOS	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	16	R$ 1.386,00		1	
35	Formação Analista de Data Warehouse - Fase II	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	32	0	R$ 2.100,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ADEMAR RAMOS MOREIRA SOBRINHO	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	24	R$ 1.386,00		1	
35	Formação Analista de Data Warehouse - Fase II	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	32	0	R$ 2.100,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE HOPPE LEVIN	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	24	R$ 1.386,00		1	
35	Formação Analista de Data Warehouse - Fase II	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	32	0	R$ 2.100,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEANDRO MARCIO TEIXEIRA	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	24	R$ 1.386,00		1	
35	Formação Analista de Data Warehouse - Fase II	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	32	0	R$ 2.100,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	24	R$ 1.386,00		1	
35	Formação Analista de Data Warehouse - Fase II	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	32	0	R$ 2.100,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	TIAGO GOMES SANTOS	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	24	R$ 1.386,00		1	
35	Formação Analista de Data Warehouse - Fase II	DESENVOLVEDOR BI	Desenho de Universos	BI do Brasil	32	0	R$ 2.100,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIANA KARST PASSOS	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4712-75	24	R$ 1.386,00		1	
38	Seminário de Gerenciamento de Projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	16	0	R$ 600,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	CINTIA FRIGO PETUCO	CGTIC	EPTIC	1	EXECUTADO	0005095-53.2015.5.04.0000	16	R$ 300,00		1	
38	Seminário de Gerenciamento de Projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	16	0	R$ 600,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	DEISE ALEXANDRA KOERBER ALBINO	CGTIC	EPTIC	1	EXECUTADO	0005095-53.2015.5.04.0000	16	R$ 300,00		1	
39	GCTI - Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	FISCAL DE CONTRATO	Fiscalização de contratos	enap.org	0	30	R$ 0,00	R$ 0,00	-	RIHJAN PAULO LOPES BARROS	CGTIC	SAC	1	SUSPENSO						Treinamento ocorreu durante o período em que o servidor estava em greve
39	GCTI - Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	FISCAL DE CONTRATO	Fiscalização de contratos	enap.org	0	30	R$ 0,00	R$ 0,00	-	CAROLINE ROCHA MOLINA	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO		30			1	
39	GCTI - Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	FISCAL DE CONTRATO	Fiscalização de contratos	enap.org	0	30	R$ 0,00	R$ 0,00	-	SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO		30	R$ 0,00		1	
39	GCTI - Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação	FISCAL DE CONTRATO	Fiscalização de contratos	enap.org	0	30	R$ 0,00	R$ 0,00	-	BEATRIZ EVA VIANNA WERNER	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO		30			1	
42	How to Build Great Teams	GESTOR	Competências Gerenciais	AdaptWorks	16	0	R$ 1.500,00	R$ 900,00	Orçamento em anexo	RUBILAR DA SILVA JARDIM	CDS	SDSA	1	SUSPENSO						E-mail chefia em anexo.
43	IAUWS - Implementing Advanced Cisco Unified Wireless Security	ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	Internet, LAN, WAN, WLAN, Cabeamento Lógico	Multiredе	40	0	R$ 5.900,00	R$ 2.200,00	Orçamento em anexo	GUILHERME WOLF WANDER	CIT	SRT	1	EXECUTADO	6849-00	40	R$ 10.613,14		1	
45	Indicadores de Desempenho para PMO, Projetos e Processos - BRASÍLIA	GERENTE DE PROJETOS	PMI/PMBOK	Conexxoes	16	0	R$ 2.560,00	R$ 900,00	Estimado com base em treinamento anteriores semelhantes	RICARDO KRAUSE KURYLENKO	CGTIC	EPTI	1	EXECUTADO	0005047-94.2015.5.04.0000	16	R$ 5.541,59		1	
46	IUWNE - Implementing Cisco Unified Wireless Networking Essentials	ESPECIALISTA EM REDES	WLAN	Multiredе	40	0	R$ 4.800,00	R$ 2.200,00	Orçamento em anexo	KLAUS ALBERT SPITZ ENGELMANN	CIT	SRT	1	SUSPENSO						Servidor pediu exoneração
47	JB248 - JBoss Application Administration I	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Jboss	Fontoura Education	32	0	R$ 3.157,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	EVERTON LUIS BERZ	CIT	SGD	1	EXECUTADO	2253-03	32	R$ 3.156,00		1	
48	JPA - Java Persistence API com MOR	DESENVOLVEDOR JAVA	JSF	Target Trust	28	0	R$ 756,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE NUNES FLORES	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	6199-80	28	R$ 788,00		1	
48	JPA - Java Persistence API com MOR	DESENVOLVEDOR JAVA	JSF	Target Trust	28	0	R$ 756,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE LUIZ CHRISTOFOLLI GIOTTO	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	6199-80	28	R$ 788,00		1	
48	JPA - Java Persistence API com MOR	DESENVOLVEDOR JAVA	JSF	Target Trust	28	0	R$ 756,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	CARLOS EDUARDO NEVES DA FONTOURA	CDS	SAPJE	1	SUSPENSO						O servidor não realizou o curso de JPA em razão de incompatibilidade de horário com compromissos pessoais. A turma contratada foi compatível com as possibilidades de horário de 3 servidores, os quais faráo o curso. Conforme e-mail.
48	JPA - Java Persistence API com MOR	DESENVOLVEDOR JAVA	JSF	Target Trust	28	0	R$ 756,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCOS JOSUE NONNENMACHER	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	6199-80	28	R$ 788,00		1	
49	Licitações e Contratos em TI	FISCAL DE CONTRATO	Legislação sobre licitações públicas	Esaf	16	0	R$ 350,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	RIHJAN PAULO LOPES BARROS	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO	1850-16	16	R$ 350,00		1	
50	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	FISCAL DE CONTRATO	Fiscalização de Contratos	ESAF	24	0	R$ 500,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	BEATRIZ EVA VIANNA WERNER	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO		30	R$ 0,00		1	Curso EAD sem custo
51	M10775 Administering Microsoft SQL Server 2012 Databases	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados SQLSERVER (básico e avançado)	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	EDSON ELNEI LEHR	CIT	SGD	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que os colegas pudessem realizar, conforme e-mail anexo.
51	M10775 Administering Microsoft SQL Server 2012 Databases	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados SQLSERVER (básico e avançado)	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	ERIC GUATIMOZIN SILVA	CIT	SGD	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que os colegas pudessem realizar, conforme e-mail anexo.
51	M10775 Administering Microsoft SQL Server 2012 Databases	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados SQLSERVER (básico e avançado)	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	EVERTON LUIS BERZ	CIT	SGD	1	EXECUTADO	4061-43	40	R$ 1.900,00		1	
52	M20688 - Gestão e manutenção do Windows 8	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIANO CIPRIANI	CAU	SGE	1	EXECUTADO			R$ 1.900,00		1	
52	M20688 - Gestão e manutenção do Windows 8	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ADRIANO SIMIONI	CAU	SM	1	SUSPENSO						Suspenso pois o colega mudou de Coordenadoria.
52	M20688 - Gestão e manutenção do Windows 8	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCAS BERTUOL BOFF MAUS	CAU	SM	1	EXECUTADO	0006200-65.2015.5.04.0000	40	R$ 1.900,00		1	
53	MS410 - 24410 - Instalação e Configuração do Windows Server 2012	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	SUSPENSO						E-mail chefia em anexo. Não há mais necessidade em função da alteração das funções da SM
53	MS410 - 24410 - Instalação e Configuração do Windows Server 2012	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEONARDO RIBEIRO DAMIANI	CAU	SM	1	EXECUTADO		40	R$ 1.800,00		1	
53	MS410 - 24410 - Instalação e Configuração do Windows Server 2012	Servidor CIT	Sistemas Operacionais	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	CARLOS THENO SCHMIDT FILHO	CIT	SST	1	EXECUTADO		40	R$ 1.800,00		1	
54	MS411 - 24411 - Administering Windows Server 2012	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema		0		R$ 0,00	Orçamento em anexo	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	SUSPENSO						E-mail chefia em anexo. Não há mais necessidade em função da alteração das funções da SM
54	MS411 - 24411 - Administering Windows Server 2012	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEONARDO RIBEIRO DAMIANI	CAU	SM	1	EXECUTADO	0005603-96.2015.5.04.0000	40	R$ 1.900,00		1	
54	MS411 - 24411 - Administering Windows Server 2012	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema		0		R$ 0,00	Orçamento em anexo	CARLOS THENO SCHMIDT FILHO	CIT	SST	1	EXECUTADO	0005603-96.2015.5.04.0000	40	R$ 1.900,00		1	
55	MS6422: IMPLEMENTING AND MANAGING WINDOWS SERVER 2008 HYPER-V	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	24	0	R$ 1.450,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ANA NAIARA MALAVOLTA	CAU	SM	1	SUSPENSO						Sem turma provista para este ano.
56	MS6451 - PLANNING, DEPLOYING AND MANAGING MICROSOFT SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER 2007	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL	CAU	SM	1	SUSPENSO						Solicitada a substituição para servodr Charles que possui mesmo perfil. E-mail Chefia
56	MS6451 - PLANNING, DEPLOYING AND MANAGING MICROSOFT SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER 2007	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema					Orçamento em anexo	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005563-17.2015.5.04.0000	40	R$ 1.600,00		1	E-mail chefia em anexo
57	MS887 -CONFIGURING WINDOWS 8 IMPLEMENTING	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL	CAU	SM	1	EXECUTADO	0006198-95.2015.5.04.0000	40	R$ 1.900,00		1	
57	MS887 -CONFIGURING WINDOWS 8 IMPLEMENTING	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCAS BERTUOL BOFF MAUS	CAU	SM	1	EXECUTADO	6200-65	40	R$ 1.900,00		1	
57	MS887 -CONFIGURING WINDOWS 8 IMPLEMENTING	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Sistemas Operacionais Microsoft	Sisnema	40	0	R$ 2.178,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIANO CIPRIANI	CAU	SGE	1	EXECUTADO	0006198-95.2015.5.04.0000	40	R$ 1.900,00		1	
58	10962A Advanced Automated Administration with Windows Powershell	Administrador de Sistemas	Linguagem de scripts	Sisnema, Alfamídia	24	0	R$ 1.350,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	BRUNO SCHMIDT MARQUES	CIT	SST	1	SUSPENSO						Sem previsão de turma para este ano
58	10962A Advanced Automated Administration with Windows Powershell	Administrador de Sistemas	Linguagem de scripts	Sisnema, Alfamídia	24	0	R$ 1.350,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FABIANO MARTINS	CIT	SST	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar

Documento digitalmente assinado em 04/12/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0000520-02.2015.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME:90457.90495.29441.47747-9

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015
LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS

		Relação com o Perfil Técnico			Carga Horária Prevista		Valor Estimado				Lotação			**EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI** **LISTA DE TREINAMENTOS EXECUTADOS**						
Nº Curso	Nome do Curso	Perfil Técnico	Conhecimento Necessário	Possíveis Fornecedores	Presencial	EAD	Treinamento	Diárias e Passagens	Base Estimativa	Nome	Secretaria / Coordenadoria	Seção	Nº Vagas	STATUS	PA	Carga Horária	Valor contratado	AVALIAÇÃO	Nº Vagas	OBS
59	Management 3.0: Transforme a gestão de pessoas em sua organização	GESTOR	Competências Gerenciais	ICNATEC	16	0	R$ 1.500,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FABIO DE OLIVEIRA GARCIA	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	0005090-31.2015.5.04.0000	16	R$ 1.490,00		1	
59	Management 3.0: Transforme a gestão de pessoas em sua organização	GESTOR	Competências gerenciais	Ionatec	16	0	R$ 1.500,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIA GONTARSKI SPERANZA	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	0005090-31.2015.5.04.0000	16	R$ 1.490,00		1	
60	Modelos Ágeis para Análise de Requisitos de Software	ANALISTA DE SISTEMAS	Análise e especificação de requisitos	TargetTrust	16	0	R$ 827,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCIO SYSTRONSKI	CDS	SDSA	1	EXECUTADO			R$ 675,00		1	
60	Modelos Ágeis para Análise de Requisitos de Software	ANALISTA DE SISTEMAS	Análise e especificação de requisitos	TargetTrust	16	0	R$ 827,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	RUBILAR DA SILVA JARDIM	CDS	SDSA	1	SUSPENSO						E-mail chefia em anexo. Em consulta ao fornecedor, livremos retorno de que o curso só será realizado se em modo "in company", o que deve inviabilizar sua execução.
61	Oracle 11g: Fundamentals I - SQL e SQL*PLUS	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CDS	SDSA	1	SUSPENSO						Suspenso pois o colega mudou de Coordenadoria.
62	Oracle 11g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCOS AURELIO PORTO	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	0006615.27.2015.5.04.0000	24	R$ 845,00		1	
62	Oracle 11g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	CDS	SDSA	1	SUSPENSO						Suspenso pois o colega mudou de Coordenadoria.
62	Oracle 11g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	Oracle PL/SQL	TargetTrust	24	0	R$ 890,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCELO ZAMBIASI	CDS	SDSA	1	EXECUTADO	3371-14	24	R$ 845,00		1	
62	Oracle 11g: Fundamentals II - Linguagem PL/SQL	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Linguagem de programação	TargetTrust	24	0	R$ 890,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ADRIANO SIMIONI	CIT	SST	1	SUSPENSO						Substituído pelo treinamento de Melhores Práticas de gerenciamento de serviços de TI em razão das mudanças de atividade do servidor
63	SS3044 - VMWARE VSPHERE 5	Administrador de Sistemas	Virtualização de servidores	Stonema	40	0	R$ 1.800,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	EDSON ELNEI LEHR	CIT	SGD	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que os colegas pudessem realizar, conforme e-mail anexo.
64	Oracle DBA 12c Administração 1	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados Oracle (básico e avançado)	Fontoura Education	40	0	R$ 4.060,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	RODRIGO ZARTH	CIT	SGD	1	EXECUTADO	0005982-37.2015.5.04.0000	40	R$ 4.350,00		1	
64	Oracle DBA 12c Administração 1	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados Oracle (básico e avançado)	Fontoura Education	40	0	R$ 4.060,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	ROBERTO PEREIRA DA ROSA	CIT	SGD	1	EXECUTADO	0005982-37.2015.5.04.0000	40	R$ 4.350,00		1	
65	Oracle DBA 12c Administração 2	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados Oracle (básico e avançado)	Fontoura Education	40	0	R$ 4.060,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	RODRIGO ZARTH	CIT	SGD	1	EXECUTADO	6971-43	40	R$ 4.350,00		1	Oracle 12c Backup & Recovery
66	Oracle Grid Infrastructure 12c: Manage Clusterware and ASM	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados Oracle (básico e avançado)	Fontoura Education	40	0	R$ 5.070,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	ROBERTO PEREIRA DA ROSA	CIT	SGD	1	EXECUTADO	6971-43	40	R$ 4.350,00		1	Oracle 12c Backup & Recovery
67	Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams	INTEGRANTE DA EQUIPE DE TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SI	Incidentes de Segurança da Informação	Cert.br	8	0	R$ 1.000,00	R$ 450,00	Orçamento em anexo	DENILSON RIBEIRO DE QUADROS	CAU	SAU	1	SUSPENSO						Sem tem turma prevista para este ano.
67	Overview of Creating and Managing Computer Security Incident Response Teams	INTEGRANTE DA EQUIPE DE TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SI	Incidentes de Segurança da Informação	Cert.br	8	0	R$ 1.000,00	R$ 450,00	Orçamento em anexo	ANA LUCIA MOREIRA	CAU	SM	1	SUSPENSO						Sem tem turma prevista para este ano.
68	PCTI - Planejamento da Contratação de Tecnologia da Informação	GESTOR DE CONTRATO	Gestão de contratos	enap.org	0	40	R$ 0,00	R$ 0,00	-	RHUAN PAULO LOPES BARROS	CGTIC	SAC	1	SUSPENSO						Treinamento ocorreu durante o período em que o servidor estava em greve
69	Planejamento e Execução de Testes de Software	ANALISTA DE TESTES	Teste de integração	TargetTrust	20	0	R$ 560,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIA GONTARSKI SPERANZA	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	0005947-77.2015.5.04.0000	20	R$ 560,00		1	
69	Planejamento e Execução de Testes de Software	ANALISTA DE TESTES	Teste de integração	TargetTrust					Orçamento em anexo	ALEXANDRE DA COSTA LEITE	CDS	SDS1	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005947-77.2015.5.04.0000	20	R$ 560,00		1	Este treinamento foi realizado no lugar do Gestão de testes com testlink.
70	Fundamentos de Teste de Software	ANALISTA DE TESTES	Teste de integração	TargetTrust	20	0	R$ 590,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARCOS AURELIO PORTO	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	0005765-91.2015.5.04.0000	20	R$ 560,00		1	
72	PostgreSQL Administração Avançada	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS	Banco de Dados PostgreSQL (básico e avançado)	TargetTrust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	EVERTON LUIS BERZ	CIT	SGD	1	EXECUTADO	1623-44	20	R$ 790,00		1	
73	PostgreSQL Procedural	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	PostgreSQL e PL/SQL.	Target Trust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	MARIA CLARA LUCENA ADAMS	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	0005342-34.2015.5.04.0000	20	R$ 790,00		1	
73	PostgreSQL Procedural	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	PostgreSQL e PL/SQL.	Target Trust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FABRICIO COSTA DA SILVA	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	0005342-34.2015.5.04.0000	20	R$ 790,00		1	
73	PostgreSQL Procedural	DESENVOLVEDOR SQL E PL/SQL	PostgreSQL e PL/SQL.	Target Trust	20	0	R$ 790,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	DIANA SCHMELING ALVES DE MESSIAS	CDS	SAPJE	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar
74	RH200 course with RHCSA (sem exame)	SERVIDOR CIT	Sistemas Operacionais	Fontoura Education	CORTE	CORTE	CORTE	CORTE	Orçamento em anexo	JULIANO SIEBEL	CIT	SRT	1	EXECUTADO	6704-71	20	R$ 1.100,00		1	
75	RH254 RHCSA e RHCE	SERVIDOR CIT	Sistemas Operacionais	Fontoura Education	40	0	R$ 2.932,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	JULIO CESAR ZINN FERREIRA	CIT	SRT	1	EXECUTADO	4943-05	32	R$ 3.360,00		1	
75	RH254 RHCSA e RHCE	SERVIDOR CIT	Sistemas Operacionais	Fontoura Education					Orçamento em anexo	FELIPE BOHM DA CUNHA	CIT	SST	1	NOVO PLANEJAMENTO	4943-05	32	R$ 3.360,00		1	E-mail chefia em anexo
75	RH254 RHCSA e RHCE	SERVIDOR CIT	Sistemas Operacionais	Fontoura Education	40	0	R$ 2.932,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	EDUARDO MARTINS DA ROCHA	CIT	SRT	1	EXECUTADO	4943-05	32	R$ 3.360,00		1	
76	RH124 RedHat System Administration I (sem exame)	SERVIDOR CIT	Sistemas Operacionais	Fontoura Education	40	0	R$ 2.932,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUIS CARLOS PORTO	CIT	SRT	1	EXECUTADO	5092-98	20	R$ 1.150,00		1	
77	Segurança de Redes e Sistemas	ESPECIALISTA EM FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	IPS, Firewall, Proxy	ESR RNP	40	0	R$ 1.920,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	FELIPE BOHM DA CUNHA	CIT	SST	1	EXECUTADO	2368-24	40	R$ 1.920,00		1	
81	FÓRM IBGP DE GOVERNANÇA DE TI	ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI	Governança de TI	Instituto Brasileiro de Governança Pública	16	0	R$ 0,00	R$ 900,00	Orçamento em anexo	ALBERTO DANIEL MULLER	CGTIC	CGTIC	1	EXECUTADO	1875-47	16	R$ 3.713,74		1	
82	Treinamento na ferramenta Risk Manager	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Ferramenta de gestão de Segurança da Informação	Módulo	24	0	R$ 0,00	R$ 900,00	Valor incluído na contratação do Pregão 75/14. Ata PP 2014-A	LUCAS POZATTI	CGTIC	ESI	1	EXECUTADO			R$ 3.500,00		1	valor de diarias e passagens estimado
82	Treinamento na ferramenta Risk Manager	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Ferramenta de gestão de Segurança da Informação	Módulo	16	0	R$ 0,00	R$ 900,00	Valor incluído na contratação do Pregão 75/14. Ata PP 2014-A	CLEONICE SANTOS CONDOTTA	CGTIC	ESI	1	EXECUTADO			R$ 3.500,00		1	valor de diarias e passagens estimado
85	Workshop 1 do Seminário de gerenciamento de projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	8	0	R$ 700,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	CINTIA FRIGO PETUCO	CGTIC	EPTIC	1	EXECUTADO	0005093-83.2015.5.04.0000	8	R$ 1.100,00		1	PMDOME
85	Workshop 2 do Seminário de gerenciamento de projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	8	0	R$ 700,00	R$ 0,00	Estimado como base contratações de 2014	CINTIA FRIGO PETUCO	CGTIC	EPTIC	1	EXECUTADO	0005093-83.2015.5.04.0000	8	R$ 1.150,00		1	PMRANK
85	Workshop 1 do Seminário de gerenciamento de projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS					Estimado como base contratações de 2014	ADRIANO SIMIONI	CIT	SST	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005093-83.2015.5.04.0000	8	R$ 1.100,00		1	E-mail chefia em anexo
85	Workshop 1 do Seminário de gerenciamento de projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS					Estimado como base contratações de 2014	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005093-83.2015.5.04.0000	8	R$ 1.100,00		1	E-mail chefia em anexo). Treinamento solicitado em razão da atuação do servidor na gestão de projetos da coordenadoria.
85	Workshop 2 do Seminário de gerenciamento de projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS	CORTE	CORTE	CORTE	CORTE	Estimado como base contratações de 2014	DEISE ALEXANDRA KOEBBER ALBINO	CGTIC	EPTIC	1	EXECUTADO	0005093-83.2015.5.04.0000	8	R$ 1.150,00		1	PMRANK
86	Usabilidade para sistemas web	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	Faber Ludens	8	0	R$ 350,00	R$ 450,00	Orçamento em anexo	DIANA SCHMELING ALVES DE MESSIAS	CDS	SAPJE	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar
87	ZABBIX Certified Specialist e ZABBIX Certified Professional	ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO	Ferramentas de Monitoramento (Zabbix)	Unirede	CORTE	CORTE	CORTE	CORTE	Orçamento em anexo	JULIANO SIEBEL	CIT	SRT	1	EXECUTADO	1048-36	40	R$ 5.000,00		1	
88	VMware vCenter Operations Manager: Analyze and Predict	Administrador de Sistemas	Virtualização de servidores	Fast Lane	16	0	R$ 4.200,00	R$ 900,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	YUSEF MAHATHMA GIDRAO	CIT	SST	1	SUSPENSO						Sem tem turma prevista para este ano.

Documento digitalmente assinado em 04/12/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0000520-02.2015.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.90457.90495.29441.47747-9

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015
LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS

	Relação com o Perfil Técnico			Carga Horária Prevista		Valor Estimado				Lotação			**EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI** **LISTA DE TREINAMENTOS EXECUTADOS**						
Nº Curso	Nome do Curso	Perfil Técnico	Conhecimento Necessário	Possíveis Fornecedores	Presencial	EAD	Treinamento	Diárias e Passagens	Base Estimativa	Nome	Secretaria / Coordenadoria	Seção	Nº Vagas	STATUS	PA	Carga Horária	Valor contratado	AVALIAÇÃO	Nº Vagas	OBS
90	VMware vSphere: Optimize and Scale [V5.5]	Administrador de Sistemas	Virtualização de servidores	FastLane, CNT,Adotec	40	0	R$ 3.990,00	R$ 2.200,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	YUSEF MAHATHMA GIORAO	CIT	SST	1	SUSPENSO						
91	SS2902 - AUTOMAÇÃO EM TESTE DE SOFTWARE	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Funcionalidades e requisitos sistemas institucionais	Sisnema	32	0	R$ 1.320,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ANA NAIARA MALAVOLTA	CAU	SM	1	SUSPENSO						
91	SS2902 - AUTOMAÇÃO EM TESTE DE SOFTWARE	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Funcionalidades e requisitos sistemas institucionais	Sisnema	32	0	R$ 1.320,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	PAULO RICARDO RITTER	CAU	SM	1	SUSPENSO						
92	SSSGTI -ENTENDENDO E PLANEJANDO SEGURANÇA PARA AMBIENTES DE TI	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Ferramentas de monitoramento e segurança	Sisnema	20	0	R$ 1.400,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ANA NAIARA MALAVOLTA	CAU	SM	1	SUSPENSO						
92	SSSGTI -ENTENDENDO E PLANEJANDO SEGURANÇA PARA AMBIENTES DE TI	ESPECIALISTA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO	Ferramentas de monitoramento e segurança	Sisnema	20	0	R$ 1.400,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ANA LUCIA MOREIRA	CAU	SM	1	SUSPENSO						
93	10961B Automating Administration with Windows PowerShell	Administrador de Sistemas	Linguagem de scripts	Sisnema, Alfamídia	40	0	R$ 1.890,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	FABIANO MARTINS	CIT	SST	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar
93	10961B Automating Administration with Windows PowerShell	Administrador de Sistemas	Linguagem de scripts	Sisnema, Alfamídia	40	0	R$ 1.890,00	R$ 0,00	Orçamento obtido via telefone com a empresa.	BRUNO SCHMIDT MARQUES	CIT	SST	1	SUSPENSO						Sem tem turma prevista para este ano.
94	MS20412 - CONFIGURING ADVANCED WINDOWS SERVER 2012 SERVICES	Administrador de Sistemas	Serviços de Diretório (Active Directory e Open LDAP)	Sisnema	40	0	R$ 1.850,00	R$ 0,00	Valor Estimado com base em outros treinamentos semelhantes contratados em 2014	JENER GOMES TEIXEIRA JUNIOR	CIT	SST	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 1.850,00		1	
94	MS20412 - CONFIGURING ADVANCED WINDOWS SERVER 2012 SERVICES	Administrador de Sistemas	Serviços de Diretório (Active Directory e Open LDAP)	Sisnema	40	0	R$ 1.850,00	R$ 0,00	Valor Estimado com base em outros treinamentos semelhantes contratados em 2014	DAVI CRUZ CAMPANHER	CIT	SST	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 1.850,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL	40	0	R$ 3.857,14	R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	A DEFINIR	A DEFINIR	A DEFINIR	12	EXECUTADO	4114-24				1	Havia sido planejado 12 vagas, mas foi executado 14.
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	EVERTON LUIS BERZ	CIT	SGD	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	JOÃO ADOLFO FROEDE LUTZ	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	FABRICIO COSTA DA SILVA	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	ADRIANO SIMIONI	CAU	SM	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	CARLOS EDUARDO NEVES DA FONTOURA	CDS	SAPJE	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	FABIANO MARTINS	CIT	SST	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	LUCIANA KARST PASSOS	CDS	SDS2	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	BRUNO SCHMIDT MARQUES	CIT	SST	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	GERMANO DE MELLO ANDERSSON	CIT	SST	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	ANA NAIARA MALAVOLTA	CAU	SM	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	TIAGO DA SILVA SUTILI	CDS	SDINT	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	ANDRE LUZ LIVI	CIT	SST	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
96	16º FÓRUM INTERNACIONAL DE SOFTWARE LIVRE	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	FISL		0		R$ 0,00	Valor Estimado com base nos valores contratados em 2014	RHUAN PAULO LOPES BARROS	CGTIC	SAC	1	EXECUTADO	4114-24	40	R$ 350,00		1	
97	Cursos EAD – Assinatura MVP Assinatura 12 meses	DESENVOLVEDOR WEB	Recursos de desenvolvimento web	DevMedia	0	47	R$ 738,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	LUCIANO PETTER	CDS	SDS1	1	EXECUTADO	2411-58	55	R$ 738,80		1	
98	Filtro de conteúdo Web	ESPECIALISTA EM FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Proxy	TST	24	0	R$ 0,00	R$ 1.447,40	-	ANDERSON MEDEIROS GOMES	CIT	SST	1	EXECUTADO	907-17	24	R$ 5.565,00		1	
98	Filtro de conteúdo Web	ESPECIALISTA EM FERRAMENTAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Proxy	TST	24	0	R$ 0,00	R$ 1.447,40	-	YUSEF MAHATHMA GIORAO	CIT	SST	1	EXECUTADO	1152-28	24	R$ 4.597,02		1	
99	Gestão de testes com testlink	ANALISTA DE TESTES	Automatização de testes	Qualistor	0	12	R$ 900,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	ALEXANDRE DA COSTA LEITE	CDS	SDS1	1	SUSPENSO						Não foi possível encontrar turmas viáveis para este ano em horário e datas que o servidor pudesse realizar
100	Como conduzir negociações eficazes	ESPECIALISTA EM CONTRATAÇÃO	Técnicas de Negociação	Sebrae	30	0	R$ 120,00	R$ 0,00	Orçamento em anexo	RHUAN PAULO LOPES BARROS	CGTIC	SAC	1	SUSPENSO						Treinamento ocorreu durante o período em que o servidor estava em greve
101	ERAD 2015 - XV Escola Regional de Alta Desempenho	SERVIDOR SETIC	Noções Gerais de Tecnologia da Informação	SBC						BRUNO SCHMIDT MARQUES	CIT	SST	1	EXECUTADO	1861-54	35	R$ 1.591,83		1	
102	9º FÓRUM INTERNACIONAL DE TI BANRISUL	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEG. DA INFORMAÇÃO	Governança de Segurança da Informação							CLEONICE SANTOS CONDOTTA	CGTIC	ESI	1	NOVO PLANEJAMENTO	2508-58	20	R$ 0,00		1	Evento tradicional de TI do sul do Brasil, reunindo profissionais da área de diversas empresas, organizações e instituições públicas para discussão de temas e novas tendências na área de TI e segurança da informação, permitindo a troca de experiência entre os participantes
102	9º FÓRUM INTERNACIONAL DE TI BANRISUL	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEG. DA INFORMAÇÃO	Governança de Segurança da Informação							LUCAS POZATTI	CGTIC	ESI	1	NOVO PLANEJAMENTO	2508-58	20	R$ 0,00		1	Evento tradicional de TI do sul do Brasil, reunindo profissionais da área de diversas empresas, organizações e instituições públicas para discussão de temas e novas tendências na área de TI e segurança da informação, permitindo a troca de experiência entre os participantes
103	Apresentações ágeis e comunicação moderna: oportunidade de projeção profissional	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS					Estimado como base contratações de 2014	DEISE ALEXANDRA KOERBER ALBINO	CGTIC	EPTIC	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005095-53.2015.5.04.0000	9	R$ 350,00		1	E-mail chefia em anexo
38	Seminário de Gerenciamento de Projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS					Estimado como base contratações de 2014	ADRIANO SIMIONI	CIT	SST	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005095-53.2015.5.04.0000	16	R$ 300,00		1	E-mail chefia em anexo
38	Seminário de Gerenciamento de Projetos	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	PMI-RS					Estimado como base contratações de 2014	CHARLES FERREIRA FALCÃO	CAU	SM	1	NOVO PLANEJAMENTO	0005095-53.2015.5.04.0000	16	R$ 300,00		1	E-mail chefia em anexo. Treinamento solicitado em razão da atuação do servidor na gestão de projetos da coordenadoria
19	Governança e Gestão de TI	ESPECIALISTA EM GOVERNANÇA DE TI	Governança de TI	Escola Nacional do Governo		0			Valor Estimado com base em outros treinamentos semelhantes da Escola Nacional do Governo	NATACHA MORAES DE OLIVEIRA	SETIC	SETIC	1	EXECUTADO	6312-34	40	R$ 4.808,39		1	GARTNER SYMPOSIUM ITXPO 2015
53	MS410 - 24410 - Instalação e Configuração do Windows Server 2012	Servidor CIT	Sistemas Operacionais	Sisnema					Orçamento em anexo	GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN	CIT	SRT	1	NOVO PLANEJAMENTO	6703-86	40	R$ 1.800,00		1	E-mail em anexo
75	RH134	SERVIDOR CIT	Sistemas Operacionais	Fontoura Education					Orçamento em anexo	FABIANO MARTINS	CIT	SST	1	NOVO PLANEJAMENTO	6969-73	32	R$ 3.360,00		1	E-mail em anexo
104	Melhores Práticas de gerenciamento de serviços de TI	GERENTE DE PORTFÓLIO DE PROJETOS	Conhecimento avançado em projetos e portfólios de acordo com o PMBOK	Sisnema						ADRIANO SIMIONI	CIT	SST	1	NOVO PLANEJAMENTO		32	R$ 1.000,00		1	E-mail chefia em anexo

Documento digitalmente assinado em 04/12/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0000520-02.2015.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.90457.90495.29441.47747-9

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI – 2015
LISTA DE TREINAMENTOS PREVISTOS

		Relação com o Perfil Técnico			Carga Horária Prevista		Valor Estimado				Lotação			**EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI** **LISTA DE TREINAMENTOS EXECUTADOS**						
Nº Curso	Nome do Curso	Perfil Técnico	Conhecimento Necessário	Possíveis Fornecedores	Presencial	EAD	Treinamento	Diárias e Passagens	Base Estimativa	Nome	Secretaria / Coordenadoria	Seção	Nº Vagas	STATUS	PA	Carga Horária	Valor contratado	AVALIAÇÃO	Nº Vagas	OBS
105	II SIMPOSIO DE DIREITO DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEG. DA INFORMAÇÃO	Noções de Direito Digital							CLEONICE SANTOS CONDOTTA	CGTIC	ESI	1	NOVO PLANEJAMENTO	6535-84	10	R$ 110,00		1	O evento não estava previsto no Plano de Capacitação, dada sua peculiaridade, mas sua inclusão foi autorizada pelo Coordenador da CGTIC. O conteúdo programático do curso vem ao encontro das atividades desenvolvidas pelo Escritório de Segurança, que é o responsável pela gestão de riscos e investigação de incidentes de segurança da informação
105	II SIMPOSIO DE DIREITO DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEG. DA INFORMAÇÃO	Noções de Direito Digital							LUCAS POZATTI	CGTIC	ESI	1	NOVO PLANEJAMENTO	6535-84	10	R$ 110,00		1	O evento não estava previsto no Plano de Capacitação, dada sua peculiaridade, mas sua inclusão foi autorizada pelo Coordenador da CGTIC. O conteúdo programático do curso vem ao encontro das atividades desenvolvidas pelo Escritório de Segurança, que é o responsável pela gestão de riscos e investigação de incidentes de segurança da informação
106	CURSO INTRODUÇÃO AO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)	SERVIDOR CIT	ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS							EDSON ELNEI LEHR	CIT	SGD	1	NOVO PLANEJAMENTO	6751-45	7	R$ 2.810,48		1	Treinamento oferecido pelo CSJT com diárias e passagens custeadas por este tribunal.
106	CURSO INTRODUÇÃO AO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI)	SERVIDOR CDS	Análise e especificação de arquitetura							FABIO DE OLIVEIRA GARCIA	CDS	SAPJE	1	NOVO PLANEJAMENTO	6751-45	7	R$ 2.810,48		1	Treinamento oferecido pelo CSJT com diárias e passagens custeadas por este tribunal.
107	MONITORAMENTO INTROSCOPE/CA PARA O SISTEMA Pje-JT	SERVIDOR CDS	Noções Gerais de Tecnologia da Informação							FELIPE LUIZ CHRISTOFOLLI GIOTTO	CDS	SAPJE	1	NOVO PLANEJAMENTO	6231-85	40	R$ 5.591,74		1	Treinamento oferecido pelo CSJT com diárias e passagens custeadas por este tribunal.
107	MONITORAMENTO INTROSCOPE/CA PARA O SISTEMA Pje-JT	SERVIDOR CIT	Noções Gerais de Tecnologia da Informação							EVERTON LUIS BERZ	CIT	SGD	1	NOVO PLANEJAMENTO	6231-85	40	R$ 5.591,74		1	Treinamento oferecido pelo CSJT com diárias e passagens custeadas por este tribunal.
25	DESGN - Designing for Cisco Internetwork Solutions v2.1	ESPECIALISTA EM REDES DE COMPUTADORES	Internet, LAN, WAN, WLAN, Cabeamento Lógico	Multitrade	40	0	R$ 4.200,00	R$ 2.200,00	Orçamento em anexo	GUILHERME WOLF WANDER	CIT	SRT	1	SUSPENSO	5067-76	0	R$ 509,12			Curso foi contratado, porém, empresa alterou a data do treinamento, não sendo mais possível a realização pelo servidor, conforme e-mail com justificativa em anexo, gerando gastos com passagem cancelada
82	Treinamento na ferramenta Risk Manager	ESPECIALISTA EM GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Ferramenta de gestão de Segurança da Informação	Módulo	16	0	R$ 0,00	R$ 900,00	Valor incluído na contratação do Pregão 75/14 Ata PP 2014-A	ANDERSON MEDEIROS GOMES	CIT	SST	1	EXECUTADO			R$ 3.500,00		1	valor de diárias estimado
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE IDENTIDADES	Gerenciamento de identidades e permissões nos sistemas em uso no Tribunal							ANA NAIARA MALAVOLTA	CAU	SM		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de microinformática do Tribunal na administração gestão de usuários da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Servidor de aplicações do BI							EDSON ELNEI LEHR	CIT	SGD		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de infraestrutura do Tribunal na administração da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Servidor de aplicações do BI							EVANDRO BASSANESI	CIT	SGD		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de infraestrutura do Tribunal na administração da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Servidor de aplicações do BI							ERIC GUATIMOZIN SILVA	CIT	SGD		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de infraestrutura do Tribunal na administração da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE IDENTIDADES	Gerenciamento de identidades e permissões nos sistemas em uso no Tribunal							FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL	CAU	SM		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de microinformática do Tribunal na administração gestão de usuários da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Servidor de aplicações do BI							ROBERTO PEREIRA DA ROSA	CIT	SGD		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de infraestrutura do Tribunal na administração da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI – SAP IQ 16	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Servidor de aplicações do BI							RODRIGO ZARTH	CIT	SGD		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	22	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de infraestrutura do Tribunal na administração da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI 4.1	ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE IDENTIDADES	Gerenciamento de identidades e permissões nos sistemas em uso no Tribunal							ANA NAIARA MALAVOLTA	CAU	SM		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	8	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de microinformática do Tribunal na administração gestão de usuários da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI 4.1	ESPECIALISTA EM GERÊNCIA DE IDENTIDADES	Gerenciamento de identidades e permissões nos sistemas em uso no Tribunal							FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL	CAU	SM		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	8	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de microinformática do Tribunal na administração gestão de usuários da ferramenta da BI
108	SOLUÇÃO DE BI 4.1	ADMINISTRADOR DE SERVIDOR DE APLICAÇÕES	Servidor de aplicações do BI							RODRIGO ZARTH	CIT	SGD		NOVO PLANEJAMENTO	5741-68	8	R$ 1.000,00		1	O objetivo do treinamento foi capacitar a equipe de infraestrutura do Tribunal na administração da ferramenta da BI

Documento digitalmente assinado em 04/12/2015, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0000520-02.2015.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.90457.90495.29441.47747-9

8.1.4. ANEXO IV - INCIDENTES EM SERVIÇOS

(/portalgovernanca)

Incidente em Serviços

Macroprocesso de Gestão de Incidentes Definições Etapas

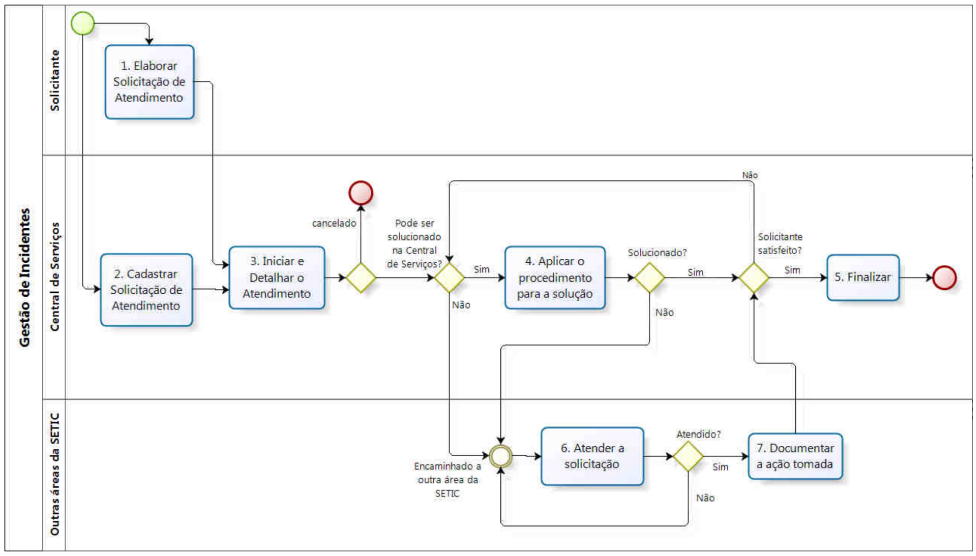

Definições

Papéis

Papel	Definição
Solicitante	Usuários dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC. Podem ser usuários internos ou externos ao Tribunal bem como usuários da própria SETIC.
Central de Serviços	Responsável por atuar no recebimento das solicitações de atendimento bem como na primeira atuação para a solução do atendimento.
Outras áreas da SETIC	Compreende a Diretoria da SETIC, suas Coordenações e Seções. Atuam em conjunto no atendimento das solicitações quando a Central de Serviços julgar necessário.

Modelos de documentos

- Formulário de Solicitação de Atendimento, automatizado pela ferramenta Trace GP
- Painel de Controle de Atendimentos

Etapas

1. Elaborar Solicitação de Atendimento

Descrição	Registro do detalhamento da solicitaçao de atendimento, contendo a natureza do

	atendimento desejado e a descrição inicial da solicitação.
Considerações importantes	Esta tarefa é realizada pelo próprio usuário, acessando o software de gestão de serviços do Tribunal. Caso o usuário possua dúvidas quanto ao seu uso, o mesmo poderá entrar em contato com a Central de Serviços através de telefone ou email.
Papel	Solicitante.
Entrada	Necessidade de atendimento.
Saída	Formulário de Solicitação de Atendimento cadastrado na ferramenta Trace GP.
Atividades	• **Elaborar a Solicitação de Atendimento:** preencher o formulário de solicitação de atendimento disponibilizado pela Intranet do Tribunal, utilizando a ferramenta Trace GP. • **Encaminhar a Solicitação de Atendimento:** encaminhar a Solicitação de Atendimento para a Central de Serviços da SETIC.
Modelo	Formulário de Solicitação de Atendimento

2. Cadastrar Solicitação de Atendimento

Descrição	Registro da solicitaçao de atendimento de um usuário de TIC através de contato telefônico ou email, contendo a natureza do atendimento desejado e a descrição inicial da solicitação.
Papel	Central de Serviços.
Entrada	Necessidade de atendimento recebida através de contato telefônico ou email.
Saída	Formulário de Solicitação de Atendimento cadastrado na ferramenta Trace GP.
Atividades	• **Receber a Necessidade de Atendimento:** atender a uma chamada telefônica ou ler um email contendo a necessidade de atendimento. • **Cadastrar a Solicitação de Atendimento:** preencher o formulário de solicitação de atendimento, utilizando a ferramenta Trace GP.
Modelo	Formulário de Solicitação de Atendimento

3. Iniciar e Detalhar o Atendimento

Descrição	Início do atendimento e complementação das informações registradas na abertura da solicitação.
Considerações importantes	Caso haja necessidade, um técnico da Central de Serviços poderá entrar em contato com o Solicitante para colher maiores informações.
Papel	Central de Serviços.
Entrada	Formulário de Solicitação de Atendimento cadastrado na ferramenta Trace GP.
Saída	Atendimento iniciado e Formulário de Solicitação de Atendimento detalhado.
Atividades	• **Iniciar/Cancelar:** iniciar o atendimento e registrar o nome do técnico responsável ou cancelar o atendimento encerrando o chamado. • **Complementar:** complementar o cadastro inicial da solicitação, alterando as informações previamente cadastradas, reclassificando o tipo do chamado e acrescentando novas informações, se necessário.

	• **Avaliar:** avaliar o atendimento solicitado e identificar se o mesmo pode ser solucionado pela Central de Serviços - CS. Nesta situação as seguintes ações poderão ser tomadas: ◦ Encaminhar para uma outra área da SETIC, caso o chamado não possa ser solucionado pela Central de Serviços; ◦ Aplicar o procedimento para a solução caso o chamado possa ser solucionado pela Central de Serviços;
Modelos	Painel de Controle de Atendimentos e Formulário de Solicitação de Atendimento

4. Aplicar o Procedimento para a Solução

Descrição	Compreende a aplicação de um procedimento padrão de solução, extraído da base de conhecimento, para tentar solucionar o atendimento.
Considerações importantes	Esta tarefa é realizada após a compreensão de que este atendimento pode ser solucionado pela Central de Serviços.
Papel	Central de Serviços.
Entrada	Formulário de Solicitação de Atendimento detalhado.
Saída	Procedimento para a solução aplicado.
Atividades	• **Compreender:** Compreender a solicitação a partir do detalhamento do formulário. • **Consultar:** Consultar o procedimento mais indicado para a solução do atendimento. • **Aplicar:** Aplicar o procedimento para a solução e testar o resultado. Este procedimento poderá ser aplicado remotamente ou através de um atendimento no local do Solicitante. • **Avaliar:** Avaliar o resultado do procedimento aplicado. Neste momento, as seguintes ações poderão ser tomadas: ◦ Encaminhar para uma outra área da SETIC, caso o procedimento de solução tenha falhado; ◦ Contatar o Solicitante e finalizar o atendimento, caso o mesmo esteja satisfeito; ◦ Reencaminhar para a Central de Serviços caso o Solicitante não esteja satisfeito com a solução aplicada;
Modelo	Formulário de Solicitação de Atendimento

5. Finalizar

Descrição	Compreende em concluir o atendimento encerrando a solicitação no formulário de atendimento.
Considerações importantes	Esta ação só poderá ocorrer após o Solicitante concordar com a solução aplicada.
Papel	Central de Serviços.
Entradas	Formulário de Solicitação de Atendimento, Solicitante Satisfeito.
Saída	Formulário de Solicitação de Atendimento encerrado.

Atividade	**Encerrar:** Encerrar o chamado no formulário de solicitação de atendimento, utilizando a ferramenta Trace GP.
Modelo	Formulário de Solicitação de Atendimento

6. Atender a solicitação

Descrição	Atuar na solução do atendimento, caso o chamado não seja solucionado pela Central de Serviços ou quando a sua natureza exigir o atendimento de uma outra área da SETIC.
Considerações importantes	O chamado poderá ser encaminhado para qualquer área da SETIC, dependendo de sua natureza, inclusive retornando para a Central de Serviços.
Papel	Outras áreas da SETIC.
Entrada	Formulário de Solicitação de Atendimento.
Saída	Solicitação atendida.
Atividades	• **Compreender:** Compreender a solicitação a partir do detalhamento do formulário. • **Atender:** Atender a solicitação de forma que o Solicitante fique satisfeito. Caso seja necessário, o chamado poderá ser novamente encaminhado a uma outra área da SETIC.
Modelo	Formulário de Solicitação de Atendimento

7. Documentar a Ação Tomada

Descrição	Documentar no formulário de solicitação de atendimento as ações que foram tomadas para solucionar o atendimento.
Considerações importantes	A descrição das ações tomadas são extremamente relevantes para que a Central de Serviços possa colher o aceite do Solicitante.
Papel	Outras áreas da SETIC.
Entrada	Solicitação atendida.
Saída	Formulário de Solicitação de Atendimento documentado.
Atividades	• **Documentar:** Documentar todas as ações que foram executadas durante as tentativas de solucionar o atendimento. • **Encaminhar:** Encaminhar o formulário de solicitação de atendimento para a Central de Serviços, caso o atendimento seja solucionado ou encaminhar a uma Outra área da SETIC, caso o atendimento necessite de uma nova tentativa de solução.
Modelo	Formulário de Solicitação de Atendimento

8.1.5. ANEXO V - MUDANÇA E LIBERAÇÃO DE SERVIÇOS

(/portalgovernanca)

Mudança e Liberação de Serviços

Diagrama Definições Etapas

Diagrama

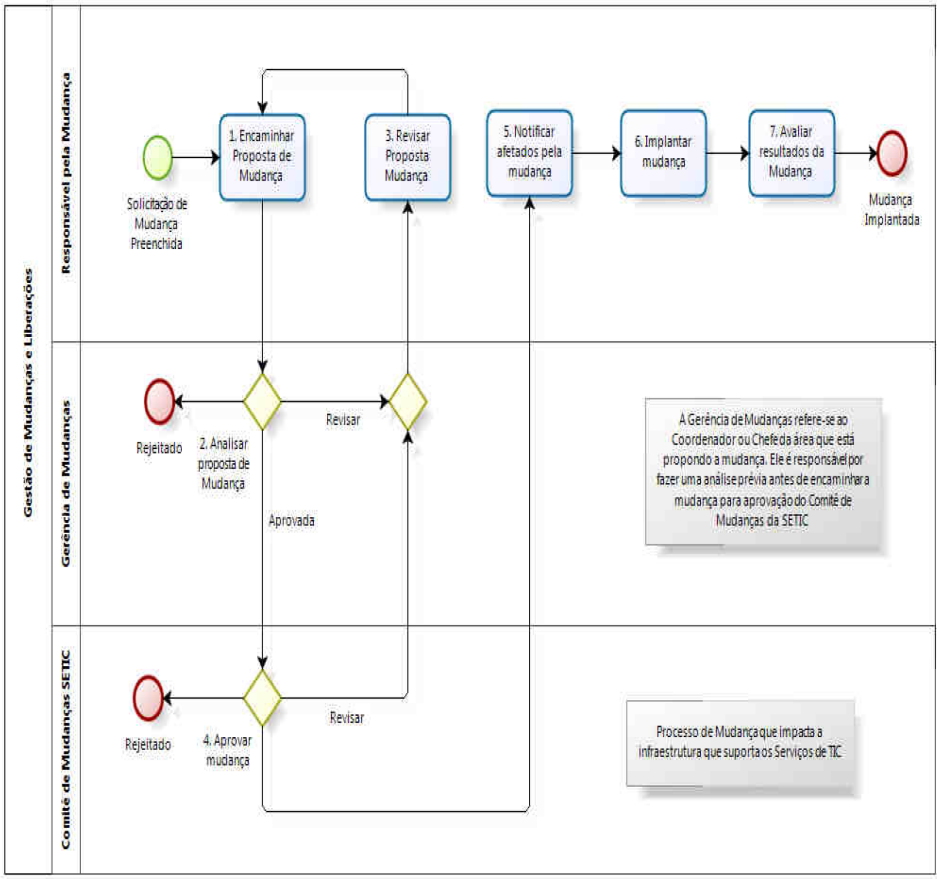

Definições

Papéis	
Responsável pela Mudança	Grupo ou pessoas que está propondo a mudança
Gerência de Mudança	Coordenador ou Chefe da área que está propondo a mudança. Responsável por fazer uma análise preliminar da mudança proposta antes de encaminhá-la ao Comitê de Mudanças da SETIC

Comitê de Mudanças da SETIC	Comitê composto pelos Coordenadores da SETIC. Responsável por avaliar e aprovar as mudanças.

Templates Utilizados
Template de Solicitação de Mudança (../media/8452/TemplateSolicitacaoMudanca.pdf)

Etapas

1. Encaminhar Proposta de mudança	
Descrição	Responsável pela mudança encaminha uma proposta à Gerência de Mudança
Papéis	Responsável pela mudança Gerência de mudança
Entradas	Formulário de Solicitação de Mudanças
Saídas	Formulário de Solicitação de Mudanças preenchido
Atividades	Descrever as tarefas/atividades necessárias para implantar a mudança proposta
	Identificar quem são os afetados pela mudança.
Template	Formulário de Solicitação de Mudanças
Ferramentas	Google Docs

2. Analisar Proposta de Mudança	
Descrição	A proposta de mudança será analisada pela Gerência de Mudança antes de ser submetida ao Comitê de Mudanças
Papéis	Gerência de Mudança
Entradas	Formulário de Solicitação de Mudança preenchido
Saídas	Proposta de Mudança analisada
Atividades	Analisar se a proposta de mudança foi preenchida corretamente e verificar se é necessário algum ajuste.
	Se for necessário algum ajuste, o formulário retorna para o responsável pela mudança para adequação
	Nessa fase, a gerência de mudança também pode decidir pela rejeição da proposta da mudança.
Template	Formulário de Solicitação de Mudanças

3. Revisar Proposta de Mudança	
Descrição	Providenciar a alteração da proposta de mudança conforme determinado pela Gerência de Mudança
Considerações importantes	Essa etapa somente será executada quando a Gerência de Mudança determinar o retorno do Formulário para o responsável para ajustes.
Papéis	Responsável pela mudança Gerência de mudança
Entradas	Formulário de Solicitação de Mudança preenchido
Saídas	Proposta de Mudança revisada
Atividades	Atualizar o Formulário de Mudança contemplando as alterações determinadas pela Gerência de Mudança
	Anexar Formulário de Mudança atualizado.
	Encaminhar a proposta revisada para a Gerência de Mudanças
Template	Formulário de Solicitação de Mudanças

4. Aprovar Mudança	
Descrição	A proposta de mudança é submetida para aprovação pelo Comitê de Mudanças da SETIC
Papéis	Comitê de Mudanças da SETIC
Entradas	Proposta de Mudança preenchida
Saídas	Mudança Aprovada e data de implantação definida
Atividades	O Comitê vai avaliar a proposta de mudança, podendo decidir pela rejeição, pela aprovação ou pela revisão da mudança.
	Se for decidida pela revisão da mudança, a proposta volta para o responsável da mudança para que sejam feitas as adequações necessárias
	Se a mudança for aprovada, ela sai do Comitê com uma data definida para a implantação da mudança.
Template	Formulário de Solicitação de Mudanças

5. Notificar afetados pela mudança	
Descrição	Após aprovação da mudança pelo Comitê de Mudanças da SETIC, faz-se necessário notificar as partes afetadas pela mudança da data de implantação.
Papéis	Responsável pela mudança
Entradas	Mudança aprovada pelo Comitê de Mudanças da SETIC
Saídas	Notificações expedidas para aqueles que são afetados pela mudança
Atividades	O responsável pela mudança deve encaminhar notificação – podendo ser por e-mail – a todos que forem afetados pela mudança

Template	Formulário de Solicitação de Mudanças aprovado E-mails enviados às partes envolvidas

6. Implantar Mudança	
Descrição	Fase do processo em que são executadas as atividades necessárias para implantar a mudança conforme aprovado pelo Comitê de Mudanças da SETIC
Papéis	Responsável pela mudança
Entradas	Tarefas (atividades) descritas no Formulário de Mudanças
Saídas	Mudança pronta para implantação
Atividades	O responsável pela mudança e sua equipe, se for o caso, devem executar todas as tarefas descritas no formulário de mudanças
Template	Formulário de Solicitação de Mudanças

7. Avaliar resultados da Mudança	
Descrição	Após a implantação,.deve ser avaliado quais os resultados da mudança, inclusive a necessidade de novas mudanças, quando for o caso.
Papéis	Responsável pela Mudança
Entradas	Mudança implantada
Saídas	Avaliação da Mudança
Atividades	O responsável pela mudança, e sua equipe quando for o caso, devem avaliar se houve sucesso na mudança implantada.
Template	Formulário de Solicitação de Mudanças

8.1.6. ANEXO VI - PLANO DE SUSTENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE COLABORAÇÃO EM NUVEM.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONTRATAÇÃO DE TIC

PLANO DE SUSTENTAÇÃO

Solução de TIC a ser contratada:

Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo serviços de suporte técnico , implantação e treinamento, compreendendo:

- correio eletrônico (e-mail);
- contatos e grupos de distribuição;
- calendário;
- comunicação instantânea;
- videoconferência;
- criação e publicação de portais/sites;
- disponibilização e transmissão de vídeos;
- armazenamento de arquivos.

RECURSOS A SEREM PROVIDOS PELO TRIBUNAL

Descrição	Material / Humano	Próprio / A ser contratado	Área Responsável
Dispositivos utilizados pelos usuários para acesso aos serviços (microcomputadores, tablets, smartphones)	Material	Próprio, já existentes	Coordenadoria de Atendimento aos Usuários
Sistema de diretório local de usuários para autenticação e acesso à internet	Material	Próprio, já existente	Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

☒ **Serviços**	Com que **antecedência** o gestor do contrato deverá analisar a possibilidade e o interesse da administração na **prorrogação** do contrato **ou** na eventual condução de uma **nova contratação**?	8 meses
	No caso de uma nova contratação, qual o **tempo necessário de sobreposição contratual** a fim de viabilizar a transferência de conhecimento, sem prejuízos ao Tribunal?	1 mês
☐ **Equipamentos**	Com que **antecedência** o gestor do contrato deverá analisar a necessidade e conveniência da contratação de serviços de **manutenção ou** da **substituição dos equipamentos**, de acordo com o critério vigente no Tribunal em relação à manutenção e atualização do parque de equipamentos?	

Ações Necessárias no Encerramento Contratual	Responsável	Prazo
☐ Entrega de documentação		
☐ Entrega de versões finais dos produtos		
☐ Devolução de recursos		
☒ Revogação de perfis de acesso		
☒ Outras: A contratada deverá obedecer o Plano de Continuidade de Negócios aprovado pelo Tribunal, conforme descrito a seguir.	Contratada e equipe técnica do Tribunal	15 dias

Documento digitalmente assinado em 20/07/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0005067-90.2012.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.03372.82431.53042.40846-4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

Em caso de interrupção contratual, descreva como serão afetados os serviços prestados pelo Tribunal:

Em caso de interrupção contratual, os principais serviços prestados pelo Tribunal que serão afetados são os que envolvem a ferramenta de correio eletrônico, tais como:

- Mensagens eletrônicas enviadas a partes e advogados sobre andamentos processuais;
- Mensagens eletrônicas enviadas pela Ouvidoria, Secretaria de Tecnologia da Informação e demais áreas que atendam ao público externo;
- Notificações enviadas através de mensagens eletrônicas;
- Demais andamentos processuais realizados através de mensagens eletrônicas.

Ações de contingência e seus respectivos responsáveis:

Durante a implantação da solução, a contratada deverá apresentar Plano de Continuidade de Negócios (PCN) a ser executado no caso de rescisão ou encerramento contratual, o qual deverá ser aprovado pelo Tribunal.

O PCN deverá conter, no mínimo, as seguintes condições:

- A contratada deverá prover todas as ferramentas e o suporte técnico necessários para a migração dos dados mantidos na nuvem para uma outra solução, provida pelo Tribunal ou por outro prestador de serviço;
- A migração deverá contemplar todos os dados mantidos na nuvem, inclusive logs e backup;
- A migração dos dados não poderá exceder o prazo de 15 dias após a rescisão ou término contratual, exceto mediante manifestação explícita do Tribunal.
- A contratada deverá prover as condições necessárias para execução do serviço de migração de dados, podendo, inclusive, ocorrer a adaptação do PCN pela contrada em conjunto com Tribunal.

ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO	
☒ **Transferência de Conhecimento**	A contratada deverá ministrar treinamento com o objetivo de transmitir conhecimento, habilidades e competências necessárias para que as equipes técnicas dos Tribunais suportem o funcionamento da solução.
☒ **Direitos de Propriedade Intelectual e Direitos Autorais**	Pertencerão exclusivamente ao Tribunal os direitos relativos aos produtos desenvolvidos e elaborados para a prestação do objeto, sendo vedada sua reprodução, transmissão e/ou divulgação sem o seu respectivo consentimento.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO
☒ Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.
☒ A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta em anexo.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Paulo Mendes Ribeiro Junior Coordenador de Infraestrutura Tecnológica Integrante Requisitante	**Volnei Cesar Susin** Seção de Suporte Técnico Integrante Técnico
Márcio Rocha de Freitas Coordenadoria de Licitações e Contratos Integrante Administrativo	**Alberto Daniel Muller** Coordenador de Planejamento e Projetos Integrante de Planejamento

Documento digitalmente assinado em 20/07/2012, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0005067-90.2012.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.03372.82431.53042.40846-4

8.1.7. ANEXO VII - PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS APRESENTADO PELA CONTRATADA.







Plano de Continuidade de Negócios

14/11/2012

Cliente: Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

Responsável: Volnei Cesar Susin

Telefone: (51) 3255-2794

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br





Email: susin@trt4.jus.br

Índice

- Introdução
- Email
  - IMAP
  - POP
  - GASMO
- Contatos
- Agenda
- Documentos e Arquivos
- Sites

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br





Introdução

Este documento tem como objetivo auxiliar o TRT4, na mudança de solução do Google Apps para outra solução de mensageria e colaboração.

Como parte da política envolvendo Google e a Spread, no processo de auxilio de saída da plataforma, este plano detalha o procedimento para exportação dos dados contidos na plataforma bem como as referências para futura consulta.

Ref. http://support.google.com/a/bin/answer.py?hl=pt&answer=100458

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br

spread
Ouse o futuro. Agora.

GOOGLE APPS
AUTHORIZED
RESELLER
Google

Email

IMAP

A plataforma Google Apps permite que você conecte-se utilizando o protocolo IMAP para baixar todas as mensagens e pastas contidas nos servidores da Google.

Para ativar o IMAP[1] no Gmail:

1. Faça login no Gmail.
2. Clique no ícone de engrenagem na parte superior direita e selecione Configurações do Gmail, na parte superior de qualquer página do Gmail.
3. Clique em Encaminhamento e POP/IMAP.
4. Selecione Ativar IMAP.
5. Configure o seu cliente IMAP e clique em Salvar alterações.

Incoming Mail Server requires SSL:	imap.gmail.com PORT 993 Use SSL: Yes
Outgoing Mail (SMTP) Server requires TLS or SSL:	smtp.gmail.com(use authentication) Use Authentication: Yes Port for TLS/STARTTLS: 587 Port for SSL: 465
Account Name	your full email address (including gmail.com or @your_domain.com)
Email Address	your email address (username@gmail.com

[1] Lembre-se de ativar no cliente de email para baixar a mensagem completa.(Cabeçalhos, Corpo e anexo)

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br

	orusername@your_domain.com)
Password	your Gmail password

Ref.

https://support.google.com/mail/bin/static.py?hl=pt-BR&ts=1668960&page=ts.cs&from=75726&rd=1 http://support.google.com/mail/bin/answer.py?hl=en&answer=78892&ctx=cb&src=cb&cbid=-1cb5d7p3wwn65&cbrank=4

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br

spread
Ouse o futuro. Agora.

GOOGLE APPS
AUTHORIZED
RESELLER
Google

POP

Diferente do protocolo IMAP, o POP baixa todas as mensagens e não as informações de estado de leitura ou marcadores aplicados as mensagens.

Para ativar o POP no seu Gmail

1. Faça login no Gmail.
2. Clique no ícone de engrenagem na parte superior direita e selecione Configurações do Gmail, na parte superior de qualquer página do Gmail.
3. Clique em Encaminhamento e POP/IMAP.
4. Selecione Ativar POP1 para todos os e-mails.
5. Escolha a ação que as mensagens do Gmail deverão executar depois de serem acessadas com POP.
6. Clique em Salvar alterações.
7. Configure o seu cliente POP.

* As mensagens só podem ser baixadas para outro computador uma única vez. Depois de fazer download do e-mail uma vez, você não poderá fazê-lo novamente.

Incoming Mail Server requires SSL:	pop.gmail.com PORT 995 Use SSL: Yes
Outgoing Mail (SMTP) Server requires TLS or SSL:	smtp.gmail.com(use authentication) Use Authentication: Yes Port for TLS/STARTTLS: 587 Port for SSL: 465
Account Name	your full email address (including gmail.com or @your_domain.com)

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br

Email Address	your email address (username@gmail.com orusername@your_domain.com)
Password	your Gmail password

http://support.google.com/mail/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=13273

GASMO

O Google Apps Sync for Microsoft Outlook permite com que o usuário realize o download dos emails, calendários e contatos pessoais para um arquivo PST, proprietário do Microsoft Outlook, sendo necessária apenas a configuração da ferramenta e a alteração de uma flag.

Ref.

http://support.google.com/a/bin/answer.py?hl=pt-BR&hlrm=en&answer=153871

http://support.google.com/a/bin/answer.py?hl=pt-BR&hlrm=en&answer=184126

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br





Contatos

As seguintes opções poderão ser usadas para a exportação dos contatos do Google:

- Takeout

É uma funcionalidade existente para todas as contas Google, que permite a exportação dos dados e informações, armazenados na conta Google para arquivos locais.
http://www.google.com.br/intl/pt-BR/goodtoknow/manage-data/takeout/

- Export via csv file,

Pela console de usuário, a opção para exportação de contatos estará disponível para os usuários;
http://support.google.com/mail/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=24911

- Export via vcard file,

Pela console de usuário, a opção para exportação de contatos estará disponível para os usuários;
http://support.google.com/mail/bin/answer.py?hl=pt-BR&hlrm=en&answer=24911

- Google APIs

https://developers.google.com/google-apps/contacts/v3/?hl=en

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br

Agenda

As seguintes opções poderão ser usadas para a exportação da agenda do Google:

- Export ical file;

Pela console de usuário, a opção para exportação de agenda no formato ical, estará disponível para os usuários:

http://support.google.com/calendar/bin/answer.py?hl=pt-BR&hlrm=en&answer=37111

- Export ics file;

Pela console de usuário, a opção para exportação de agenda no formato ics, estará disponível para os usuários:

http://support.google.com/calendar/bin/answer.py?hl=pt-BR&hlrm=en&answer=37111

- Export csv file;

Pela console de usuário, a opção para exportação de agenda no formato csv, estará disponível para os usuários:

http://support.google.com/calendar/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=45656&topic=1672003&ctx=topic

- Google APIs

https://developers.google.com/google-apps/calendar/downloads

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br





Documentos e Arquivos

As seguintes opções poderão ser usadas para a exportação dos documentos e arquivos do Google:

- Google Takeout

É uma funcionalidade existente para todas as contas Google, que permite a exportação dos dados e informações, armazenados na conta Google para arquivos locais.
http://www.google.com.br/intl/pt-BR/goodtoknow/manage-data/takeout/

- Google API

https://developers.google.com/google-apps/documents-list/?hl=en#downloading_documents_and_files

- Download Files

Poderá fazer o download de todos os arquivos armazenados no GoogleDocs, de forma que os arquivos serão baixados nas extensões compatíveis com o mercado.
http://support.google.com/drive/bin/answer.py?hl=pt-BR&answer=2423534

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br





Sites

As seguintes opções poderão ser usadas para a exportação dos sites do Google:
Utilização da ferramenta de exportação “Google Sites Export Tool”:
http://www.dataliberation.org/google/sites

SPREAD TELEINFORMÁTICA LTDA.
Avenida Embaixador Macedo Soares, 10.735 – G.03 | Vila Anastácio | São Paulo | SP
(11) 3874-6000 Fax (11) 3874-6001
www.spread.com.br

8.2. DOCUMENTOS REFERENTES E COMPLEMENTARES AO ITEM 7.6.

8.2.1. ANEXO VIII - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 579/SG - SCI/2013

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular n. 579/SG – SCI/2013

Brasília, 14 de novembro de 2013.

À Senhora
REJANE TEREZINHA ESCARRONE CORREA
Secretário-Geral do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região
Porto Alegre - RS

Assunto: **Acórdão TCU n. 2.859/2013 – Plenário. Contratos. TI e TIC. Redução. Lei n. 12.546/2011.**

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimenta-lo, e atendendo à solicitação do Tribunal de Contas da União, conforme decidido no Processo TC n. 013.515/2013-6, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Acórdão TCU n. 2.859/2013 – Plenário, para conhecimento.

Na oportunidade, solicito informar a este Conselho, até 6 de dezembro de 2013, o que segue:

- eventuais medidas adotadas para o cumprimento das determinações explicitadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do referido acórdão; e
- detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por Tribunal ou Conselho.

Sem mais, apresento meus melhores cumprimentos.

Juiz **Marivaldo Dantas de Araújo**
Secretário-Geral Adjunto

Documento digitalmente assinado em 29/11/2013, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0008729-28.2013.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.94664.75831.82693.60360-4

GRUPO I - CLASSE VII - Plenário
TC-013.515/2013-6
Natureza: Representação
Representante: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog)
Unidades: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Diretoria-Geral do Senado Federal; Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS DO TCU (SELOG). POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM DIVERSOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. NÃO REVISÃO DE PREÇOS NOS CONTRATOS FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELO PLANO BRASIL MAIOR, EM FACE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ALGUNS SETORES DA ECONOMIA (MUDANÇA DA BASE DE CÁLCULO PARA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA). CONHECIMENTO. NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A REVISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AINDA VIGENTES E PARA O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR, EM RELAÇÃO ÀS AVENÇAS JÁ ENCERRADAS. DETERMINAÇÕES. MONITORAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução do auditor da unidade técnica (peça 2), cuja proposta contou com a anuência integral do seu corpo dirigente (peças 3 e 4), bem como do representante do MP/TCU, Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico (peça 7):

"***INTRODUÇÃO***

1. Trata-se de representação proposta por esta Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) tendo em vista possível irregularidade em diversos contratos da Administração Pública Federal (APF), qual seja, a não revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

2. Como será demonstrado em seguida, estima-se que uma ação do TCU com vistas a corrigir pagamentos indevidos por conta da não redução dos valores contratados pela APF em virtude da supracitada desoneração pode resultar em benefícios impossíveis de serem financeiramente quantificados neste momento, mas certamente na ordem de centenas de milhões de reais.

EXAME DE ADMISSIBILIDADE

3. A representação preenche os requisitos de admissibilidade constantes no art. 237, inciso VI e parágrafo único, do RI/TCU, haja vista a matéria ser de competência do TCU, referir-se a administrador sujeito à sua jurisdição, estar redigida em linguagem clara, objetiva e com a

qualificação do representante, bem como encontrar-se acompanhada de documentação relativa ao fato acoimado.

EXAME TÉCNICO

4. Em agosto de 2011, o Governo Federal lançou o Plano Brasil Maior, política industrial, tecnológica e de comércio exterior coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

5. Dentre as primeiras medidas anunciadas estava a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, consubstanciada por meio da MP 540/2011. No tocante especificamente a tal medida, a EMI-MF/MCT/MDIC 122/2011 (peça 1) apresenta as seguintes razões para justificá-la:

'18. Além das medidas expostas, propõe-se substituir pela receita bruta a remuneração paga aos segurados empregados, avulsos e contribuintes individuais contratados, como base de cálculo da contribuição previdenciária devida pelas empresas que atuem nos setores contemplados.

19. Nos últimos anos, em virtude da busca pela redução do custo da mão de obra, as empresas passaram a substituir os seus funcionários empregados pela prestação de serviços realizada por empresas subcontratadas ou terceirizadas. Muitas vezes, as empresas subcontratadas são compostas por uma única pessoa, evidenciando que se trata apenas de uma máscara para afastar a relação de trabalho.

20. Em virtude dessa nova relação contratual, os trabalhadores ficam sem os direitos sociais do trabalho (férias, 13º salário, seguro desemprego, hora extra, etc.), pois se trata de uma relação jurídica entre iguais (empresa-empresa) e não entre trabalhador e empresa. Essa prática deixa os trabalhadores sem qualquer proteção social e permite que as empresas reduzam os gastos com encargos sociais.

21. Apesar da melhora do cenário econômico, após a crise de 2008/2009, as empresas que prestam serviços de tecnologia da informação - TI e tecnologia da informação e comunicação - TIC, bem como as indústrias moveleiras, de confecções e de artefatos de couro têm enfrentado maiores dificuldades em retomar seu nível de atividade. Nesse contexto, a medida proposta favorece a recuperação do setor, bem como incentiva a implantação e a modernização de empresas com redução dos custos de produção.

22. A importância e a urgência da medida são facilmente percebidas em razão do planejamento tributário nocivo que tem ocorrido mediante a constituição de pessoas jurídicas de fachada com o único objetivo de reduzir a carga tributária, prática que tem conduzido a uma crescente precarização das relações de trabalho; bem como, em razão do risco de estagnação na produção industrial e na prestação de serviços nos setores contemplados.'

6. A MP 540/2011 foi convertida na Lei 12.546/2011, sendo que a desoneração da folha de pagamento foi disciplinada nos arts. 7º a 9º da norma. Tais dispositivos sofreram diversas alterações por parte da Lei 12.715/2012 (fruto da conversão da MP 563/2012) e da MP 612/2013 (ainda não convertida em lei).

7. A incidência da contribuição previdenciária sobre a receita devida pelas empresas beneficiadas encontra-se regulamentada pelo Decreto 7.828/2012, com as alterações promovidas pelo Decreto 7.877/2012.

8. Em suma, tal medida estabelece que até 31/12/2014, em substituição às contribuições destinadas à seguridade social a cargo das empresas beneficiadas, de 20% sobre a remuneração dos segurados (art. 22, incisos I e III, da Lei 8.212/1991), as contribuições incidirão em alíquotas que variam entre 1% a 2,5% sobre o valor da receita bruta destas empresas.

9. De acordo com a regra delineada no art. 7º da Lei 12.546/2011 e no art. 2º do Decreto 7.828/2012, eis a tabela que sintetiza a medida em relação às empresas prestadoras de serviços:

Setor beneficiado	*Alíquota*	*Início*	*Fim*	*Fundamento (Decreto 7.828/2012)*
Empresas que prestam exclusivamente os serviços de TI e de TIC referidos no art.	*2,5%*	*1º/12/2011*	*31/7/2012*	*Art. 2º, **caput**, c/c § 5º, inciso I, alínea 'a'*

14, §§ 4º e 5º, da Lei 11.774/2008.	*2,0%*	*1º/8/2012*	*31/12/2014*	*Art. 2º, **caput**, c/c § 5º, inciso II*
*Empresas de call center e de TI e TIC, ainda que se dediquem a outras atividades, além das previstas no **caput**.*	*2,5%*	*1º/4/2012*	*31/7/2012*	*Art. 2º, § 2º, c/c § 5º, inciso I, alínea 'b'*
	2,0%	*1º/8/2012*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 2º, c/c § 5º, inciso II*
Empresas do setor hoteleiro enquadradas na subclasse 5510-8/01 da CNAE 2.0.	*2,0%*	*1º/8/2012*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 3º, inciso I, alínea 'a', c/c § 5º, inciso II*
Empresas que exerçam atividades de concepção, desenvolvimento ou projeto de circuitos integrados.	*2,0%*	*1º/8/2012*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 3º, inciso I, alínea 'b', c/c § 5º, inciso II*
Empresas de transporte rodoviário coletivo de passageiros enquadradas nas classes 4921-3 e 4922-1 da CNAE 2.0.	*2,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso I, c/c § 5º, inciso III*
Empresas de manutenção e reparação de aeronaves, motores, componentes e equipamentos correlatos.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso II, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte aéreo de carga.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso III, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte aéreo de passageiros regular.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso IV, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte marítimo de carga na navegação de cabotagem.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso V, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte marítimo de passageiros na navegação de cabotagem.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso VI, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte marítimo de carga na navegação de longo curso.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso VII, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte marítimo de passageiros na navegação de longo curso.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso VIII, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte por navegação interior de carga.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso IX, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso X, c/c § 5º, inciso IV*
Empresas de navegação de apoio marítimo e de apoio portuário.	*1,0%*	*1º/1/2013*	*31/12/2014*	*Art. 2º, § 4º, inciso XI, c/c § 5º, inciso IV*

10. Recentemente, em atitude que merece o reconhecimento e o elogio como boa prática por parte desta Selog, a Caixa Econômica Federal agendou reunião para apresentar a esta Secretaria os impactos do Plano Brasil Maior nos contratos de prestação de serviços da estatal, sob o ponto de vista da sua Gerência de Filial de Logística em Brasília (Gilog/BR).

11. Resumindo, os gestores da Caixa noticiaram que, com lastro em sólida jurisprudência deste TCU e após a criação de grupo de trabalho específico que empreendeu diversas consultas e análises internas, está realizando a revisão dos contratos com as empresas dos setores beneficiados pela desoneração da folha de pagamento com base no art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, preferencialmente por meio de acordo bilateral (art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei) ou, então, por meio de apostilamento unilateral (art. 58, inciso I e § 2º, da Lei), nos casos em que não foi possível o acordo bilateral.

*12. Durante a reunião, a estatal expôs sua experiência, declarando que nos contratos com maior alocação de mão de obra, como os de **call center**, a redução poderia chegar a até 16%. De uma forma geral, o banco acredita que a redução média seja de 2,5% dos valores dos contratos envolvidos, alcançando a cifra de R$ 200 milhões, sendo que até o momento a Caixa já obteve, efetivamente, uma economia no valor aproximado de R$ 70 milhões.*

13. Para chegar aos números citados, a estatal revisou as planilhas de composição de custos dos seus contratos de prestação de serviços utilizando uma metodologia bastante simples: foi excluído o item 'INSS' do grupo 'Encargos Sociais', com a consequente redução proporcional do item 'incidência de A sobre B', e incluído o item 'INSS' no grupo 'Tributos', com a devida alíquota.

14. As informações trazidas pela Caixa chamaram a atenção desta Selog para o fato de que a não revisão dos contratos de prestação de serviços em vista da mudança na forma de cálculo das contribuições destinadas à seguridade social pode trazer prejuízos a toda APF.

15. É certo que todos os contratos de prestação de serviços firmados pela APF com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento deveriam ter sido revistos e ajustados aos patamares do que preceitua o art. 7º da Lei 12.546/2011 e o art. 2º do Decreto 7.828/2012, de acordo com o previsto no art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993:

'Art. 65. (...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.'

16. Pesquisa à base de jurisprudência revela que o TCU já atuou de forma semelhante sob esse mesmo fundamento em diversos outros casos, como, por exemplo, o do FGTS (Acórdãos 3.663/2007-1C, 353/2008-P) e o da CPMF (Acórdãos 1.996/2008-P, 2.063/2008-P, 1.210/2009-P, 1.453/2009-P, 2.500/2010-P).

*17. Com isso em mente e a fim de confirmar o potencial efeito lesivo da irregularidade ora tratada, esta Selog escolheu aleatoriamente 19 unidades jurisdicionadas (UJ's) e enviou **e-mail** solicitando informações sobre se foram adotadas medidas para revisão dos contratos que tem por objeto serviços de TI, TIC e **call center**, dentre outros, em decorrência da aplicação da desoneração propiciada pela Lei 12.546/2011.*

18. Das 19 UJ's, 11 responderam. Dessas 11 UJ's, apenas 1 já mapeou os contratos passíveis de revisão e iniciou as tratativas com as empresas contratadas. Outras 5 UJ's alegaram que estão realizando estudos sobre a questão. Enfim, as últimas 5 UJ's declararam que não tomaram qualquer providência a respeito do assunto.

19. Embora singela, a inquirição supratranscrita confirma a afirmação anterior no sentido de que a não revisão dos contratos de prestação de serviços em vista da mudança na forma de cálculo das contribuições destinadas à seguridade social, estabelecida no art. 7º da Lei 12.546/2011 e no art. 2º do Decreto 7.828/2012, pode trazer prejuízos à APF, da ordem de centenas de milhões de reais, requerendo a atuação desta Corte. Lembre-se que os responsáveis por ato de gestão de que resulte injustificado dano ao erário sujeitam-se a multa por parte do TCU, nos termos do art. 58, inciso III, da Lei 8.443/1992.

20. Por fim, considerando que o fato atinge toda a APF, a proposição de providências estruturantes deve ser endereçada aos órgãos governantes superiores (OGS's) da área, termo inicialmente talhado no Acórdão 2.308/2010-P, em referência específica à área de tecnologia da informação, mas que pode ser facilmente estendido para a área de logística como um todo.

21. Em analogia ao conceito insculpido nos Acórdãos 2.308/2010-P e 1.145/2011-P, pode-se dizer que os OGS's em governança logística são aqueles que têm a responsabilidade de normatizar e fiscalizar o uso e a gestão dos recursos logísticos em suas respectivas áreas de atuação e com jurisdição específica sobre outros órgãos/entidades da APF. No presente caso, podem ser considerados os seguintes:

21.1. Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (art. 6º, incisos V, VI e XI, do Anexo I do Decreto 7.675/2012);
21.2. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (art. 32, inciso I, do Anexo I do Decreto 7.675/2012);
*21.3. Conselho Nacional de Justiça (art. 103-B, § 4º, **caput** e inciso II, da CF/88);*
*21.4. Conselho Nacional do Ministério Público (art. 130-A, § 2º, **caput** e inciso II, da CF/88).*
22. Outrossim, os órgãos que compõem o Poder Legislativo não estão vinculados a nenhum OGS em governança logística, motivo pelo qual deverão ser objeto de determinações específicas:
22.1. Diretoria-Geral do Senado Federal (art. 121, inciso XIII, da Parte II da Resolução do Senado Federal 58/1972);
22.2. Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados (art. 20 da Resolução da Câmara dos Deputados 20/1971);
22.3. Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União (art. 6º, inciso V, da Portaria-TCU 67/2013).
23. Demais disso, considerando que o encaminhamento a ser proposto afetará todos os órgãos e entidades que compõem a APF, não foi possível para esta Selog a definição do Relator no ato de autuação do processo. Destarte, os autos devem ser encaminhados à Secretaria das Sessões para sorteio de Relator, nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução-TCU 175/2005.
(...)
27. Espera-se com a presente ação de controle um benefício direto do tipo 'Correção de irregularidades ou impropriedades', subtipo 'redução do valor contratual', conforme definido no parágrafo 48.3 das 'Orientações para benefícios do controle' (Portaria-Segecex 10/2012). De uma parte, mostra-se absolutamente inviável a quantificação financeira do benefício potencial neste momento. De outra, é certo que o benefício efetivo será quantificado e registrado após sua verificação em sede de monitoramento, nos termos dos parágrafos 32-37 das referidas orientações.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

28. Pelo exposto, submete-se o presente processo à consideração superior, propondo a adoção das seguintes medidas:
28.1. nos termos do art. 2º, § 3º, da Resolução-TCU 175/2005, encaminhar o processo à Secretaria das Sessões para sorteio de Relator;
28.2. conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la procedente;
28.3. com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público, que:
28.3.1. nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades a eles vinculados a adotarem as medidas necessárias para revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
28.3.2. orientem os órgãos e entidades a eles vinculados a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
28.3.3. no prazo de 60 dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas pelos órgãos e entidades a eles vinculados para cumprimento da determinação,

JoL

incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada órgão e entidade;
28.4. com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União, que:
28.4.1. nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, adotem as medidas necessárias para revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
28.4.2. obtenham administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
28.4.3. no prazo de 60 dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas para cumprimento da determinação, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida pelo órgão;
28.5. enviar cópia do inteiro teor da deliberação que vier a ser adotada, bem como da presente instrução, aos órgãos acima citados (Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais e Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Diretoria-Geral do Senado Federal, Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União);
28.6. determinar à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas que realize o monitoramento das determinações ***supra****, nos termos da Portaria-Segecex 27/2009;*
28.7. com fulcro no art. 169, inciso II, do Regimento Interno do TCU, encerrar o presente processo."

É o relatório.

Aqui

VOTO

Trata-se de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog sobre possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados pelas empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

2. O mencionado plano definiu, a partir de agosto/2011, uma política industrial, tecnológica e de comércio exterior, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, com o objetivo de desonerar a folha de pagamento para alguns setores da economia.

3. Nos normativos citados, foi determinado cálculo diferenciado da contribuição previdenciária, que, até 31/12/2014, em vez de corresponder a 20% da remuneração paga, incidirá em percentuais que variam de 1% a 2,5% da receita bruta dos setores beneficiados.

4. Em função disso, a Selog, na representação, defende que o TCU atue para corrigir eventuais pagamentos indevidos por conta da não redução dos valores contratados pela Administração Pública Federal em virtude da supracitada desoneração, que pode resultar em benefícios de elevado montante.

5. Ao concluir a representação, apresentada na instrução transcrita no relatório precedente, a unidade técnica propõe, com a anuência do representante do MP/TCU, que:

- a representação seja considerada procedente;

- sejam expedidas determinações ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; ao Conselho Nacional de Justiça; ao Conselho Nacional do Ministério Público (órgãos governantes superiores - OGS's); à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União para que: nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, adotem as medidas necessárias - orientando os órgãos e entidades a eles vinculados, se for o caso -, para a revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação, e providenciem, administrativamente, o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados.

6. A proposta da unidade técnica é pertinente.

7. Com efeito, a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Portanto, é premente a necessidade de revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras.

8. Igualmente, devem ser tomadas providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados.

9. Medidas similares foram propostas por esta Corte no Acórdão 1.165/2013 - Plenário, que determinou ao DNIT a adoção de providências para implementação da desoneração de encargos sociais no âmbito do Sistema de Custos Rodoviários - Sicro.

10. Ademais, registre-se, que, conforme relato da unidade técnica, a Caixa Econômica Federal, em ato louvável de zelo pelos recursos públicos e que deve servir de exemplo aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, informou que "*está realizando a revisão dos contratos com as empresas dos setores beneficiados pela desoneração da folha de pagamento com base no art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, preferencialmente por meio de acordo bilateral (art. 65, inciso II, alínea 'd', dessa Lei) ou, então, por meio de apostilamento unilateral (art. 58, inciso I e § 2º, da LLC), nos casos em que não foi possível o acordo bilateral.*"

11. Deve-se, ainda, ser rememorado o que dispõe o § 5º do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos: "*Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*" (grifei)

12. Como se vê, esse dispositivo é taxativo ao prever a necessidade de revisão dos preços contratados na hipótese da ocorrência de medidas neles impactantes, decorrentes, por exemplo, da alteração de tributos. Além disso, o parágrafo único do art. 2º da LLC considera o contrato como "*todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.*" (grifado)

13. Conclui-se, então, que as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública. As expressões grifadas desses preceitos, por seu turno, reforçam a lógica de que a revisão de preços é uma via de mão dupla, ou seja, que também pode ser invocada em benefício do contratante.

14. Também há que ser destacada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, no qual são explicitadas as margens de lucro com as quais ele pretende trabalhar para

satisfazer os termos da avença. Nessa seara, note-se que a Lei de Licitações e Contratos, no art. 7º, § 2º, inciso II, impõe que haja orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários, no caso de prestação de serviços.

15. Deve ficar explicitado, ademais, que a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando. Ora, a Administração Pública deve se beneficiar do barateamento dos preços e serviços da mesma forma que ocorreria nas relações privadas.

16. Por fim, ressalte-se que os efeitos da desoneração podem ser diversos, mas decerto levarão a uma posição de vantagem competitiva das empresas que atuam nos setores contemplados, mediante, por exemplo, uma formação diferenciada dos preços dos seus serviços, que ocorrerá em razão de uma composição de custos igualmente profícua. O contrato administrativo não pode ficar indiferente a isso.

17. Conclui-se, pois, que há supedâneo legal e econômico para a renegociação alvitrada pela Selog.

18. Em tempo, informo que o Ministro José Jorge, na minuta de voto revisor gentilmente encaminhado à minha assessoria, fez oportuna ponderação que melhor esclarece a questão tratada no item 3, acima, mas que não influencia no mérito da decisão que proponho.

Ante o exposto, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de outubro de 2013.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

VOTO REVISOR

Em seu voto, o Ministro-Relator assevera que, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828/2012, *"foi determinado cálculo diferenciado da contribuição previdenciária, que, até 31/12/2014, em vez de corresponder a 20% da remuneração paga, incidirá em percentuais que variam de 1% a 2,5% da receita bruta dos setores beneficiados"*.

2. Nesse contexto, justifica-se sim a revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, mediante alteração das planilhas de custo e de formação de preços, atentando-se para os efeitos retroativos às datas de início da aludida desoneração. Da mesma forma, também se justificam providências no sentido de obter administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados firmados com empresas beneficiadas pela desoneração.

3. Apenas a título de complementação ao que restou consignado no voto apresentado pelo Ministro José Múcio, impende ressaltar que a revisão mediante aplicação direta da alíquota sobre a receita bruta ("faturamento") pode ser considerada inapropriada, em face da possibilidade de realização, pela empresa, de outras atividades não desoneradas, a ensejar o cálculo ponderado da contribuição previdenciária, conforme esclarece a Solução de Consulta nº 38 – SRRF01/Disit (Receita Federal do Brasil), cuja ementa julgo oportuno transcrever:

"Solução de Consulta 38 RFB:

EMENTA: Na hipótese de empresas que se dediquem a outras atividades cumulativamente com a prestação de serviços de TI e de TIC, a base de cálculo da contribuição previdenciária de

que trata o inciso II do §1º do art. 9º da Lei nº 12.546/2011 será o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais pela prestação de serviços em todas as atividades da empresa, observada a proporcionalidade entre a receita bruta relativa às outras atividades e a receita total. (http://decisoes.fazenda.gov.br/netahtml/decisoes/decw/pesquisaSOL.htm - acesso em 1.10.2013)"

4. A corroborar o acima exposto, cabe trazer à colação excerto da instrução da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip), unidade subordinada à Segedam, ao analisar *"pedido de repactuação e revisão de valores do Contrato nº 17/2010"*, celebrado entre o TCU e a CTIS Tecnologia S/A com vistas à prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação, **verbis**:

"10.3. Revisão dos valores da Contribuição Previdenciária – propomos o deferimento integral; no decorrer da execução contratual, tivemos o advento da Lei 12.546/11 (com vigência a partir de 1º de abril de 2012), combinada com a Lei 12.715/12 (com vigência a partir de 1º de agosto de 2012), que alterou a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas de Tecnologia da Informação (TI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). ***Para o caso da CTIS, que também se dedica a outras atividades (venda a varejo), a norma estabelece como sistemática a cobrança de 2,0% incidentes sobre a receita bruta correspondente aos serviços de Tecnologia da Informação e 20% sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, reduzindo-se o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas e a receita bruta total*** *(peça 2, páginas 6 a 8).*

Com base nesse fundamento legal, ***a CTIS calculou o percentual devido, a título de Contribuição Previdenciária, mês a mês, de abril a dezembro de 2012, chegando ao percentual médio de 12,53%*** *(peça 2, páginas 9 e 10).*

De outro giro, a contratada submeteu a sua metodologia de cálculo da Contribuição Previdenciária ao alvedrio da RFB, mediante consulta. Após análise, a Receita Federal convalidou a sua interpretação legal (peça 2, páginas 62 a 69).

Isto posto, reafirmamos nossa proposta de deferimento integral do pleito da contratada, ***reduzindo-se a alíquota da rubrica 'INSS' dos atuais 20% para 12,53%.***

(...) a revisão deve surtir efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2012, quando a Lei 12.546/11 entrou em vigor, desonerando encargos previdenciários." (grifei)

5. Portanto, com a edição da Lei nº 12.546/2011 e a consequente mudança na forma de cálculo da alíquota de contribuição previdenciária devida por empresas atuantes na área de tecnologia da informação, evidenciou-se, na situação concreta acima delineada, desoneração por parte da CTIS, consubstanciada na redução da alíquota de 20%, para uma média de 12,53% ao mês, conforme cálculo exposto no requerimento da contratada e convalidado pela Receita Federal.

6. Em apertada síntese, não se pode concluir simplesmente que, em substituição às contribuições destinadas à seguridade social a cargo das empresas beneficiadas – de 20% sobre a remuneração dos segurados –, as novas contribuições incidirão em alíquotas que variam entre 1% e 2,5% sobre o valor da receita bruta daquelas empresas. Deve-se atentar também para o fato de a empresa contratada realizar outras atividades não desoneradas, situação em que se fará necessário efetuar o cálculo ponderado da contribuição previdenciária.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de outubro de 2013.

JOSÉ JORGE
Revisor

ACÓRDÃO Nº 2859/2013 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC-013.515/2013-6
2. Grupo I - Classe VII - Representação
3. Representante: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog)
4. Unidades: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento; Orçamento e Gestão, Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Diretoria-Geral do Senado Federal; Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico
7. Unidade Técnica: Selog
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog em razão de possível irregularidade, no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão de preços nos contratos que foram firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante da razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 e 237, inciso VI e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. conhecer da representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 92.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

9.4. enviar cópia do inteiro teor desta deliberação, bem como da instrução da Selog, às unidades acima citadas;

9.5. determinar à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas que realize o monitoramento das determinações acima.

10. Ata n° 41/2013 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/10/2013 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2859-41/13-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Jorge (Revisor) e José Múcio Monteiro (Relator).
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício

8.2.2. ANEXO IX - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 264/SG - SCI/2014

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular n. 264/SG – SCI/2014

Brasília, 11 de abril de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal Regional do Trabalho

Assunto: **Orientações. Curso. Conclusão. Acórdão n. 2.859/2013 – TCU – Plenário.**

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho, encaminho orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para revisão dos contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação, aplicáveis também aos contratos de construção civil.

As orientações foram elaboradas em consonância com o treinamento ofertado aos servidores dos tribunais e conselhos para orientá-los a analisar a composição de custo do valor do contrato e permitir a construção de modelos e diretrizes para desoneração da contribuição previdenciária de contratos com e sem planilha de custos e formação de preços.

Ressalto que durante o curso foram exemplificados cálculos para a revisão do valor contratual, conforme orientações constantes do documento anexo, as quais foram elaboradas com os seguintes critérios:

Contratos com planilha de custos e formação de preços:	**Contratos sem planilha de custos e formação de preços:**
aplicaram-se os critérios estabelecidos na Solução de Consulta n. 38 – SRRF01/Disit (Processo n. 10166.724082/2012-94).	aplicou-se o percentual de 12% , que representa a média de redução dos contratos com planilha de custos e formação de preços.

Documento digitalmente assinado em 25/04/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0008729-28.2013.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.70865.55645.48931.12420-6

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Solicito que no prazo de 60 dias, a contar do recebimento deste ofício, esse tribunal encaminhe relatório ao CNJ e ao Tribunal de Contas da União, após a revisão de todos os contratos e apuração da economia, com detalhamento sobre a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, para atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão n. 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Sem mais, apresento meus melhores cumprimentos.



Juiz **Marivaldo Dantas de Araújo**
Secretário-Geral Adjunto

Documento digitalmente assinado em 25/04/2014, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0008729-28.2013.5.04.0000-(PA)
Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.70865.55645.48931.12420-6

Fls. nº 352.559
Fls. nº 05
Servidor(a)

Conselho Nacional de Justiça
Secretaria de Controle Interno

ORIENTAÇÕES QUANTO AOS PROCEDIMENTOS PARA REVISÃO DOS CONTRATOS QUE ENVOLVEM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

1º Passo

I – Identificar os contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação (TI), conforme determinações emanadas no art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, no art. 2º do Decreto nº 7.828, de 16 de outubro de 2012, e no Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário –, que versa sobre empresas beneficiadas com a desoneração de folha de pagamento, com reflexos nos contratos firmados pela Administração Pública, considerando-se os seguintes critérios:

a) Contratos vigentes com planilhas de custos e formação de preços; e

b) Contratos vigentes sem planilhas de custos e formação de preços.

1ª Observação do Item I: ressalta-se que para todas as situações identificadas devem-se considerar os contratos encerrados após o início da vigência da Medida Provisória convertida na Lei nº 12.546/2011.

2ª Observação do Item I: na hipótese de a contratação ter sido feita após o início da vigência da Medida Provisória convertida na Lei nº 12.546/2011, cabe à unidade do tribunal, responsável pela condução dos processos de revisão contratual, verificar se o ajuste foi feito com as reduções previstas na Medida Provisória convertida na citada lei.

Proc. nº 352.559
Folha nº 06
Rubrica(a)

2º Passo

II – Observar, nas situações identificadas no item I destas Orientações, o que determina o subitem 9.2.1 do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário, *in verbis*:

> 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, orientem os órgãos e as entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

3º Passo:

III – Identificar, após relacionados os contratos, na forma sugerida no item I destas Orientações, as alíquotas aplicáveis e a data da produção de efeitos das referidas alíquotas, de acordo com os tipos de atividades relacionadas pelos citados normativos.

1ª Observação do Item III: é importante verificar o período de produção de efeitos, uma vez que o citado Acórdão determina que o órgão deverá atentar para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, conforme estipulado na legislação.

Proc. nº 32.554
Folha nº 07
Servidor(a)

A Lei nº 12.546/2011 apresenta as seguintes datas de início de aplicação de alíquota:

Item	Atividade	Alíquota	Data de início
1[1]	Exclusiva de TI e TIC	2,5% sobre a receita bruta	1º/12/2011, conforme dispõe o § 2º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011.
2[2]	Exclusiva de TI e TIC	2% sobre a receita bruta	1º/08/2012, conforme dispõe o § 2º do art. 78 da Lei nº 12.715/2012[2]
3[3]	Outras atividades além de TI e TIC.	2,5% sobre a receita bruta mais percentual da receita de serviços que não sejam de TI e TIC, aplicado sobre o valor referente aos 20% de contribuição previdenciária patronal, nos termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.546/2011.	1º/04/2012, conforme dispõe o § 3º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011.
4	Outras atividades além de TI e TIC.	2% sobre a receita bruta mais percentual da receita de serviços que não sejam de TI e TIC, aplicado sobre o valor referente aos 20% de contribuição previdenciária patronal, devendo ser observado o disposto no § 1º do art. 9º da Lei nº 12.546/2011, de acordo com a nova redação dada pelo art. 55 da Lei nº 12.715/2012.	1º/08/2012, conforme dispõe o § 2º do art. 78 da Lei nº 12.715/2012.

[1] Para que não seja aplicada a regra estabelecida no § 2º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011, a empresa deverá comprovar que exerce outras atividades, além das relacionadas nos §§ 4º e 5º do art. 14 da Lei nº 11.774/2008.
Considerando a hipótese de a contratada realizar outras atividades, além das previstas nos §§ 4º e 5º da Lei nº 11.774/2008, e com base no § 3º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011 e no § 2º do art. 78 da Lei nº 12.715/2012, a partir de 01/04/2012 e 01/08/2012, respectivamente, o faturamento mensal da contratada em relação aos serviços prestados ao tribunal/conselho deverá ser utilizado para fins de contribuição de dois vírgula cinco por cento e dois por cento sobre o valor da receita bruta.

[2] Para que não seja aplicada a regra estabelecida no § 2º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011, a empresa deverá comprovar que exerce outras atividades, além das relacionadas nos §§ 4º e 5º do art. 14 da Lei nº 11.774/2008.
Considerando a hipótese de a contratada realizar outras atividades, além das previstas nos §§ 4º e 5º da Lei nº 11.774/2008, e com base no § 3º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011 e no § 2º do art. 78 da Lei nº 12.715/2012, a partir de 01/04/2012 e 01/08/2012, respectivamente, o faturamento mensal da contratada em relação aos serviços prestados ao tribunal/conselho deverá ser utilizado para fins de contribuição de dois vírgula cinco por cento e dois por cento sobre o valor da receita bruta.

[3] a aplicação do disposto no § 1º do art. 78 da Lei nº 12.715/2012 somente ocorrerá se a contratada comprovar que, caso exerça atividades de representação, distribuição ou revenda de programas de computador, a receita bruta de referidas atividades não é igual ou superior a 95% da receita bruta total, conforme dispõe o §2º do art. 7º da Lei nº 12.546/2011, com a redação dada pelo art. 55 da Lei nº 12.715/2012.

Proc. nº 352.559
Folha nº 08
Servidor(a)

4º Passo

IV – Adotar os seguintes procedimentos para encontrar o valor da desoneração:

a) contratos de prestação de serviços com planilhas de custos e formação de preços de empresas que exercem apenas atividades de TI e TIC:

a.1) redução para zero do percentual da contribuição previdenciária que integra o submódulo 4.1 ou Grupo A, conforme modelo de planilha adotado pelo tribunal, correspondente ao percentual de 20% (Contribuição Patronal-INSS).

1ª Observação da alínea "a.1": a exclusão do percentual terá reflexo direto no total dos submódulos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 ou demais grupos das planilhas e consequentemente no total da Tabela de Encargos Previdenciários e Trabalhistas.

a.2) Inclusão da contribuição previdenciária sobre o Custo Total, devendo-se utilizar a alíquota da respectiva atividade que foi desonerada, conforme tabela indicada no item anterior. O cálculo da referida contribuição será feito na mesma forma adotada para o cálculo dos Tributos.

1ª Observação das alínea "a.1" e "a.2": feitos os procedimentos indicados nas alíneas "a.1" e "a.2", o tribunal observará o novo valor do contrato com a desoneração da folha.

2ª Observação das alíneas "a.1" e "a.2": caso seja constatado que o novo valor do contrato se apresente inferior ao atual, a diferença entre esses valores deverá ser ressarcida ao tribunal, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

> § 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

Proc. nº 352.334
Folha nº 09
Servidor(a)

a.3) expedição de relatório ao Tribunal de Contas da União, no caso de órgãos do Poder Judiciário da União, e, ao CNJ, no caso de tribunais dos estados, após a revisão de todos os contratos e apuração da economia, com detalhamento sobre a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, para atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

b) contratos de prestação de serviços com planilhas de custos e formação de preços de empresas que comprovem exercer outras atividades além de TI e TIC:

b.1) a contratada deve comprovar que exerce outras atividades além das relacionadas nos §§ 4º e 5º do art. 14 da Lei nº 11.774/2008. Para tanto, a contratada deve apresentar o resumo do Livro Fiscal do ISS (faturamento de TI e TIC) e o DACON ou DPJ (faturamento total).

1ª Observação da alínea "b.1": caso sejam comprovadas outras atividades na forma indicada na alínea "b.1", o cálculo da contribuição previdenciária observará o disposto no inciso II do § 1º do art. 9º da Lei nº 12.546/2011, *in verbis*:

> § 1º No caso de empresas que se dedicam a outras atividades além das previstas nos arts. 7º e 8º, até 31 de dezembro de 2014, o cálculo da contribuição obedecerá:
>
> I - ao disposto no *caput* desses artigos quanto à parcela da receita bruta correspondente às atividades neles referidas; e
>
> II - ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, reduzindo-se o valor da contribuição dos incisos I e III do *caput* do referido artigo ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não relacionadas aos serviços de que tratam o *caput* do art. 7º e o § 3º do art. 8º (...) e a receita bruta total.

2ª Observação da alínea "b.1": o cálculo da contribuição previdenciária será feito com base no total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, e no faturamento, adotando-se dois procedimentos:

I – o primeiro procedimento refere-se ao item "Previdência Social" constante do Submódulo – Encargos Previdenciários e FGTS – da

Proc. nº 352.554
Folha nº 40
Servidor(a)

Tabela de Encargos Previdenciários e Trabalhistas, que terá a alíquota de 20% substituída pelo resultado da seguinte operação:

multiplica-se o percentual de 20% da Previdência Social pelo resultado da razão[4] entre a receita bruta das atividades que não sejam de TI e TIC, (comprovada mediante apresentação do Livro Fiscal do II), e a receita bruta total, (comprovada mediante apresentação do DACON ou do DPJ ou de documento equivalente) apurada com base na média dos últimos doze meses.

1ª Observação do inciso I: a substituição do percentual terá reflexo direto no total dos submódulos 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 e consequentemente no total da Tabela de Encargos Previdenciários e Trabalhistas.

II – o segundo procedimento diz respeito à inclusão, no item da Planilha de Custos e Formação de Preços relativos aos "Custos Indiretos, Tributos e Lucro", das alíquotas dois vírgula cinco por cento e dois por cento, respectivamente, nos termos do § 3º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011 e no § 2º do art. 78 da Lei nº 12.715/2012.

1ª Observação do inciso II: a contribuição previdenciária complementar passará a incidir sobre o Custo Total. O cálculo da referida contribuição será feito na mesma forma adotada para o cálculo dos Tributos.

1ª Observação dos incisos I e II: feitos os procedimentos indicados nos incisos I e II da 2ª Observação da alínea "b.1", o tribunal observará o novo valor do contrato com a desoneração da folha.

2ª Observação dos incisos I e II: caso seja constatado que o novo valor do contrato se apresente inferior ao atual, a diferença entre esses valores deverá ser ressarcida ao tribunal, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

---

[4] O percentual da Contribuição Previdenciária é o resultado da equação definida no inciso II do § 1º do art. 9º da Lei nº 12.546/2012, com a redação dada pelo art. 55 da Lei nº 12.715/2012, utilizando-se, para fins de apuração do percentual de faturamento relativo a atividades não relacionadas a TI e TIC, a média dos percentuais informados pela contratada no período de abril a agosto de 2012.

Proc. nº 332.339
Folha nº 11
Servidor(a) [illegible]

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

b.2) expedição de relatório ao Tribunal de Contas da União, no caso de órgãos do Poder Judiciário da União, e, ao CNJ, no caso de tribunais dos estados, após a revisão de todos os contratos e apuração da economia, com detalhamento sobre a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, para atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

c) contratos de prestação de serviços sem planilha de custos e formação de preços:

c.1) oficiar à contratada propondo a redução do valor do contrato no percentual de 12%.

1ª Observação da alínea "c.1": a contratada poderá apresentar detalhamento de custos, caso não concorde com o referido percentual para redução do valor do ajuste.

2ª Observação da alínea "c.1": caso a contratada apresente contraproposta em substituição ao percentual de 12%, conforme indicado na observação anterior, deverá encaminhar o detalhamento dos custos, o qual deverá ser analisado na forma indicada nas alíneas "a" ou "b" do item IV destas Orientações.

3ª Observação da alínea "c.1": feitos os procedimentos indicados na alínea "c.1" e na 2º Observação da alínea "c.1", o tribunal observará o novo valor do contrato com a desoneração da folha.

4ª Observação da alínea "c.1": caso seja constatado que o novo valor do contrato se apresente inferior ao atual, a diferença entre esses valores deverá ser ressarcida ao tribunal, nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, *in verbis*:

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos

Proc. nº 006.007
Folha nº 6
Servidor(a)

preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

c.2) expedição de relatório ao Tribunal de Contas da União, no caso de órgãos do Poder Judiciário da União, e, ao CNJ, no caso de tribunais dos estados, após a revisão de todos os contratos e apuração da economia, com detalhamento sobre a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, para atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – TCU – Plenário.

8.2.3. ANEXO X - COMUNICADO SIASG

SIASG - COMUNICA
DATA: 15/04/2015 HORA: 16:19:40 USUARIO: ISABEL

CADASTRAMENTO EM: 13/04/2015 AS: 11:36 NUM.MENSAGEM: 082578
EMISSORA: 200999 - DLSG/SIASG/DF TELA (1) UM.
ASSUNTO : SUSPENSÃO. DOS ITENS 9.2 E 9.3 DO AC.Nº 2859/2013-TCU-DESONERAÇÃO
TEXTO: A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SLTI COMUNICA
AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQ
UICA E FUNDACIONAL INTEGRANTES DO SISG QUE FOI CONHECIDO O PEDIDO DE R
EEXAME COM EFEITO SUSPENSTIVO EM RELAÇÃO AOS ITENS 9.2 E 9.3 DO ACÓRDÃO
Nº 2.859/2013 - PLENÁRIO, NOS TERMOS DO DESPACHO DO RELATOR, MINISTRO
RAIMUNDO CARREIRO (PROCESSO TC 013.515/2013-6).
SEGUE ABAIXO A TRANSCRIÇÃO, IN VERBIS, DOS ITENS 9.2 E 9.3 DO ACÓRD
ÃO Nº 2.859/2013 - PLENÁRIO, ORA RECORRIDO.
9.2. DETERMINAR AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRE
SAS ESTATAIS, À SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, AO CONSELHO NACIONAL
9.2.1 NOS TERMOS DO ART. 65, § 5º, DA LEI 8.666/1993, ORIENTEM OS ÓRGÃ
OS E ENTIDADES QUE LHES ESTÃO VINCULADOS A ADOTAREM AS MEDIDAS NECESSÁ
RIAS À REVISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AINDA VIGENTES,
FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAME
NTO, PROPICIADA PELO ART. 7º DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2º DO DECR
PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIASG - COMUNICA
DATA: 15/04/2015 HORA: 16:23:37 USUARIO: ISABEL

CADASTRAMENTO EM: 13/04/2015 AS: 11:36 NUM.MENSAGEM: 082578
EMISSORA: 200999 - DLSG/SIASG/DF TELA (2) DOIS.
ASSUNTO : SUSPENSÃO. DOS ITENS 9.2 E 9.3 DO AC.N° 2859/2013-TCU-DESONERAÇÃO
TEXTO: ETO 7.828/2012, MEDIANTE ALTERAÇÃO DAS PLANILHAS DE CUSTO, ATENTANDO P
ARA OS EFEITOS RETROATIVOS ÀS DATAS DE INÍCIO DA DESONERAÇÃO, MENCIONA
DAS NA LEGISLAÇÃO;
9.2.2 ORIENTEM OS REFERIDOS ÓRGÃOS E ENTIDADES A OBTEREM ADMINISTRATIV
AMENTE O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR (ELISÃO DO DANO) EM R
ELAÇÃO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JÁ ENCERRADOS, QUE FORAM
FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAME
NTO, PROPICIADA PELO ART. 7° DA LEI 12.546/2011 E PELO ART. 2° DO DECR
ETO 7.828/2012, MEDIANTE ALTERAÇÃO DAS PLANILHAS DE CUSTO;
9.2.3 NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃ
O, INFORMEM A ESTE TRIBUNAL SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS POR SEUS RESPECT
IVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADOS PARA CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES
ACIMA, INCLUINDO DETALHAMENTO ESPECÍFICO SOBRE A QUANTIDADE DE CONTRAT
OS REVISADOS E A ECONOMIA (REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL) OBTIDA POR
CADA UNIDADE;
9.3. DETERMINAR À DIRETORIA-GERAL DO SENADO FEDERAL, À DIRETORIA-GERAL
PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

SIASG - COMUNICA
DATA: 15/04/2015 HORA: 16:23:45 USUARIO: ISABEL

CADASTRAMENTO EM: 13/04/2015 AS: 11:36 NUM.MENSAGEM: 082578
EMISSORA: 200999 - DLSG/SIASG/DF TELA (3) TRES.
ASSUNTO : SUSPENSÃO. DOS ITENS 9.2 E 9.3 DO AC.Nº 2859/2013-TCU-DESONERAÇÃO
TEXTO: DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E À SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBU
NAL DE CONTAS DA UNIÃO QUE ADOTEM, NO ÂMBITO DE SEUS CONTRATOS, A MEDI
DAS INDICADAS NOS SUBITENS 9.2.1 E 92.2, ACIMA, E QUE, NO PRAZO DE 60
(SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO, INFORMEM A ESTE
TRIBUNAL SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS, INCLUINDO DETALHAMENTO ESPECÍ
FICO SOBRE A QUANTIDADE DE CONTRATOS REVISADOS E A ECONOMIA (REDUÇÃO
DE VALOR CONTRATUAL) OBTIDA;
A SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA EXPEDIRÁ ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS
E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUN
DACIONAL INTEGRANTES DO SISG, APÓS O EXAME FINAL DA MATÉRIA PELO TRIBU
NAL DE CONTAS DA UNIÃO.

PF1=AJUDA PF3=SAI PF7=RECUA PF8=AVANCA PF12=RETORNA

8.2.4. ANEXO XI - OFÍCIO-CIRCULAR Nº 191/SG/2015

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular 191/SG/2015

Brasília, 1º de junho de 2015.

Senhora Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho, em atenção ao Ofício-Circular 264/SG – SCI/2014, desta procedência, o qual encaminhou orientações a serem tomadas para o atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acordão 2.859/2013 – TCU – Plenário, informo a Vossa Excelência a suspensão da aplicação do referido subitem até a análise do mérito pelo Tribunal de Contas da União.

Respeitosamente,

Juiz **Fabrício Bittencourt da Cruz**
Secretário-Geral

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora CLEUSA REGINA HALFEN
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Porto Alegre - RS

CNJ-EXT-2015/01032

CNJOCI201500031A

Assinado digitalmente por FABRICIO BITTENCOURT DA CRUZ.
Documento Nº: 43068.617545-1540 - consulta à autenticidade em
https://www.cnj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular n. 264/SG – SCI/2014

Brasília, 11 de abril de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal Regional do Trabalho

Assunto: **Orientações. Curso. Conclusão. Acórdão n. 2.859/2013 – TCU – Plenário.**

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Conselho, encaminho orientações quanto aos procedimentos a serem adotados para revisão dos contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação, aplicáveis também aos contratos de construção civil.

As orientações foram elaboradas em consonância com o treinamento ofertado aos servidores dos tribunais e conselhos para orientá-los a analisar a composição de custo do valor do contrato e permitir a construção de modelos e diretrizes para desoneração da contribuição previdenciária de contratos com e sem planilha de custos e formação de preços.

Ressalto que durante o curso foram exemplificados cálculos para a revisão do valor contratual, conforme orientações constantes do documento anexo, as quais foram elaboradas com os seguintes critérios:

Contratos com planilha de custos e formação de preços:	**Contratos sem planilha de custos e formação de preços:**
aplicaram-se os critérios estabelecidos na Solução de Consulta n. 38 – SRRF01/Disit (Processo n. 10166.724082/2012-94).	aplicou-se o percentual de 12% , que representa a média de redução dos contratos com planilha de custos e formação de preços.

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Solicito que no prazo de 60 dias, a contar do recebimento deste ofício, esse tribunal encaminhe relatório ao CNJ e ao Tribunal de Contas da União, após a revisão de todos os contratos e apuração da economia, com detalhamento sobre a quantidade de contratos revisados e a economia atingida, para atendimento do disposto no subitem 9.2.3 do Acórdão n. 2.859/2013 – TCU – Plenário.

Sem mais, apresento meus melhores cumprimentos.

Juiz **Marivaldo Dantas de Araújo**
Secretário-Geral Adjunto

8.2.5. ANEXO XII - AVISO Nº 346-GP/TCU

Aviso nº 346 -GP/TCU

Brasília, 2 de abril de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
09/04/2015 14:08 34512

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Despacho exarado em 2/3/2015 pelo Relator do processo nº TC-013.515/2013-6, por meio do qual foi acolhido o pedido de reexame contra o Acórdão nº 2859/2013-TCU-Plenário interposto pelos recorrentes, Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação e Associação Brasileira das Empresas de Software, suspendendo-se os subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão, até a análise de mérito.

Atenciosamente,

RAIMUNDO CARREIRO
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO LEWANDOWSKI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

idSisdoc_8718439v5-07 - TC-013.515-2013-6 - pedido de reexame contra o Acórdão nº 2859-2013-TCU - Plenário - cmq_Gabpres_niltonbarrosc.doc

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro

TC 013.515/2013-6
Natureza: Pedido de Reexame (Representação).
Unidades: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento; Orçamento e Gestão, Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Diretoria-Geral do Senado Federal; Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União
Recorrentes: Abes - Associação Brasileira das Empresas de Software; Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia D Informação Software e Internet/Assespro; Brasscom - Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação.

DESPACHO

Trata-se de pedido de reexame (Peça 196) contra o Acórdão 2859/2013 – Plenário, por meio do qual o Tribunal julgou procedente representação e expediu determinações a órgãos jurisdicionados no que tange à revisão de preços em contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia.

Acolho o parecer do MP (Peça 227) e conheço do pedido de reexame, suspendendo-se os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013 – Plenário (Peça 12), ora recorrido.

Restitua-se o processo à Serur, nos termos do art. 56, da Resolução TCU 259/2014, para fins de instrução.

Gabinete, TCU, 2 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52572580.

8.2.6. ANEXO XIII - ACÓRDÃO AC-1212-16/14-P

Número Interno do Documento:
AC-1212-16/14-P

Colegiado:
Plenário

Relator:
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Processo:
000.677/2014-0

Sumário:
MONITORAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO ACÓRDÃO 2859/2013 - PLENÁRIO. REVISÃO DE PREÇOS NOS CONTRATOS FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELO PLANO BRASIL MAIOR, EM FACE DA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA ALGUNS SETORES DA ECONOMIA (MUDANÇA DA BASE DE CÁLCULO PARA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA). NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A REVISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AINDA VIGENTES E PARA O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS A MAIOR, EM RELAÇÃO ÀS AVENÇAS JÁ ENCERRADAS. DETERMINAÇÕES PARCIALMENTE CUMPRIDAS. APENSAMENTO AO PROCESSO DE ORIGEM. ADOÇÃO DE MEDIDAS SUPLEMENTARES PARA TORNAR EETIVO O COMANDO DOS ITENS 9.2.3 E 9.3 DA DECISÃO MONITORADA

Assunto:
Monitoramento

Número do acórdão:
1212

Ano do acórdão:
2014

Número da ata:
16/2014

Relatório:
Adoto como relatório a instrução do auditor da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog (peça 18), cuja proposta contou com a anuência integral do seu dirigente (peça 19):

"INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de monitoramento das determinações proferidas por esta Corte de Contas por meio do Acórdão 2.859/2013-P (TC 013.515/2013-6), prolatado na sessão plenária de 23/10/2013, cuja parte dispositiva tem o seguinte teor (peça 1):

"9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo o detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida."

2. Como se vê, a determinação de providências estruturantes foi endereçada aos órgãos governantes superiores (OGS"s) em governança logística, entendidos como aqueles que têm a responsabilidade de normatizar e fiscalizar o uso e a gestão dos recursos logísticos em suas respectivas áreas de atuação e com jurisdição específica sobre outros órgãos/entidades da Administração Pública Federal (item 9.2), bem como aos órgãos que compõem o Poder Legislativo, que não estão vinculados a nenhum OGS em governança logística (item 9.3), conforme parágrafos 20-22 da instrução transcrita no relatório do retrocitado acórdão (peça 2).

3. O presente exame está estruturado, no que for cabível, em observância aos parágrafos 32, 45 e 70 do documento Padrões de Monitoramento (Portaria-Segecex 27/2009).

EXAME TÉCNICO

4. Situação que levou à proposição das deliberações.

4.1. As determinações objeto do presente monitoramento tiveram origem em representação desta unidade técnica em razão de possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados pelas empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

4.2. Isso porque o mencionado plano, que definiu uma nova política industrial, tecnológica e de comércio exterior, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), foi lançado em agosto de 2011 e dentre as primeiras medidas anunciadas estava a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, determinando-se que, pelo menos até 31/12/2014, o cálculo da contribuição previdenciária incidirá em percentuais que variam de 1% a 2,5% da receita bruta das empresas beneficiadas, em vez de corresponder a 20% da remuneração paga.

4.3. Os impactos do Plano Brasil Maior foram tema de reunião entre a Selog e a Caixa Econômica Federal (peça 16), na qual os gestores do banco estatal apresentaram que, com lastro em sólida jurisprudência desta Corte e após a criação de grupo de trabalho específico que empreendeu diversas consultas e análises internas, estavam realizando a revisão dos contratos com as empresas dos setores beneficiados pela desoneração da folha de pagamento com base no art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, preferencialmente por meio de acordo bilateral (art. 65, inciso II, alínea "d", da lei) ou, então, por meio de apostilamento unilateral (art. 58, inciso I e § 2º, da lei), nos casos em que não foi possível o acordo bilateral. O assunto discutido na reunião chamou a atenção desta Selog para o fato de que a não revisão dos contratos afetados estaria importando em vultosos prejuízos para toda a Administração.

4.4. Na relatoria do Acórdão 2.859/2013-P, o Min. José Múcio deixou consignado em seu voto que (peça 3):

"7. Com efeito, a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Portanto, é premente a necessidade de revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras.

8. Igualmente, devem ser tomadas providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. (...)

11. Deve-se, ainda, ser rememorado o que dispõe o § 5º do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos:

"Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso." (grifei)

12. Como se vê, esse dispositivo é taxativo ao prever a necessidade de revisão dos preços contratados na hipótese da ocorrência de medidas neles impactantes, decorrentes, por exemplo, da alteração de tributos. Além disso, o parágrafo único do art. 2º da LLC considera o contrato como "todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada." (grifado)

13. Conclui-se, então, que as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública. As expressões grifadas desses preceitos, por seu turno, reforçam a lógica de que a revisão de preços é uma via de mão dupla, ou seja, que também pode ser invocada em benefício do contratante.

14. Também há que ser destacada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, no qual são explicitadas as margens de lucro com as quais ele pretende trabalhar para satisfazer os termos da avença. Nessa seara, note-se que a Lei de Licitações e Contratos, no art. 7º, § 2º, inciso II, impõe que haja orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários, no caso de prestação de serviços.

15. Deve ficar explicitado, ademais, que a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando. Ora, a Administração Pública deve se beneficiar do barateamento dos preços e serviços da mesma forma que ocorreria nas relações privadas.

16. Por fim, ressalte-se que os efeitos da desoneração podem ser diversos, mas decerto levarão a uma posição de vantagem competitiva das empresas que atuam nos setores contemplados, mediante, por exemplo, uma formação diferenciada dos preços dos seus serviços, que ocorrerá em razão de uma composição de custos igualmente profícua. O contrato administrativo não pode ficar indiferente a isso."

4.5. Além disso, em voto revisor, o Min. José Jorge destacou a necessidade de "atentar também para o fato de a empresa contratada realizar outras atividades não desoneradas, situação em que se fará necessário efetuar o cálculo ponderado da contribuição previdenciária" (peça 4).

4.6. Com base nisso, foi exarado o Acórdão 2.859/2013-P (peça 1), no qual foram expedidas as determinações transcritas no parágrafo 1 desta instrução.

5. Providências adotadas e comentários dos gestores.

5.1. Conselho Nacional de Justiça (peça 6).

5.1.1. A Secretaria-Geral do CNJ expediu o Ofício-Circular 579/2013 aos tribunais vinculados, solicitando informações acerca das medidas adotadas para o cumprimento das determinações contidas no acórdão ora monitorado, com inclusão de detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia obtida pelo órgão.

5.1.2. As respostas, até então obtidas, foram sintetizadas numa tabela, onde constam diversas informações (certos tribunais não se manifestaram, uns comunicaram que não têm nenhum contrato afetado, alguns noticiaram que os estudos referentes à revisão foram iniciados, enquanto outros informaram que já realizaram a revisão possível, inclusive informando a economia gerada).

5.1.3. Por fim, o CNJ avisou que pretendia realizar treinamento com os servidores dos tribunais, na data provável de fevereiro de 2014, para orientá-los quanto à forma de aplicar o disposto no acórdão citado aos contratos firmados por aqueles órgãos.

5.2. Tribunal de Contas da União (peças 7-8)

5.2.1. A Secretaria-Geral de Administração do TCU informou que, com base em pressupostos que delimitaram o escopo das revisões contratuais, foi realizado o levantamento de todos os contratos, vigentes no período de 1º/12/2011 a 31/10/2013, somando-se 604 instrumentos contratuais.

5.2.2. Desses, verificou-se um total de 57 contratos potencialmente passíveis de revisão, totalizando R$ 181.335.728,52. A partir desse valor, adotando-se o percentual de 2% de redução/economia alcançado pela CEF, estimou-se uma redução potencial de gastos (economia) de aproximadamente R$ 3.626.714,57.

5.2.3. Ademais, foram definidos os procedimentos a serem observados por ocasião das instruções de cada termo aditivo. Enfim, a área administrativa do TCU informou que os trabalhos objetivando a realização das revisões seriam iniciados em meados de janeiro de 2014, com a prioridade e urgências necessárias.

5.3. Câmara dos Deputados (peça 9)

5.3.1. A Diretoria-Geral da CD informou que as providências administrativas cabíveis para fazer cumprir as determinações do TCU foram ordenadas à Secretaria de Controle Interno e ao Departamento de Material e Patrimônio (Demap) daquela casa.

5.3.2. A seu turno, a Secretaria de Controle Interno informou que acompanharia as medidas adotadas pela área administrativa com vistas ao atendimento das determinações e que a avaliação dessas medidas seria oportunamente informada ao TCU, por ocasião do encaminhamento do Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2013.

5.3.3. Já o Demap informou que a maioria das contratações impactadas pelo acórdão em discussão é fiscalizada pelo Centro de Informática (Cenin). Então, de início, solicitou ao Cenin que indicasse quais contratações deveriam ser reequilibradas, bem como a indicação de outras eventualmente abrangidas (Processo 136.612/2013). Também solicitou manifestação da Secretaria de Comunicação Social (Secom) acerca do enquadramento dos objetos das contratações de outras duas empresas (Processo 135.066/2013).

5.3.4. O Demap noticiou, por fim, que a Diretoria-Geral já havia determinado o reequilíbrio econômico-financeiro de dois contratos referentes à prestação de serviços de apoio à atividade de informática e à prestação de serviços de call center, visando adequar seus valores à Lei 12.546/2011. Em relação ao primeiro, já encerrado, estariam sendo adotadas as medidas administrativas visando recuperar um crédito de R$ 3.081.333,72 junto à empresa contratada. Em relação ao segundo, a empresa contratada já havia manifestado concordância para que fosse promovido um acerto financeiro de R$ 166.236,12, além de ter sido celebrado um termo aditivo formalizando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com amparo na Lei 12.546/2011, determinando uma economia de R$ 282.271,36 até o encerramento de sua vigência, em 31/8/2014.

5.4. Conselho Nacional do Ministério Público (peças 10 e 13)

5.4.1. Primeiramente, o Presidente do CNMP informou que expediu documento à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro (CCAF) do órgão, instância preliminar para apuração de fatos que possam ensejar a instauração de procedimentos de controles de competência do plenário, para adoção de medidas junto aos órgãos e entidades vinculadas ao conselho.

5.4.2. No tocante à administração interna, o presidente comunicou que foi realizado levantamento dos contratos firmados pelo CNMP atingidos pelo Acórdão 2.859/2013-P, onde se verificou que 13 contratos potencialmente impactados (11 de TI e 2 de obras), e que a seguir seriam identificados quais os contratos realmente tiveram mudança na base de cálculo para contribuição previdenciária, a fim de verificar quais os contratos seriam alvo de negociação.

5.4.3. Posteriormente, o Conselheiro-Presidente da CCAF informou que recomendou a todos os órgãos de Ministérios Públicos Estaduais e unidades gestoras do MPU que realizassem as medidas determinadas no multicitado acórdão, bem assim aos setores de controle interno do MPU, do CNMP e dos Ministérios Públicos Estaduais que se certificassem da execução de tais providências para o devido registro de seus resultados nas tomadas de contas anuais aos tribunais de contas pertinentes.

5.5. Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (peça 11)

5.5.1. O Diretor-Substituto do DEST informou que foi enviado o ofício-circular 1/2014-MP/SE/DEST orientando às empresas estatais que adotassem as medidas necessárias à revisão dos contratos impactados pelo acórdão em foco, dando ciência também aos ministérios supervisores e aos representantes do poder público nos conselhos de administração.

5.5.1. Enfim, alegando ter feito tal combinação com esta unidade técnica, solicitou às empresas que enviassem as informações de suas ações diretamente à Selog, com cópia ao DEST, para acompanhamento.

5.6. Senado Federal (peça 12)

5.6.1. A Diretora-Geral, em exercício, do SF informou que constituiu grupo de trabalho multidisciplinar destinado a identificar os contratos alcançados pelas desonerações fiscais decorrentes da Lei 12.546/2011 e Decreto 7.828/2012, assim como adotar as demais providências com vistas a buscar eventuais economias e ressarcimentos em favor do erário.

5.7. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (peças 14-15)

5.7.1. A Secretária-Substituta da SLTI informou que, por meio do módulo Comunica do Siasg, conforme Mensagens 80.337 a 80.339, de 21/1/2014, foram disponibilizadas orientações estabelecendo, em linhas gerais, procedimentos para revisão dos contratos ainda vigentes cujos objetos envolvem serviços de TI, especificamente os que apresentam planilhas de custo com dedicação exclusiva de mão de obra.

5.7.2. Salientando que, no seu entender, a SLTI não dispõe de competência para estabelecer parâmetros e definir diretrizes para a revisão de todos os contratos afetados pelo acórdão, ressaltou a necessidade de que os critérios para o integral cumprimento da deliberação sejam estabelecidos de maneira conjunta e uniforme com o TCU.

5.7.3. Assim, solicitou orientações específicas quanto aos parâmetros e diretrizes a serem adotados para fins de revisão de: 1) contratos vigentes e com planilhas de custos, com dedicação exclusiva de mão de obra; 2) contratos vigentes e sem planilhas de custos, com dedicação exclusiva de mão de obra (mensurados por produtos ou resultados); 3) contratos vigentes que envolvam atividades desoneradas e não desoneradas; e 4) contratos encerrados.

6. Análise.

6.1. De início, anote-se que, em 21/11/2013, esta unidade técnica realizou um encontro com as unidades jurisdicionadas alcançadas pelas determinações exaradas no Acórdão 2.859/2013-P, conduzido pelo titular da 2ª Diretoria da Selog, com o fito de propor a uniformização dos procedimentos necessários ao cumprimento do acórdão, conforme noticiado no informativo União (peça 17).

6.2. Na supracitada reunião, alguns pontos de dúvidas foram arguidos pelos órgãos participantes. Anote-se que na resposta da SLTI estão expressas, de forma mais evidente, a maioria das dúvidas então levantadas.

6.3. Pertinente registrar que a decisão final sobre os procedimentos que serão efetivamente adotados encontra-se na esfera discricionária do gestor, verificadas as peculiaridades de cada caso que se apresentar ao seu descortino, estando sua atuação sujeita ao controle externo da Administração Pública. Todavia, considerando o encontro realizado e a solicitação da SLTI, serão tecidas ponderações adicionais sobre os pontos mais relevantes.

6.4. Abrangência da deliberação.

6.4.1. Compulsando o processo que deu origem ao presente monitoramento, depreende-se que ali estava sendo tratada, de maneira geral e em sentido amplo, a necessidade de revisão dos contratos firmados pela Administração (art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993) com empresas que a qualquer tempo tenham sido beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Plano Brasil Maior (arts. 7º e 9º da Lei 12.546/2011).

6.4.2. A instrução que serviu de base para o acórdão em discussão foi finalizada em 21/5/2013. Até aquele momento, a Lei 12.546/2011 já havia sofrido diversas alterações por parte da Lei 12.715/2012 (conversão da MP 563/2012) e da MP 612/2013 (que teve sua vigência encerrada). Após intenso trâmite processual, com passagem pelo MP/TCU e pelo Gabinete do Ministro-Revisor, o Acórdão ora monitorado foi prolatado em sessão plenária do dia 23/10/2013.

6.4.3. Nesse interregno, o multicitado acórdão deixou de fazer menção explícita a outras alterações que ocorreram nos dispositivos da Lei 12.546/2011 que versam sobre o assunto ora analisado, como as Leis 12.794/2013 (conversão da MP 582/2012) e 12.844/2013 (conversão da MP 610/2013), além das MP"s 601/2012 (com vigência encerrada) e 634/2013 (ainda vigente), bem como não se preocupou em regular situações de futuras alterações legislativas, por óbvia impossibilidade.

6.4.4. Ora, é certo que todos os agentes públicos devem observar a normatização existente, sendo que, a rigor, poderia ser considerada desnecessária uma atuação do TCU nesse sentido (determinar a mera observância da legislação). Em casos como esse, onde são expedidas determinações acerca do

descumprimento de leis que, num primeiro momento, não ensejam aplicação de multa aos responsáveis, a atuação do TCU busca chamar a atenção dos jurisdicionados para a ocorrência de situações pendentes de implementação e que expõem a Administração a riscos.

6.4.5. Com isso, quer-se reforçar que o acórdão ora monitorado trata, de maneira geral e em sentido amplo, da necessidade de revisão dos contratos firmados pela Administração com empresas de qualquer ramo da atividade econômica que a qualquer tempo tenham sido beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Plano Brasil Maior, e que, para seu integral cumprimento, deve-se atentar para a escorreita modulação temporal dos efeitos produzidos pela Lei 12.546/2011 e alterações posteriores sobre o assunto.

6.5. Contratos vigentes e com planilhas de custos, com dedicação exclusiva de mão de obra

6.5.1. A metodologia que parece melhor se adequar a tais tipos de ajustes já foi delineada no parágrafo 13 da instrução transcrita no relatório do Acórdão 2.859/2013-P, qual seja: excluir o item "INSS" do grupo "Encargos Sociais", com a consequente redução proporcional do item "incidência de A sobre B", e incluir o item "INSS" no grupo "Tributos", com a devida alíquota.

6.6. Contratos vigentes e sem planilhas de custos, com dedicação exclusiva de mão de obra (mensurados por produtos ou resultados)

6.6.1. Para esses contratos, uma boa metodologia foi demonstrada pela Caixa em sua apresentação na reunião de 21/11/2013: solicitação da composição de custos com base na obrigação contratual de prestação de esclarecimentos solicitados pela Administração contratante; diante do silêncio ou recusa da contratada, realizar a comparação do objeto contratual com os seus similares, seguido de cálculo do percentual de redução aplicável à avença.

6.7. Contratos vigentes que envolvam atividades desoneradas e não desoneradas

6.7.1. A preocupação com os contratos que envolvem atividades desoneradas e outras atividades não desoneradas constitui a tônica do voto revisor, cuja solução pode ser assim descrita: efetuar o cálculo ponderado da contribuição previdenciária, no caso da contratada realizar outras atividades não desoneradas; conforme a Solução de Consulta SRRF01/Disit 38/2012, deve-se reduzir o valor da contribuição a recolher ao percentual resultante da razão entre a receita bruta de atividades não desoneradas e a receita bruta total.

6.8. Contratos encerrados

6.8.1. Acerca dos contratos encerrados, o item 8 do voto do Relator deixou expressamente consignado que: "igualmente, devem ser tomadas providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos (...) já encerrados".

6.8.2. Sobre o assunto, pertinente colacionar excerto do Parecer 13.049/2012-WM exarado pelo representante do Ministério Público Federal no âmbito do MS 29.599/DF, ainda em julgamento no STF:

"Com efeito, a fim de extrair a máxima eficácia da Constituição, sob as lentes de sua força normativa, que, no contexto do estado democrático de direito perpassa pela noção de moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade no emprego do dinheiro público, impõe-se, à Administração, a observância dos princípios inscritos no caput, do artigo 37 da CF/88.

Nessa esteira, o artigo 71 da CF/88 prevê a verificação, pela Corte de Contas, da legalidade de qualquer despesa pública, inclusive, decorrente de contratos, cabendo-lhe como premissa a avaliação das exigências legais em confronto com a Constituição. Sua competência, portanto, projeta-se sobre os atos administrativos passíveis de configurar perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário (...).

Em verdade, os parâmetros magnos sobre a aplicação e controle dos recursos repassados não colidem com a bilateralidade do contrato, das cláusulas econômicas ou da segurança jurídica, imprimindo, apenas, relevância à aplicação do dinheiro público, que se submete ao necessário controle financeiro e orçamentário em face da prevalência do interesse coletivo."

6.8.3. Em síntese, a inobservância de exigência legal (art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993) que previa a revisão de contratos impactados pela criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais resultou em dano ao erário. Dessa forma, a Administração tem o poder-dever de buscar recompor a lesão

causada aos cofres públicos, ainda que os referidos contratos já tenham sido encerrados, considerando a primazia do interesse público e a imprescritibilidade das ações de ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo erário.

6.9. Informações sobre as medidas adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia obtida

6.9.1. Na reunião de 21/11/2013, aventou-se a possibilidade de as unidades jurisdicionadas informarem o cumprimento da determinação no relatório de gestão referente ao exercício de 2014. Tal possibilidade afigura-se como a mais adequada no momento, haja vista que tal documento já congloba informações sistêmicas sobre o desempenho e a conformidade da gestão das unidades jurisdicionadas. Assim, esta Selog entrou com contato com a Diretoria de Normas e Gestão de Contas da Segecex, com o fito de alterar a DN-TCU 134/2013 e acrescentar item específico, no qual serão tabulados as informações necessárias para o atendimento do Acórdão 2.859/2013-P.

6.9.2. Pertinente, ainda, destacar um fato que merece reparo. É que o item 3 do ofício-circular 1/2014-MP/SE/DEST orientou todas as empresas estatais federais que informassem as medidas adotadas por meio de ofício endereçado diretamente ao TCU, o que se mostra um equívoco.

6.9.3. Num momento inicial, conforme estampado no acórdão em foco, vislumbrou-se que os OGS"s teriam condições operacionais de agregar e enviar ao TCU de maneira consolidada as informações "sobre as medidas adotadas pelos órgãos e entidades a eles vinculados". Ora, por deixarem transcorrer em branco o prazo recursal, infere-se que os OGS"s mencionados no item 9.2 do Acórdão em foco manifestaram concordância tácita com os termos ali descritos. Todavia, conforme debate realizado no encontro de 21/11/2013 e entendimentos posteriores, percebeu-se que tal tarefa estrangularia a capacidade operacional dos OGS"s e construiu-se a solução ora divisada.

6.9.4. Ou seja, num primeiro instante, o acórdão em foco proferiu determinação direcionada exclusivamente aos OGS"s imaginando o envio de informações consolidadas; nesse segundo instante, está-se propondo que as informações sejam prestadas pelas unidades jurisdicionadas em seus respectivos relatórios de gestão.

6.9.5. É provável que a orientação para enviar as informações por ofício endereçado diretamente ao TCU tenha sido inserida no ofício do DEST devido a algum mal entendido ocorrido na retrocitada reunião. Reduz a significância do erro o fato de que tais informações certamente serão proveitosas para as empresas estatais por ocasião da confecção dos seus relatórios de gestão referentes ao exercício de 2014. Destarte, deve-se determinar ao DEST que divulgue às entidades destinatárias do Ofício-Circular 1/2014-MP/SE/DEST que a orientação de remeter as informações diretamente ao TCU é absolutamente nula e sem efeito, motivo pelo qual não será dado qualquer tratamento aos ofícios porventura enviados.

6.10. Grau de atendimento da deliberação

6.10.1. Entende-se como cumpridas as determinações exaradas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3 (parte inicial) do Acórdão 2.859/2013-P, haja vista que os órgãos mencionados na referida deliberação adotaram, em menor ou maior grau, as providências ali expedidas, conforme informações destacadas no parágrafo 5 desta instrução.

6.10.2. Em relação aos itens 9.2.3 e 9.3 (parte final), entende-se que as determinações ali exaradas não são mais aplicáveis, considerando a proposta no sentido de que as informações sobre o cumprimento da deliberação deverão constar no relatório de gestão referente ao exercício de 2014, sendo desnecessária a continuidade do monitoramento no âmbito do presente processo.

7. Evidências.

7.1. As evidências que fundamentam a análise e as conclusões já foram devidamente referenciadas nos tópicos precedentes.

CONCLUSÃO

8. Preliminarmente, registre-se que a decisão final sobre os procedimentos que serão efetivamente adotados encontra-se na esfera discricionária do gestor, verificadas as peculiaridades de cada caso que se apresentar ao seu descortino, estando sua atuação sujeita ao controle externo da Administração Pública (parágrafo 6.3 desta instrução).

9. O Acórdão 2.859/2013-P, de maneira geral e em sentido amplo, trata da necessidade de revisão dos contratos firmados pela Administração com empresas de qualquer ramo da atividade econômica que a qualquer tempo tenham sido beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo Plano Brasil Maior, e que, para seu integral cumprimento, deve-se atentar para a escorreita modulação temporal dos efeitos produzidos pela Lei 12.546/2011 e alterações posteriores sobre o assunto (parágrafo 6.4 desta instrução).

10. As metodologias para revisão de contratos com planilhas de custos e dedicação exclusiva de mão de obra, bem como para aqueles que envolvem atividades desoneradas e não desoneradas, já haviam sido delineadas no Acórdão original; uma possível abordagem para contratos sem planilhas de custos (mensurados por produtos ou resultados) e dedicação exclusiva de mão de obra é a utilizada pela Caixa Econômica Federal (parágrafos 6.5-6.7 desta instrução).

11. A inobservância de exigência legal (art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993) pode resultar em dano ao erário, sendo que a Administração tem o poder-dever de buscar recompor a lesão causada aos cofres públicos, ainda que os referidos contratos já tenham sido encerrados, considerando a primazia do interesse público e a imprescritibilidade das ações de ressarcimento dos prejuízos sofridos pelo erário (parágrafo 6.8 desta instrução).

12. Conforme reunião realizada em 21/11/2013 e entendimentos posteriores, entende-se como opção mais adequada para verificação do cumprimento de parte da deliberação (itens 9.2.3 e 9.3, parte final, do Acórdão 2.859/2013-P) que as unidades jurisdicionadas prestem as devidas informações no relatório de gestão referente ao exercício de 2014, motivo pelo qual esta Selog entrou com contato com a Diretoria de Normas e Gestão de Contas visando a alterar a DN-TCU 134/2013 (parágrafo 6.9.1 desta instrução).

13. Deve-se determinar ao DEST que divulgue às entidades destinatárias do Ofício-Circular 1/2014-MP/SE/DEST que a orientação para remeter as informações diretamente ao TCU, inserida no item 3 do referido ofício provavelmente devido a algum mal entendido, é absolutamente nula e sem efeito, motivo pelo qual não será dado qualquer tratamento aos ofícios porventura enviados (parágrafo 6.9.3-6.9.6 desta instrução).

14. As determinações exaradas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3 (parte inicial) do Acórdão 2.859/2013-P foram, em menor ou maior grau, cumpridas pelos órgãos mencionados na referida deliberação, ao passo que se consideram os itens 9.2.3 e 9.3 (parte final) não mais aplicáveis (parágrafo 6.10 desta instrução).

BENEFÍCIOS DA AÇÃO DE CONTROLE EXTERNO

15. Espera-se com a presente ação de controle um benefício direto do tipo "Correção de irregularidades ou impropriedades", subtipo "redução do valor contratual", conforme definido no parágrafo 48.3 das "Orientações para benefícios do controle" (Portaria-Segecex 10/2012). No presente momento, ainda se mostra inviável a quantificação financeira do benefício. De acordo com a proposta delineada nesta instrução, tal verificação poderá ser realizada em momento futuro, aproveitando as informações que constarão nos relatórios de gestão das unidades jurisdicionadas.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

16. Pelo exposto, submete-se o presente processo à consideração superior, propondo a adoção das seguintes medidas:

16.1. considerar cumpridas as determinações exaradas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3 (parte inicial) do Acórdão 2.859/2013-P e tornar insubsistentes aquelas contidas nos itens 9.2.3 e 9.3 (parte final);

16.2. determinar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) e à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) que divulguem aos órgãos e entidades a eles vinculados que as informações sobre o cumprimento do Acórdão 2.859/2013-P deverão ser prestadas no relatório de gestão referente ao exercício de 2014, conforme item a ser acrescido na DN-TCU 134/2013;

16.3. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) que divulgue às entidades destinatárias do Ofício-Circular 1/2014-MP/SE/DEST que a orientação para remeter as informações diretamente ao TCU, inserida no item 3 do referido ofício, é absolutamente nula e sem efeito, motivo pelo qual não será dado qualquer tratamento aos ofícios porventura enviados;

16.4. comunicar a deliberação que vier a ser adotada nestes autos aos seguintes órgãos: Câmara dos

Deputados (CD), Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), Senado Federal (SF) e Tribunal de Contas da União (TCU);

16.5. com fulcro no art. 42 da Resolução TCU 191/2006, c/c o art. 5º, inciso II, da Portaria-Segecex 27/2009, apensar definitivamente o presente processo ao TC 013.515/2013-6."

É o relatório

Voto:
VOTO

Em exame processo de monitoramento das seguintes determinações expedidas pelo Acórdão 2.859/2013 - Plenário:

"9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida."

2. O TC 013.515/2013-6, do qual resultaram os mencionados comandos, originou-se de representação formulada pela Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog sobre possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados pelas empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que permitiu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto 7.828/2012.

3. Nesta ocasião, a unidade técnica, na instrução que consta do relatório supra, examinou as informações prestadas pelos órgãos envolvidos e concluiu que: (i) "foram cumpridas as determinações exaradas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3 (parte inicial) do Acórdão 2.859/2013 - Plenário, haja vista que os órgãos mencionados na referida deliberação adotaram, em menor ou maior grau, as providências expedidas"; (ii) "em relação aos itens 9.2.3 e 9.3 (parte final) da referida decisão, as determinações ali exaradas não são mais aplicáveis, considerando a proposta no sentido de que as informações sobre o cumprimento da deliberação deverão constar no relatório de gestão referente ao exercício de 2014, sendo desnecessária a continuidade do monitoramento no âmbito do presente processo".

4. Em função disso, a Selog propôs, no essencial, o seguinte:

4.1. "considerar cumpridas as determinações exaradas nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.3 (parte inicial) do Acórdão 2.859/2013-P e tornar insubsistentes aquelas contidas nos itens 9.2.3 e 9.3 (parte final)";

4.2 "determinar ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP),

ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) e à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) que divulguem aos órgãos e entidades a eles vinculados que as informações sobre o cumprimento do Acórdão 2.859/2013-P deverão ser prestadas no relatório de gestão referente ao exercício de 2014, conforme item a ser acrescido na DN-TCU 134/2013";

4.3 "determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) que divulgue às entidades destinatárias do Ofício-Circular 1/2014-MP/SE/DEST que a orientação para remeter as informações diretamente ao TCU, inserida no item 3 do referido ofício, é absolutamente nula e sem efeito, motivo pelo qual não será dado qualquer tratamento aos ofícios porventura enviados".

5. Inicialmente, destaco que todos os órgãos tomaram as devidas providências, segundo as especificidades da estrutura de funcionamento de cada um, atinentes às medidas descritas nos referidos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do acórdão ora objeto de monitoramento. Assim sendo, estou de acordo com a parte inicial da proposta da Selog, transcrita no subitem 4.1 acima, de considerar cumpridas tais determinações.

6. Quanto à parte que propugna "tornar insubsistentes aquelas contidas nos itens 9.2.3 e 9.3 (parte final)", observo que ela carece de sentido, pois, a rigor, promoveria, pelas vias indevidas, uma reforma da decisão, que, em todo caso, não deve ocorrer. Ora, em que pesem as dificuldades de alguns "órgãos e entidades para realizar um detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida", o fato é que, como a própria Selog destacou, "por deixarem transcorrer em branco o prazo recursal, infere-se que os OGS"s [órgãos governantes superiores], mencionados no item 9.2 do acórdão em foco, manifestaram concordância tácita com os termos ali descritos".

7. Não obstante, é razoável a conclusão da unidade técnica de que "as informações sobre o cumprimento da deliberação deverão constar no relatório de gestão referente ao exercício de 2014".

8. Porém, as alterações na Decisão Normativa TCU 134/2013, que "dispõe acerca das unidades jurisdicionadas cujos dirigentes máximos devem apresentar relatório de gestão referente ao exercício de 2014, especificando a organização, a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação", dependem de decisão do Plenário do Tribunal e são antes avaliadas por unidade específica da Segecex e pelo Ministro-Relator sorteado.

9. Portanto, os termos das propostas descritas nos subitens 4.2 e 4.3, acima, também devem ser alterados.

10. A providência que, neste momento, mostra-se mais pertinente é a de apensar os autos ao processo originário (TC 013.515/2013-6) e encaminhá-los à Secretaria de Gestão e Apoio ao Controle Externo - Segest para que, em conjunto com Selog, verifique a oportunidade e conveniência de alterar a Decisão Normativa TCU 134/2013 com a finalidade de que ela albergue e torne efetivo o comando das determinações dos itens 9.2.3 e 9.3 (parte final) do Acórdão 2.859/2013 - Plenário. Concomitantemente, a Segest deve manter as unidades relacionadas nestes autos informadas sobre o desenrolar da questão.

Ante o exposto, voto por que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto a este Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 14 de maio de 2014.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Relator

Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de monitoramento das determinações contidas no Acórdão 2.859/2013 - Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante da razões expostas pelo Relator, e com fundamento arts. 3º e 7º da Lei 8.443/1992; e 243 do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. considerar parcialmente cumpridas as determinações dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.859/2013 - Plenário;

9.2. determinar à Secretaria de Gestão e Apoio ao Controle Externo - Segest que, em conjunto com Selog, verifique a oportunidade e conveniência de propor a alteração da Decisão Normativa TCU 134/2013 para que ela albergue e torne efetivo o comando das determinações dos itens 9.2.3 e 9.3 do Acórdão

2.859/2013 - Plenário, mantendo as unidades relacionadas nestes autos informadas sobre o desenrolar da questão;

9.3. apensar este processo ao TC 013.515/2013-6 e encaminhá-los à Segest;

9.4. enviar cópia do inteiro teor desta deliberação às unidades listadas no item 4, acima

Entidade:
Entidade: Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais; Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Diretoria-Geral do Senado Federal; Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados; e Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União

Interessado:
Interessado: Tribunal de Contas da União

Representante do MP:
não atuou

Unidade técnica:
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog

Advogado:
não há

Quórum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho

Data da sessão:
14/05/2014